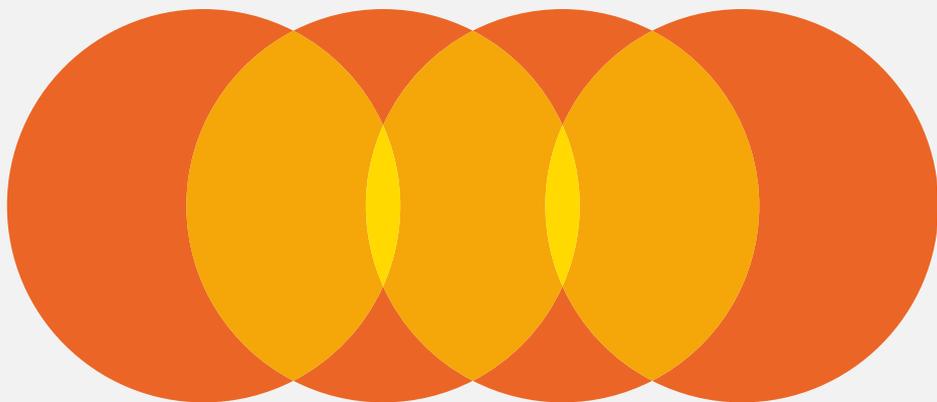


A Socioeducação e o DEGASE

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Organização

OSWALDO MUNTEAL / ANA BEATRIZ LEAL
BRUNO GARCIA REDONDO / CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA
GLÁUCIA PESSOA / HELENA ROSSI / MARIANA MELO



LABORATÓRIO DE
ESTUDOS SOCIOEDUCATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Castro - *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDUC)

Alexandre Valle - *Secretário*

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
(DEGASE)

Victor Hugo Poubel - *Diretor Geral*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)

Mario Sergio Alves Carneiro - *Reitor*

Cláudia Gonçalves de Lima - *Pró-reitora de Extensão e Cultura (PR3)*

Bruno Garcia Redondo - *Coordenador de Relações Institucionais*

Oswaldo Munteal - *Coordenador Geral do Projeto Estratégico Segurança Pública, Cidadania e Democracia; Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/UERJ)*

Ana Beatriz Leal - *Coordenadora Executiva do Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/UERJ)*

Bethânia Martins de Souza Mota - *Coordenadora de Recursos Humanos do Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/UERJ)*

Helena Rossi - *Coordenadora Adjunta do Projeto Estratégico Segurança Pública, Cidadania e Democracia; Coordenadora Acadêmica do Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/UERJ)*

Gláucia Pessoa - *Coordenadora Acadêmica do Projeto Estratégico Segurança Pública, Cidadania e Democracia e do Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/UERJ)*

Mariana Melo - *Coordenadora Acadêmica do Projeto Estratégico Segurança Pública, Cidadania e Democracia e do Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/UERJ)*

SOCIOEDUCAÇÃO E O DEGASE

*Desafios e perspectivas do
atendimento socioeducativo
no Estado do Rio de Janeiro*

ORGANIZAÇÃO

Oswaldo Munteal

Ana Beatriz Leal

Bruno Garcia Redondo

Cláudia Gonçalves de Lima

Glaucia Pessoa

Helena Rossi

Mariana Melo

Realização



DEGASE-RJ

DEPARTAMENTO GERAL
DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Secretaria de
Educação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SEM TEMPO A PERDER

Direitos desta edição do Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/UERJ) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PR3).

LABES/PR3: Rua São Francisco Xavier, nº524, Bloco F - 2º andar - Sala 2092, Pavilhão João Lyra Filho - Maracanã - CEP 20550-900 - Rio de Janeiro

Disponível para download em: www.labes.uerj.br

Esta publicação foi produzida com recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). Reúne textos de diversos profissionais e pesquisadores e foi desenvolvida a partir da parceria LABES/Uerj-Degase.

Edição: Juliana Rios LABES/UERJ-PR3

Projeto Gráfico: Bernardo Alevato e Rafaela Nascimento

Como referenciar esta publicação em um documento:

RIO DE JANEIRO (Estado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro; LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOCIOEDUCATIVOS - LABES. A Socioeducação e o DEGASE: Desafios e perspectivas do atendimento socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro. LABES/UERJ, 2022.

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / NPROTEC

S678 A socioeducação e o DEGASE : desafios e perspectivas do atendimento socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro [recurso eletrônico] / Organização: Oswaldo Munteal... [et al.]. – Rio de Janeiro: LABES/UERJ, 2022.

1 recurso online : (467 p.) ; ePub

ISBN 978-65-88808-55-9

Reúne textos de diversos profissionais e pesquisadores e foi desenvolvida a partir da parceria LABES/UERJ-DEGASE-RJ.

1. Sociologia educacional – Rio de Janeiro (RJ). 2. Infância e juventude – Rio de Janeiro (RJ). I. Munteal, Oswaldo. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

CDU 37.015.3

Bibliotecário: Rinaldo Magallon CRB-7/5016

Todos os direitos reservados. Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

EQUIPE TÉCNICA

Grupo de Trabalho de História Oral do LABES

Supervisora Vivian Fonseca

Coordenadoras - Gláucia Pessoa e Mariana Melo

Pesquisadores - Paloma Mesquita, Tahirá Endo,
Vanessa Campagnac e Virgínia Sena Barradas

Assistente de Pesquisa Yuri Lyrio

Consultoria Vivian Fonseca

Entrevistadores Gláucia Pessoa, Tahirá Endo, Vanessa
Campagnac,

Virgínia Sena Barradas, Vivian Fonseca e Yuri Lyrio

Gravação das Entrevistas Bárbara Lemos, Luiz
Magalhães, Paloma Mesquita, Rafael Tomé e Virgínia
Sena Barradas

Transcrição das Entrevistas - Ackcelli Simões Machado,
Isabel Gonçalves, Raíssa Martins de Almeida e
Vanessa Cristina Barra Di-Vaio

Revisão das Transcrições das Entrevistas Araré
Carvalho, Juliana Luiz, Paloma Mesquita e Virgínia Sena
Barradas

Edição das Entrevistas Ana Beatriz Lacourt, Ana Ligia
Matos, Araré Carvalho, Gláucia Pessoa, Heloisa Rodrigues
Pessoa, Juliana Rios, Lara Holmes, Mariana Melo, Thairá
Endo, Vanessa Campagnac e Virgínia Sena Barradas

Revisão das Edições das Entrevistas

Ana Ligia Matos, Mariana Melo e Gláucia Pessoa

COORDENAÇÃO
(Programa Somos/UERJ)

Gustavo Junqueira Carneiro Leão

**EQUIPE DE PESQUISA,
APOIO E DADOS LABES/UERJ**

Ackcelli Simões Machado
Ana Beatriz Gonçalves Lacourt
Ana Júlia Rangel Agra
Ana Ligia Matos
Anna Carolina Camillo
Anderson Lima
Camila Campos de Souza
Caroline da Silva Lourenço
Cátia dos Santos
Cindy Lobo Alves
Cláudia Fabiana Cardoso
Diogo Serpa
Elias Gomes
Elizete Silva
Emanuele Tavares Cano Borges
Fabiano Sant´Anna
Fabienne Bastos Louzada
Fernanda M. G. V. Verde Schuabb
Graziele Almeida
Helio Viana
Heloisa Rodrigues Pessoa
Irene Ciccarino
Isabel Gonçalves da Costa
Isabel Martins Sá
Ítala Araujo Luna Campos
Jéssica Maria F. Coccoli de Souza
Juliana Castilho
Lara Holmes de Rezende Serrano
Leila Maria Toledo
Loiane Braga Lemos
Luciana Rosa
Luiz H. Magalhães
Marcele Carvalho de Paiva
Marcelle Oliveira Arruda
Marcia Cristina de Oliveira
Maria Hanna Lobo de Lemos
Marilandia Sousa
Mary Vargas
Maura Bastos
Monique Oliveira
Paloma Mesquita Ferreira Paiva
Patrícia Camargo
Patrick Pereira
Rafael de Oliveira
Rafael Santos
Raíssa Martins de Almeida
Renato Rozini
Ricardo de Araújo
Rosemary Macedo
Tahirá Endo
Tainá Melo
Thais Coura Moreira
Thais Farias de Souza
Thays Merçon
Tilaia Iohana da Silva Pereira
Vanessa Campagnac
Vanessa Cristina Barra Di-Vaio
Vanessa Nunes de Oliveira
Virgínia Sena Barradas
Yuri Lyrio

APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES/ UERJ) foi criado em 2021, através de uma parceria entre o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Vinculado ao Projeto Estratégico Segurança Pública, Cidadania e Democracia, desenvolve atividades de pesquisa, extensão e produção de conhecimento aplicado acerca da socioeducação e, em particular, das ações socioeducativas desenvolvidas no âmbito do DEGASE, órgão do governo do Estado responsável pelo atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas de privação e restrição de liberdade.

As atividades do LABES estão focadas na promoção do diálogo entre as áreas da educação e da segurança pública, no debate acerca das políticas públicas de socioeducação voltadas para o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, tendo como princípio a defesa da Doutrina da Proteção Integral da criança e do adolescente, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), de 2012.

A presente obra tem por objetivo tornar pública uma iniciativa de coleta, produção e sistematização de informações acerca do tema da socioeducação, realizada pelo Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES). Pretendemos contribuir para a construção de conhecimento acerca da socioeducação por meio da organização de um banco de entrevistas, registros autobiográficos de narrativas e memórias de operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança

e do Adolescente (SGDCA), socioeducadores e de gestores diversos no campo da socioeducação fluminense.

Esses registros se constituem, ao mesmo tempo, em resultado de pesquisas desenvolvidas pelo LABES e em fontes importantes a serem utilizadas por futuros pesquisadores, estudiosos e gestores interessados na temática da socioeducação no Brasil, e em particular, no Estado do Rio de Janeiro.

Oswaldo Munteal

*Coordenador Geral do Laboratório
de Estudos Socioeducativos*

SUMÁRIO

| | |
|------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 11 |
|------------------|----|

| | |
|-------------------|----|
| ENTREVISTAS | 21 |
|-------------------|----|

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (DEGASE)

| | |
|--------------------------|----|
| VICTOR HUGO POUBEL | 24 |
|--------------------------|----|

| | |
|----------------------------|----|
| LIVIA DE SOUZA VIDAL | 52 |
|----------------------------|----|

| | |
|-------------------------------|----|
| ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA..... | 75 |
|-------------------------------|----|

| | |
|-----------------------------------|-----|
| CHRISTIANE DA MOTA ZEITOUNE | 110 |
|-----------------------------------|-----|

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

| | |
|--------------------------------------|-----|
| CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA..... | 141 |
|--------------------------------------|-----|

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/RJ)

| | |
|-----------------------------------|-----|
| MÁRCIA ELIZABETH GATTO BRITO..... | 174 |
|-----------------------------------|-----|

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEEDUC)

| | |
|---|-----|
| CESAR AUGUSTO RAMOS FERREIRA PINTO..... | 198 |
|---|-----|

| | |
|-------------------------------|-----|
| FERNANDA DOS REIS LOPES | 223 |
|-------------------------------|-----|

| | |
|---------------------------|-----|
| MIRIÃ MATOS MOREIRA | 249 |
|---------------------------|-----|

| | |
|-------------------------------|-----|
| CLAUDILENE NÓBREGA REGO | 277 |
|-------------------------------|-----|

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| | |
|----------------------------------|-----|
| MARDEN MARQUES SOARES FILHO..... | 293 |
|----------------------------------|-----|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---------------------------------------|-----|
| LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI | 319 |
|---------------------------------------|-----|

| | |
|---|-----|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- | 335 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| EUFRÁSIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS- | 337 |
|---|-----|

CONSELHO TUTELAR

| | |
|-------------------------------------|-----|
| MILENA SALGUEIRO DE OLIVEIRA- | 361 |
|-------------------------------------|-----|

| | |
|---------------------------------------|-----|
| VERA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA- | 420 |
|---------------------------------------|-----|

| | |
|--|------------|
| CRONOLOGIA DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL REPUBLICANO..... | 443 |
|--|------------|

| | |
|-----------------------------------|-----|
| Referências bibliográficas- | 462 |
|-----------------------------------|-----|

INTRODUÇÃO

GLÁUCIA PESSOA¹

MARIANA MELO²

VIVIAN FONSECA³

O projeto *Banco de Entrevistas de História Oral sobre a Socioeducação no Brasil*, elaborado pelo LABES/UERJ, tem por objetivo contribuir para a construção de conhecimento sobre o tema por meio do registro de entrevistas realizadas com os operadores do sistema de atendimento socioeducativo e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do campo da socioeducação fluminense, destacando o Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE.

Esse projeto se dedica a pensar a socioeducação a partir da redemocratização brasileira, que tem como marco fundamental a promulgação da Constituição Federal de 1988. Desde esse momento, é estruturada uma série de normativas legais voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Na própria Carta Magna, destaca-se o

1 Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Coordenadora Acadêmica do LABES e do GT de História Oral do LABES.

2 Mestre em História Social da Cultura pela PUC-Rio, Professora da FA-ETEC e da SEEDUC, Coordenadora Acadêmica do LABES e do GT de História Oral do LABES.

3 Mestrado e Doutorado em História, Política e Bens Culturais pela Escola de Ciências Sociais CPDOC da Fundação Getúlio Vargas (FGV CP-DOC); Pós-doutorado em Ciências Sociais pela École des Hautes Études em Sciences Sociales (EHESS/França), Professora da UERJ e consultora do LABES/UERJ.

artigo 227⁴, que afirma que assegurar direitos à criança, ao adolescente e ao jovem é uma tarefa compartilhada pela família, pela sociedade e pelo Estado. Dois anos depois de promulgada a Constituição, percebemos uma ampliação dessa regulamentação com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. No ECA, fica consagrada a Doutrina de Proteção Integral, sendo consolidado posteriormente o Sistema de Garantia de Direitos infanto-juvenil estabelecido pela Resolução n. 113 do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 19 de abril de 2006. Neste mesmo ano, o CONANDA aprovou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE por meio da Resolução n. 119, de 11 de dezembro, constituindo “uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas sociais” conforme expresso no artigo 2º. O SINASE estabeleceu ainda um conjunto de princípios, regras e critérios de natureza jurídica, política, pedagógica, financeira e administrativa que abarca desde a apuração do ato infracional até a execução das medidas socioeducativas propriamente ditas.

Outro importante marco normativo é a Lei do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - que enuncia os objetivos das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes que pratiquem ato infracional, e regulamenta a sua execução, conforme previsto na Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, o que trouxe novos e importantes desafios para os operadores do sistema de atendimento socioeducativo.

4 “Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Deve-se destacar que, tanto a Constituição Federal de 1988 quanto o ECA, trazem uma inflexão no tratamento da infância e da adolescência, inovando ao trazer a perspectiva garantista da Proteção Integral. Nessa chave, segundo Bastos (2017: p.12), “toda criança e todo adolescente são considerados sujeitos de direito e em fase especial de desenvolvimento, requerendo, dessa forma, a proteção do Estado”. Assim, em consonância à Constituição, o Estatuto fortalece a ideia de que a criança e o adolescente são sujeitos dotados de direitos e deveres, independentemente de suas origens socioeconômicas (SARAIVA, 2010; BASTOS, 2017; BRASIL/CNJ, 2021).

O ECA trata dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, considerados sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. Especialmente importante é a parte do Estatuto que estabelece as diretrizes das políticas de atendimento, as medidas de proteção, a prática do ato infracional, as medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, o acesso à Justiça e infrações administrativas e do conselho tutelar.

Este foi um período de intensos debates sobre como proceder nas situações muitas vezes violentas que envolvem os adolescentes enquanto autores de ato infracional e, ao mesmo tempo, enquanto vítimas de violação dos direitos no cumprimento de medidas socioeducativas, abrangendo a mídia, a opinião pública e diversos segmentos da sociedade brasileira.

Assim, a proposta do *Banco de Entrevistas de História Oral sobre a Socioeducação no Brasil* é contribuir para a diversificação desse debate sobre a temática da infância e da adolescência no Brasil e sua relação com o sistema de atendimento socioeducativo vigente no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1990, com a promulgação do ECA, a criação do DEGASE, em 1993, o período de 2006 até 2012, no qual se

constituiu a política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei. Por fim, consideramos realizar um balanço dos dez anos da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, de 2012 a 2022. Para tanto, buscamos dar voz a diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos, privilegiando a metodologia da história oral.

A metodologia da história oral se caracteriza como o processo de realização de entrevistas gravadas com pessoas que podem testemunhar sobre acontecimentos, conjunturas, instituições, modos de vida ou outros aspectos da história contemporânea. Começou a ser utilizada nos anos 1950 nos Estados Unidos, após a invenção do gravador portátil, difundindo-se rapidamente pela Europa, México e posteriormente para outros países. No Brasil, vem se consolidando como uma importante metodologia de pesquisa e preservação da memória desde os anos 1970.

As entrevistas de história oral são tomadas como fontes para a compreensão do passado, ao lado de documentos escritos, imagens e outros tipos de registro. A escolha dessa metodologia nos obriga a fazer algumas reflexões importantes sobre a natureza de nossas fontes privilegiadas de análise. Uma delas diz respeito ao fato de que elas são relatos provocados pela interação do pesquisador com seu entrevistado. E, ao trabalhar com esse tipo de relato, estamos lidando com memórias e lembranças desses atores sobre os processos que vivenciaram (FONSECA & SIQUEIRA, 2017). Nesta metodologia, é preciso ressaltar, tem-se grande ênfase na experiência individual – apesar de se ter a dimensão da influência que o meio cultural exerça sobre o indivíduo. Sua experiência é vista como singular, pois, conforme Jean-Pierre Albert (2003: p. 72), “a palavra intervém sempre como uma experiência individual vinculada à uma situação”. Apesar de termos em mente que quem concede a entrevista é o indivíduo, as entrevistas de história oral são também vistas como ex-

pressões do coletivo, fundamentalmente quando o entrevistado se enxerga como porta-voz ou liderança do grupo a que pertence. Esse é o caso de alguns de nossos entrevistados, à medida que muitos deles ocuparam e ou ocupam cargos de liderança na sua área de atuação como gestores, operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, e socioeducadores.

Optamos por realizar entrevistas temáticas, pois nos interessava saber como nossos entrevistados, a partir de suas trajetórias profissionais, travaram contato com os temas da infância, da adolescência e da socioeducação. E como, a partir das diferentes atuações profissionais e posições sociais, compreenderam e atuaram principalmente durante o processo de desenho e execução dessas políticas, tendo como horizonte o ECA, o DEGASE e corte temporal a partir da instituição do SINASE.

Buscando maior possibilidade de arco comparativo entre os diferentes atores entrevistados, optamos pela elaboração de roteiros semiestruturados, mantendo determinados conjuntos de questões para os vários entrevistados. A esse conjunto semelhante de perguntas, foram adicionadas outras específicas para cada entrevistado, levando em consideração diferenças possíveis a partir dos lugares ocupados por cada um e suas trajetórias biográficas individuais. Como exemplo de diferentes conjuntos de atores, citamos operadores do Direito (promotora pública e defensora pública); socioeducadores (gestores públicos – diretores e coordenadores –, pedagogos, psicólogos do DEGASE), gestores da Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP) e de unidades educacionais a ela vinculadas, além de representantes de órgãos e instituições que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, tais como o Conselho Tutelar, o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA/RJ) e o Centro de

Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA/RJ). Essa diversidade contemplada tornou possível dar conta daquilo que Verena Alberti destaca como elemento que confere riqueza à história oral, qual seja, “o que interessa é justamente a possibilidade de comparar as diferentes versões dos entrevistados sobre o passado, tendo como ponto de partida e contrapartida permanente aquilo que as fontes já existentes dizem sobre o assunto” (1990, p. 18).

Destaca-se que as entrevistas de história oral fazem parte de todo um conjunto de documentos de tipo biográfico, ao lado de memórias e autobiografias (LEJEUNE, 2006), que permitem compreender como indivíduos experimentaram e interpretam acontecimentos, situações, negociação para o estabelecimento de políticas públicas, aprovações de leis etc. Isso torna o estudo da história mais concreto e próximo, facilitando a apreensão do passado pelas gerações futuras e a compreensão das experiências vividas por outros.

A história oral usa como principal procedimento de produção de fontes de dados a coleta de informações por meio de entrevistas, o que se tornou uma escolha acertada para tratar um tema, com abundante documentação escrita – normativas, relatórios etc. –, e uma produção acadêmica profícua – teses, dissertações e artigos – de incontestável qualidade, na qual parte significativa realiza a pesquisa de campo com técnicas quantitativas e qualitativas –, que abordam o tema a partir da perspectiva de diversos campos de conhecimento: Filosofia, Pedagogia, Assistência Social, Psicologia, Psicanálise, Direito, História, entre outros.

A nossa ênfase na experiência individual do entrevistado, no entanto, está relacionada a sua condição de executor e ator legítimo na construção da política de atendimento socioeducativo a partir da perspectiva do seu lugar dentro do sistema, isto é, a partir da sua experiência profissional nos órgãos e instituições interagentes, interrelacionados e

interdependentes da rede de atendimento em nível estadual, conforme a Deliberação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro CEDCA/RJ, n. 1., de 16 de abril de 2003.

A partir desta escolha, elencamos os órgãos que constituem o SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a saber: o Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/RJ, as Secretarias de Estado de Educação (SEEDUC) e de Saúde, a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro – CEDECA/RJ e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/RJ).

Ao nos propormos a ouvir os executores da política de atendimento socioeducativa e do SGDCA envolvidos no desenho e execução de políticas públicas voltadas para a questão em tela, procuramos esmiuçar e ter uma compreensão mais holística dos acertos, obstáculos, dificuldades e lacunas existentes no atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Ao longo das entrevistas que ora reunimos no livro **A Socioeducação e o DEGASE: desafios e perspectivas do atendimento socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro** captamos, a partir das falas dos atores relevantes do campo temático, as percepções e os diferentes pontos de vista sobre o sistema socioeducativo brasileiro, e em particular do Estado do Rio de Janeiro, e sua relação com o contexto socioeconômico, político e cultural dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Agradecemos imensamente a disponibilidade e a generosidade dos entrevistados em compartilhar conosco seus conhecimentos e experiências, possi-

bilitando, assim, um aprofundamento de nosso olhar sobre a socioeducação. Acreditamos poder, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento de novas pesquisas e novas reflexões sobre o tema.

O livro traz, ainda, uma Cronologia do Atendimento à Criança e ao Adolescente no Brasil Republicano, desde o final do século XIX até os dias atuais. A proposta é apresentar os principais marcos legais, mudanças e permanências no olhar do poder público e da sociedade brasileira acerca desses grupos, a fim de situar o leitor nos principais debates que permearam o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para o atendimento a crianças e adolescentes no Brasil, e em particular no Estado do Rio de Janeiro, em especial àqueles a quem se atribui a autoria de atos infracionais.

Cabe salientar a percepção no campo do discurso dos profissionais entrevistados sobre os princípios que informam o sistema de atendimento socioeducativo a partir das suas normativas, tais como a descentralização administrativa, a municipalização da execução das medidas em meio aberto, a individualização da execução da medida socioeducativa, a incompletude institucional, entre outros temas que foram abordados.

As ações e programas voltados à implementação das políticas públicas destinadas à inclusão do adolescente em conflito com a lei desafiam cotidianamente a rotina de trabalho dos operadores do sistema, levando-os a investirem na sua qualificação, dialogarem com os seus pares, repensarem suas práticas, a construírem novos conceitos e definirem novas estratégias. Os conceitos de Saúde Integral, de Segurança Socioeducativa, Socioeducação e o tema da Justiça Restaurativa podem ser citados dentro dessa perspectiva.

O conceito de saúde integral, por exemplo, foi sendo construído ao longo da década de 2000 em meio a grande transformação vinda a partir da publicação da PNAISARI,

em 2004, e da Resolução do CONANDA, de 2006.

A Justiça Restaurativa foi um tema abordado tanto por operadores do Sistema de Garantia de Direitos quanto do sistema de atendimento socioeducativo propriamente dito, instituições e lugares distintos, mas ambos convergem quanto a um futuro promissor dessa prática que se utiliza de diferentes métodos para chegar à resolução dos conflitos entre ofendidos e ofensores.

Gestores da DIESP e das unidades escolares situadas no interior de unidades socioeducativas do DEGASE nos apontam para as especificidades do ensino no contexto de privação de liberdade e os imensos desafios na retomada dos estudos por parte de adolescentes que, muitas vezes, vêm de uma trajetória marcada pela evasão escolar e pela grande defasagem idade/série. A destacar, a importância da educação para a integração dos adolescentes à sociedade, o papel fundamental das famílias no processo de aprendizagem e de ressignificação da escola, e a necessidade de investimento público em parcerias com instituições públicas e privadas que promovam a formação e garantam oportunidades para a entrada desses jovens no mercado de trabalho.

Órgãos públicos e entidades civis, sem fins lucrativos ou econômicos, dentre eles a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDECA/RJ), este último responsável pela execução do Programa de Proteção Crianças e Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM), ressaltam a importância da atuação em rede, de forma articulada e integrada, dos diferentes atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para que a Proteção Integral preconizada tanto pela Constituição Federal quanto pelo ECA se efetive na prática.

Em comum, os depoimentos aqui reunidos nos apontam, a partir de diferentes perspectivas, para os avanços da

legislação brasileira - em especial da Constituição Federal, do ECA e do SINASE - na conquista de direitos das crianças e dos adolescentes. Por outro lado, é recorrente também, a referência à existência de lacunas significativas no atendimento à crianças e adolescentes no país, a constatação de que há, ainda, muito trabalho a ser feito por parte dos diversos entes federativos - União, Estados e Municípios - e pela sociedade para que esses direitos sejam efetivamente garantidos a todos, independente de raça, credo ou condição social. Tal constatação acerca do longo caminho a ser percorrido não impede os entrevistados de terem esperança em uma sociedade mais justa, igualitária, solidária e inclusiva, em que, nas palavras da educadora Miriã Mattos, “as prisões virem escolas, para que todos tenham as mesmas garantias de ressignificar o seu erro (...) sejam inseridos na sociedade de fato, se sintam pertencentes a essa sociedade.”

Compartilhamos do sonho, da utopia dos socioeducadores, com uma sociedade em que, “não precise existir socioeducação, que não exista privação de liberdade” (Lívia Vidal), em que “um dia, o DEGASE não seja mais necessário” (André Almeida).

ENTREVISTAS

Depoimentos de executores da política de atendimento socioeducativa e atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) ao Laboratório de Estudos Socioeducativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES
SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE

Entrevista concedida por POUBEL, Victor Hugo. [12.08.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Vivian Fonseca. Rio de Janeiro, 2022. MP3 (89 min.).

Dados biográficos

Bacharel em Direito e Administração de Empresas, com MBA de Gestão em Segurança Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Entre as funções estratégicas na Polícia Federal (PF), exerceu o cargo de corregedor da PF do Espírito Santo, superintendente da PF de Niterói e esteve à frente de diversos órgãos na Superintendência do Rio de Janeiro, entre eles a Interpol, a Corregedoria, o grupo de inteligência Missão Suporte e as delegacias do Aeroporto Internacional, de Polícia Fazendária e de Polícia Previdenciária. Atualmente, o delegado federal, Victor Hugo Poubel está à frente da gestão do Departamento Geral de Ações Socioeducativa (DEGASE).

VICTOR HUGO POUBEL

O senhor é Delegado Federal, com grande destaque na sua carreira na área de segurança pública, já tendo realizado operações importantes. Gostaríamos que o senhor nos falasse brevemente sobre sua trajetória profissional e sobre o seu primeiro contato com a socioeducação.

Devo a minha formação profissional à Polícia Federal. Tenho 28 anos de atuação voltada para a área de segurança pública, passei por diversas delegacias e missões, é um aprendizado diário. Quando fui convidado pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro¹, para assumir a direção do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), ele me disse: “Quero que você qualifique a socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, que a socioeducação vire realmente a página e transforme esses jovens que, por algum motivo erraram, praticaram algum ato infracional. Eles merecem uma nova chance, merecem retornar ao convívio em sociedade com uma nova consciência. Então, vamos para esse desafio, vamos vencer.” Encarei, portanto, o convite do Governador como mais uma missão, mais um desafio profissional. Digo que sou um missionário e um eterno aprendiz.

Como foi a sua chegada no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)?

¹ Claudio Bomfim de Castro e Silva, advogado e político brasileiro filiado ao Partido Liberal (PL). Na condição de vice-governador assumiu interinamente o governo do Estado do Rio de Janeiro em decorrência do afastamento do titular Wilson Witzel em 28 de agosto de 2020. Tomou posse efetivamente do cargo em 1º de maio de 2021 quando o *impeachment* de Wilson Witzel foi aprovado por unanimidade pelo Tribunal Especial Misto.

Cheguei no DEGASE e fui muito bem recebido. O DEGASE conta com uma equipe extremamente qualificada, são profissionais muito capacitados, fiquei muito impressionado. Minha maneira de trabalhar é sempre cobrar de quem pode dar. Então, reuni as coordenações de educação, saúde, de execução de medidas socioeducativas e de segurança para ajustarmos uma maneira de trabalharmos juntos, em equipe. Vimos, então, que a socioeducação podia avançar, melhorar bastante e teríamos que arregaçar as mangas para isso.

Nas reuniões, quando alguém perguntava: “Ah, mas para quando é isso diretor?” Eu respondia: “para ontem, porque não temos tempo a perder, porque são vidas, estamos tratando de vidas e os nossos jovens são muito vulneráveis”. Esses jovens, sem dúvida alguma, apesar dos diferentes atos infracionais que cometeram, foram, em algum momento, maltratados pelo meio em que vivem. Eles não têm referência, ou melhor, não têm uma boa referência: é o traficante, é o ladrão mais velho, é o parente que é viciado em droga. Então, o adolescente acha que tudo aquilo é normal. São jovens que estão em formação, muitos não têm a dimensão do ato que estão praticando, praticam como se fossem jogar futebol, andar de bicicleta.

No DEGASE, instituímos o Programa Socioeducativo “SOMOS”, onde buscamos unir os vários eixos: o dos socioeducandos, o dos familiares, o dos servidores e o dos egressos. O eixo da família é muito importante porque a família participa da socioeducação, se ela é importante para as nossas vidas, é ainda mais para quem está fragilizado, vulnerável, praticou algo errado, então, a família tem que estar junto nesse processo de recuperação. Quanto aos servidores, o eixo enfatiza a capacitação profissional, pois isso engrandece o serviço público e o serviço prestado no dia a dia dentro das unidades socioeducativas. E, por fim, os egressos, os que

saíram do sistema socioeducativo. Qual é a nossa perspectiva para os egressos? Não basta só o DEGASE promover uma educação com qualidade, o profissionalizante, o esporte, a cultura e o lazer, se, quando o adolescente sair, ele vai retornar ao meio em que vivia antes, e pode ser facilmente levado a praticar novamente um ato infracional, ser o “bandido do amanhã” e parar na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) ou, muitas vezes, no cemitério. E isso nós não queremos.

Então, nós nos preocupamos também com o egresso como sendo parte desse processo de transformação de vidas, de recuperação. Para isso, temos o projeto “SUPERANÇA”, onde ele vai ser acolhido, acompanhará os cursos como, por exemplo, o de empreendedorismo, obterá informações variadas e conhecerá seus direitos e deveres. Estamos buscando também para os egressos a empregabilidade, para que possam prover o seu próprio sustento, ajudar no sustento da própria família, e, por fim, estimulá-los para que eles deem continuidade ou retornem aos estudos, porque o estudo é importante.

No projeto SUPERANÇA, vimos que existe o estímulo para que os egressos retomem os estudos. Qual a importância do ensino neste projeto?

Eu sempre digo para qualquer pessoa que não existe outra maneira de você ter uma vida boa se não estudar, é estudo e trabalho, não existe outro caminho. O indivíduo que se arrisca a praticar um crime, uma hora vai ter que arcar com as consequências e a vida em privação de liberdade é muito dura. Se você quer ter uma vida boa, regrada, deitar tranquilamente sua cabeça no travesseiro, andar na rua, passar por um carro da Polícia Militar e cumprimentar o policial, não abaixar a cabeça para fingir que não está sendo notado, é

seguir o caminho do estudo e do trabalho. Assim, você estará em condições de disputar com todos e vai vencer, há sempre um espaço para quem se dedica e se esforça.

Essa é a orientação que estamos dando para todos os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas unidades do DEGASE. É um trabalho em construção e, por isso, buscamos a parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), para contarmos com os seus especialistas, seus doutores e professores, para pensarmos juntos, a UERJ e o DEGASE, a socioeducação. Nós temos a prática, a UERJ a expertise na pesquisa e no ensino. Acreditamos, portanto, nos projetos que estamos desenvolvendo com a UERJ, que também têm o apoio da Secretária de Estado de Educação (SEEDUC): o “Famílias que Somam”, voltado para as famílias; o “Superação” voltado para os egressos; o “Novos Caminhos”, voltado para os adolescentes socioeducandos; e o “Saberes”, que é capacitação de todos os nossos dois mil servidores do DEGASE. Essas ações resultarão num produto de grande importância para a socioeducação.

Antes de assumir a direção do DEGASE, o senhor tinha tido contato com a socioeducação mais diretamente?

Não.

Foi, portanto, um desafio, não é?

Sim, foi um desafio. Costumo dizer que eu não personalizo nada, sou um profissional e como delegado, nunca prendi ninguém, quem prendeu foi a Polícia Federal. Já prendi bastante pessoas por sinal, porque represento a Polícia Federal, que é uma instituição grandiosa. Sou um profissional imparcial, se o indivíduo praticou um crime, é preso e segue o processo. Minha experiência se restringe a fase de investigação, quando muito à fase processual na qual pres-

tamos depoimentos nessa instrução criminal processual, mas na Polícia Federal não acompanhava todo o seguimento daquele crime. Então, no DEGASE, tive contato com esta outra ponta.

Minha formação foi um embasamento importante no contato com esse novo mundo que é o DEGASE. Procurei observar, transmitir minha experiência profissional, e aprender os conceitos da socioeducação com os profissionais da área. Isso resultou numa união profícua com a equipe, bastante exitosa, e estamos muito felizes por termos alcançado esse entendimento com toda a equipe. Assim, vamos conseguir desenvolver e qualificar cada vez mais a socioeducação. Além dos projetos citados anteriormente, estamos voltando nossa atenção para a parte de infraestrutura das unidades, realizando reformas, manutenções etc. para que tudo funcione de forma sincronizada, valorizando nossos profissionais.

Recentemente, ocorreu uma série de promoções, reestruturação do plano de cargos de salários...

Sim. Estamos buscando a valorização salarial dos nossos servidores. Temos os adicionais de qualificações. Tivemos uma lei aprovada pelo governador, juntamente com a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), que foi uma conquista para os servidores de nível superior.

Os servidores do DEGASE têm plano de carreira?

Estamos caminhando para isso, esperando alcançar mais essa conquista para os servidores do DEGASE.

O senhor teve uma passagem pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) antes de assumir a direção do DEGASE.

O que motivou a assumir a direção do DEGASE?

O governador me convidou para assumir a SEAP porque ocorreu um problema específico na Secretaria e ele então pediu minha ajuda. Tive uma atuação breve, tomei algumas providências, mais para apagar incêndio, como se diz. Pedi, então, ao governador, que ele reconsiderasse o convite para eu assumir a direção do DEGASE porque, expliquei, teria condições de contribuir mais no DEGASE do que na SEAP. Aliás, o primeiro convite que me foi feito foi para o DEGASE.

Já era um interesse seu, particular.

Era um interesse meu sim, tanto que eu pedi ao governador que ele ficasse à vontade para indicar outra pessoa para a SEAP e tomasse a melhor decisão para o seu governo. O Delegado Veloso foi convidado para assumir a SEAP. Assim, eu pude aceitar o convite inicial e estou muito contente com esta escolha, porque estamos fazendo um grande trabalho no DEGASE, que é reconhecido por todos. Claro que temos muito a avançar, mas realizamos algumas conquistas como os projetos que estamos desenvolvendo em parceria com a UERJ e a SEEDUC.

Mas, por que o DEGASE? Por que querer contribuir no DEGASE?

Trabalhar com jovens é mais fácil, muitos podem até achar que é mais difícil, mas considero mais fácil porque, como disse antes, o jovem está em formação, está em desenvolvimento. Todo jovem preserva aquele núcleo da pureza, da infantilidade, do querer ser alguém, de ter sonhos, e é nesse núcleo que temos que focar mostrando a eles bons valores.

Eu já fui jovem, não nasci com essa barba, podia ter ido parar no DEGASE. Fui criado em subúrbio, estudei em colégio público, tinha amigos viciados em drogas, joguei peçada com um cara que a gente sabia que roubava os outros, mas, eu jogava bola bem, jogava bola em comunidade e o futebol une. No futebol, não tem essa, era jovem, tinha contato com toda a comunidade. Mas nunca experimentei uma droga, nunca roubei ninguém. Isso porque eu tinha meu pai e minha mãe que me davam bons conselhos. Tive a sorte de ter minha família e de ter ouvidos para os conselhos que eles me davam, porque, às vezes, muitos jovens recebem bons conselhos, mas não os aproveitam. Então, fui um abençoado e tenho que retribuir isso de alguma forma, e é por isso que estou com muita vontade, muita força, muita coragem para melhorar a socioeducação, para avançarmos e desenvolvermos cada vez mais.

E desse período inicial, de surgir essa vontade de assumir a direção do DEGASE até hoje, a sua percepção sobre a socioeducação mudou?

Sim, mudou. A socioeducação é um trabalho de médio a longo prazo, mas que já começou. Temos muito trabalho pela frente, muita coisa para avançar e para conquistar. Estamos, por exemplo, investindo na empregabilidade, buscando parceiros que deem oportunidades a esses jovens e aos seus familiares, porque o adolescente tem a sua família e a família tem que estar estruturada, esse é um dos objetivos do projeto “Famílias que Somam”, isto é, ajudar essas famílias.

Existem muitos familiares desempregados, muitos convivem com o problema da violência doméstica, do alcoolismo. Então acolhemos, orientamos e encaminhamos de alguma forma. No “Famílias que somam”, os familiares dos

adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas frequentam os cursos que são ministrados. Mas, queremos ir além disso. Estamos buscando, como já disse antes, a empregabilidade. Conseguir um emprego para um familiar ou arrumar vagas para o jovem que retorna ao convívio em sociedade já é uma conquista. Imagine quantas vagas podem ser ofertadas para os setecentos adolescentes que nós temos aqui, hoje, no DEGASE em estabelecimentos comerciais – supermercados, restaurantes etc. – e industriais.

Esse aspecto é muito interessante, porque é uma perspectiva diretamente oposta à visão que a sociedade tem desses adolescentes.

A sociedade tem uma visão errada, com todo o respeito. Estamos trilhando um caminho muito difícil e muito perigoso, que é a banalização da violência: “assaltou a casa do vizinho, não me assaltou, sigo em frente” ou “praticou o crime, o ato infracional, segrega” ou “Opa! tirei mais um de circulação”. Segregar e esquecer. Mas não temos na nossa Constituição a pena de morte e nem a prisão perpétua, e esse jovem ou esse adulto vai voltar ao convívio em sociedade. Então, é missão do Estado, é dever do Estado, e da sociedade também, ajudar nesse processo, para que ele retorne um cidadão melhor. Essa visão rasa de que segregar ou tirar de circulação vai resolver o problema é errada, não vai resolver.

O nome DEGASE é usado no senso comum em associação ao presídio, à prisão. Muitas vezes, em conversas informais, quando citamos a pesquisa que estamos realizando sobre o DEGASE, escutamos: “Ah, a cadeia para menor?” ou usam até mesmo o termo presídio – “o presídio para adolescente”. Cabe notar também que, pesquisas realizadas com os próprios adolescentes, mostram que muitos deles também chamam as

unidades socioeducativas de cadeia. Como o senhor avalia tal percepção?

Sim, é verdade!

Essa percepção está presente dentro das unidades de atendimento socioeducativo e na sociedade em geral, e isso vai de encontro com a própria proposta do DEGASE. Então, como o senhor vê essa questão?

Sim, o jovem que está aqui acha que o DEGASE é realmente uma cadeia, porque é uma informação que ele traz lá de fora, se praticar um ato infracional vai ser preso, vai para a cadeia. Ele não tem contato com os termos técnicos firmados pela lei. O DEGASE não é cadeia, é uma unidade socioeducativa, e não há cela, mas alojamentos. Então, tem esse viés sim. Claro que temos segurança nas unidades, a segurança é necessária para preservar o adolescente e os nossos profissionais. Os jovens, os adolescentes estão privados de liberdade enquanto o caso está sendo analisado pela justiça, mas o objetivo principal é a educação, é o profissionalizante, é o estímulo ao estudo, é aprender um ofício, uma profissão. Aqui eles são atendidos pela nossa equipe técnica, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e os agentes socioeducativos, que estão ali no dia a dia com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Com isso, eles vão tendo contato com essas informações transformadoras. Muitos deles fazem e aprendem coisas aqui que eles nem imaginavam, então, é nisso que o DEGASE vem trabalhando.

E como mudar a percepção que a sociedade tem sobre a as unidades socioeducativas? Para dentro, para os adolescentes, pelo que entendemos, é através da educação, do ensino profissionalizante etc.

É informar a sociedade sobre o trabalho que o DEGASE vem desenvolvendo, por meio de uma divulgação ampla nas redes sociais, mídia, fórum de encontros, seminários etc. A divulgação do nosso trabalho permitirá que a sociedade conheça a socioeducação e acredite nela. Mas isso não vai ocorrer num estalar de dedos, como eu já disse, é um trabalho de médio a longo prazo. Todos vão se recuperar? Isso é um sonho, mas muitos a gente consegue.

Dentre os projetos que estimulam o empreendedorismo que o senhor está desenvolvendo no DEGASE, um deles em especial gerou uma certa polêmica nas redes sociais, embora não muito viralizada. Essa iniciativa ganhou um nome bastante pejorativo, “Cred-crime” ou “Cred-pivete”. Como foi para o senhor ver essa repercussão tão negativa nas redes sociais? Acho que diz muito sobre essa percepção da sociedade, não é?

A Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro (AgeRio), criada em 2002, é uma agência de fomento do Rio de Janeiro que está aberta a toda a sociedade, a toda a população. Está aberta a empresários, comerciantes e a todos que estejam voltados para a atividade produtiva. Então, fiz um contato com o presidente da AgeRio. E qual foi o tema da nossa conversa? Estimular o empreendedorismo.

Nossos adolescentes, como já disse, são vulneráveis, não têm dinheiro para nada, e eles têm que ter um meio de prover o seu próprio sustento. Se não, o tráfico vai oferecer dois ou três mil reais, não é? Imagine você, o jovem sem dinheiro no bolso, quer consumir, comprar uma camisa, um tênis ou comprar alimento para colocar na mesa, o tráfico vai oferecer a esse jovem dinheiro para que ele possa adquirir os bens de consumo que precisa e quer. Se o jovem não for muito resistente, se você não tiver uma boa formação e não

buscar outro caminho, vai ser seduzido por esse convite. É isso que não queremos que aconteça.

E como esse empreendedorismo seria estimulado no DEGASE

No DEGASE existem vários cursos profissionalizantes, por exemplo, o curso de barbeiro. Muitas vezes, no entanto, o adolescente não tem dinheiro para comprar uma tesoura, espelho, máquina etc. O adolescente frequenta o curso oferecido pelo DEGASE, após passar por um processo seletivo. Mas não se trata apenas de fazer o curso, damos uma preparação mais ampla como, por exemplo, ministramos aulas de empreendedorismo, de educação financeira, enfim, o projeto “Novos Caminhos” tem por objetivo dar uma formação mais geral ao adolescente.

Qual a ideia desse projeto? É uma linha de crédito na AgeRio, onde existe todo um procedimento de checagem para obter uma linha de crédito. É necessário, por exemplo, que haja um fiador. Quem pode ser o fiador? O pai, a mãe ou a avó. Não é assim, simplesmente, dar o dinheiro para o adolescente.

Eu perguntei ao presidente da AgeRio à época se ele não tinha receio de que eles não pagassem e ele me respondeu: “O meu problema aqui é com os grandes, aqueles que pegam grandes quantias que, por vezes, relutam em pagar. Mas quem pega essas linhas de crédito de pouca monta, o percentual de pagamento é enorme. Nós, na AgeRio, acreditamos no seu projeto de transformação de vidas e vamos experimentar isso”.

Já teve algum caso, a partir dessa parceria?

Não, não.

Ainda está embrionário?

Ainda está embrionário. Mas a nossa proposta é estender essa linha de crédito também aos familiares que se matricularam no “Famílias que Somam”. Se, por exemplo, tiver alguma senhora que faz bolos, mas que não possui os instrumentos necessários como panelas ou um fogão novo, então, essa linha de crédito poderia beneficiá-la também. Tudo voltado para o empreendedorismo, para atividade produtiva, para o aumento da renda familiar, não é o que muitos classificaram como “cred-pivete”. Já disse antes, trabalho no DEGASE e quero transformar esses jovens que estão aqui, e eu vou fazer tudo para que eles tenham oportunidades. É isso que queremos e é nisso que acreditamos.

E quando o senhor soube que estavam chamando essa iniciativa de “cred-crime”, “cred-pivete”, foi adotada alguma política com objetivo de esclarecer as pessoas sobre como se daria a obtenção de crédito por meio da AgeRio? As redes sociais trazem uma potência que é divulgar, mas também tem esse outro lado.

Bem, isso foi fruto da desinformação. Muitas pessoas me perguntavam: “Ah, mas e os jovens que estão aí fora, em liberdade?” Então eu respondia: “a AgeRio está localizada na Avenida Rio Branco, é só ir até lá e conversar”. Eu ainda acrescentava o seguinte: “ainda bem que muitos jovens têm pai e a mãe que ajudam, o familiar que ajuda, e a gente dá graças a Deus por isso, mas a desestruturação na vida desses adolescentes em conflito com a lei é muito grande, então, esse processo todo de profissionalização, de estimular que eles ingressem no mercado de trabalho, isso é um fator essencial para que esses jovens não voltem a cometer atos infracionais, que é o que a sociedade espera.

E como tem sido a recepção dos adolescentes em relação a esse projeto?

Eles querem fazer curso profissionalizante. Eles querem fazer algo que é interessante, se eu botar alguma coisa chata, eles não querem.

Mas todo mundo prefere fazer coisas interessantes, não é?

Sim, claro. Perguntei uma vez para o diretor de uma unidade: “você está precisando de uma mesa de pingue pongue, um totó na unidade de semiliberdade?” Ele respondeu: “diretor, o jovem não quer mais saber disso, não. Se botar um videogame lá, eles vão ficar mais felizes”. Assim, pode até ter mesa de pingue pongue ou de totó, mas entre um e outro, eles preferem algo mais moderno. Então, qualquer tipo de boa informação, que abra a cabeça deles, eles gostam, e prestam atenção, falam no linguajar deles assim “*papo reto*” ou “*tô pegando a visão*” e, realmente, estão.

O senhor tem muito contato com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas? O senhor conversa com eles? Seja individualmente ou em grupo?

Quando visito as unidades, converso com eles, e a maioria quer realmente mudar de vida. Tem alguns que são mais resistentes a esse tipo de conversa. Ficam meio ressaçados, mas a maioria quer mudar de vida. Alguns dizem: “Eu quero, eu tenho um vizinho que é engenheiro, eu quero ser igual a ele”, mas você tem que estimular isso, você tem que fazer isso acontecer, porque eles foram parar no DEGASE por problemas como roubo e envolvimento com droga, então, a gente tem que desconstruir isso.

Esse aspecto do vídeo game, por exemplo, ajuda a atenuar um pouco essa ideia da cadeia, não é? Porque essa dimensão da

arquitetura, dos serviços, da organização do espaço... o senhor tem pensado sobre esse processo também da organização, da arquitetura e da oferta de serviços?

Sim. Estamos reformando várias unidades para abrigar esses jovens num ambiente saudável, digno. Estamos desenvolvendo um programa de progressão dentro da unidade, por meio de estímulos e de conquistas de espaços e privilégios. Quando o adolescente chega aqui, vindo da delegacia, ele ingressa na fase um. À medida que vai se comportando, vai obtendo várias conquistas, até chegar a fase final em que, por exemplo, vai ter acesso ao vídeo game. Nesta fase, pode ficar também mais tempo fora do alojamento. Todas as boas ações do jovem dentro da unidade, tudo é consignado no seu relatório, no qual os profissionais analisam o seu comportamento dentro das unidades.

Quando o Poder Judiciário, o Ministério Público for apreciar o caso do adolescente novamente, tudo isso é levado em consideração, e a possibilidade de ele progredir de medida conforme o seu bom comportamento, é muito alta.

Essa é uma proposta que o senhor trouxe. O senhor viu resistências em relação a essa mudança de cultura?

Não, não vi, mas para toda proposta inovadora se faz necessário algum convencimento. Você tem que dizer o porquê e onde quer chegar, como eu disse, é um processo.

Quem o senhor teve que convencer principalmente? Além dos próprios adolescentes?

Não é um trabalho fácil. Temos que diminuir o foco na segurança, embora o sentimento de segurança seja algo natural do homem primitivo. Vamos rememorar lá atrás. Antigamente, olhávamos uns para os outros como se os ou-

tros fossem feras, com aquela desconfiança de que seríamos atacados. Como o adolescente chega no DEGASE? Chega inconformado por ter sua liberdade privada, suspensa, cerceada, achando que vai ser maltratado, então fica tensionado, e o adolescente sob tensão vira uma “fera”. Já o agente socioeducativo, ressabiado, mas sabendo, por experiência, o que tem que fazer, embora atento devido ao instinto de preservação que herdamos do homem primitivo, pensa “eu não vou deixar que me ataquem”, então, você trabalha nessa desconstituição, amenizando esse tensionamento de ambos os lados, e à medida que esse comportamento vai se tornando mais leve, surge um ambiente mais agradável, com muito respeito e diálogo, onde o adolescente vai distensionando. Chegará uma determinada hora em que ele vai encarar isso aqui como “um período para eu pensar na minha vida, um período de reflexão, para quando eu sair daqui, sair melhor”. Então, aí, as coisas começam a fluir.

Há nas unidades socioeducativas todo um trabalho de aproximação, de conhecer as demandas desse indivíduo, desse adolescente, porque demora um período para ele se encaixar nesse modelo socioeducativo. Um exemplo: aqui fora, quando temos que convencer um filho adolescente a ir para a escola, se, por acaso, falássemos asperamente: “Levanta da cama aí, vamos para a escola, *rapaz*” e ainda, se o pegássemos pelo braço e o obrigássemos a ir para a escola, ele diria: “Ah, não pai, não quero ir para a escola”. Eu responderia “que não quer ir para a escola o quê *rapaz*, vamos para a escola”. Se o agente socioeducativo fizer isso, pode ser interpretado como um viés de violência ou algo semelhante. Então, o agente socioeducativo e os nossos assistentes sociais conversam muito para convencer o adolescente a ir para a escola, porque muitos não querem ir. Tudo isso é um processo, mas eles têm assimilado bem. É claro que, se tiverem oportunidade, muitos vão embora, principalmente

quem está na internação. Se deixar a porta aberta, vão sair correndo, porque ninguém quer ficar privado da sua liberdade. E são jovens, como quaisquer outros jovens. Se você trancar o jovem dentro de casa e você deixar a chave em cima da mesa, vai chegar uma hora que ele vai abrir e vai lá para o playground brincar, e vai dizer que ficou trancado dentro de casa de castigo. Principalmente, se você estiver ausente, trabalhando, por exemplo.

O senhor poderia falar sobre o processo de reestruturação do DEGASE?

Sim. Obtivemos vários avanços através da parceria com a SEEDUC, que é grandiosa e muito importante para o DEGASE. Desde que cheguei ao DEGASE, a SEEDUC nos apoiou 100%. O secretário Alexandre Valle ² é uma pessoa muito humana, e sua equipe é muito coesa e imbuída desse propósito educacional. Obtivemos várias conquistas para os servidores, como o abono tecnológico para a compra de laptops, a gratificação natalina, o aumento de vencimentos dos servidores de nível superior, o adicional de qualificação, tudo isso foi uma construção realizada junto com o secretário e a equipe da Secretaria de Educação.

Estamos realizando reformas e a manutenção de várias unidades socioeducativas em parceria com a SEEDUC e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP), cujo presidente, André Braga, é muito solícito conosco, entende que a socioeducação precisa avançar, precisa de ambientes dignos, ambientes humanizados. Atualmente, a unidade João Luiz Alves está em plena reforma, a unida-

² Alexandre Valle Cardoso, político brasileiro, filiado ao Partido Liberal (PL). Foi deputado federal (2014-2019), a partir de junho de 2021 ocupa o cargo de secretário da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC).

de de Volta Redonda, a unidade Dom Bosco, vai entrar em reforma também em setembro, então, é um amplo projeto. Está em andamento também um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), para ampliar a quantidade de nossas unidades. Este TAC foi assinado pelo governador, pelo secretário de educação, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça, e vai ampliar o número de unidades. Vamos saltar de 26 para 45 unidades socioeducativas no Estado num período de oito anos. Essas novas unidades permitirão a descentralização da socioeducação, evitando, por exemplo, que um adolescente que mora em Campos cumpra medida socioeducativa aqui no Rio de Janeiro. É importante que exista uma unidade socioeducativa no território mais próximo daquele jovem, do seu familiar. Como eu disse, a família participa de todo esse processo, então, serão várias unidades, tudo isso com a autorização do governador Cláudio Castro, com o objetivo de elevar o nível da nossa prestação de serviço voltada para a medida socioeducativa.

E sobre os agentes [de segurança socioeducativa] mais especificamente, o senhor comentou sobre os projetos, a qualificação, a melhoria de salários... O senhor tem visto resultados desse processo no dia a dia?

A partir da valorização salarial e da melhoria estrutural de várias unidades, que tornou o ambiente de trabalho mais salutar, senti que eles recuperaram a autoestima. Estavam se sentindo pouco valorizados, e sabemos que qualquer time vencedor tem que estar estimulado. O Governo do Estado do Rio de Janeiro e a SEEDUC foram essenciais na promoção dessa mudança de ambiente que citei. O servidor público passa mais tempo no ambiente de trabalho do que em casa, então, esse local tem de apresentar condições dignas para recebê-lo.

Gostaríamos de abordar agora o tema das parcerias com as universidades e as instituições de ensino. Como as parcerias com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e com o Instituto Federal Fluminense de Campos de Goytacazes (IFF de Campos) foram se estabelecendo? Foi uma busca do senhor?

Não consigo ficar parado, não sou aquele gestor que passa cola na cadeira e fica sentado só posando de chefe, então, costumo inovar, empreender. Se eu tiver que pecar, eu peço pela ação, mas jamais pela omissão.

Sabemos que o “Famílias que Somam” foi recebido muito positivamente pelos participantes, principalmente pelo apoio financeiro que recebem para participar do projeto, pois muitas famílias têm dificuldade de se deslocarem devido ao valor da passagem. O senhor diria que este é o projeto mais inovador? Por que estendeu às famílias este benefício?

Acho que os quatro projetos que compõem o Programa Socioeducativo SOMOS são inovadores, formam um conjunto harmônico. Todos os projetos estão acontecendo no tempo exato e estão funcionando em perfeita comunhão, alcançando de forma exitosa os respectivos públicos-alvo: famílias, jovens, egressos e servidores.

Este foi, portanto, na minha avaliação, o momento apropriado, porque as famílias se sentiam muito desamparadas, sem voz dentro do DEGASE, os servidores necessitando realmente desse aprimoramento profissional, os egressos um tanto quanto esquecidos, e os adolescentes necessitando de boas informações.

O senhor acredita que os quatro projetos abrigados no Programa Socioeducativo SOMOS serão incorporados às ações desenvolvidas pelo DEAGSE permanentemente, e os resultados poderão realmente influir na política socioeducativa do Estado

do Rio de Janeiro?

Acredito que os projetos vão influir na política socioeducativa, mas têm que ter continuidade, e precisam, claro, de aperfeiçoamento, pois não é um produto pronto.

Essa foi a primeira edição?

Foi o primeiro ano sim, mas estamos aprendendo muito, e um dos aspectos mais ousados desse programa é que queremos entender o que pensam os adolescentes e os seus familiares. Sei que nunca chegaremos a uma conclusão exata, não temos essa pretensão. Mas queremos obter, na medida do possível, informações sobre a sua visão de mundo, o que pensam sobre a socioeducação, como eles se veem na sociedade em que vivem, entre outros dados.

E quais foram os resultados encontrados até o momento?

Estamos em processo de pesquisa de campo, buscando informações sobre o nosso público-alvo, isto é, os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, e também sobre os seus familiares e os nossos servidores, que trabalham com esses jovens.

Em suma, o que os adolescentes querem é oportunidade, atenção, o básico de uma vida digna, que eles têm direito e o Estado pode contribuir para que tenham isso. Precisamos compreender seus medos, o que os aflige, seus anseios, o que os deixam mais chateados, entristecidos. Queremos também conhecer o que pensam os servidores. Quais as suas preocupações, o que os deixam mais tranquilos? Como eles se veem na sociedade em que vivem? Eles vêm felizes para o trabalho?

Precisamos obter essas informações, conhecer essas

realidades, para que esses dados possam subsidiar futuras políticas públicas voltadas para a socioeducação. Ao final da pesquisa de campo, em dezembro, será elaborado um relatório abordando esses vários temas.

Como transformar uma ação de gestão, uma política de gestão, em uma política pública, uma política de Estado? Como o senhor vê essa possibilidade, independente da sua permanência ou não no cargo?

O trabalho precisa continuar. Os projetos estão sendo desenvolvidos. Tem que ter o aperfeiçoamento constante do profissional, a educação permanente levando informações para os jovens, a acolhida para o familiar, sem esquecer do egresso, então, é um caminho sem volta.

O DEGASE estabeleceu parcerias com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e com o Instituto Federal Fluminense de Campos de Goytacazes (IFF de Campos). Outras instituições estão sendo procuradas também?

Sim, estamos buscando parcerias com várias instituições. O IFF de Campos e a Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) já são nossos parceiros para a formação profissional, e também a UERJ, que acreditou no nosso projeto e na equipe do DEGASE. Somos parceiros do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Ministério do Trabalho. São parceiros igualmente importantes, e esperamos que tais parcerias se prolonguem e que surjam outras. Além dessas instituições públicas, estamos buscando outros contatos para celebrarmos novas parcerias.

O DEGASE possui parcerias com o setor privado também?

No setor privado, nossos parceiros são a Associação Brasileira de Cinematografia (ABC) e a Associação de

Supermercados, que está nos ajudando na colocação dos jovens e dos familiares, para trabalharem nas lojas deste setor. Então, não estamos de braços cruzados, estamos trabalhando para chegar com efetividade, com qualidade na empregabilidade, que está lá na ponta, no final, e é lá que queremos chegar com muito êxito.

Sobre a parceria com o setor privado, com a Associação de Supermercados, como foi o processo de sensibilização? O senhor não precisa citar nomes, claro, mas já encontrou muita “porta fechada”?

Não é muito difícil convencer. Fui conversar com um dono de supermercado achando que ia encontrar muita resistência da parte dele, mas ele iniciou a conversa assim: “Eu poderia ter parado no DEGASE”. Depois disso, a conversa desenrolou fácil e estamos na reta final para obtermos boas coisas em breve.

Algumas instituições já recusaram estabelecer parceria com o DEGASE?

Sim, existem alguns casos de recusa, mas a maioria das empresas e instituições estão se sensibilizando, percebendo que essa ajuda é muito importante. Numa ocasião, fiz uma pergunta para o presidente da Associação de Supermercados, na mesma linha que fiz para o presidente da AgeRio, perguntei: “Você não teme que esses adolescentes possam praticar algum ato infracional dentro de um estabelecimento, dentro de um supermercado?” Ele respondeu: “Doutor, roubo em supermercado acontece todo dia, muitas vezes são pessoas que você nem imagina que vão roubar. Então, vamos acreditar que esses adolescentes estão determinados realmente a retomarem suas vidas. Vamos dar essa oportunidade a eles porque acreditamos nisso. Eu, como presidente da Associação de Supermercados, me comprometo a conversar

com vários donos de supermercados para convencê-los a darem essa oportunidade”.

Já existem adolescentes que cumprem medidas socioeducativas se preparando para vir a ocupar algumas das vagas que a rede de supermercados irá ofertar?

Os adolescentes estão fazendo vários cursos oferecidos pela Associação de Supermercados em parceria com o DEGASE. Os cursos preparam, inclusive, os adolescentes a como se comportar em uma entrevista, porque eles vão passar pelo processo seletivo normal e vão ser acompanhados e orientados pelos seus superiores como qualquer trabalhador do setor.

Muitas instituições, diversos profissionais, atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e os executores da política de socioeducação estão envolvidos no acolhimento dos adolescentes em conflito com a lei. O senhor poderia relatar como se dá o contato dessas instituições e desses profissionais no dia a dia dentro das unidades socioeducativas?

As instituições acompanham todo o trabalho que é desenvolvido nas unidades socioeducativas e registrado em relatórios com muita transparência. A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Judiciário, a Defensoria e o Ministério Público acompanham o nosso trabalho diariamente dentro das nossas unidades. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) nos visita também. Então, o trabalho socioeducativo é muito acompanhado, e todas as instituições são muito bem-vindas, pois quanto mais gente estiver pensando a socioeducação, mais conseguiremos obter êxitos, corrigir os erros e superar demandas.

O Governo do Estado, por meio do DEGASE, executa as medi-

das socioeducativas de privação de liberdade e de semiliberdade, o município as de meio aberto. Quando um adolescente sai do DEGASE e vai completar a medida socioeducativa em nível municipal, como se dá esta transição?

O DEGASE cuida da internação e da semiliberdade, mas, às vezes, a juíza determina a liberdade assistida, então o município passa a acompanhar esse jovem até a extinção da medida. Existem então três medidas previstas na normativa específica da área: a internação, a semiliberdade e a liberdade assistida.

No município esse jovem vai contar com o acolhimento necessário para o cumprimento da medida?

O município possui uma equipe técnica, que conta com psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e profissionais habilitados a receber esses adolescentes e acompanhá-los até a extinção da medida pela Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas.

Sobre essa capilarização, o DEGASE tem contato com instituições análogas nos outros estados?

Sim, mantemos contato e trocamos experiências com outras instituições socioeducativas localizadas em outros estados, participamos de fóruns e encontros realizados pela área.

O senhor destacaria algumas instituições, algumas realidades que são mais próximas da do Rio de Janeiro? Quais seriam as questões mais semelhantes e as mais diversas?

Na minha percepção, o Rio de Janeiro se destaca dentro da socioeducação. É claro que temos que melhorar sob vários aspectos. Procuramos conversar com as unidades

socioeducativas dos demais estados para trocar informações e experiências que possam ser aplicadas aqui no DEGASE e vice-versa. Mantemos um canal de comunicação com as demais unidades da federação para informar no que estamos trabalhando. Cito como exemplo o Programa Socioeducativo SOMOS, que tem tido uma grande aceitação entre nossos pares, e isso nos deixa animados para dar continuidade a essa iniciativa pioneira na socioeducação.

Mas o senhor percebe alguma particularidade, algum ponto específico no atendimento socioeducativo do Rio de Janeiro comparativamente aos demais estados da federação?

Não, particularmente, mas poderia citar a nossa Divisão de Ações com Cães (DAC) do DEGASE, que é voltada totalmente para a socioeducação como um produto diferencial. Os agentes da DAC ministram cursos de banho e tosa e de passeador de cães para os jovens utilizando os nossos animais para um fim diverso do da segurança, isto é, para farejar drogas ou qualquer artefato indevido.

O mercado pet cresceu muito na pandemia.

Estamos preparando esses jovens para ingressar nesse mercado de trabalho. No Brasil, a indústria *pet* está crescendo muito, somos o segundo mercado mundial.

O senhor destacaria algum desafio particular no campo da segurança pública ou da educação no Rio de Janeiro?

O desafio é inserir cada vez mais os adolescentes na escola, qualificar a escola e o aprendizado. Esse é o grande desafio. É preparar, realmente, para que eles saiam com um novo horizonte, ingressem no mercado de trabalho e caminhem no lado correto da vida e da lei.

Este ano o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 32 anos, e a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), 10 anos. Como o senhor avalia a aplicação da Doutrina de Proteção Integral definida pelo Estatuto e voltada para as crianças e os jovens, incluindo os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas? O senhor considera que, ao longo desse período, a doutrina vem sendo aplicada de forma adequada? Temos motivos para comemorar ou ainda temos muito o que fazer?

Realmente o ECA foi marcante dentro da temática da infância e da juventude, assim como a Lei do SINASE, abordando a socioeducação. Temos ainda muito a desenvolver para que a socioeducação avance em nível nacional. Nossos jovens serão adultos amanhã, e como vemos esses adolescentes? Onde queremos que eles cheguem? Como fazemos para que os jovens abracem o hoje e o amanhã? Qual a orientação que estamos dando para esses jovens de hoje que vivem numa sociedade, conforme muitos costumam dizer, com “ausência de valores e fragilização de vínculos familiares”? Ficamos muito felizes de termos o ECA e a lei do SINASE regendo toda essa temática que tem que se desenvolver e melhorar, porque aborda a vida juvenil. Então, temos que traçar o nosso futuro e nada mais sábio do que começarmos pelo início, que são os jovens, a juventude. Como eu já disse, o jovem está se desenvolvendo, está se formando.

E isso está muito claro no ECA.

A preservação da família, a dignidade humana, o respeito ao próximo, a convivência familiar, tudo isso está no ECA. Hoje, acho que esses valores parecem estar um pouco esquecidos, mas temos que insistir muito nisso, porque é muito importante.

Se o senhor tivesse que, por exemplo, passar o bastão hoje para uma nova pessoa, o que o senhor diria para ela sobre os desafios encontrados e as dificuldades do dia a dia à frente da direção do DEGASE?

Diria para essa pessoa o seguinte: “Acredite no ser humano e, principalmente, no jovem.” Apesar de todos os percalços e das notícias ruins, o ser humano tem a capacidade de pensar e se transformar. E acrescentaria: “acredite que você pode construir sempre um ser humano melhor, não fique aborrecido, chateado ou com sentimento de perda se alguns não aproveitarem as oportunidades oferecidas, pois o trabalho tem que continuar, tem que ter uma força impulsionadora para que tenhamos realmente uma sociedade melhor. Então, acredite no ser humano, acredite no jovem e dê o seu melhor para que as coisas possam acontecer dentro do DEGASE e da socioeducação”.

Qual é a sua expectativa em relação à política pública da socioeducação e ao sistema como um todo para os próximos anos?

É a melhor possível. Vamos usar um exemplo do futebol, o time do Flamengo do Jorge Jesus, de 2019. Sei que existem outros times maravilhosos, mas estou citando este exemplo porque é bem recente e todos comentam. Jorge Jesus fez um bom trabalho e emplacou um time que jogava bonito e era reconhecido por todos. Os técnicos que se seguirem a ele terão que manter esse mesmo padrão ou serão cobrados.

Estamos fazendo aqui no DEGASE um trabalho meritório, voltado para a socioeducação, para os adolescentes e suas famílias. Assim, o próximo governador vai poder acessar um manancial de informações para subsidiar uma futura política pública de alta qualidade voltada para a socioeduca-

ção. Esse é um trabalho que iniciamos, é um trabalho pioneiro e inovador que deve prosseguir. A socioeducação merece ter um destaque na pauta de qualquer governo estadual, pois isso fortalece sua política de estado.

Cuidar de quem já está prontinho, pintar uma parede que já está bonita, é tranquilo, mas é dever do Governo do Estado fazer a diferença com uma política pública voltada para os vulneráveis, isso é o que desejamos, essa é a nossa missão à frente do DEGASE. Esperamos que o governo do nosso Estado empregue todos os esforços, como já temos visto, para realmente repaginar a socioeducação, fazendo com que ela avance sempre.

Entrevista concedida por VIDAL, Livia de Souza. [26.08.2022] Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Vivian Fonseca. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (96 min.).

Dados biográficos

Doutoranda em Educação na UFF (2019), Mestra em Educação pela UFF (2017) e em Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade pelas universidades UCL e ULg, na Bélgica (2008). Trajetória profissional envolve a Socioeducação, onde atua como Diretora na Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE) desde abril de 2020, e coordenou o Núcleo de Justiça Restaurativa de 2018 a 2019, no DEGASE. Atua como educadora popular e coordenadora na Coletiva Mulheres de Pedra, da qual é membro fundadora. É facilitadora, professora e pesquisadora de Justiça Restaurativa em parceria com o Laboratório de Convivência e o Núcleo Nelson Mandela.

LIVIA DE SOUZA VIDAL

Como se deu sua trajetória acadêmica e profissional e o seu primeiro contato com a socioeducação?

Formei-me em Pedagogia na UNIRIO, em 2004. Na graduação, tive a oportunidade de participar de grupos de pesquisa e acompanhar o processo de implementação dos Núcleos de Pesquisa do Observatório de Favelas em algumas comunidades no Rio de Janeiro, que depois vieram a se tornar o que é hoje o *Observatório de Favelas*, situado na Maré. Nesse acompanhamento, nesse processo de pesquisa, tive a primeira oportunidade de estar em espaços populares e com um público de jovens periféricos em territórios atingidos por conflitos armados. Pude pensar, a partir desse lugar, quais são as vias de transformação, de potencialização, de reconhecimento da juventude periférica na cidade do Rio de Janeiro em especial.

Depois da graduação em Pedagogia, fiz um mestrado na Universidade Católica de Louvain-la-Neuve, na Bélgica. Lá, tive oportunidade também de continuar estudando e pesquisando sobre espaços populares, e, em especial tive a oportunidade de visitar a Maré, pois recebi uma bolsa para fazer pesquisa de campo. Naquele momento, eu estava muito tocada pelas disciplinas de ensino religioso, pensando em qual era a relevância do ensino religioso nas escolas públicas, e como contemplar a diversidade religiosa, a diversidade de identidades culturais dentro do espaço escolar, qual era a implicação, qual era a contribuição das religiões dentro do processo de desenvolvimento intelectual de jovens e crianças, em especial nos espaços periféricos, já que nossas escolas públicas atendem, sobretudo, pessoas, famílias e crianças de espaços populares.

Terminei o mestrado em 2006 e, depois de uma interrupção na trajetória acadêmica, retomei um segundo mestrado aqui no Brasil, na Universidade Federal Fluminense (UFF), concluído em 2015, onde comecei a estudar a socioeducação. Naquele momento eu já estava inserida profissionalmente nesse campo. A pesquisa se debruçou sobre uma experiência de rodas de conversa e um trabalho que buscava entender quais eram as vias para nós, enquanto instituição, enquanto socioeducadoras e socioeducadores, evidenciarmos e fortalecermos as potencialidades e as identidades de jovens e adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE). A ideia era pensar, junto com a instituição, como fortalecer potencialidades e não o contrário. Dialoguei com práticas de Justiça Restaurativa, fiz uma pesquisa-ação, muito inspirada em educação popular e em Justiça Restaurativa.

Agora estou no doutorado, também na UFF. No doutorado, segui estudando num campo que pensa relações étnico-raciais, entendendo que ao pensar socioeducação já estamos, concretamente, mesmo sem nomear isso, falando sobre relações raciais a todo momento. Então, esse também é um campo de estudos que norteia, orienta as minhas investigações. E, nesse momento, venho pensando e refletindo sobre a gestão de mulheres negras dentro desse espaço. Então, de alguma forma, é uma pesquisa autobiográfica também.

Como foi sua entrada no DEGASE?

Um grupo de amigos negros com o qual me relacionava naquele momento me falava: “Lívia, não adianta, não tem para onde correr, você tem que fazer o concurso público e ponto, a gente não tem herança, a gente não tem famí-

lia que nos vá oportunizar esse acesso que você está acreditando que tem. Você não tem. Faz o concurso e pronto”. Abriam dois concursos, para o Colégio Pedro II e para o DEGASE. Fiz os dois e passei para ambos, mas no Pedro II era para contrato. Assumi no Pedro II durante os seis primeiros meses, participei do processo de implementação da educação infantil na unidade de Realengo e de formações, mas quando precisei fazer o processo formativo, uma etapa do concurso do DEGASE, não tive oportunidade de negociação de horários. Então, abri mão do Pedro II para fazer o curso e para aguardar ser chamada para o DEGASE. Foi uma decisão com base em métricas raciais, políticas, sociais e práticas econômicas.

Assim, encontrei a socioeducação de uma forma mais direta, mais concreta, em 2012, quando participei do processo seletivo para o último concurso que houve para o DEGASE, entrando efetivamente no final daquele ano. Fiz uma formação prévia antes de assumir o cargo, citada anteriormente, que faz parte do processo seletivo também. Somente em dezembro de 2012 tomei posse. Esse, na verdade, foi o meu primeiro contato mais real com a socioeducação, apesar de compreender que, nessa minha trajetória acadêmica e de pesquisa, o público de jovens e adolescentes periféricos, marcado por diversas formas de vulnerabilização e de precarização, já estava ali presente mesmo antes. Mas, essa especificidade de trabalhar com o cumprimento da medida socioeducativa começou em 2012, quando assumi o cargo de pedagoga dentro do sistema e comecei a atuar na Escola João Luiz Alves, que é uma unidade de privação de liberdade masculina, localizada na Ilha do Governador. Passei praticamente dois anos nesta unidade e, no final de 2014, fui convidada para atuar na Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, para pensar e construir processos formativos para os servidores e para os operadores do sistema socioeducativo,

que são tanto os servidores do DEGASE como qualquer profissional que atue com socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, direta ou indiretamente.

Quando entrei no DEGASE, me senti muito feliz com a oportunidade de me conectar com jovens adolescentes. Sempre quis me conectar com eles, sempre quis estar junto deles, e esse contato foi maior do que durante as pesquisas dos núcleos do Observatório. Então, poder estar com jovens adolescentes periféricos com tanta potência, com tanta vida, com tanta força, mesmo sendo dentro do contexto socioeducativo, foi muito gratificante. E muito gratificante também ver a reação deles, porque quando entrei na João Luiz Alves, se bem me recordo, eu era a única pessoa negra que compunha a equipe técnica.

Como você avalia esses dez anos atuando como pedagoga em posições distintas, em lugares distintos?

O tempo inteiro são detonados processos de impulsos, de criatividade, de querer fazer mais, de querer fazer diferente, de experimentar outras formas, de fazer atendimento em grupo, atendimento individual, de estar na escola junto, de estar dentro do curso, de participar das atividades, de pensar a socioeducação. O tempo inteiro há uma convocação do que pode ser feito para melhorar.

A partir de 2013, fui convidada para participar da reflexão sobre qual era o papel do pedagogo dentro da socioeducação. Participar desses lugares de construção do desenho da política, do desenho da atuação profissional, sempre foi muito instigante, porque a todo o momento se quer pensar como se pode melhorar, como essa política de fato pode atender e pode responder aos nossos anseios como sociedade. Entendo que devem ser anseios de como apoiar mais e melhor esses jovens adolescentes a serem o melhor que

eles desejam e podem ser. O tempo inteiro isso ficava muito pulsante, mas, ao mesmo tempo, quando a gente entra é um choque. As unidades trazem um cheiro, uma estética, uma energia pesada. Então, há a necessidade de termos um amparo e uma prática de cuidado permanente. Trocávamos sobre as vias de terapia e sobre vias religiosas, que eram necessárias para conseguirmos nos manter ali cotidianamente, e ter apoio, ter suporte.

Nesses dez anos de atuação, reconheço muito crescimento profissional. Por mais que já tivesse experiência profissional anterior, trabalhado em muitos lugares, experimentado muitas coisas das quais gostei e me fizeram feliz, este é o lugar, de fato, onde minha experiência profissional foi tomando corpo a uma identidade profissional de pedagogia, onde foi pouco a pouco se adensando o que significa ser pedagoga. Ser pedagoga dentro da socioeducação também me oportunizou muito crescimento intelectual, porque tive todo apoio para fazer o mestrado. Não tive licença, mas a minha chefia imediata, Janaína Abdalla³, na época a pessoa que me convidou para trabalhar na escola, foi super apoiadora, compreensiva, impulsionadora, então isso foi muito bacana. E, depois, comecei a aprender sobre Justiça Restaurativa. O DEGASE pagou formações sobre o tema, financiou seminário em educação, fui ao congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Florianópolis, financiada pelo DEGASE, fui a Brasília, a São Paulo, sempre para formações em Justiça Restaurativa. Então, é um espaço que, contraditoriamente, me traz muitos contornos e muitos

3 Janaina de Fátima Silva Abdalla, graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), doutora e mestre em Comunicação Imagem e Informação e doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora da Faculdade Gama e Souza - Instituto Superior de Educação. Coordena linha de pesquisa Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade. Foi diretora da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (DEGASE) entre 2012 e 2019.

apoios para eu potencializar minha identidade profissional, recebi e recebo muito do DEGASE.

Como se deu todo esse processo de Justiça Restaurativa dentro do DEGASE?

Em 2014, quando fui convidada pela Janaína Abdalla para compor a equipe da Escola de Gestão, logo houve um grande seminário, onde conheci e encontrei professores, dentre eles Aderaldo Pereira dos Santos⁴ e André Luiz Porfiro⁵, com quem trabalho até hoje, que tinham o desejo de criar um Núcleo de Estudos Afro-brasileiros dentro do DEGASE. O grupo teve suas atividades iniciadas em 2015. Naquele mesmo ano, descobri a comunicação não violenta, a Justiça Restaurativa e as práticas circulares. Nesse processo, conheci também o Dominic Barter⁶ dentro do DEGASE, uma pessoa muito importante, depois a Célia Passos⁷, e a Mônica Mumme⁸, que veio muito antes, foi a precursora

4 Aderaldo Pereira dos Santos é pós-doutorando em História pela UFF (2021), Professor de História do DEGASE e da FAETEC e coordenador do Centro de Documentação e Memória do DEGASE.

5 André Luiz Porfiro, doutor em Educação (2019) - UERJ, mestre em Teatro (2004) - UNIRIO e Especialista em Altas Habilidades e coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros do DEGASE.

6 Dominic Barter, pesquisador social inglês, especialista em mediação de conflitos, um dos principais divulgadores da Comunicação Não Violenta (CNV) desenvolvida pelo psicólogo americano Marshall Rosenberg. Desde 1995 atua no Brasil com círculos restaurativos.

7 Célia Passos, coordenadora da Formação em Mediação Privada, Facilitação de Diálogos e Construção de Consenso. Doutora em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

8 Mônica Mumme, psicóloga, responsável pela implementação de políticas públicas em Justiça Restaurativa, por meio dos sistemas de Justiça e ou Educação, idealizadora e formadora em vários estados entre eles o Rio de Janeiro, autora de diversos artigos e publicações sobre Justiça Restaurativa e do curso à distância para Professores Mediadores e Comunitários

da Justiça Restaurativa no DEGASE, mas eu só a conheci de fato em 2018. Fui conhecendo pessoas nessa linha progressiva no DEGASE, até que, em 2017, consolidamos a Justiça Restaurativa no DEGASE e passamos a ter essas duas importantes frentes, a de Justiça Restaurativa e a de relações étnico-raciais. Atuo nesses dois grupos, participo dessas duas frentes. São duas grandes vertentes que se abrem ali como uma oportunidade de aprofundamento. E elas se conectam também com as minhas experiências fora do DEGASE.

Em 2017, construímos uma portaria, um documento que desenha a política de Justiça Restaurativa dentro do DEGASE. Em 2018, foi criado o Núcleo Central de Justiça Restaurativa, que passo a coordenar de 2018 a meados de 2019. Então, minha primeira experiência próxima à gestão é esta coordenação.

O atendimento nas práticas de Justiça Restaurativa dentro do DEGASE se deu a partir da etapa de formação prática em um curso coordenado pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) aqui no Estado do Rio de Janeiro, envolvendo instituições do judiciário, socioeducação, acolhimento, Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e outras instituições conectadas à proteção à infância e adolescência no Estado. No início da experiência dentro do DEGASE, a ideia era descobrir como fazer, o que fazer, como experimentar. Na prática, o mais comum é fazer uma proposta para vítima e ofensor se encontrarem. Há os pré-círculos com cada uma das partes em separado, até que cada uma das partes se sinta segura e de fato deseje promover o encontro, que pode ter acompanhamento de outras pessoas que representem segurança e conforto para cada uma delas, de uma forma equilibrada. A

ideia é fazer tantos encontros quanto necessários entre essas partes, na perspectiva da construção de um acordo, de uma carta de compromisso, ou algo assim. Mas, a gente logo se depara com o desafio de como experimentar a entrada dentro da instituição de pessoas que foram vitimadas por adolescentes. Qual o nosso aparato de segurança para isso? A instituição desconhecia a Justiça Restaurativa.

Fizemos muitas reuniões para a construção de fluxo, para entender como seria o trabalho dos profissionais da unidade em que os adolescentes estavam sendo atendidos pela Justiça Restaurativa, a Escola João Luiz Alves. Entendíamos que era muito difícil e havia o questionamento sobre como saber se a pessoa iria ao encontro para se vingar. Então, precisávamos preservar esse adolescente. Na época, também não havia *scanner*, então, como fazer a revista? E como fazer a revista em uma pessoa que vai à unidade e que supostamente é uma vítima? Dentro do DEGASE? Fora? Mas se fizesse fora, há o risco de o menino fugir? Enfim, foram muitas questões não previstas e com as quais não sabíamos lidar naquele momento, e travamos. Precisávamos do contato da vítima, o juizado libera? Não libera? Libera para quem? Libera para o DEGASE ou libera para o CEDECA? Quem acompanha isso? Quem tem acesso a essas pessoas? Criou-se uma grande insegurança, algumas pessoas foram acessadas, mas, de fato, essa promoção dos encontros foi sendo dificultada. Por fim, percebemos que o atendimento da Justiça Restaurativa e a escuta oferecidos são muito profundas, muito verdadeiras, e em pouco tempo consegue-se acessar lugares com esse adolescente que, talvez, nem com um longo tempo de atendimento técnico conseguíssemos acessar.

E outras questões foram geradas, porque ao acessar essas questões no adolescente rapidamente, em um encon-

tro – não comparando a Justiça Restaurativa com o processo terapêutico, mas quando se acessa emoções de seus lugares mais recônditos, esse processo te coloca face a algo que você não pode mais deixar de ver e isso nos fragiliza, nos coloca no lugar de “como vou lidar com isso agora?”. Percebemos isso, e toda a equipe da unidade da Escola João Luiz Alves ficou muito reticente com a Justiça Restaurativa, e demos muitos passos para trás. Acessamos os adolescentes, provocamos neles um lugar muito profundo, e fomos embora e esses meninos ficaram, voltaram para seus alojamentos, que, querendo ou não, são um lugar de violência. Um alojamento é um lugar de cerceamento do direito de ir e vir, é um lugar de não escolha, não é um lugar de conforto, não estão em casa, não podem trancar o quarto e chorar, não podem quebrar tudo. Há emoções muito fortes, e, se quiserem descontar em quem está ao lado, caso lhes faltem recursos emocionais mais elaborados, vão sofrer consequências.

Então, nos conectamos ali com a necessidade de pensar quais são os mecanismos, estruturas, para dar apoio e suporte para todos os adolescentes que são atendidos pela Justiça Restaurativa, porque é um lugar de provocação, de convocação de uma responsabilidade muito grande, pois quando olham para o que fizeram de uma forma verdadeira e honesta, não há como deixar de escolher a responsabilidade diante daquilo. Esta também foi uma questão que, em um segundo plano, começamos a refletir. Não de imediato, mas isso ficou presente para mim quando assumi a coordenação do núcleo. Estávamos convocando os adolescentes para um lugar de responsabilidade, mas a responsabilidade é dele? Ou, é somente dele, pelo cometimento do infracional? Porque os convocamos a esse lugar de responsabilidade individual, descontextualizando o contexto social, político, econômico, sistêmico que recai sobre esse adolescente. Geramos também um lugar de muita dor. Porque ele precisa as-

sumir sozinho, em alguma medida, alguma escolha que fez, em algum momento, em um contexto de reduzida oferta de oportunidades, possibilidades de cuidado e bem-estar, mas é muito cruel deixá-lo sozinho, assumindo isso.

Então, quando assumi a coordenação, todo o nosso desafio era como olhar para os conflitos concretos, como cuidar disso dentro da instituição e, ao mesmo tempo, como cuidar desse adolescente. Em algum momento, escrevi um texto chamado “Quem é a vítima, afinal?”, pensando na Justiça Restaurativa, porque quando eu ia para os seminários de Justiça Restaurativa, também era muito desconfortável. Todas as pessoas eram juristas, todas as pessoas eram brancas, todas as pessoas ocupavam altos cargos dentro do Sistema de Justiça no Brasil afora. E que condições e repertórios essas pessoas tinham para pensar socioeducação, Justiça Restaurativa e responsabilização? Isso me inquietou muito, porque se colocarmos toda a responsabilidade no adolescente não é uma justiça restaurativa e não se tem nenhum olhar sobre os problemas sistêmicos que precisam de restauração e de reparação. Em especial para o racismo sistêmico e estrutural. Não estamos restaurando nada, só estamos punindo novamente aquele adolescente. Isso foi um desafio muito grande: quando o núcleo começa a atuar, já tínhamos entendido que esse encontro com a vítima que está lá fora, era muito desafiador.

Quando havia casos de adolescentes que tiveram conflitos entre si, fomos experimentando, tateando como vivenciar. Quando eram casos de adolescentes que tiveram algum tipo de conflito com a unidade também era muito difícil, pois é muito delicado construir um círculo com o diretor da unidade e um grupo de adolescentes. E vimos que, nós, facilitadores, não fomos capazes de cuidar da não hierarquia, que é um princípio importante da Justiça Restaurativa, horizontalidade. Convidamos partes desiguais de dentro de

uma instituição, que ainda é muito hierarquizada, para estarem em um lugar de igualdade. Naquele momento, pelo menos, entendemos que isso não poderia acontecer. Então, interrompemos essa estratégia e demos uns passos para trás. Hoje, entendo que o que está sendo feito na prática pelo núcleo de Justiça Restaurativa é promover grupos com adolescentes ou com cada um individualmente. Excepcionalmente, já tivemos pessoas vitimadas que estão fora da instituição e buscaram uma perspectiva de reparação, nos procurando dizendo que foram, por exemplo, assaltadas, e gostariam de saber o que esse menino precisa. Essa é outra via, já é outro diálogo, outra conexão. E já aconteceram trocas de cartas, não encontros, mas outras estratégias de diálogo.

Como saber que essas cartas não são mais uma punição, mas, sim, uma busca por uma conversa, um entendimento?

O que vivenciamos foi a vítima, que estava fora, estar aberta para o diálogo, e o adolescente escrever uma carta para ser enviada para fora. Também experimentamos muito ao longo desse processo, entendendo que não tinha como promover Justiça Restaurativa se os socioeducadores, se os profissionais do DEGASE, não fossem sensibilizados pela prática. A partir da sensibilização, entendemos também que é um campo de muitas dores para todos que atuam dentro da socioeducação: para o adolescente, para a família e para o servidor. Então, fomos dando passos, que nomeei aqui como passos para trás, mas que não são. Foram passos para integrar sistemicamente essa nova perspectiva. Buscamos acessar os profissionais, promover mais círculos com profissionais, e nos cursos do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, integramos também perspectivas de rodas de conversa no processo formativo de servidores. Então, quando fazíamos curso com os servidores, ou antes ou depois de uma palestra, sentávamos em círculo para conversar, utilizando o objeto da palavra. Não era um círculo de constru-

ção de paz, mas tinha uma inspiração de algumas estratégias da Justiça Restaurativa. Eram falas sem réplica, para tentar sair do lugar do embate, do conflito, para um lugar de expor o que se sente a partir desse conhecimento, a partir dessa troca. Assim, começamos a integrar essas práticas de círculos nos mais diversos espaços.

Promovemos algumas experiências em 2015 e 2016: rodas de conversa com os adolescentes, rodas com os adolescentes e outra pedagoga. Promovemos também ciclos de rodas de conversa na unidade de internação feminina Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (PACGC) no momento em que recebiam a primeira adolescente trans na unidade e que tiveram muitos conflitos. Rodas aconteceram em todos os plantões, convidamos todas as outras equipes – a equipe técnica, a de saúde, a administrativa – e trouxemos alguns especialistas na temática e alguém que pudesse mediar a roda e esse espaço do uso do objeto da palavra, com algumas metodologias. Depois disso, em 2021, quando houve a situação de um crime de abuso sexual dentro da unidade feminina, novamente vivenciamos as rodas de conversa com os plantões dentro do PACGC, sempre convidando a coordenação de saúde, outros entes e outros setores da instituição para compartilhar esse espaço.

Houve um momento bem forte quando um colega foi assassinado, o diretor de uma unidade. Promovemos um círculo de luto onde circularam umas 100 pessoas, e teve a presença da viúva dele, que também é nossa colega, também é servidora do Departamento. Agora, com o curso Saberes, que acabamos de vivenciar, e que foi bem importante, começamos a nomear e a desenhar isso como uma metodologia pedagógica também. Não é especificamente o círculo de construção de paz, mas é uma troca inspirada e que traz alguns componentes de uma ideia de não punição, de uma ideia de

não haver certo e errado. Acabamos de atender, nas duas últimas semanas, 690 agentes de segurança socioeducativa, em 43 rodas de fala e escuta. Foram duas horas com cada grupo de mais ou menos 20 pessoas, em que a gente se encontrou, falou e buscou promover esse momento de nomear o que a gente precisa, o que a gente deseja, entendendo que não há processo formativo dentro de um espaço laboral em que você não é convocado para se formar e pensar sobre aquilo que você faz, sobre a sua responsabilidade.

Como funciona a dinâmica da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire? Ela é considerada um modelo. Só existe esta escola do Rio de Janeiro, além da de Brasília?

Não, hoje há em outros estados, mais estados, mas a Escola de Gestão aqui do Rio de Janeiro foi a primeira. Servimos como modelo para a de Brasília e depois outras foram criadas. Não temos um corpo docente fixo, vamos acionando tanto profissionais de dentro do Departamento como ficamos em diálogo com as universidades, em especial com as universidades que promovem pesquisa dentro do Departamento. Muitas vezes promovendo trocas, cursos de extensão, sempre sinalizando para essa necessidade e esse compromisso da universidade em também contribuir, porque muitas vezes os pesquisadores estão interessados em investigar os adolescentes, investigar o campo, mas a gente convoca essa responsabilidade de “como você pode contribuir para o fortalecimento desse campo?”. Entendemos que o processo formativo é uma boa contribuição. Em alguns momentos, também, a Escola teve acesso a alguns financiamentos, o que oportunizou também mais contratações e mais disponibilização de verba para professores externos, já que esse é o grande desafio do orçamento para professores externos. E conseguimos produzir muita coisa.

Com relação à gestão, os cursos e a formação que ocorrem na escola, há muitas formações para os agentes socioeducativos? Como é essa adesão aos cursos?

Os cursos não são obrigatórios, então promovemos as formações sob livre demanda. Por vezes há muita procura e pouca presença, então é necessária uma regra também para o processo formativo fora do Departamento, mas a escola segue com um processo bem bonito de adesão dos cursos pelos profissionais. Os agentes de segurança socioeducativa também têm uma outra referência de instituição formadora, que é dentro da Coordenação de Segurança, onde há uma Divisão de Capacitação, com capacitação tática e operacional, que também pensa e potencializa as áreas bem específicas da segurança. Ao mesmo tempo, buscamos diálogos e aproximações, para promover ações em conjunto.

O que temos sentido muito fortemente é que, hoje, essa ideia de promover as rodas de conversa dentro do processo do curso *Saberes* não chega às pessoas como algo inusitado. Ou as pessoas são super-resistentes ou estão se descobrindo naquele momento. Está se consolidando uma cultura de que sentar junto e ouvir e falar de alguma coisa tem a ver com a Justiça Restaurativa. Isso já está presente dentro da instituição, e nos quarenta e três encontros que mencionei, vimos pessoas de fato nomeando aquilo que elas precisavam e desejavam nomear. Então, isso nos faz pensar que estamos nos aproximando de um momento em que esse processo está mais integrado dentro do Departamento. A escola tem buscado promover formações, tanto através do canal do *YouTube* como através das ferramentas às quais temos acesso nesse momento, do *Google Classroom*, e das formações presenciais no espaço da Escola de Gestão mesmo. Ou mesmo em outros municípios, onde fazemos parcerias, ou com a própria unidade socioeducativa ou com alguma

instituição universitária perto daquela unidade, para organizar seminários, palestras, encontros. E esta parceria com a UERJ, com o curso *Saberes*, traz uma oportunidade de efetivar um currículo que já tínhamos desenhado há algum tempo e que desejávamos efetivar. Com a oportunidade das pessoas acessarem uma bolsa para se capacitarem, a gente tem hoje 1750 servidores fazendo uma formação, dentro de uma realidade de 2100 servidores, então é bastante significativo.

É preciso ter essas bolsas para que as pessoas se sintam valorizadas por essa formação, e assim gerar um resultado melhor?

Sim, porque saímos desse lugar de “vou te ensinar a fazer aquilo que você faz”, para um lugar de “vou te apoiar para você aprimorar aquilo que você faz”.

Com relação a essa trajetória profissional dentro do DEGASE, com profissionais altamente qualificados, essa massa crítica influencia na escolha de focar mais ou menos em determinadas iniciativas? Existe essa interface?

Acho que você está sinalizando para o fato de pararmos a todo o momento para repensar a política e replanejá-la, e se utilizar do acúmulo de saberes, do acúmulo de dados que a gente vem produzindo sobre socioeducação. É um aprendizado, uma maturidade que estamos adquirindo como instituição nos últimos tempos. Observando a minha prática pessoal, entendi que o fazer não é só individual, mas sim um fazer institucional. Venho adquirindo esta maturidade agora pois o cotidiano institucional muitas vezes nos distancia e nos conecta a culpa do que eu poderia ter feito e não fiz para obter melhores resultados, quando o trabalhar em conjunto é a única possibilidade de uma socioeducação fortalecida. O fato de estar também assumindo esse cargo de direção da Escola de Gestão, e na instituição como um

todo, vem adensando também a capacidade de olhar para os dados, não como um lugar de reconhecimento do erro e da falha, como uma vergonha, mas de olhar para os dados como eles são. Esta é a nossa realidade e o que conseguimos fazer a partir disso é uma maturidade que estamos adquirindo, como organização, mais recentemente.

De maneira mais ampla, para além do socioeducativo, como você vê a rede de proteção do Sistema de Garantia de Direitos e toda a estrutura que foi montada a partir da Constituição de 1988?

Quando falamos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por exemplo, tem um lugar que é comum a todas as políticas públicas e a todos os documentos que vem sendo consolidados para pensar bem-estar social. Consolidamos e construímos esses documentos ainda sem assumir uma maturidade sobre as mazelas das nossas heranças étnico-raciais e patriarcais. Muitas pessoas que fizeram parte da construção dessas políticas certamente representam militâncias negras, militâncias contra o trabalho infantil, militâncias de apoio aos direitos das mulheres, mas em um contexto político contrário a essas faltas. Mesmo pensando em 1988 e na redemocratização do país, o que fizemos sobre as relações raciais de lá para cá? Tivemos uma esquerda e um movimento social que trouxeram à tona a garantia de tantos direitos, mas, ao mesmo tempo, temos a incapacidade de lidar com tantos outros problemas que são estruturais e essenciais, como o trabalho infantil, ou tantas outras práticas que promovem, inclusive, o cometimento de ato infracional por crianças e adolescentes. Então, há essa lição que as políticas públicas, os movimentos sociais e a esquerda precisam fazer, que é sobre o aprendizado acerca das violências estruturais e da consciência que cada ente público, e cada pessoa em cargo público, deve ter nessa perspectiva de transformar, de mini-

mizar as consequências das violências estruturais, e transformar essas violências em não violências, de fortalecer e apoiar.

Pensando no ECA como documento, me indagava como, em comparação, por exemplo, à Declaração Universal de Direitos da Criança e do Adolescente⁹, em que se vê detalhamentos específicos sobre, por exemplo, a promoção de acesso à leitura ou a proteção da criança e do adolescente em relação à mídia, ou ao comércio e à exposição, há detalhamentos, minúcias, que nós não temos. Conseguimos garantir coisas básicas e coisas escancaradas, sobre proteger crianças vulnerabilizadas em situação de maior risco. Conseguimos estancar muitas coisas com o ECA, mas não avançamos na promoção de direitos. Conseguimos garantias contra várias violações de direitos, mas não necessariamente promoção, tanto que o título que fala da prevenção é curtíssimo, tem dois ou três parágrafos. Quando se fala de educação, são dois, três artigos.

Ainda temos muito a conquistar em relação ao ECA, ainda temos muito a transformar, mas, sobretudo, em relação a essa consciência da força das violências estruturais, muito marcadamente as de raça e de gênero. Não necessariamente sobre diversidade de gênero, isto ainda é um desdobramento. Mas me refiro a tantas outras violências, com foco nessas duas vertentes: qual o lugar das pessoas negras e indígenas dentro da nossa sociedade? E qual é o lugar das mulheres dentro da nossa sociedade? Porque isso fala diretamente de proteção da vida. Se não estamos protegendo os dois grupos que promovem a vida de forma mais direta, a quem estamos protegendo? Não estamos protegendo ninguém.

9 Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 1959. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf. Último acesso em novembro de 2022.

Essas lacunas que você aponta podem ser preenchidas por outros documentos? Por outras políticas? Não somente por meio de políticas públicas, mas por outras associações, incluindo a sociedade civil? Do ponto de vista macro, como você vê o preenchimento dessas lacunas?

Existe um exercício dos movimentos sociais e de instâncias políticas que vêm buscando outras legislações, como a lei n. 10.639/2003¹⁰, que fala sobre a questão da educação étnico-racial. Poderia citar inúmeras, mas vamos trazendo adendos e complementações ao invés de reconhecermos algo na gente. No Brasil, nos especializamos, como sociedade, a aniquilar a vida. Muitos países compartilham dessa especialidade. Ainda estamos engatinhando em promover a vida. Então, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)¹¹ vem trazer à luz uma política específica da socioeducação, mas ele traz também tantas outras ambiguidades, por mais que traga, ali no cerne da legislação, o reconhecimento dos grupos e a promoção de práticas restaurativas. Traz várias narrativas bem bonitas, mas, mesmo assim, é um documento, e a prática é diferente. Documentos são feitos em contextos que nos são dados, os quais são ainda de não reconhecimento das violências estruturais como algo que precisa ser estancado e transformado. Nessa política, ainda não passamos pelo momento onde alguém assu-

10 Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Último acesso em novembro de 2022.

11 O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi criado pela lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012. e regulamenta a execução das medidas socioeducativas previstas no ECA, destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional.

me e diz: “não, isso aqui tem que mudar”. E como vamos fazer para mudar? Não vivemos isso ainda. Então, tudo vai ser controverso e meia boca e no meio do caminho, embora cada um tente defender o máximo possível sobre essa proteção da vida.

Como você, como diretora da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, tenta, na prática, implementar e dar conta dessas lacunas que identifica? Como esse processo se dá no dia a dia?

Uma maneira é relacionada à prática das relações dentro da equipe, das relações de trabalho mesmo, de promover espaço de saúde, buscar alternativas. Mesmo na tentativa de promover isso, também somos todos atravessados por insanidades em algum momento, e já me vi errando, pecando, nessa tentativa. Mas, a ideia de promover um espaço saudável, acolhedor, cuidadoso, para quem trabalha dentro da escola é um exercício, então fazemos rodas entre nós quando nos sentimos tensionados: sentamos para falar sobre isso, para nos acolher, para tentar olhar para essa tensão que está pairando. Temos um colega que fala poesias no final das reuniões e, com isso, tentamos estratégias para promover beleza.

Tem uma segunda prática que é nomear essas tantas dores, esses tantos traumas sociais e buscar práticas de formação para olhar para isso. Desde 2020, tentamos pautar alguns espaços, como pensar o lugar da mulher dentro da socioeducação, que é algo que não se fazia antes. No curso de relações étnico-raciais, que buscamos repetir anualmente, temos também a publicação da revista, que é resultado do curso, para sempre trabalhar a temática. Temos uma equipe que compõe a escola, que tem uma representação bem significativa de pessoas negras, de mulheres, de pessoas LGBTQIA+. É aí que buscamos falar das temáticas também,

dentro da equipe, como cada um se compreende naquilo ali, como às vezes algumas pessoas se sentem agredidas quando falamos muito sobre algumas temáticas, e buscamos pensar o que é se sentir agredido.

Tentamos sempre pautar as temáticas, bem colocá-las na prática do processo formativo, sempre integrais. Temos a consciência de que, dentro do DEGASE, 70% dos servidores são do sexo masculino, e isso precisa ser olhado. Criamos grupos de trabalho para pensar o assédio dentro do sistema socioeducativo e para pensar a violência institucional. Criamos um programa de prevenção e combate às discriminações, e uma divisão de programas e projetos para a equidade, que vem tentando pensar em promover mais ações. Temos uma dinâmica de cursos, com uma sociedade leitora, que é um espaço em que nos debruçamos, a cada momento, sobre um livro em específico, que traz as temáticas. O primeiro livro foi: “Tornar-se negro”, da Neusa Santos Souza. Agora será dedicado a um livro que é de uma autora de dentro do Departamento, “De Maria Bonita à Maria da Penha”, falando sobre a questão da violência contra a mulher.

Acabamos de fazer uma oficina sobre mancala¹², que é um jogo africano que uma professora desenvolveu dentro de uma unidade socioeducativa. Criamos um projeto sobre o cuidado dos servidores na socioeducação. Tivemos o primeiro curso sobre meditação, porque experimentar uma técnica de cuidado não é aprender intelectualmente sobre ela, é vivenciá-la. Então, o processo de formação vivencial agora está em curso com uma terapeuta ocupacional, que está fazendo um percurso sobre o auto olhar, sobre se reconhecer, reconhecer o seu próprio corpo, provocando espaços de conexão, de saúde. Porque falar sobre relações étnico-raciais, falar sobre violência de gênero, sobre violência contra a mu-

12 Jogo africano no ensino da Matemática.

lher, não é só militar, nomear e pautar que a violência tem que ser estancada, é promover um campo possível para que possamos deixar de ser violentos uns com os outros.

Como os cursos são voluntários, quem vem são pessoas que estão desejosas de compor esse espaço. Uma lei, uma regra que vem muito com a Justiça Restaurativa, é que toda violência é um pedido atrapalhado de ajuda. Então, se há resistência, se há violência, se há agressão no processo formativo, certamente é porque aquela pessoa também está necessitando do apoio, e o Departamento ainda está criando estratégias para oferecer esse apoio, ainda está engatinhando nisso.

Quais são os seus desejos e sonhos? Suas expectativas para os próximos anos da política socioeducativa? O que você está imaginando e querendo implementar?

Sonho com uma sociedade em que não precise existir socioeducação, que não exista privação de liberdade, que a gente possa lidar com conflitos, com as tensões, com os desafios, de uma forma mais honesta. Entendo que somos herdeiros de um passado escravocrata, e que as pessoas continuam carregando e amargando as sequelas dessa história sem terem tido apoio lá atrás e, hoje, ainda não receberam apoio para lidar com suas próprias vidas de uma forma segura, cuidadosa e fortalecedora. Entendo que ter uma maioria de negros, periféricos e vulnerabilizados economicamente na população carcerária e na população socioeducativa nos conta de um erro nosso, de um erro de trajetória de quem está construindo a política e não de um erro dessas populações. Mas, sabemos que, concretamente, quando se tem uma arma apontada para a cabeça, essa violência nos dói e também precisa ser estancada. Então, sonho com uma sociedade que interrompa os ciclos de violência que promovem violên-

cia. A segurança pública é ocupada, em grande maioria, por pessoas negras. Os socioeducadores também são negros, os agentes de segurança socioeducativo são, em grande número, homens negros, então a gente está se matando e promovendo que a gente tenha boas justificativas para se matar.

Uma última questão que desejo trazer à tona é um exercício nosso antifascista. O reconhecimento dos saberes e a legitimação do DEGASE dentro dessa esfera pública e política como uma instituição. Uma vez indaguei a uma promotora que, entre o Ministério público e o DEGASE, onde ela reconhecia a casa grande e onde ela reconhecia a senzala. Há também um exercício antirracista que precisamos fazer em relação às instituições: quais as que estão neste lugar de ter voz, de serem ouvidos, de terem uma voz validada, e quais instituições estão neste lugar de menoridade, de menor valia, e quem é validado ou não individual e institucionalmente. Isso também é algo que, para mim, tem importado, no sentido de referenciar e cuidar dessas trocas entre instituições e pessoas.

Entrevista concedida por ALMEIDA, André Pereira de. [22.09.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Yuri Lyrio. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (105 min.).

Dados biográficos

Foi docente no Ensino Médio pelo Estado do Rio de Janeiro, onde lecionou filosofia. É graduado, mestre e doutor em Filosofia pela UFRJ, e pós-doutor na mesma área pela UERJ. Em sua formação, também se graduou em administração pela PUC-Rio e em Pedagogia pela UNICESUMAR, além de possuir pós-graduação em prática clínica psicanalítica institucional pela Universidade Santa Úrsula. Exerce atualmente o cargo de assistente técnico da Direção Geral no DEGASE, além de oferecer cursos na Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE) e na Divisão de Capacitação Prática (DICAP).

ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA

Gostaríamos que você nos contasse brevemente sobre sua trajetória profissional, e qual foi o seu primeiro contato com a socioeducação. E atualmente, qual a sua relação com o tema?

Pensando na vida acadêmica: sou um administrador de empresa, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), que foi fazer pós-graduação em filosofia contemporânea, e fez ali a sua primeira modificação de carreira. Eu mergulhei na filosofia, fiz meu mestrado, meu doutorado, meu pós-doutorado. Fiz até uma licenciatura também. Já no final da minha licenciatura em filosofia, comecei a atuar como professor. Me tornei professor de filosofia da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), cheguei a ter duas matrículas. Cheguei a ter até 24 turmas. Vocês imaginem isso, no início do ano, 1200 alunos. Isso porque eles colocaram tanto a filosofia quanto a sociologia com um tempo só por semana. E hoje, atualmente, isso não acontece só na filosofia e na sociologia. Dentro desse contexto, saí da licenciatura para o meu mestrado, precisando estudar, e estava com muitas turmas.

Eu então largo uma matrícula da SEEDUC e fico com uma só. Tenho dois colegas que trabalham na socioeducação, que são o Eduardo e o Cláudio Machado, que estavam lá e me falaram -: «André, por que você não vai para lá? Você está precisando de tempo para estudar». Na época, o agente socioeducativo, que atualmente é chamado de agente de segurança socioeducativa, fazia uma escala de 24h por 72h. Ou seja, trabalha 24 horas e tem três dias fora. O que eu pensei? Fiz, literalmente, um cálculo de tempo. Eu falei: “Poxa, para estudar, isso daí vai me atender”. E assim fiz um concurso para o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DE-

GASE), entro na primeira turma do último concurso, em 27 de dezembro de 2012, junto com uma série de colegas. Na época estava terminando meu mestrado, indo para o doutorado, terminando de escrever a dissertação, e tinha até março para entregá-la para não perder a minha matrícula no doutorado em filosofia no Instituto da Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Comecei a trabalhar no Centro de Recursos Integrados de Acolhimento ao Adolescente de Ricardo de Albuquerque, na Zona Norte do Rio de Janeiro (CRIAAD-Ricardo), que atualmente não existe mais. Era uma unidade de semiliberdade para atendimento às adolescentes autoras de ato infracional. Essa foi uma unidade que a gente perdeu, literalmente. Foi invadida por pessoas pertencentes ao tráfico de drogas. Por questões de segurança, ficando ali no complexo do Chapadão, essa unidade foi fechada. Nessa época, quando aconteceu esse evento, eu estava na Coordenação de Segurança e Inteligência do DEGASE, não fazia mais parte da unidade. Até por questões de segurança, quando solicitaram um pedido de socorro, a gente não pôde comparecer e o que apareceu lá, literalmente, foi um *caveirão*, com a Polícia Militar (PMERJ), o que foi uma questão. É uma área que está muito complicada até hoje e foi uma unidade que, infelizmente, perdemos.

Trabalhei em algumas unidades do sistema socioeducativo, cheguei a trabalhar na Coordenação de Segurança e Inteligência. Aí comecei a dar apoio para Direção Geral e, atualmente, há cerca de três anos, trabalho na Assessoria de Sistematização Institucional - que tem muito a ver com a criação de uma série de documentos, com a sistematização do Departamento a partir dos parâmetros do Regimento Interno, parâmetros do Projeto Político Pedagógico (PPP),

com o Plano Operacional de Segurança Socioeducativa (POSS), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que precisa ser atualizado. Tudo isso acaba passando, de uma forma ou de outra, pela Assessoria de Sistematização Institucional. Costumo dizer que estou há alguns anos nessa parte mais burocrática do sistema. Mas já estive em outras.

A socioeducação é esse desafio enorme que aprendemos, no dia a dia, como fazer. Sabemos que socioeducação ninguém consegue fazer sozinho. Tem uma questão muito importante que é o princípio da incompletude institucional que está lá no SINASE, e sabemos que precisamos, sim, dessa rede, desse apoio, de trabalhar com os agentes internos e externos do sistema.

Você poderia explicar o que é a socioeducação, o conceito de socioeducação, sua origem, seus fundamentos teóricos?

Remeto logo ao livro do Gilles Deleuze¹³, quando ele escreve, junto com o Félix Guattari¹⁴: “*o que é filosofia?*”. “*O que é?*” é uma pergunta que a gente se coloca muito, e, geralmente, é quando a gente não sabe responder. Porque esse “*o que é?*”, é como o próprio Agostinho de Hipona¹⁵ colocava: “*eu sei o que é o tempo. Mas, a partir do momento em que me perguntam o que é o tempo, eu não sei mais*”. Então eu vou falar de um local, me provocando esse não saber. Não posso saber porque está em construção, e a socioeducação está em construção.

13 Gilles Deleuze (1925-1995), professor, escritor e filósofo francês.

14 Pierre Félix Guattari (1930-1992), psicanalista e filósofo francês.

15 Aurélio Agostinho de Hipona (354 d. C. – 430 d. C.), conhecido como Santo Agostino, teólogo e filósofo da era Patrística, sua obra embasou a teologia cristã.

Em 1988, a chamada “Constituição Cidadã” avançou em muita coisa e em outras nem tanto, mas é aí que vai aparecer a figura da criança e do adolescente como sujeito de direitos, e quando começou a se quebrar o que a gente chamava de “Código Menorista”, que estava, claro, valendo ainda naquele ano. A partir daí, essa criança e adolescente como sujeitos de direitos e deveres, pensando aqui no artigo 5º da Constituição de 1988, foi muito marcado. E, então, virá a necessidade de uma legislação que reforce e explique mais aquela ideia. Não é à toa que, em 1990, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir dessas discussões que estavam acontecendo. E, até antes da Constituição de 1988, em 1986, tudo já vinha acontecendo, sendo discutido na sociedade.

Houve uma transição do antigo sistema FEBEM/FUNABEM - Fundação Estadual do Bem-estar do Menor (FEBEM) e a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) - para a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA). Depois vira o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), inclusive, o próprio DEGASE herdou muitas dessas unidades. Não é à toa que o antigo Padre Severino, que hoje chamamos de Dom Bosco, a escola João Luiz Alves (que nem mudou de nome), o das meninas, atualmente chamado professor Antônio Carlos Gomes da Costa, também foram unidades deles. Ou seja, era uma série de unidades que recebemos na atual concentração do complexo FEBEM/FUNABEM que vinha desse sistema e que, a partir da Constituição (1988) e com o ECA (1990), vai sendo, literalmente, desmontado. Ou seja, o sistema vai sendo “desfederalizado” e passando para os estados, com o ECA.

O professor Antônio Carlos Gomes da Costa¹⁶, que trabalhou como gestor de unidade no antigo sistema e que participou, ativamente, da redação do ECA, conhecia o sistema por dentro. Foi diretor de unidade em Minas Gerais e percebia a questão da pedagogia, do como fazer. Ele teve contato com a obra de um pedagogo ucraniano, na época da União Soviética, chamado Anton Makarenko¹⁷, que falava em educação social. É claro que uma coisa é a gente falar do Brasil, outra coisa é falar de Rússia, Ucrânia, União Soviética. Mas, apesar das suas diferenças, também tem suas ressonâncias e suas similitudes. Uma similitude era, por exemplo, que ele atuava em algo similar ao que tivemos aqui no sistema FEBEM/ FUNABEM, no Código Menorista, em que eles misturavam o adolescente ou criança que, como falamos hoje, cometeu um ato infracional e, na legislação antiga, ele literalmente tinha cometido um crime, com aquele que simplesmente era um desvalido social, no sentido de ser um órfão, que tinha ido parar lá. Nós tínhamos um sistema similar.

O Anton Makarenko escreve uma obra chamada “*Poema Pedagógico*”, na qual ele vai falar das experiências dele na Colônia Gorki, na Ucrânia. Fala sobre como ele trabalhou com aqueles jovens, adolescentes, até com alguns jovens adultos e como ele conseguiu, pactuando, combinando, fazendo naquele trabalho, no dia a dia, o que ele vai chamar de educação social. É a partir dela que o professor Antônio Carlos Gomes da Costa desenvolve sua “pedagogia da presença”.

Ele vai trazer esse conceito para o ECA, fazendo uma adaptação, e vai aparecer o primeiro nome que chamamos: “medida socioeducativa”. Isso porque a *socioeducação* pro-

16 Antônio Carlos Gomes da Costa, pedagogo e um dos redatores do ECA.

17 Anton Makarenko, pedagogo ucraniano que se especializou no trabalho com crianças abandonadas, especialmente os que viviam nas ruas e estavam associados ao crime.

priamente dita, não aparece nem no ECA e nem no SINASE, seja o SINASE de 2006, da resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) ou na própria Lei do SINASE, de 2012. O que o SINASE traz é já falar em atendimento socioeducativo, que também não aparece no ECA. Ou seja, o próprio tema “Socioeducação” aparece por derivação dessa palavra chamada “medida socioeducativa”, que tem uma conotação lá com a educação social do Makarenko, e que, por sua vez, tem muito a ver com esse conceito do professor Antônio Carlos Gomes da Costa, chamado “educação social”.

A socioeducação, com a experiência, com a práxis, com tudo o que vocês já fizeram, produziram, tornou-se uma área forte na produção de conhecimento. Hoje esse conceito está mais bem estruturado?

Uma das grandes questões dentro do campo da socioeducação é a questão da identidade. E isso o próprio SINASE não determina - o que talvez seja um grande problema – e talvez seja a nossa maior fortaleza. Se o SINASE fala em incompletude institucional, essa incompletude está lá, como a Lívia Vidal bem falou, em um evento recente, aparece nela toda, sobretudo por não ser a socioeducação um conceito fechado. Quando escrevo acerca da segurança socioeducativa, do que é uma *agonística*, daquilo que está envolvido nesse *embate*, remeto a essa mesma incompletude¹⁸.

Avançamos muito, é claro. No DEGASE, um avanço foi a criação da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE), fundada em 2001 para formação dos servidores, que foi pioneira no Brasil, serviu até de modelo para

18 ALMEIDA, A. “Segurança Socioeducativa: Aporia e Agonística na Socioeducação” in MUNTEAL, O. (org). Socioeducação e cidadania: a construção de um programa estratégico. RJ: LABES/UERJ, 2022.

a escola nacional socioeducativa, e para escolas de outros estados. Mas, ao mesmo tempo em que avançamos, sabemos que estamos longe de resolver a questão. Muitas vezes, me pergunto: “Onde é que a gente está? O quê que é isso? Que zona é essa, quase que cinzenta?”. Se me perguntam o que é o amarelo e o que é o laranja, é fácil de ver. Mas, na intercessão, quando que um vira outro, não é mais. Ou seja, talvez o que nós ocupamos seja esse campo de construção.

Volto agora ao termo “socioeducação”, que também é uma construção, porque no mundo todo usam termos como “Delinquência juvenil”. O termo socioeducação é uma criação brasileira. Hoje ele já aparece na Argentina, aparece no Uruguai, por influência nossa. No entanto, por mais que a tenhamos mais de trinta anos de ECA, dez anos de SINASE Lei. Está resolvido? Não está. Avançamos, mas temos que avançar muito mais.

Temos que pensar também no que o brasileiro é como povo, naquilo que desejamos. Há toda uma discussão talvez antropológica ou sociológica por trás. O servidor do sistema socioeducativo, de internação e de semiliberdade, e mesmo na liberdade assistida, com os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com os Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), vai executar a medida. Mas, quem deu essa ordem judicial não fomos nós, somos apenas o órgão executor. O Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria: todos eles também fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos. Ou seja, eles também estão implicados na socioeducação. E, de forma mais ampla, se pensarmos no policial militar, no policial civil, no guarda municipal que, muitas vezes, também apreende o jovem adolescente, eles também estão implicados no Sistema de Garantia de Direitos. Assim como o próprio mecanismo de prevenção e combate à tortura. É, portanto, toda essa rede complexa que está fazendo

socioeducação. Muitas vezes pensamos apenas no órgão executor, mas vai muito além dele. Novamente, é um desafio, não está resolvido. E aí é muito embate, muita construção. Acredito que nunca está resolvido, na verdade. É uma construção permanente.

O artigo 227 da nossa Constituição garante direitos à criança e ao adolescente, com total e absoluta prioridade: a vida, a saúde, a educação e tantos outros. E nós temos o artigo 5º, que expressa o princípio da igualdade, e inclui a segurança pública no rol dos direitos fundamentais. Temos a segurança como um direito fundamental, que está junto com direito à vida, à educação etc., portanto, se ele é um direito fundamental, é condição essencial para o pleno exercício da cidadania. Pensando nisso, nós temos três perguntas. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantiu a proteção integral ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas? Ele trata da segurança? Como se dá esse tratamento, do ponto de vista da socioeducação?

Se o ECA garantiu a proteção integral? Não. O ECA pontuou, e, como você bem coloca, está lá na Constituição, esse reforço, essa importância do conceito de segurança. Segurança como um direito de todos - no caso específico do ECA, focado na criança e no adolescente. Mas nós sabemos que quando se faz a lei, ela por si só não garante nada. Ela é importante, mas é um instrumento normativo que vai, ou não, ser usado pela sociedade. Por que digo “ou não”? Porque, muitas vezes, no Brasil, fala-se da “lei que pega e a lei que não pega”. Sabemos também da briga que há para se operar o ECA. Ele cresceu muito, foi fortalecido, mas é uma briga constante. A todo momento tem gente querendo desativá-lo, ou torná-lo menos efetivo.

Então, nos perguntamos se o ECA garantiu a segu-

rança. Se formos recuperá-lo – e eu até faço esse trabalho – vemos que o Estatuto já falava em “Integração operacional de órgãos”, seja o Ministério Público, a Defensoria, os órgãos de Segurança Pública, a Assistência Social, ou seja, já havia essa visão mais holística, para uma segurança mais abrangente. Falo muito em cursos no DEGASE que, às vezes, nós só pensamos naquela segurança mais crítica, para alguma questão de intervenção, e nos esquecemos, por exemplo, que uma prevenção ao incêndio é segurança. Uma questão de saúde, um adolescente numa unidade de internação, no meio da madrugada, com dor de dente. Quem é que vai me falar que isso não é uma questão de segurança? Se ali não tiver um tratamento, um apoio, começa uma série de problemas que podem acarretar no que chamam de “virar a casa” (expressão utilizada para designar uma rebelião).

O ECA quis garantir, mas ele é muito incipiente na questão da segurança, e não só o ECA mas também o próprio SINASE. A segurança sugere ainda um recuo para mais além do ECA e do SINASE, e podemos avaliar desde as próprias normativas internacionais, aquelas orientações, os tratados, vamos ver que a segurança aparece com o viés restritivo, ou seja, o que não fazer. Lá atrás, na origem dos Direitos Humanos, em 1948, na primeira convenção logo após a Segunda Guerra, entendo por que é assim: tivemos duas bombas nucleares lançadas, Gulag, campo de concentração, ali o mundo se arrasou. Então vem, sim, realmente, num conceito bem deontológico do dever fazer restritivo, mas nunca fala no “o que fazer?”.

Uma coisa é você falar o que você não pode fazer, outra coisa é você falar o que fazer, ser mais propositivo. Aí complica um pouco. Realmente, o ECA não teve muito esse olhar. Ele fala em segurança pública e vai falar lá no artigo 94 Inciso VII o que temos que oferecer no programa de internação: “insta-

lação física em condição adequada de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e os objetos necessários à higiene pessoal”. São apenas duas vezes que aparece a palavra segurança, e muito menos aparece o conceito do que seria a segurança socioeducativa, o que já seria uma derivação. Ou seja, a segurança pública aparece, sim, nesse sentido mais garantista, mas muito incipiente.

E no SINASE, o tema “Segurança” também não foi contemplado?

O SINASE é curioso. Porque existe o SINASE-Lei de 2012 e o SINASE da Resolução do CONANDA de 2006. Quando pensamos no SINASE-Lei, de 2012, que é importantíssimo, tendemos a pensar nele como um avanço, mas não. É claro que ele avança em relação ao ECA, mas é no SINASE da Resolução do CONANDA, de 2006, que se vai falar de um eixo de segurança. O que o SINASE-Lei vai falar, no artigo 9º Inciso II: “indicar a estrutura material, dos recursos humanos e das estratégias de segurança (...)”.¹⁹ Aqui, portanto, está se pensando em estratégias de segurança na estrutura das unidades, o que é importante. E no artigo 48º aparece mais uma vez essa questão garantista: “garantindo a segurança de outros internos e do próprio adolescente”. É importante trazer esse conceito de uma segurança mais ampliada.

Claro que a Lei do SINASE não foi criada especificamente para o Estado do Rio de Janeiro, e sim para todos os estados da federação, mas sabemos que, aqui no Rio de Janeiro, por exemplo, temos muito forte a questão das facções e das rivalidades entre elas. Numa unidade muito cheia, se misturar, muitas vezes dá problema. Já teve caso

19 Art. 9 Inciso II da Lei n. 12. 594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm . Acesso em: 18 nov. 2022.

de perdermos adolescentes por isso. E aí está a falha, na “segurança de outros internos e do próprio adolescente”. É necessário um olhar para a segurança de todo mundo que está ali. Tem o exemplo da plataforma da Petrobrás: a pessoa que entra na plataforma da Petrobrás, independente do cargo que tenha, ela também é responsável pela segurança daquele espaço. E uma unidade do DEGASE é assim. Quando a gente fez o nosso Plano Operacional de Segurança Socioeducativa, colocamos que a segurança é responsabilidade de todos que ali estão.

É evidente que aparece a função princípio, a função fim, pensando na especificidade dos casos de uma segurança mais interventiva do que a preventiva, que é para todos. Aí aparece a figura do agente de segurança socioeducativa, que já carrega isso no nome e tem suas atribuições expressas em lei. E tem a figura do gestor. O gestor, que é um cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS)²⁰, inclusive, pode ser uma pessoa de fora do sistema e, enquanto gestor, ele tem ou deveria ter uma postura ativa numa situação de crise, então ele também entra nessa área.

Agora, no SINASE 2006, aí sim, seja talvez mais interessante. Entre os diversos eixos, como a saúde, a educação, o eixo segurança vai aparecer um pouco melhor. Vale mencionar, por exemplo, o “conceito e integração das políticas públicas”, mais uma vez reforçando o que está no ECA. Vai se falar em Segurança Pública “para efetivação da proteção integral de que estão destinatários todos os adolescentes”. Mais uma vez, depois, vai se falar em atendimento inicial integrado, integrando Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública, Assistência Social, visando incolumidade, integridade física e segurança do adolescente privado de liberdade.

20 Os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) podem ser ocupados por qualquer servidor ou pessoa externa ao serviço público.

Uma outra questão importante: “para segurança da unidade de internação é fundamental maior investimento em segurança externa, diminuindo o risco de invasões e evasões, assegurando tranquilidade para o trabalho socioeducativo”. Muitas vezes, quem faz essa segurança externa não é o agente de segurança socioeducativa, são as forças da segurança pública. Ela é mais ostensiva, então tem uma série de questões aqui, até a inteligência dos órgãos todos fazem um trabalho de segurança externa.

Na resolução do CONANDA-2006 para o SINASE, quando aparece “parâmetro socioeducativo”, fala em escola, profissionalização, trabalho, orientação sexual, família, comunidade e segurança: uma segurança preventiva, segurança no atendimento e em treinamentos práticos de segurança. Isso é fundamental e por vezes não se entende. Aqui no Estado do Rio de Janeiro, o Grupamento de Ação Rápida (GAR) é o grupamento de intervenção. Na época, quando se montou aqui, veio o Leonam Leão, policial penal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), que esteve na criação dos Grupamentos de Intervenção Tática (GIT), e fez toda uma adaptação, porque a realidade deles é outra.

Inclusive, se a gente pensar na pirâmide de intervenção é outra questão, eles vão até facilitar o nosso caso, e tinha toda uma adaptação que foi necessária se fazer. Ela se faz necessária porque a intervenção, numa situação extremada de crise, não poder ser feita por servidores nossos, internos, vai ser feito por fora. Por fora, quem faria essas intervenções, em última instância? O Grupamento de Intervenções Táticas da SEAP, que são policiais penais ou, provavelmente, o Batalhão de Choque da Polícia Militar. Nesse caso, não haveria treinamento para intervenção em ambiente socioeducativo. O treinamento deles é outro. Na pirâmide de intervenção deles é previsto até o uso de força letal, se necessário for. Para

gente isso não é previsto. Então, existe uma série de questões e adaptações necessárias. E isso, por exemplo, aparece, sim, no SINASE da Resolução do CONANDA, de 2006, quando se fala em treinamentos práticos de segurança, combate ao incêndio, primeiros socorros. Não apenas para o agente de segurança socioeducativa, “para todos os profissionais do atendimento socioeducativo, bem como equipar a entidade de atendimento de todos os materiais necessários para essas intervenções, quando necessárias”.

Quando lidamos com a práxis, há que se considerar esses momentos de crise. Até porque, só o servidor que faz concurso porque quer trabalhar, está ali livremente. Os adolescentes que estão na internação, eles receberam uma medida judicial, não estão ali por livre e espontânea vontade. Muitos não querem permanecer lá, querem sair. Então, quando se coloca pessoas confinadas num espaço, pode sim ter um tensionamento, sobretudo nas unidades de internação, porque na semiliberdade o jovem pode sair para estudar, para visitar a família aos finais de semana, é uma outra situação. Nas unidades de internação essa questão da segurança é central. Fala-se em um plano de segurança extensional, segurança de todos, medidas de segurança, medidas de contenção e segurança, pela entidade, treinamento prático, mais uma vez. Ou seja, ali no SINASE da Resolução do CONANDA, a gente estava avançando nisso em relação ao que, para o meu espanto, a Lei do SINASE de 2012, foi comedida. Acredito que aquele SINASE de 2006, que era mais completo, deve ter assustado os legisladores. Então, ao invés de avançarem, em 2012 eles o deixaram menor.

Temos então a segurança dos eventos, do clímax, dos incêndios, da briga, do problema da rivalidade entre facções. Mas tem uma outra segurança, vamos dizer assim, diária. Como são resolvidos os problemas de segurança no dia a dia? Pode-

mos dizer que existe uma segurança preventiva?

Vou me arriscar a responder, mas antes, gostaria de falar que, por mais que a gente não tenha avançado no sentido de lei, avançamos alguma coisa no sentido de portarias, como é o próprio Plano Operacional de Segurança Socioeducativa do DEGASE, que foi publicado, se eu não me engano, em 2018. Existiu um plano de 2012, que havia sido publicizado, ficava na página do DEGASE mas nunca havia sido publicado no Diário Oficial. Em 2018, ano em que ele foi atualizado, entraram alguns outros tópicos. É claro que ainda temos algumas questões a avançar, mas já é uma portaria com uma publicação.

Será abordado o uso escalonado da força que é, geralmente, usado pelas forças de segurança, - e isso vem, inclusive, da ONU - o Código de Conduta para funcionários responsáveis pela aplicação da Resolução nº 3469, de 1979. Temos ali a base para isso tudo que se faz em segurança pública, e o do DEGASE vem por derivação. Em uma pirâmide da SEAP, a intervenção passa pela “verbalização, controle de contatos, controle físico, táticas defensivas não letais” e lá no último ponto eles tinham a questão do “uso do armamento letal”. Esta intervenção pode ocorrer, por exemplo, se num presídio for encontrado algum armamento que entrou ilegalmente, mas isso não é previsto no nosso caso.

Em 2018, por exemplo, considerando essa pirâmide de intervenção, que usávamos sem o uso de força letal, transformamos isso em um conceito, que chamamos, ao invés de “uso escalonado da força”, de “uso protetivo da força”, já tentando pensar nesse conceito mais ampliado. Nos aproximamos mais do que se fala no ECA e no SINASE – seja o da Resolução do CONANDA ou o próprio SINASE de 2012 - sobre a proteção.

A questão que se coloca é como operacionalizar isso. Há o entendimento, usando Foucault²¹, que a segurança é um dispositivo. E que, enquanto dispositivo, ela busca atender a uma parte específica da população, por mais que se diga que é a todos. Ou seja, alguns sofrem mais o efeito dessa segurança do que outros. Na base dessa pirâmide de intervenção está a verbalização, depois o controle de contato - por exemplo, para separar uma briga. O controle físico vai desde segurar um braço a um algemamento, uma imobilização. As táticas defensivas não letais, em geral, recorremos ao spray que a gente chama de “espargidor” de pimenta, de capsaicina ou de ervas, com gengibre, com algumas variações, depende da autorização do exército. Prevê-se então esse uso escalonado e progressivo da força.

Nós substituímos isso por uma presença preventiva, isto é, simplesmente, o servidor estar no seu posto, no local onde deveria estar. Uma presença ostensiva, em um segundo momento, já pensando em uma situação próxima de uma crise. Por exemplo: uma discussão em um jogo de futebol, há o pressentimento de uma briga. Só de um grupo de servidores adentrarem aquele espaço da quadra de futebol, aquilo já vira presença ostensiva e ajuda. O controle de contato permanece, assim como o controle físico e as técnicas defensivas não letais. A grande diferença é a verbalização em todos os momentos. Às vezes, a pessoa pode estar lá no controle físico, indo quase para uma defensiva não letal e a pessoa conversando, falando, naquele momento, consegue retornar para uma presença preventiva.

Então fazemos esse tipo de modificações operacionais, a partir da práxis, essa construção permanente do que

21 Michel Foucault (1926-1984), filósofo, crítico literário e professor da cátedra História do Sistemas de Pensamento no Collège de France (1970-1984).

seria a segurança socioeducativa. Em 2018, no Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FONACRIAD), começou-se a construir, de fato, a ideia da segurança socioeducativa. Foi através de um documento bem interessante, com sentido prático, remetendo muito ao ECA, ao professor Antônio Carlos Gomes da Costa, ao SINASE, com o mote de “quanto mais educação, mais segurança”. Eles falavam sempre de uma integração, por exemplo, entre gestão, educação, segurança preventiva e interventiva. Mais além, pensa na saúde, no serviço social, com sua ênfase no atendimento às famílias. Sabemos que o apoio da família ajuda muito nas visitas, inclusive para distensionar aquele ambiente. Tudo isso é pensar em segurança. Falar em sexualidade dos adolescentes, é também pensar em segurança.

Ainda nesse documento falavam em três tipos de segurança: mais do que preventiva e interventiva, falavam em segurança primária, segurança secundária e segurança terciária. A primária, nessa ideia maior de prevenção e intervenção, envolvendo diversos atores que não só os executores do sistema socioeducativo de internação e de semiliberdade, inteligência e brigada de incêndio. Controle efetivo de vagas e mitigação da superlotação, lembrando que o documento de que falamos data de 2018, e, no ano seguinte, tivemos uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que limitou em 100% a lotação nas unidades socioeducativas, e, de certa forma, acabou com a superlotação. De certa forma, porque recebemos muitas unidades no antigo sistema FEBEM/FUNABEM construídas fora dos moldes do SINASE da Resolução do CONANDA. A Resolução limita a lotação de uma unidade de internação em 90 adolescentes, dois módulos de 45 cada, e existem unidades com lotação maior do que essa. Ou seja, por mais que não esteja superlotado está fugindo do que está lá na Resolução do CONANDA. Mas, de qualquer forma, não se

pode mais falar, ao menos no Rio de Janeiro, em superlotação, isso não existe mais. Isso ainda está inscrito em uma segurança primária, afinal, não há como se fazer socioeducação no sistema superlotado. Os direitos ali vão todos por água abaixo. Por fim, ainda na segurança primária, a atuação da Defensoria Pública - e eu incluiria o Ministério Público - na defesa prévia e na escuta qualificada.

Uma segurança secundária: conscientização. Aí se fala em práticas restaurativas, da Justiça Restaurativa. A prática restaurativa deve ser pensada para todos, para internos, servidores, família, quem quer que possa estar envolvido nesse ambiente socioeducativo. Ação reflexiva sobre o cometimento de novos atos infracionais e envolvimento com organizações realizações criminosas: nesse sentido contamos com a prática prevista no Plano Individual de Atendimento (PIA) e, muitas vezes, no estudo de caso. O FONACRIAD, em 2018, já fala nessa questão do envolvimento com as organizações criminosas que sabemos que está bem espalhado, para além de Rio de Janeiro e São Paulo, pelo Brasil. No Rio de Janeiro, agora, também temos que estar atentos com o aparecimento da milícia, de certa forma envolvido com o Estado, é uma coisa muito estranha. Por fim, a implicação das famílias dentro do processo socioeducativo.

A Segurança Terciária tem o sentido da responsabilização, pela implantação de Corregedorias para o controle disciplinar dos servidores, o que também envolve segurança, e pela implantação do regime disciplinar administrativo, tanto para os adolescentes quanto para os servidores. Na questão dos adolescentes, isso vai aparecer no regimento interno. É previsto pela Lei do SINASE que haja um regime disciplinar com um modelo segundo o qual um adolescente pode ou não sofrer uma sanção dentro do sistema socioeducativo, e onde vai se formalizar um registro interno de ocor-

rência. E então, dependendo do que se trata em cada caso, isso é encaminhado para uma comissão de avaliação disciplinar que tenha, efetivamente, no mínimo um técnico, ou seja, um psicólogo, um assistente social ou um pedagogo.

No Estado do Rio de Janeiro, nós estabelecemos que, obrigatoriamente, para além do técnico, esteja um membro da gestão, podendo ser desde o coordenador de plantão ao próprio diretor da unidade, e um agente de segurança socioeducativo, procurando trazer equilíbrio. No SINASE é que, no mínimo, tem que ter um técnico nessa comissão de avaliação disciplinar para se prever se vai ter uma sanção ou não para esse adolescente.

Para os servidores, estamos avançando com o nosso Código de Ética, que está para ser publicado, provavelmente ainda em novembro de 2022. Tem muita coisa que se fala ali, porque nem tudo é questão de encaminhar também para a corregedoria. Há uma série de questões que aparecem para dar esse embasamento.

Ainda na responsabilização, e agora pensando no judiciário. A possibilidade de usar advertência para os casos de sanções disciplinares de natureza grave. No documento do FONACRIAD estão propondo a possibilidade de usar a advertência no lugar da internação. É algo que está lá no SINASE: quem, efetivamente, teria que parar no sistema socioeducativo seriam os casos extraordinários, ou seja, violência, grave ameaça reiterada, infração reiterada, os casos mais graves.

E, por último, a responsabilização na esfera criminal para maiores de 18 anos no envolvimento com o crime, adolescente, familiares e servidores. No Estado do Rio de Janeiro, a maior parte do nosso público começa com 16 anos, a partir dos 17, muitas vezes, temos os de 18, 19, podendo chegar

até aos 21 anos. Efetivamente, aos 21 anos de idade tem que sair do sistema. Porque o ato infracional pode resultar, no máximo, em três anos de internação, e se comete um ato infracional, por exemplo, com 17 anos e 10 meses, se for um ato, realmente gravoso, ele pode ficar bastante tempo no sistema.

Esse documento do FONACRIAD está longe de ser um documento perfeito. Mas é importante que já se esteja pensando em envolver vários atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), e se discutindo uma segurança primária, uma secundária e uma terciária. Ou seja, falam de prevenção, conscientização e responsabilização. A partir dali, acho que tem muita coisa para se trabalhar. Mas, novamente, é algo em construção. Por exemplo, no caso do DEGASE, no Rio de Janeiro, não se pode dizer que temos um DEGASE. Na verdade, são múltiplos dentro de um. Múltiplas forças, muitos interesses. O que é natural, em toda organização é assim, por mais que trabalhemos muito para fortalecer a cultura institucional. Quem falar que a socioeducação é fácil está mentindo. A segurança socioeducativa não é fácil, como não é fácil falar em saúde socioeducativa, pensar no Sistema Único de Saúde (SUS), na Assistência Social, que é um sistema que também encosta na socioeducação. A educação socioeducativa também não é fácil, o jovem ali, geralmente, já falhou no colégio – nós sabemos da defasagem idade/série - já abandonou o colégio. Como a educação vai ocorrer num ambiente em que ele está cerceado? A segurança socioeducativa é mais um desafio.

Como se dá, na prática, o processo pedagógico na medida socioeducativa?

A educação é um grande desafio para o Brasil. Me coloco como educador, tanto por formação, pela minha li-

cenciatura em filosofia ou a mais recente graduação em pedagogia, como por vivência. Quando o professor Antônio Carlos Gomes da Costa coloca o termo socioeducação, quase que uma derivação também da própria educação, dentro desse contexto maior, ele é muito criticado por muitos, mas considero importante. Não é que não tenha que ter disciplina. No colégio tem a figura do inspetor escolar, sempre teve. Agora, o desafio, quando se pensa na Constituição Brasileira, é que a educação das nossas crianças e jovens é função da família, do Estado. É função de todos. Pensando um conceito *ubuntu*, de culturas africanas, que o aprendizado do jovem, de uma criança, é função de toda a tribo, toda a tribo tem esse trabalho para fazer. E nós temos muita dificuldade de fazer isso.

Quando aparece um jovem no sistema socioeducativo, na internação, não estando ele nem em uma liberdade assistida, provavelmente, é porque muita gente já falhou com ele. E depois ele falha também com a sociedade. Muitas vezes por revolta, mas nem sempre. Há que se reforçar muito essa questão da educação. Muitos jovens que entram no DEGASE já abandonaram a escola e voltam a estudar dentro do sistema socioeducativo, ainda que de forma muito precária, pois há muito o que se melhorar. Outros têm defasagem da série. Existem famílias que não entendem: “Ele vai estudar para quê? Tem que trabalhar para ganhar dinheiro”. Então são conceitos sociais muito complexos. Isso realmente demora gerações para avançar.

Parece que quando o Brasil avança um pouco, acaba andando para trás depois. Lembro muito de uma fala do antropólogo Darcy Ribeiro²², quando ele diz: “Falhei em tudo

22 Darcy Ribeiro, antropólogo, historiador, sociólogo, escritor, político brasileiro, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) e indigenista brasileiro, defensor da causa indígena e da educação pública de qualidade.

o que fiz na vida, falhei na criação da universidade pública, falhei na educação das crianças e jovens” etc. Mas coloca assim: “Mas aí imagino quem está no lugar de quem me tirou daquilo, os que venceram”. Quer dizer, essa luta, essa *agonística*, como coloco, é eterna. E isso aparece na socioeducação. Uma socioeducação sem educação seria até temerosa para a sociedade. Gosta-se tanto dessa defesa da sociedade e, considerando que o jovem vai sair e vai voltar para o convívio social, se não reforçarmos a educação, e ficarmos só no aspecto sancionatório, em algo mais próximo do que seria um sadismo, de uma crueldade, o que esperaríamos como retorno? Inclusive, isso se deve aprender até para o sistema prisional porque, no Brasil, a gente não tem prisão perpétua, nem em estado de guerra. Estado de guerra ainda pode se prever a pena de morte, mas aí o país teria que entrar em guerra, o estado de exceção. Mas nem em estado de guerra tem prisão perpétua. Ou seja, o sujeito vai voltar para a sociedade, ou melhor, para o convívio social na sociedade aberta. No caso de um jovem, um adolescente, é mais fácil de ser plasmado, aquela subjetividade está em construção.

Novamente, há que se ter um reforço muito grande da educação. Hoje, no Estado do Rio de Janeiro, dentro da SEEDUC, existe a Diretoria Especial de Unidades Prisionais e Socioeducativas (DIESP), isto é, uma divisão específica para as escolas no contexto de privação de liberdade. Por exemplo, educação em quilombos, educação no campo, são alguns pontos de educação que são muito específicos e com desafios específicos. A educação no sistema socioeducativo tem desafios igualmente específicos, como é o caso da defasagem de idade/série, além de o jovem, muitas vezes, não ficar muito tempo no sistema socioeducativo, o que pede uma adaptação. Vai ser um sistema modular? Vamos fazer educação em projetos? Como vamos operacionalizar essa educação? Prender o interesse de um jovem não é fácil, e de

um jovem que está meio que abandonando o estudo é mais difícil ainda. Nós temos instrumentos importantes, como a gestão cultural, os esportes, uma série de reforços, mas não é fácil, e, para fazer bem-feito, também não custa barato, às vezes esbarrando também em alguns interesses do próprio sistema público. Isso tudo fora os preconceitos sociais. Não é incomum escutar alguém falar assim: “Por quê que o ‘vagabundo’ vai ter isso se o meu filho não tem?”. É por isso que eu falo que temos que entender o que nós, como um povo e enquanto sociedade, estamos conseguindo garantir de educação tanto para os jovens que não estão dentro do sistema socioeducativo, no DEGASE, como para aqueles que estão.

Existe, nos parece, um conflito entre essas duas forças, a segurança e a medida socioeducativa. Você tem como nos dar um breve panorama sobre essas duas perspectivas?

Sim. Se consideramos, por exemplo, as atribuições do agente de segurança socioeducativa do DEGASE, por exemplo, vemos bem o que seria essa contradição inerente, o que eu chamo de tensionamento. A forma que eu vejo de contornar isso é recorrendo aos artifícios da filosofia, quando a gente joga para o campo de *agonística*. Que seria um embate que vem lá do *Agón*, um *daemon* grego, um mensageiro, quem dava as informações. É o que eles chamam de “embate propositivo”: uma disputa desportiva, uma encenação em uma tragédia grega, uma disputa musical como na mitologia, como a que ocorreu entre Dionísio e Apolo, na qual Apolo acabou ganhando porque ele tocava a lira e pode cantar e Dionísio, com a flauta, não o pôde. Um jogo – *petiteia*, na Grécia, o xadrez – enfim, um desafio.

A própria educação é um desafio agonístico - educar um jovem – um embate com um sentido propositivo. E, no entanto, há o campo do conflito mesmo, da picuinha. Os

gregos tinham outro *daemon* que era o *Neikos*, da fofoca, da discussão, ao ponto de um destruir ao outro. É uma coisa que ocorre muito no que apareceu no direito sob a lógica do inimigo com o Carl Schmitt²³, no direito alemão. Alternativamente, acho que dá para avançar muito, e nesse ponto sou heraclitiano: “o conflito é o pai de todas as coisas”, o conflito nesse sentido que produz faíscas, produz alguma luz.

Nesse sentido agonístico é isso: perceber o ponto delicado que caminha na corda bamba, com vários olhares em cima desse servidor. Talvez algo a ser reforçado é a figura do educador social, é uma profissão que está sendo reconhecida no Brasil e que passa muito pelo agente de segurança socioeducativa. É quem trabalha, por exemplo, em um acolhimento institucional, às vezes pelas prefeituras ou até por algumas ONGs, todo um trabalho que o educador tem de saber lidar com aquele jovem que não é um autor de ato infracional, mas sim um desvalido social. Ou o pessoal que atende população em situação de rua. O agente de segurança socioeducativa não é um professor na sala de aula. Para isso tem o professor habilitado. Uma questão, aqui no Rio, é que não se pode acumular o cargo de agente de segurança soioeducativa com o cargo de professor. Sendo que o policial militar, o bombeiro militar, o policial civil podem. Mas isso é outra discussão.

É na agonística dessas posições a única forma que vejo para poder suportar. Senão, o servidor vai querer ou abarcar um lado ou outro. É aquilo que a Juliana Vinuto²⁴ apresenta na tese: ou ele vai para o lado mais radical, ou vai

23 Carl Schmitt (1888-1985), filósofo, jurista e professor universitário alemão.

24 Juliana Vinuto, doutora em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com a tese *O outro lado da moeda: o trabalho dos agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro*, 2019.

ficar na *mãemãezada*, no pão doce, que é o discurso comum. São poucos os que conseguem, realmente, ter essa visão um pouco mais ampliada, e entender até o concurso que fez. Porque está lá nas atribuições do cargo. Alguns também têm o desejo daquilo que foi no passado, do código Menorista. O ECA pode mudar no futuro, pode mudar até a Constituição. Mas enquanto tiver essa legislação, é assim que ele tem que estar operando. Daí a importância de a pessoa conhecê-la. Porque, se não conhecer, essa máquina de moer carne que é o sistema socioeducativo, vai moer ele também. Vai moer a subjetividade dele. A questão da saúde mental, não tem jeito.

É, portanto, necessário a compreensão pelo agente de que ele está ali como agente de segurança socioeducativa, ele é aquele que vai ficar 24h com o adolescente, depois das 18:00 h, quando for todo mundo embora, quem está lá nas unidades socioeducativas são os agentes de segurança. É ele quem, naquele momento, vai estar escutando uma necessidade ou uma demanda de saúde. É ele quem, por exemplo, vai ficar com a recomendação que foi deixada pela equipe médica, pela enfermagem, é quem vai entregar alguma medicação. Ele vai atuar numa série de questões, vai escutar, tem uma série de funções que são colocadas de lado, mas que são importantes.

No Rio de Janeiro, recentemente, como já acontecia em outros estados, como Brasília, Mato Grosso, o agente de segurança foi alçado a nível superior, algo que considero importante até para a entrada de novos servidores, mas com um adicional de qualificação. Aí a gente já começa a falar em servidores com o nível superior e, se quiser ter o adicional, vai ter que ter, no mínimo, uma especialização, depois pensar no mestrado, e até pensar no doutorado. Claro que educação em nível universitário, por si só, não garante nada. Vários médicos tiveram ampla participação no projeto eugênico

do nazismo. Mas acho que ajuda bastante, sim, para essa compreensão mais ampliada das coisas, acredito que ajuda a entender a contradição própria do seu cargo, de quem se colocou ali, o que não é fácil.

Na sua opinião, considerando os trinta e dois anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a doutrina da proteção integral tem sido aplicada adequadamente?

O ECA é, sem dúvida, um marco. Um marco, em termos de legislação, não só para o Brasil como para o mundo. No mundo todo se fala em delinquência juvenil e aqui estamos falando em socioeducação, em medida socioeducativa, atendimento socioeducativo, e até em segurança socioeducativa. No entanto, o Estatuto, por si só, por mais que tenha trinta e dois anos, não consegue garantir direitos. No Brasil, somos bons em fazer legislações garantidoras, mas acho que na operacionalização é onde pecamos mais. O DEGASE, por exemplo, começa a funcionar efetivamente como DEGASE em 1994. Antes disso teve uma transição. O próprio Estatuto, para os estados, precisava de um tempo. Aí teve a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), resultando numa série de questões para serem colocadas em 1994.

Todos os servidores antigos - porque isso vai muito além de mim, eu não estava aqui ainda - colocam que houve muito avanço no nosso sistema em relação ao que era antigamente, não há dúvida. Mas, ao mesmo tempo, sei que tem que avançar muito e gostaria que tivesse avançado muito mais depois de três décadas. O próprio Estatuto vem avançando. Se pensarmos, hoje, em questões que vão para além do DEGASE, numa escuta especializada para o jovem que sofreu violência sexual ou algum tipo de violência, há todo esse tratamento especial de como se fazer isso, é tudo colocado no ECA. Isso vai ser um crescimento, realmente,

social. Acredito se tratar de uma questão humanitária, na qual a sociedade brasileira vai avançando.

Mas agora, tem muita reação, muito reacionarismo, operando na nossa sociedade. Não é à toa que fomos o último país a abolir a escravidão. Tem coisas que estão aí, e somos fruto disso. Nós carregamos isso e tendemos a não olhar muito. Mas o ECA é fundamental, temos que continuar batalhando, temos que colocar ele em prática, temos que aperfeiçoar o que precisa ser aperfeiçoado. E é apanhando mesmo, no fazer do dia a dia, não é fácil. Mas acredito no ECA, acho importante e ele tem que ser defendido.

Às vezes nós temos conjunturas desfavoráveis. Tivemos até uma proposta de redução da maioria penal.

Existe quem deseje uma coisa mais sancionatória, mais punição, que isso resolveria, mas isso é uma constante em nossa história e não tem dado muito certo. Essa questão da redução entendo como uma cláusula pétrea. Existe essa tentativa, mas acho que é muito difícil isso passar no Senado. Mas há uma questão que eu acho bem provável de acontecer: aumentar o tempo de internação. Seria mudar a idade de internação possível, isso talvez seja mais fácil de passar no Congresso. Seria o caso de saber o que os legisladores estão fazendo, mas quando a gente olha as propostas, geralmente, vem a de aumentar esse prazo para além dos três anos, para que o jovem possa ficar quatro, cinco ou seis anos no sistema, para além dos 21 anos. Faz-se muita equiparação, dependendo do ato infracional, se é análogo a crime hediondo, por exemplo. Teríamos então que decidir se iria continuar tendo reavaliação de seis em seis meses, ou se não vale para casos mais graves. Isso tudo teria que ser tratado pelo legislador. São brigas enormes, nada disso é fácil.

Sobre a questão de haver maiores chances de a pauta reacionária passar adiante agora, na questão da redução da maioria penal, por exemplo, acredito que dificilmente passaria no Supremo, acredito que cairia como inconstitucional. No entanto, costumo dizer que, se se quer mudar mesmo, que se faça uma nova constituinte, ou dê um golpe de Estado. Para fazer dentro das leis não é bem assim, embora haja tentativas. Temos uma constituição que garante muita coisa.

Quais momentos você ressaltaria como importantes na trajetória do DEGASE, desde a sua criação? Quais seriam as expectativas, as mudanças e os obstáculos ainda a serem enfrentados?

Fico pensando aqui nos pioneiros, tenho alguns colegas que ainda o são. Têm colegas que vieram da Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), e outros da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), que pegaram essa passagem para o atual sistema. São os que entraram primeiro, quem já ocupava cadeiras do antigo sistema. Quando vem o novo sistema, é aquela história: mudou o *ancien régime* e vem o novo regime. Acontece, então, um certo tensionamento com quem está lá dentro, e isso vai aparecendo ao longo dos diversos concursos do DEGASE, vai havendo tensão também entre contratados e quem vinha de concurso. Essas pessoas, que literalmente desbravaram, têm um quê de um certo heroísmo, colocaram em pauta e fizeram pensar algo que a gente discute muito hoje, as bases éticas da socioeducação, pensar na nossa primeira escola de gestão socioeducativa para dar formação para esse pessoal todo.

Hoje, na Escola de Gestão, nós brigamos para ter uma autorização para haver uma especialização que possa-

mos fazer internamente. Espero que a especialização tenha um mestrado profissional, que a gente consiga fazer crescer cada vez mais. Mas tem avançado muito essa parte da formação, nós temos também a parte de Divisão de Capacitação Prática, pensando em uma formação mais operacional, do dia a dia. Antigamente, chegava um servidor, se fosse técnico, encaminhava a aula, se fosse trabalhar com uma técnica específica, tinha que ver como funciona, aprender a fazer esse tal de Plano Individual de Atendimento (PIA), e, assim, aprendia na prática.

Para o agente não era diferente. Seria colocado para trabalhar ao lado de um colega, aprendia na prática com o outro. Podia dar sorte de pegar um servidor experiente, como podia pegar qualquer um. Hoje temos a formação. Ela começa com informações mais teóricas, e tem também a Divisão de Capacitação Prática (DICAP). Porque, pode acontecer de se dar as algebras para a pessoa e ela não saber usá-la. Como é que vou fazer uma pessoa portar um spray de capsaicina, se não sabe sequer seu efeito? Abrir um alojamento sozinho e os riscos que isso envolve. O uso do rádio. Alguma defesa pessoal para se desvencilhar em um momento de crise. Como usar um extintor de incêndio. Noções básicas de primeiros socorros. Como falei, dependendo do horário, só terá o agente de segurança na unidade. Isso tudo é importantíssimo e nós não tínhamos, mas avançamos.

Mas não se pode esquecer - e isso atravessa qualquer Estatuto - o que nós somos como povo. Persiste um desejo ainda de “institucionais totais” que aparece lá no Goffman²⁵, essas instituições fechadas. E o DEGASE ainda é uma instituição fechada, por mais que tenha o princípio da incomple-

25 Irwin Goffman (1922-1982), sociólogo canadense analisou as características das instituições totais como asilos, manicômios e prisões no livro *Manicômios, prisões e conventos* traduzido para o português em 1974.

tude institucional, basta ver os muros fechados, com aquela altura, todo um sistema de segurança, muitas vezes justificado pois dependendo de quem está internado corremos até risco de um resgate. Às vezes, aparece um jovem que, por exemplo, é gerente de uma boca de fumo²⁶. No entanto, fomos avançando nesse tensionamento com a necessidade de garantir os direitos.

Às vezes, também avança através do Judiciário, porque falta um desejo do Estado. Por exemplo, a demanda por mais unidades, dada a superlotação, foi necessária uma decisão do STF para não ter mais superlotação. Outra questão a ser resolvida, aqui no DEGASE: existe um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para construir mais unidades de semiliberdade por todo o estado. É um dos direitos dos jovens internados é essa proximidade familiar e comunitária. Está na legislação. Agora, isso tem custo financeiro. Não só da estrutura como dos próprios servidores que vão trabalhar ali. Esperamos o dia em que a socioeducação vire política de Estado, para além de qualquer governo, ter um olhar socioeducacional na política de Estado. Ou, talvez, a educação, sim, como uma política de Estado para então a socioeducação entrar naquele corpo.

É desafiador, mas se pensarmos no primeiro Código Menorista, o Código Mello Mattos, de 1927, antes dele houve o célebre caso do menino Bernardino. Foi um engraxate de onze anos colocado na Casa de Detenção com pessoas maiores de idade, porque jogou graxa no homem que não quis pagá-lo. Esse caso fez sair o Código Menorista, o que já deu alguma garantia. Antes disso, podia-se colocar uma criança numa cadeia pública, naquelas delegacias de primeira carceragem, que é o que acontecia. Começa a se tratar também do

26 Ponto de drogas, local de comércio de entorpecentes popularmente chamado de “boca de fumo”.

trabalho infantil. A sociedade vem caminhando, nesse jogo de forças, centrífuga com centrípeta, e vai equilibrando.

Você tocou num assunto interessante, presente em uma palestra recente do Professor Elionaldo Julião. Ele falava sobre o fato de estarmos, infelizmente, ainda na Era “Foucault-Goffman”, na Era das instituições totais, quando nós já devíamos estar na da incompletude institucional. Em quais normativas este conceito aparece?

A ideia da incompletude institucional está tanto no ECA quanto na Resolução do Conanda, de 2006, e na lei do SINASE, de 2012. É a ideia de trabalharmos em rede. Muita gente se pergunta o porquê de uma unidade de internação não ter um posto direto de atendimento. Tem coisa que tem que ser feita fora mesmo, elas obrigam todo um sistema de integração. Quando se pensa na semiliberdade, fica mais claro o ideal de fazer, o máximo possível, atividades fora. A incompletude institucional é a forma de abrir um pouco essa instituição fechada, e não abre tanto. Abre esses olhares para a sociedade e, muitas vezes, pode incomodar muitos servidores porque passamos a ser mais vigiados.

Essa incompletude é um estágio a ser conquistado?

Existe aquilo que costumo dizer sobre o Antigo Regime e as suas resistências, que às vezes inclusive se intensificam. A gente, para operacionalizar diretamente, no cotidiano, pode pensar que determinada mudança não possa acontecer. Uma questão que aconteceu no DEGASE, foi acabar com os cigarros. O cigarro era, como no próprio sistema prisional, a grande moeda de troca entre os adolescentes e até entre servidores e adolescentes, tinha todo um jogo ali. Quando vi aquilo, imaginei que aquilo não ia acabar nunca. Era uma questão inerente, o operador do Estado estava permitindo o cigarro entrar, ficar e ser distribuído, mas teve todo um trabalho, com a equipe de saúde funcionando,

operando, e conseguimos acabar com o cigarro dentro do sistema. Às vezes, falta também vontade, ousar fazer, pegar e falar: “Vamos operacionalizar assim”. Claro que vai ter resistência, vai ter problema, mas é parte do jogo.

Retomando um tema já abordado aqui, e considerando uma década de vigência do SINASE, você diria que há diferença entre a lei instituída em 2012 e o SINASE da Resolução de 2006 do CONANDA?

Costumo dizer que parece que o legislador ficou tímido na Lei do SINASE, de 2012. Mas há uma certa diferença entre os próprios objetos do SINASE de 2012 e os da Resolução de 2006. A Lei dá execução das medidas. A Resolução tem uma abrangência maior, pensando em alguns princípios e algumas questões. Uma das grandes críticas na época que estava sendo elaborado o SINASE de 2012, era que muitos grupos falavam que não havia necessidade de uma Lei de Execução Penal (LEP) para jovens e adolescentes. Foi uma crítica que vinha até de grupos progressistas! Mas a Lei foi importante para regulamentar uma série de coisas que a gente precisava. É aquilo que eu disse lá atrás sobre a segurança socioeducativa: uma coisa é falar o que não pode fazer, outra coisa é falar como fazer. Para além das normas, precisamos criar fluxos, criar portarias. Uma série de saberes e fazeres de como operacionalizar todos esses dispositivos para garantir direitos.

Não há dúvida que a Resolução de 2006 do CONANDA, que não está morta, ela continua valendo, é um grande guarda-chuva, alcançando até Conselhos Tutelares. Fala, por exemplo, da proporção de servidores para adolescentes internos, dos parâmetros arquitetônicos de uma unidade socioeducativa. Uma série de garantias. Esses diversos eixos do DEGASE, na questão da socioeducação, vai estar lá na Resolução de 2006. Na Lei de 2012, com o enfoque

mais da execução, o SINASE ficou mais enxuto. Não que ele tivesse que ter o tamanho todo da Resolução, mas poderia, sim, ter mais garantias. Mas foi um avanço importantíssimo a ser aperfeiçoado de acordo com as necessidades.

O mais importante é o fato de que os parâmetros do atendimento, da medida socioeducativa, da socioeducação estão dados. O desafio maior é como nós estamos operacionalizando e garantindo o que está na lei. Nesse sentido, há uma questão que está em fase de elaboração há anos no Estado do Rio de Janeiro, que é a necessidade de termos um núcleo de atendimento inicial. O que seria esse núcleo? É um núcleo que vai integrar diversos atores do sistema socioeducativo, de forma a reunir no mesmo local a Polícia Civil, a Polícia Militar, o DEGASE, a Assistência Social do CREAS/CRAS, o Ministério Público, a Defensoria, integrando-os. Muitos daqueles jovens que chegam ali, a família nem entra no sistema. Ele pode ter uma liberdade assistida ou nem isso. Pode ser uma necessidade, na verdade, de um acolhimento institucional. Um núcleo de atendimento inicial facilitaria muito. Estamos em fase de elaboração do nosso primeiro aqui, estão previstos no Termo de Ajustamento de Conduta dois. Sabendo que já são trinta e dois anos de ECA e dez anos da Lei do SINASE, lembramos que, por vezes, enquanto agente público, somos lentos. E há sempre a questão da cultura organizacional, muitos querem voltar ao antigo regime, o *ancien régime*.

O maior desafio que vejo para o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro, pensando no sistema de internação do DEGASE, na semiliberdade, na liberdade assistida, os CREAS/CRAS, é o desafio da integração. E criar uma cultura da socioeducação. Tem incompletude, tem alteridade, tem diferença, mas tem entendimento. Se pegarmos nossos vetores e começarmos a botar um contra o outro, vamos nos

anulando não conseguimos prosseguir. Claro, é uma utopia que todo mundo vai caminhar direitinho, bonitinho para o mesmo lugar. Não é isso. Mas é entender as contradições do sistema até alterá-lo.

Quais são suas expectativas quanto à socioeducação e à política de atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas?

O meu sonho é um DEGASE com os servidores mais integrados e que nossas “igrejinhas” sejam menores. Uma vez brinquei, num evento no Ministério Público, quando eu falei da “síndrome do meu precioso”, que seria o *Gollum* de *O Senhor dos Anéis*²⁷ com seu anelzinho. E são milhares de anéis espalhados. Gostaria de ver um trabalho mais integrado com a equipe técnica, inclusive para evitar situações como, por exemplo, quando temos que ir a uma delegacia. Algum problema sério que acontece com um adolescente, e nós precisamos que ele seja devidamente atendido pelo policial de plantão e pelo delegado, o que, muitas vezes, também não o é adequadamente. Há uma série de faltas de percepção.

Uma cultura socioeducativa mais forte com seus parâmetros éticos estabelecidos, com suas especificidades. Uma segurança socioeducativa cada vez mais profissionalizada. E entender o que se é. Entendendo que todo servidor do sistema socioeducativo faz parte do Sistema de Garantia de Direitos. Ele não tem que estar contra o Sistema de Garantia de Direitos. E volto, mais uma vez, na questão cultural, que a gente possa melhorar muito para que a educação, dentro das unidades socioeducativas, realmente avance. E como fazer isso? Também não tenho a resposta nesse pouco prazo. Penso muito no sistema modular, alguma coisa nesse sentido.

27 Gollum é um personagem fictício de *O Senhor dos Anéis*, obra do filólogo, escritor e professor britânico J. R. R. Tolkien (1892-1973).

Há também o desafio crescente das facções criminosas e suas diversas multiplicidades que captura nossa juventude. Muitas vezes, lá atrás, a figura do pai falhou, e onde ele vai ter aquilo? Ele se identifica ali, e assim vai ficando. São questões fortes. Na verdade, o que sonho é que um dia o DEGASE não seja mais necessário. Gostaria de perder o meu emprego, entendeu? Pronto, acabou. Mas isso a gente sabe que é pura utopia, e ele é realmente necessário. O jovem que comete um ato infracional, recebe uma medida e entra no sistema, não é à toa. Mas gostaria de chegar um dia e escutar: “Olha, não precisamos mais de vocês.” Ou então “Vão estar sendo desviados para outro órgão, outras questões.” Uma questão, talvez, seja espalhar mais o DEGASE pelo Estado, no sentido de criar proximidade, mas isso é uma questão mais financeira. O nosso maior desafio é uma integração maior e a formação dessa cultura do socioeducador. Esse é o maior desafio, hoje, para o sistema.

Entrevista concedida por ZEITOUNE, Christiane da Mota. [14.09.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Tahirá Endo Gonzaga. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (93 min.).

Dados biográficos

Doutora em Teoria Psicanalítica pela UFRJ (2010), Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1992) e Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986). Psicóloga do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Coordenadora de Saúde Integral e Reinserção Social do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (2013-2021). Professora substituta do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense (2011-2012). Parecerista *ad hoc* da Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa. Formação Psicanalítica.

CHRISTIANE DA MOTA ZEITOUNE

Gostaríamos que a senhora nos contasse brevemente sobre sua trajetória profissional, e qual foi o seu primeiro contato com a política de atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Sou psicóloga, entrei no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) em 1998 e foi aí que tomei contato com o trabalho da socioeducação. Nesse primeiro momento, fui trabalhar no antigo Instituto Muniz Sodré, porque assim que entrei, depois de um incêndio grave que teve na Escola João Luiz Alves, os adolescentes foram para essa unidade, que foi cedida, na época, pelo Departamento do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (DESIPE).

A situação neste Instituto era muito precária. Não havia salas para atender as famílias e todo atendimento se resumia à elaboração de relatórios. Entretanto, na minha entrada, como de outros profissionais concursados, chegamos muito dispostos e cheios de ideologias e de gás a fim de reposicionar o atendimento, apostando no adolescente. Isso me fez não recuar diante daquela precariedade.

Realmente encontrei uma equipe maravilhosa de profissionais supercompetentes. Apreendi muito com as pessoas que me acolheram naquele momento e isso foi transformador para mim. Porque realmente me engajei nessa prática, nesse atendimento.

A minha formação é em psicanálise e, inicialmente, tive muita dificuldade de pensar como atuar pelo viés da psicanálise numa instituição marcadamente atravessada por

uma prática disciplinar, correccional e repressiva. Mas, na época, tivemos apoio de capacitações, com professores muito competentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Com isso, fomos encontrando formas de intervir para ir reposicionando o trabalho socioeducativo.

A partir de 2006, uma série de reformulações políticas no âmbito Federal, Estadual e Municipal fez deflagrar dentro do sistema socioeducativo a necessidade de reformulação da política de atendimento. Esta mudança teve o objetivo de atender às diretrizes preconizadas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Isso foi extremamente significativo para o trabalho no DEGASE e nos auxiliou a repensar nossa prática e reposicionar nosso trabalho. Todos engajados em definir estratégias, inclusive no Plano Político Institucional, que pudessem nortear a nossa prática, conforme o que começou a ser pautado nas normativas.

Qual foi o impacto da resolução n. 119 (SINASE) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 2006, no DEGASE?

Essa resolução foi muito importante, pois o SINASE definiu parâmetros para o atendimento socioeducativo, com bases éticas e pedagógicas, instituindo uma referência para a estruturação do Sistema de Atendimento Socioeducativo nos Estados e Municípios, através da articulação das várias áreas das políticas públicas, de forma que o atendimento ocorra fundamentado no princípio da incompletude institucional e na perspectiva da inclusão social dos adolescentes.

Realmente isso teve um impacto no nosso trabalho, porque todos os Estados tiveram que repensar a sua prática, procurando se reposicionar frente a esse atendimento.

No DEGASE não foi diferente e tudo aquilo que, até então, era pensado mais em nível de gestão, começou a envolver os profissionais que trabalhavam na ponta, como eu.

Retomando a minha trajetória profissional no DEGASE, eu fiquei seis meses trabalhando no Instituto Muniz Sodré e, em 1999, fui convidada para implementar o Polo de Liberdade Assistida no DEGASE, porque o processo de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto só ocorreu em 2008/2009 e o DEGASE teve um papel importante nessa estruturação.

É importante lembrar que as medidas socioeducativas em meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, eram realizadas nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor (CRIAMs), mesmo espaço físico onde a medida socioeducativa de semiliberdade era executada.

A implantação do Polo de Liberdade Assistida na Ilha do Governador foi em maio de 1999. Trabalhei lá durante um tempo, depois trabalhei em uma Unidade de semiliberdade. Enfim, esta é parte da minha trajetória, na qual tive oportunidade de trabalhar com todas as medidas.

Em 2013, fui convidada para assumir a Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social [do DEGASE]. Essa coordenação é responsável por garantir a atenção integral a saúde do adolescente, através de ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde; promover a saúde do trabalhador e, através das Divisões de Psicologia e Serviço Social, é responsável pelo acompanhamento técnico das medidas socioeducativas. Por isso o termo *reinserção social* constava do nome da coordenação, que atualmente denomina-se Coordenação de Atenção em Saúde Integral e Psicossocial.

Todas as diretrizes técnicas e metodologia de trabalho, pautadas, claro, nas normativas e conduta ética-profissional, partiam da coordenação de saúde, por isso temos um responsável técnico por cada área da saúde. São elas: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Musicoterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia e Técnico de Segurança do Trabalho.

É uma coordenação muito grande. Todas as ações de atenção integral à saúde nas unidades socioeducativas, o que inclui a assistência farmacêutica, são executadas através de ações conjuntas com as Unidades de Saúde de referência de cada Município, nessa corresponsabilidade. Mas isso não estava colocado desde o início.

Quando eu assumi a Coordenação de Saúde, em 2013, as ações ainda eram muito pautadas no modelo do Sistema Penitenciário, com ofertas pontuais de ações em saúde, campanhas sanitárias, nas quais o adolescente era atendido quando apresentava algum agravo à saúde. Não havia um trabalho voltado para a promoção da saúde de maneira continuada. Como tínhamos médicos e técnicos de enfermagem nas unidades socioeducativas, todo o atendimento à saúde era oferecido dentro das unidades, bem no modelo do Sistema Prisional. O adolescente, principalmente na internação, não saía para ter acesso aos cuidados em saúde na rede. O acesso do adolescente que cumpria medida socioeducativa ao Sistema Único de Saúde (SUS) era marcado pelo preconceito e pela rejeição da circulação dos adolescentes nos serviços externos.

Então, quando assumi a Coordenação de Saúde, uma das prioridades da nossa gestão era mudar esse cenário e garantir o acesso dos adolescentes a todos os níveis de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), através

da implementação da Política Nacional de Atenção Integral aos Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), que foi instituída pela Portaria Interministerial n. 1.426, de 14/07/04, posteriormente substituída pela Portaria SAS n. 647, de 11 de novembro de 2008. Essas normativas detalham a operacionalização da política e as diretrizes orientadas conforme a lógica da incompletude institucional, priorizando ações intersetoriais. Mas o DEGASE, no Estado do Rio de Janeiro, não estava nesse modelo. Embora houvesse esforços, principalmente da Secretaria Estadual de Saúde, para implementar essa política.

Em 2014, após a promulgação da Lei 12.594/2012, que institui o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS 1.082/14 que redefine as diretrizes da PNAISARI e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes, e a Portaria MS 1.083/14, que institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral a saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

Então, começamos primeiramente a organizar e adequar o serviço de saúde internamente. Começamos a sistematizar as ações, construir protocolos, estabelecer fluxos e rotinas, ações planejadas envolvendo todos os profissionais das unidades socioeducativas. Primeiro, nós tínhamos que arrumar a nossa casa internamente para depois abrir as portas, para que pudéssemos, então, pactuar com os municípios, conforme estipulado pela política da PNAISARI.

Costumo dizer que tive muita sorte, porque nesse momento duas situações impactaram muito a transformação do nosso trabalho. A primeira ocorreu no final de 2012

e início de 2013, período em que estávamos recebendo os profissionais concursados do ano de 2012 no DEGASE. Acabei pegando uma coordenação com novos profissionais. Investimos muito na capacitação, na educação continuada, na supervisão técnica. Isso ajudou muito, foi um cenário muito propício, e as pessoas estavam abertas a essa transformação. A segunda está relacionada a uma ação do Ministério da Saúde, que estava convidando os estados para discutirem a portaria, que seria publicada mais tarde, a de número 1.082, de 23 de maio de 2014, que apresentou modificações e alterou a portaria 647/2008.

A portaria n. 1.082/2014 trouxe algumas modificações importantes, dentre elas destaco a que deu maior autonomia para os municípios irem aderindo à política de uma forma independente, sem precisar da adesão de todos os municípios juntos, porque antes de 2014 a adesão tinha que ser estadual.

Então, por exemplo, se conseguíamos avançar no município de Belford Roxo, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, mas não conseguíamos avançar no município do Rio de Janeiro, onde nós temos unidades socioeducativas, não se conseguia a adesão do Estado. A partir da portaria n. 1.082/2014, a adesão estadual é mantida, sempre através da Secretaria Estadual de Saúde, que articula essa política, mas cada município pode ir fazendo a sua adesão de uma maneira independente. E, com isso, conseguimos caminhar.

O que seria essa Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a lei? A senhora poderia explicar esse conceito e como isso funciona dentro do sistema socioeducativo?

A portaria n. 647/2008 já se referia a uma política na qual os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas

pu dessem acessar todos os serviços do SUS e não a unidade socioeducativa oferecer todos os serviços, porque são políticas que têm que ser pautadas pela intersectorialidade. A execução da medida socioeducativa é uma política estadual, contudo, toda a oferta, a pactuação e os serviços são em nível municipal, que é onde o adolescente está, ali naquele território.

Mas, voltando à pergunta sobre o que é Atenção Integral à Saúde do Adolescente, a saúde integral é aquela que prevê que o conceito de saúde é na sua integralidade, de promoção, prevenção e de recuperação à saúde. Temos que considerar não apenas a doença, mas a saúde considerada nesse sentido mais amplo, isto é, considerando as vulnerabilidades desse adolescente, as dificuldades de acesso aos serviços comunitários, à rede do SUS.

Essa Coordenação de Saúde Integral foi criada no DEGASE lá na década de 2000, em meio a toda essa transformação, mas ainda estava muito pautada no modelo do sistema prisional. Não havia essa pactuação voltada para o sistema socioeducativo, conforme pautado na política, para que o adolescente pudesse ter acesso a todos os serviços comunitários. E não podemos perder de vista que o adolescente se encontra privado do direito de ir e vir, mas não dos outros direitos.

É importante ressaltar que, quando pactuamos as ações de atenção à saúde com cada município onde temos uma unidade socioeducativa, seja de internação provisória ou semiliberdade, a partir das necessidades de cada adolescente, tiramos esse adolescente da invisibilidade e garantimos que todas as ações sejam realizadas dentro de uma responsabilidade compartilhada. É também responsabilidade de cada município promover ações de

saúde para essa unidade socioeducativa localizada em seu território, pois a responsabilidade sanitária é dos municípios.

E a questão da saúde mental dentro dessa Atenção Integral à Saúde, como fica dentro do Sistema Socioeducativo?

Não podemos perder de vista que a própria institucionalização é um fator que afeta o adolescente e é promotora de sofrimento psíquico. Então, a promoção da saúde mental também faz parte desse bojo, de uma saúde vista na sua integralidade.

Esse atendimento ao adolescente, em termos de saúde mental, sempre foi oferecido dentro do DEGASE. Não chega a ser o modelo que está colocado na portaria da PNAISARI, porque o modelo que nós implementamos foi justamente para poder garantir uma assistência melhor, em função das dificuldades do acesso à rede de atenção psicossocial para os adolescentes, aliás como está colocado para todos os cidadãos.

Então, nós tivemos que criar estratégias dentro do DEGASE para garantir a atenção à saúde mental. E que estratégia foi essa? Havia no DEGASE um espaço que era o chamado “Projeto Nossa Casa” onde tinha uma casinha, que agora é o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) do Galeão, que atende às meninas, em que havia uma equipe destacada para atender aqueles adolescentes que faziam uso abusivo de drogas e também davam uma atenção à saúde mental. Então, com as mudanças ocorridas após 2006, essa equipe é desmontada e é criada, dentro das unidades de internação, uma equipe de saúde mental. Isso foi um avanço, porque possibilitou uma atenção mais cuidadosa, um olhar mais cuidadoso da equipe para esses adolescentes que apresentavam um maior sofrimento psíquico.

As psicólogas, assistentes sociais e pedagogas da equipe que acompanhavam as medidas socioeducativas, às vezes, não tinham tempo para intensificar o atendimento daquele adolescente que estava apresentando maior sofrimento psíquico. Então, com o apoio de uma equipe qualificada, porque os profissionais já tinham toda uma especialização na área, envolvemos o psiquiatra como sendo de referência para as equipes de saúde mental, e com isso conseguimos prestar um apoio, uma assistência e uma atenção maior.

No concurso de 2012, entraram para o DEGASE os terapeutas ocupacionais e novos musicoterapeutas, o que representou um avanço enorme, pois são profissionais extremamente qualificados, que agregam a essa equipe de saúde mental, e possibilitam uma atenção melhor aos adolescentes, inclusive de articulação com a rede de atenção psicossocial. Essa equipe hoje funciona em todas as unidades de internação e internação provisória. Isso tem funcionado muito bem, inclusive incentivamos a presença do agente socioeducativo, como oficineiro.

Em toda unidade socioeducativa identificamos aquele agente que esteja mais próximo do adolescente e que tenha alguma habilidade em desenvolver oficinas com jogos etc. para integrar a equipe de saúde mental e intensificar o atendimento a esse adolescente que apresenta o maior sofrimento psíquico.

Outro ponto importante a ressaltar foi o foco na desmedicalização do adolescente. O que havia, até então, era também uma contenção medicamentosa. Os adolescentes pedem o remédio para dormir, porque estão muito angustiados. É o momento que eles estão longe de suas famílias, dos seus amigos, muitas vezes inseridos numa lógica disciplinar que não estão acostumados. Então, havia sempre muitos pe-

didados para que os adolescentes fossem medicados. Assim, havia o pedido para o diretor, às vezes para a Defensoria Pública, e vinha aquela lista para o psiquiatra. Nós sabemos que o psiquiatra, pela própria formação, é o profissional que medica.

Então, como já me referi antes, criamos, primeiramente, novos fluxos e protocolos na Coordenação. Criamos um novo fluxo para o acesso ao médico psiquiatra. E qual foi esse fluxo? Colocamos o psicólogo, o terapeuta ocupacional ou a assistente social, profissionais que compunham a equipe de saúde mental como o primeiro profissional na linha de cuidado. Isso foi muito significativo.

Ao priorizar esse manejo psicossocial, tendo o profissional da equipe de saúde mental como o primeiro profissional na linha de cuidado no atendimento ao adolescente, reduzimos a 17% e 20% o uso de psicotrópicos nas unidades socioeducativas, conforme preconiza a Resolução 177/2015 do CONANDA.

Trabalhamos, também, com a Defensoria Pública, com o Ministério Público, para que eles entendessem esse novo fluxo, porque eles achavam que quando não dávamos o medicamento psicotrópico ao adolescente, estávamos deixando de prestar o cuidado. Tivemos que fazer esta conscientização para que se pudesse entender essa lógica de que esse não é um medicamento que você possa dar de uma maneira indiscriminada, pois causa dependência. Então, qual é a melhor medida? Intensificar o atendimento, inserir esses adolescentes em ações socioeducativas, de lazer e de prática esportiva.

Desta forma, a equipe de saúde mental é capaz de identificar os casos mais significativos e encaminhá-los para o psiquiatra, sempre incentivando, claro, o estudo de caso. A equipe pode conversar com o psiquiatra e, juntos, podem

definir qual o melhor cuidado para cada adolescente.

Sem perder de vista, também, o acesso à rede. Aquele adolescente que porventura entre na unidade e já tenha sido atendido na rede de Atenção Psicossocial, a equipe faz o contato com a rede para dar continuidade ao cuidado. O profissional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) vem à unidade, mas nós garantimos também que o adolescente possa ir ao CAPS. Caso o adolescente ainda não tenha sido referenciado ao CAPS, a porta de entrada é pela Atenção Básica, pela Clínica da Família. Esse acesso à rede de atenção psicossocial só foi possível depois da pactuação da PNAISARI.

O psiquiatra entrou para os quadros do DEGASE só em 2012?

A entrada dos médicos clínicos e do psiquiatra no DEGASE se deu através do concurso de 1994. Infelizmente, o concurso de 2012 não atraiu nem médico clínico, nem psiquiatra. E, aqueles que entraram, logo depois pediram exoneração.

Quando estabelecemos o Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas em Saúde Mental no DEGASE, elaborado pela Dra. Eliana Silva²⁸, com a participação dos médicos psiquiatras, colocamos esse profissional como referência de pelo menos duas unidades, porque não temos profissional com essa especialidade em número suficiente para ter um em cada unidade. Então, o psiquiatra fica como referência para as equipes de saúde mental. Hoje passamos a ter um fluxo de comunicação entre eles e, sem dúvida, as redes sociais vem facilitando muito essa comunicação, e isso fortalece a importância da implementação da PNAISARI.

28 Eliana Souza e Silva, médica psiquiatra do Departamento Geral de Ações Socioeducativas. Responsável Técnica pela área médica da Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social no período de 2014 a 2021.

Como se deu o processo de formulação da PNAISARI, quais os objetivos e metas e quais os principais desafios, avanços e obstáculos dessa política?

A PNAISARI é uma portaria do Ministério da Saúde, uma política que visa garantir e ampliar o acesso aos cuidados em saúde dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, e possibilitar o acesso desses jovens a todos os níveis de atenção à saúde no SUS.

Então, conforme pontuei, a lógica do trabalho socioeducativo é pautada pela incompletude institucional. O acesso às políticas sociais é indispensável ao desenvolvimento dos adolescentes, portanto, todas as ações têm que ser realizadas garantindo o acesso do adolescente aos recursos comunitários, visando a continuidade do cuidado. Para a saúde, essa questão é extremamente importante.

A PNAISARI prevê fluxos para a adesão. O que quer dizer isso? A responsabilidade sanitária, a gestão referente à Atenção à Saúde é do município onde temos uma unidade socioeducativa. Então, em cada município, nós conversamos com a Secretaria Municipal de Saúde, com os principais eixos da Atenção Básica, para pactuar as ações. A PNAISARI já define alguma diretriz, as principais ações voltadas para a questão do acompanhamento, da saúde mental, da saúde bucal, da cultura, do esporte (porque isso também é saúde). Conversamos para que o município também desenvolva ações voltadas para a questão do lazer, do esporte, enfim, para contemplar uma série de eixos que são previstos na portaria, inclusive a questão da saúde sexual reprodutiva, da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, como também o eixo educação em saúde, direitos humanos e a promoção da cultura de paz e a prevenção de violências.

É muito importante desenvolver ações de educação em saúde para os adolescentes. Então, pactuamos isso com a equipe dos municípios. Isso significa também o recurso financeiro, pois há um repasse do Ministério da Saúde direto para cada município que assina o Plano Operativo. Escrevemos esse plano, que tem que prever tudo, inclusive fluxo da assistência farmacêutica, fluxo de acesso do adolescente ao SUS. Quer dizer, qual vai ser a clínica da família que vai ser referência para aquela unidade socioeducativa? Qual é o hospital que vai ser referência para aquela unidade socioeducativa? Qual é a equipe de saúde da atenção básica de referência para aquela unidade socioeducativa? Qual é a equipe de cada unidade socioeducativa responsável por esse atendimento?

O Ministério da Saúde, ao formular essa política, não quer que ela seja engavetada. Sabendo das dificuldades, a política foi pensada de uma forma que possa ser implementada mesmo, com nome de pessoas e com referências, de modo que as equipes possam conversar e se aproximar. Como tiramos esse adolescente que cumpre medida socioeducativa da invisibilidade, abrimos as portas das unidades, diminuimos os muros, e isso permite o acesso e a continuidade do cuidado.

O Plano Operativo é feito de quatro em quatro anos, mas é no Plano de Ação, que é anual, que definimos quais são as ações que vão ser desenvolvidas naquele ano, o que cada município e sua equipe vão poder atingir enquanto objetivo, quais são as ações e os responsáveis por realizá-las, as metas tanto do socioeducativo quanto da equipe de saúde de referência.

Esse plano é assinado pelo Diretor Geral do DEGA-SE e pelo Secretário Municipal de Saúde, e é apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o que é muito importante para que possamos

garantir a participação da sociedade civil na formulação, na implementação e na execução dessa política. Apresentamos no Conselho e, com a aprovação publicada, enviamos para o Ministério da Saúde que, após a publicação, garante o recurso financeiro que vai para cada município. Não é grande coisa, mas é um incentivo, porque o município já recebe quando esse adolescente é atendido. Cada unidade de semiliberdade recebe em torno de R\$ 3.000,00 e a unidade de internação entre R\$ 8.000,00 a R\$10.000,00, dependendo do número de adolescentes, que pode ser 40, 60 ou 90.

No município do Rio de Janeiro, por exemplo, que é onde temos mais unidades socioeducativas, de internação e de semiliberdade, dá um valor maior. Então, pactuamos juntos onde e como este recurso vai ser utilizado.

O Ministério da Saúde também monitora essas ações, fazemos reuniões regulares com a equipe técnica do Ministério da Saúde, envolvendo a Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias de Saúde de cada município onde temos uma unidade socioeducativa.

Aqui no Estado do Rio de Janeiro são 25 unidades socioeducativas, distribuídas em 14 municípios (no município do Rio de Janeiro é onde temos mais unidades). Em todos os municípios, a equipe vai até lá, conversa, porque não podemos perder de vista que a PNAISARI não é uma lei, é uma portaria, e o município pode não aderir. Temos que fazer toda uma sensibilização com o prefeito, o secretário de saúde, com os profissionais e, com isso, o acesso do adolescente aos serviços deixa de ser apenas porque os profissionais se conhecem. A política pública tem que ser garantida para todos. Assim, fazemos com que o município assuma sua responsabilidade, o Estado, enquanto Secretaria de Estado de Saúde, também assumam sua responsabilidade e, da mesma

forma, o sistema socioeducativo. São ações complementares, extremamente importantes para a continuidade do cuidado e para que diminua a vulnerabilidade na qual esses adolescentes estão inseridos.

O trabalho é interessante porque atua também no social. Por exemplo, quando a Clínica da Família acolhe um adolescente que tem alguma vulnerabilidade, alguma questão de saúde, uma doença como a tuberculose, eles vão ao domicílio familiar, e ali eles têm todo um cuidado, que está para além do atendimento àquele adolescente.

Outro ponto importante que eu gostaria de ressaltar é o trabalho realizado pelo dentista. Em toda unidade de internação e provisória temos um consultório odontológico totalmente equipado. No concurso de 2012 não entrou o médico, mas entrou o dentista, o que possibilitou que em cada unidade tenhamos dois dentistas para prestar o cuidado. E este cuidado é excelente! Garantimos os insumos para realizar todos os procedimentos da atenção básica no que diz respeito à saúde bucal. Trabalhamos também a questão da promoção da saúde bucal com ações de aplicação de flúor e para ensinar a escovação dos dentes. Admiro muito o trabalho dos dentistas nas unidades, que se dá sem prejuízo do acesso à rede, porque a rede fica com o atendimento especializado no que for necessário para prestar o cuidado para aquele adolescente. Conseguimos também ampliar o atendimento odontológico para os servidores, porque eles também precisam de cuidados.

Essa articulação entre os diferentes níveis (municipal, estadual e federal) vem se dando de uma maneira harmônica?

Com toda dificuldade de execução de uma política. Em 2013/2014 contamos com o apoio do Ministério da Saúde para promover oficinas que pudessem aproximar a

equipe do socioeducativo da equipe de saúde dos municípios. Houve um convite do Ministério da Saúde, junto com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio, para todos os municípios, onde temos uma unidade socioeducativa para que participassem dessa oficina e, nós do DEGASE, convidamos a nossa equipe.

Fomos, também, criando estratégias. Primeiro avançamos com aqueles municípios que estavam mais abertos, por exemplo, o município de Volta Redonda foi o primeiro a aderir a PNAISARI. Porque era uma unidade nova, que estava inaugurando naquele momento. Assim, o município de Volta Redonda logo entendeu que a sua responsabilidade sanitária frente à execução de ações de saúde para aquela unidade socioeducativa estava começando ali. Naquela época, também, Volta Redonda iria inaugurar um complexo grande do Programa Minha casa, Minha vida. Desta forma, logo entenderam que naquele território teriam que compor uma equipe de atenção básica maior, para que pudessem atender aquela população, então foi muito importante essa pactuação.

Tivemos dificuldades em outros municípios. O município do Rio de Janeiro, por exemplo, não aderiu imediatamente, apesar de não se recusar em prestar o cuidado em saúde. Foi aderir anos depois, com a mudança de gestão. Houve, também, o envolvimento do Ministério Público, que teve uma atuação muito importante para a adesão do município do Rio de Janeiro à PNAISARI. Porque o Ministério Público, também, foi entendendo como essa política estava desenhada para não cobrar só do DEGASE a falta de assistência.

Foi muito bacana a forma como foi feita essa sensibilização e como os municípios foram, aos poucos, aderindo. Isso foi fundamental para o enfrentamento do coronavírus, porque se nós não tivéssemos pactuado, como é que garan-

tiríamos a assistência e o acesso aos cuidados? Mas, isso já estava colocado, as equipes já estavam mais próximas e isso garantiu que pudéssemos ter essa corresponsabilidade nas ações voltadas também para o coronavírus, com todos os protocolos que precisávamos implementar naquele momento.

Como foi o trabalho na época da Pandemia?

No Estado do Rio de Janeiro, tivemos que elaborar protocolos que pudessem proteger a vida dos adolescentes e dos servidores. Elaboramos o Plano Operacional Padrão (POP) e o documento Estratégias para Enfrentamento da Pandemia do Covid-19 em Unidades de Privação de Liberdade do DEGASE.

A socioeducação exige presença e era um momento em que muitos não podiam estar presentes. Foi um momento em que muitos adoeceram. Ficamos com muito receio de perder alguns colegas nossos para o coronavírus, mas realmente o esforço de todos garantiu que isso não acontecesse.

Através desses protocolos, elaboramos fluxos de entrada dos adolescentes. Garantimos que eles cumprissem uma quarentena de 15 dias antes de ir para o convívio, conforme os protocolos recomendavam. Tínhamos que garantir o atendimento clínico, mas os médicos eram pessoas idosas, então não puderam estar presentes, foi muito desafiador. Mas conseguimos com êxito, não tivemos nada significativo em termos de contágio do coronavírus. Muitos colegas nossos adoeceram, mas não morreram por conta do coronavírus, pelo menos não no sistema socioeducativo, o que para a gente foi uma vitória.

Houve óbitos entre os internos?

Do coronavírus não. Mas, porque nós também tivemos uma ação junto com o Judiciário. Aqueles adolescentes que identificávamos que tinham alguma comorbidade, alguma daquelas doenças indicadas nos protocolos em nível estadual e do Ministério da Saúde, o profissional médico e/ou enfermeiro elaborava um parecer técnico com quadro de saúde para a apreciação do Poder Judiciário e possível substituição da medida socioeducativa de internação, de acordo com a recomendação n. 62 de 17 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça que Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo e da Nota Técnica SES/SEEDUC para elaboração e emissão de documentos técnicos.

Aqueles que entravam, eram monitorados. Definimos nos protocolos orientações para o manejo clínico dos(as) adolescentes sintomáticos respiratórios e os fluxos de busca ativa sintomáticos nos alojamentos, avaliação e acompanhamento de saúde dos casos suspeitos e confirmados para Covid-19 e os fluxos de encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes na rede municipal de saúde, como: o acesso a testagem para Covid-19, a notificação obrigatória e o acesso à atenção hospitalar caso necessário.

Muitos foram liberados para cumprir a medida em casa e garantir o isolamento. Mas, aqueles que o Judiciário não liberava, conseguimos garantir o isolamento e todo o cuidado necessário. Não houve gravidade e não houve óbito, os adolescentes passaram muito bem por isso, o problema maior foi realmente entre os servidores.

Mas, tivemos outras questões complexas. Tivemos que suspender as visitas das famílias e isso impactou muito

negativamente. A visita é muito importante para os adolescentes e seus familiares. Para garantir a comunicação semanal entre os adolescentes e suas famílias, priorizamos o contato telefônico, utilizamos recursos como o *WhatsApp*, *Facebook* e, através da Portaria DEGASE 839/2020 foi instituída a visita virtual nos centros socioeducativos de interação e provisória.

A Secretaria Estadual de Saúde e os municípios garantiram o acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), máscara, álcool em gel, termômetro para auferir a temperatura quando o profissional entrava na unidade. Intensificamos as ações de biossegurança com a higienização de todos os espaços físicos das unidades socioeducativas, incluindo o alojamento dos adolescentes, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, sendo utilizado maquinário específico de limpeza e uso de produtos como hipoclorito, detergente ou álcool 70% e também houve instalação *dispensers* para álcool em gel, sabonete líquido e porta toalha em todas as unidades socioeducativas. Produzimos materiais informativos (cartilhas, folder, vídeos) sobre o uso correto de EPI - Equipamento de Proteção Individual destinado para profissionais de saúde, agentes socioeducativos e para os adolescentes e sobre as ações de prevenção ao Covid-19.

Recebemos muitas doações de máscara, equipamento muito importante para que o servidor pudesse trabalhar com segurança. Mais difícil foi convencer os profissionais a usarem as máscaras, principalmente entre aqueles que achavam que a doença era só uma “gripezinha”, mas conseguimos passar por isso também, graças a Deus.

Teve também outro fator que impactou o nosso trabalho: a medida do Ministro Edson Fachin²⁹, que começou

29 Luiz Edson Fachin, jurista e magistrado brasileiro, atual ministro do

a limitar o número de adolescentes nas unidades. Então, o Judiciário também se reposicionou rapidamente, no sentido de liberar aqueles que tinham condições de serem liberados. Diminuiu a circulação dos adolescentes pela cidade, então diminuiu também a entrada de adolescentes, o que facilitou o cumprimento dos protocolos. Passamos a dispor, portanto, de alojamentos suficientes para que os adolescentes pudessem cumprir o tempo de quarentena antes de ir para o convívio.

Foi um processo que se deu durante o ano de 2020 inteiro. A partir de 2021, com a abertura gradativa recomendada pelas autoridades sanitárias, houve uma alteração no protocolo. Quando as famílias começaram a entrar, tínhamos que garantir a máscara para eles e todos os EPIs necessários, além da higienização da unidade. A minha equipe da Coordenação de Saúde, farmacêuticos, técnicos de enfermagem, enfermeiros, enfim, toda a equipe não parava, trabalhava das 8h às 20h. Foi brilhante, uma equipe que eu tiro o chapéu.

A pactuação prevista na PNAISARI contribuiu para essa organização no combate ao coronavírus?

Sim, já tínhamos sensibilizado todos os municípios onde temos uma unidade socioeducativa. Isso foi muito importante na implementação dos protocolos de proteção ao coronavírus, na implementação dos fluxos de encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes na rede municipal de saúde, como eu falei, o acesso a testagem para Covid-19, a notificação obrigatória e o acesso à atenção hos-

Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Em 21 de agosto de 2020, a 2ª turma do STF concluiu o julgamento, sob a relatoria do Ministro Fachin, que determinou o respeito ao limite da capacidade das unidades socioeducativas e, se necessário, a reavaliação dos casos em que adolescentes foram internados por infrações sem violação ou grave ameaça.

pitalar caso necessário.

A aproximação com a Secretaria de Estado de Saúde foi muito importante tanto para garantir o acesso aos EPIs e testes rápidos, quanto para a elaboração conjunta de notas técnicas, que orientaram o Poder Judiciário a como proceder na liberação desses adolescentes, estabelecendo critérios para que eles entendessem que não era uma diretriz apenas do DEGASE, havia ali uma diretriz estadual.

Existe o Grupo de Trabalho Intersetorial do Estado (GTIE). Como tem sido a atuação desse grupo?

Esse Grupo de Trabalho Intersetorial está previsto para atuar em nível municipal. Quando as equipes do socioeducativo e de cada município, junto com o representante da Secretaria Estadual de Saúde, reúnem-se para rever tanto o Plano de Ação (que é anual), quanto o Plano Operativo (de quatro em quatro anos), forma-se esse que é o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal.

No Rio de Janeiro, temos uma inovação da Secretaria de Estado de Saúde em parceria com o DEGASE, que foi a criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTIE) para fortalecer a gestão dessa política no âmbito do Estado. Estávamos enfrentando o coronavírus e não havia como realizar as reuniões. Então, a criação do grupo de trabalho estadual, trouxe também para essas reuniões a equipe de todo o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), inclusive os atores do Judiciário, a Defensoria Pública, os juízes, o Ministério Público, para acompanhar de perto o que estava sendo implementado, o monitoramento que o Estado estava fazendo com os municípios, quais eram as dificuldades, e foram também facilitadores nesse processo. Então isso fortaleceu a política, naquele momento.

Até hoje a proposta é que fortaleça, porque reúne também as outras secretarias. Por meio da Secretaria de Estado de Saúde, chama-se a Assistência Social etc. Assim conseguimos, na prática, integrar e implementar melhor essa política intersetorial, para que todos possam saber quais são as vulnerabilidades. Dessa forma, o DEGASE sai do isolamento e esses adolescentes saem da invisibilidade de uma política pública que entra às vezes às avessas, porque eles só vão ter acesso a ela quando cometem o ato infracional.

A precariedade de ações voltadas para a juventude faz com que os adolescentes não tenham acesso à educação e à saúde. Vemos, no Brasil, a alta taxa de evasão escolar, de violência contra a criança e ao adolescente. Então, a execução dessa política é muito importante para diminuirmos essa distância que há entre os direitos formais, escritos na lei, e aqueles que são realmente praticados.

Agora, também é importante fortalecer essa política educacional e de saúde fora do sistema socioeducativo, porque o DEGASE é o fim da linha. Fortalecer as medidas em meio aberto, para que o sistema socioeducativo, pela via de internação e semiliberdade, não seja a porta de entrada para esses jovens.

Isso é fruto das dificuldades que vivemos em nosso país. Uma dificuldade que está colocada para todos, das vulnerabilidades, do aumento da pobreza e da fragmentação da rede de atenção. Então, devem ser feitos esforços para romper com essa lógica e fazer com que esse momento do cumprimento da medida socioeducativa possa ser transformador.

Outro ponto importante na lógica da socioeducação, para além das questões da incompletude institucional e da intersetorialidade, que já falei bastante, é o tema da desinstitucionalização. O acesso à rede para dar continuidade ao

cuidado deve ser direcionado para a desinstitucionalização e para garantir que os adolescentes permaneçam o menor tempo possível cumprindo a medida de internação, principalmente, porque o internamento é, também, promotor de adoecimento psíquico. É necessário que o internamento seja executado no menor tempo possível, para que ele possa se reposicionar frente ao ato infracional cometido.

Sem dúvida, é através do cumprimento da medida socioeducativa que o adolescente deverá responder pelo ato infracional cometido, mas não podemos perder de vista, que a via pedagógica deve ser prioritária ao sancionatório, para que o adolescente possa se reposicionar frente à sua vida, possa ampliar sua visão de mundo e construir novos caminhos desvinculados da prática do ato infracional e, é claro, envolvendo a família durante todo esse processo.

Sabemos que muitas famílias também vivem numa vulnerabilidade muito grande, têm dificuldades de lidar com aquele adolescente, com aquele filho tão questionador. Às vezes, o próprio adolescente está voltado para esse grupo social, e, quando nesse grupo está o tráfico de drogas, o envolvimento se torna praticamente direto. Se ele fica fora da escola, então não tem realmente como dar outras possibilidades. Ainda mais com todas as questões que embarçam o adolescente nesse momento da sua vida.

Então, o cumprimento da medida tem que ser esse momento de estar reposicionando o adolescente de poder ajudá-lo na elaboração e na construção desse projeto de vida e na promoção da cidadania.

Há dois anos, a senhora ministrou um curso de capacitação para os agentes socioeducativos, em parceria com o Laboratório de Telessaúde da UERJ, onde abordou o conceito ampliado de saúde e o perfil dos adolescentes privados de liberdade. A se-

nhora poderia explicar este conceito e sua relação com o perfil dos adolescentes?

No conceito ampliado de saúde consideramos também a situação de vulnerabilidade desse adolescente, as questões nutricionais, de educação em saúde, enfim, o território de violência em que ele vive, então vamos considerar todos esses aspectos.

São os determinantes sociais da saúde?

Isso, os determinantes sociais da saúde, que passam por todos esses pontos importantes para todos os sujeitos. Hoje temos esse conceito ampliado de saúde no qual a educação, o lazer, a cultura, o esporte tudo isso está relacionado com a saúde.

Quando falamos do perfil do adolescente em conflito com a lei, é para conhecermos quem é esse adolescente, e para que possamos construir políticas voltadas para cada um, de acordo com aquilo que é a sua realidade. Se é uma população que tem mais dificuldade de acesso aos serviços públicos, ou que apresenta altas taxas de evasão escolar etc. Então temos que reverter isso, para que não seja fator de vulnerabilidade para o envolvimento com o ato infracional. Daí a importância de estarmos nos espaços com o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente através do GTIE, pois isso pode servir para fomentar outras políticas públicas.

Neste sentido, tivemos duas iniciativas que considero importantes. Uma delas foi apresentar esse trabalho da PNAISARI para sensibilizar os secretários municipais que participavam na reunião bipartite na Secretaria de Estado de Saúde. Aproveitamos esse espaço e apresentamos um levantamento que fizemos para mostrar qual era a incidência dos adolescentes envolvidos em ato infracional em cada muni-

cípio. Quando estava ali, por exemplo, o Secretário Municipal de Saúde de Maricá mostramos quantos adolescentes estavam cumprindo medida socioeducativa no DEGASE. É importante ele tomar ciência para que possa implementar ações voltadas para essas questões, e possa fomentar uma política junto à prefeitura com as outras secretarias para identificar as vulnerabilidades e fazer com que se possa inverter essa lógica, cuidar dessas questões.

Outra iniciativa significativa foi a adesão do município do Rio de Janeiro, não só por sua grandeza, mas também pelos profissionais extremamente capacitados que levaram muito a sério a identificação das vulnerabilidades dos adolescentes que estão cumprindo medidas. Foram disponibilizados agentes comunitários de saúde para realizarem uma visita familiar, quando necessário, visando conhecer outras vulnerabilidades e avaliar quais os cuidados que eles necessitam.

São duas experiências muito significativas, mas os desafios são grandes, e não podemos romantizar. É uma tarefa muito difícil porque a cada quatro anos muda a equipe, tem todo um desmonte da política, todo um desmonte da saúde, outra equipe assume e, às vezes, precisa ser sensibilizada, porque não conhece a política pública e seus benefícios. Então, é uma tarefa contínua, de idas e vindas.

Há cinco anos, por exemplo, eu tive acesso aos Secretários Municipais, aos quais apresentamos o nosso levantamento. Hoje são outros Secretários, então essas são ações que temos que estar o tempo todo fomentando, dando continuidade, porque para desmontar é muito rápido. Assim, procurei pautar a minha gestão com ações contínuas, para garantir que essa política fosse assinada, para garantir que fossem além da Christiane. Posso sair da gestão, mas o tra-

balho continua. Por isso, acho muito importante ter nesses cargos estratégicos profissionais que sejam de carreira.

Outra questão importante é a educação continuada dos profissionais. É importante que o profissional crie estratégias para lidar com as questões que se apresentam, só a lei não dá conta. Por outro lado, também é uma prática que, às vezes, engessa muito o nosso trabalho, quando ficamos capturados com aquela rotina institucional, de atender às demandas institucionais. A educação continuada permite você sair, se capacitar, ir para uma universidade, ajuda a se distanciar e retornar com soluções e estratégias que antes não tinham sido vistas.

Costumo dizer, citando Freud³⁰, porque minha formação é em psicanálise, que há um “impossível” colocado nessa prática de governar, educar e analisar. Mas, este “impossível” pode ser operador do nosso trabalho e não paralisador, quando promovemos novas invenções, através de uma intervenção na dimensão clínica, educativa, social e política buscando construir novos caminhos: realizar reuniões de equipe e visitas técnicas, que promovam a integração entre os profissionais, a discussão dos processos, a troca de experiências, estudos de casos, revisão de fluxos e rotinas. Que possamos manter uma distância do nosso trabalho pensando de uma maneira mais crítica e criativa. Quando estamos ali na intervenção com o adolescente, é importante ter uma escuta sensível, um acolhimento e, realmente, temos uma equipe muito qualificada e dedicada.

Como a senhora avalia a articulação entre o SUS e o SINASE?

A articulação entre o SUS e o SINASE se dá pela im-

30 Sigmund Freud (1856-1939), neurologista e psiquiatra austríaco, criador da psicanálise e uma das personalidades mais influentes da história no campo da psicologia.

plementação da PNAISARI, com essa pactuação, com esse plano assinado, porque é isso que vai possibilitar o acesso ao SUS, com todas as dificuldades que se apresentam para todos os cidadãos. Quando o gestor municipal se convence e consegue entender que ele é responsável pelas ações de saúde daquela unidade que está no seu território, isso pode ser transformador.

A questão não passa apenas pelo recurso financeiro, mas também pela vontade política de querer executar. Essa foi a maior importância da lei do SINASE de 2012, a articulação dessa política intersetorial, colocando como dever de todos - do estado, do município e da União - a execução dessa política socioeducativa.

A senhora poderia fazer uma avaliação sobre os trinta e dois anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

O ECA foi um marco importantíssimo e transformador, assim como a Constituição Federal de 1988. Começamos a ter um olhar para a criança e para o adolescente de uma maneira integral, no sentido de poder realmente garantir direitos como absoluta prioridade para a criança e para o adolescente em nosso país. Tomar isso enquanto lei foi fundamental, há, no entanto, uma distância entre os direitos formais, escritos na lei, e aquilo que é realmente praticado. Sabemos que ainda se perpetua uma cultura de segregação, de não inclusão de todos no Estado de Direito. Sabemos da fragmentação da rede, da ausência de uma política intersetorial efetiva, o quanto ainda é alto o índice de evasão escolar, o quanto não temos realmente garantida essa proteção absoluta, ainda não temos isso como uma prática em nosso país. Mas isso não inviabiliza a importância do ECA, sua dimensão e sua grandeza como lei, e a própria forma como as me-

didadas socioeducativas estão previstas neste estatuto. Vemos o adolescente para além do ato infracional, o vemos como um sujeito com muita possibilidade de superação. Acho que é esse o caminho.

Hoje, olhando para trás, vemos que o DEGASE também vem avançando muito. Apesar de haver violência, isso é próprio do ser humano, isso está inserido na nossa civilização. Mas justamente, com esses profissionais qualificados, o envolvimento de todos os atores que compõem o sistema socioeducativo em uma ação que possa ser mais educativa do que punitiva, conseguiremos, nessa via, romper com essa cultura da punição, da repressão, da disciplina e poder ir realmente no caminho mais socioeducativo, conforme está expresso na lei.

Os desafios estão aí, não temos que romantizar, temos que ver a realidade que está colocada para todos. Institucionalizar não é o caminho. O caminho é fortalecer as medidas em meio aberto e as políticas de saúde e educação fora dos muros do sistema socioeducativo. Uma política socioeducativa na qual o adolescente possa responder pelo ato cometido e recolher a sua responsabilidade frente a isso. A forma como está expressa na lei ainda é melhor do que colocar todo mundo numa prisão.

A questão da redução da maioria penal é um tema que temos sempre que trazer para o debate, para que não tenhamos retrocessos. Construir, como já disse, é difícil, mas destruir, às vezes, é da noite para o dia. Nós, enquanto profissionais da saúde, viemos numa luta contra o desmonte da saúde mental, então isso é uma demonstração de força e faz com que não retrocedamos.

Pensando nos próximos anos, qual a sua expectativa em relação à política pública da socioeducação e do sistema como um todo?

Acho que a melhor política, em termos de futuro, é fazer a aposta nisso que já fazemos, continuar nessa trilha, trazer para a prática o que já está colocado na política dentro da lógica da incompletude institucional. O sistema socioeducativo não tem que oferecer todos os serviços, embora seja responsabilidade nossa. Em termos de futuro, o caminho é esse. Fortalecer a lógica da socioeducação, a questão da incompletude institucional, da implementação das políticas intersetoriais e da desinstitucionalização do adolescente. E, por outro lado, o fortalecimento das medidas em meio aberto, para que as medidas de internação sejam mesmo aquilo que está na lei, uma excepcionalidade e uma brevidade na vida do adolescente.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Entrevista concedida por SILVA, Cláudio Augusto Vieira da. [11.08.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Tahirá Endo Gonzaga. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (116 min.).

Dados biográficos

Psicólogo com Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana-UERJ. Conselheiro dos Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios de Petrópolis e do Rio de Janeiro (exercendo a presidência). Conselheiro dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro. Conselheiro Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda (exercendo a presidência). Coordenador Geral do SINASE no Ministério dos Direitos Humanos. Coordenador do Eixo 2-Socioeducação no Projeto Mais Justiça-CNJ.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Gostaríamos que o senhor falasse brevemente sobre sua trajetória profissional e qual foi o primeiro contato com a temática da criança e adolescente e mais, especificamente, com a socioeducação?

Essa pergunta vai longe, porque é no início da minha vida. Comecei a ter contato com crianças e adolescentes quando era muito jovem ainda. Fazia parte de pastoral de igreja e fui trabalhar em favela na cidade de Petrópolis. E ali, lógico, chegando numa favela, a primeira coisa que você vê é criança abandonada.

Então, fazíamos um trabalho pastoral, dividido em dois grupos: um grupo era formado pelos adultos, mães e alguns pais, e outro era formado por crianças. Dali em diante, fui me envolvendo, cada vez mais na área social, com foco em crianças e adolescentes.

Quando a Assembleia Constituinte de 1987³¹ foi instalada, eu já participava do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR). Conseguimos colher o maior número de assinaturas para a emenda popular³² que garantiu os direitos definidos pelos artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988. Esses artigos trouxeram para a Constituição os princípios que já estavam sendo formulados e acordados

31 A Assembleia Constituinte (1987-1988) ficou encarregada de elaborar a nova Constituição para o Brasil após o fim do regime militar em 1985.

32 O regimento aprovado na Assembleia Constituinte (1987-1988) propiciou a participação da sociedade civil por meio de emendas populares que seriam apresentadas ao primeiro esboço da nova Constituição. Para serem aceitas, as emendas populares deveriam ser propostas por três entidades representativas da sociedade civil e conter assinaturas de 30 mil eleitores.

no mundo, e que desembocariam na Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente de 1989 e, posteriormente, no nosso Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990.

Nesse período em que eu fazia parte do MNMMR, participava também do Movimento Nacional de Direitos Humanos no Centro de Defesa de Direitos Humanos em Petrópolis, que tinha vinculação com a Teologia da Libertação³³ de Leonardo Boff³⁴, enfim, com os movimentos populares da cidade de Petrópolis.

Após o processo constituinte, o MNMMR passou a ter uma presença muito importante articulando o que se chamava, na época, de “movimentos alternativos” ou “trabalhos alternativos” com crianças e adolescentes no país inteiro, que reunia pastorais, programas de associação de moradores etc.

Propusemos e conseguimos, juntamente com o corpo da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), organizar um movimento que reivindicava a substituição do Código de Menor³⁵, baseado na Lei de Segurança Nacional, que era expressão da ditadura para a área dos pobres e seus filhos. Havia duas propostas, duas categorias bem distintas: uma tratava da política de bem-estar para os meno-

33 A Teologia da Libertação nasce na Igreja Católica, na América Latina e no Brasil, na década de 1960, elaborada por teólogos como Leonardo Boff, Gustavo Gutiérrez, dentre outros. É uma crítica a uma teologia tradicional, para quem os pobres deviam ser objeto de caridade, e não agentes de sua própria libertação.

34 Leonardo Boff, pseudônimo de Genézio Darci Boff, teólogo e escritor brasileiro expoente da Teologia da Libertação no Brasil.

35 É promulgado o novo Código de Menores, por meio da lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979, com o objetivo de prestar “assistência, proteção e vigilância a menores até dezoito anos de idade que se encontrem em situação irregular”.

res, e a outra de política para as crianças. Dois anos após a promulgação da Constituição de 1988, nosso movimento conseguiu aprovar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nessa época, eu já tinha alguns anos de formado, e continuei trabalhando na área social, com viés de educação e alfabetização de adultos, e com projetos de educação para crianças de rua também. Fiquei uns dez anos participando de um projeto que era uma escola para meninos e meninas de rua em Petrópolis, articulado com projetos do estado do Rio de Janeiro. Continuei participando do MNMMR, que, então, já era um movimento nacional, formalizado, com registro etc., e não mais uma articulação de projetos alternativos.

Participamos da primeira eleição presidencial, em 1989 e, em julho, conseguimos aprovar o Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir da aprovação do ECA, o MNMMR se colocou a tarefa de implantar o ECA. E o que significava isso? Criar conselhos municipais do Direito da Criança e do Adolescente, criar conselhos tutelares, criar fundos municipais, conselhos estaduais. Então, estive envolvido nisso tudo desde o início.

Em 1990, começamos a criar conselhos municipal e tutelar em dez ou onze municípios no Estado do Rio de Janeiro, enfim, a fazer a nova legislação ser implantada. No final da década de 1980 e início da década de 1990, o presidente eleito, Fernando Collor³⁶, estava totalmente alinhado

36 Em 1989, ocorreu a primeira eleição direta para a presidência da República após o golpe militar de 1964, com vitória de Fernando Collor de Mello, do Partido da Reconstrução Nacional (PRN). Collor foi empossado no dia 15 de março. Sua política econômica envolveu ações impopulares, como o confisco de cadernetas de poupança e contas correntes. Em 1992, o presidente eleito, foi condenado pelo crime de responsabilidade, sendo o primeiro Presidente da República a sofrer o processo de *impeachment*.

com a questão dos direitos da criança. O Brasil tinha sido um dos líderes na ONU para a aprovação da Convenção dos Direitos da Criança. Havia uma pressão muito grande da sociedade sobre o governo eleito pelo voto popular, então qualquer um poderia ter assinado o Estatuto. A força política dos movimentos sociais de transformação e reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos era muito grande, e vinha desde a época da Constituição de 1988.

Fizemos uma força muito grande para acabar com o sistema FUNABEM/FEBEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) –, mas na época não percebemos que os recursos financeiros investidos nesse sistema também seriam extintos com o decreto.

Então, perguntamos: quem vai coordenar a política de atendimento a crianças e adolescentes? Isso foi outra grande tarefa, foi o primeiro problema do sistema socioeducativo pós-Constituição, pós-ECA, pós-decreto do Governo Federal que acabou com o sistema FUNABEM/FEBEM, que tinha sido uma reivindicação nossa. A Política Nacional de Atendimento Socioeducativo ficou sem coordenação e os recursos não estavam mais disponíveis. E qual foi o resultado disso? A socioeducação foi sendo coordenada de forma diferente nas vinte e sete unidades federativas do país. O único ponto em comum entre eles era a tradição da pancadaria, da tortura, e dos grandes internatos que ainda permaneceram.

Em 1992, em meio à crise política do governo Collor, tudo virou de cabeça para baixo, com o *impeachment* do presidente eleito, o governo é substituído e seguem novos rearranjos. A política de atendimento socioeducativo vai ficando cada vez mais periférica, e nessa época ainda estávamos lutando para substituir o vocabulário corrente, pois

ainda se usavam termos como “menor infrator”, “menores”, “pivetes” – até hoje, por sinal, ainda há um resquício desse período –, mas naquela época ouvíamos tais termos nas reuniões de conselhos com os governos, com os dirigentes, com o sistema de Justiça que ainda usava a denominação “Juizado de Menor” e não Juizado da Infância. Não entendiam que o termo “Juizado de Menor” havia acabado. Estávamos, ainda nesse momento, lutando para que os termos corretos fossem usados no lugar dos antigos e preconceituosos termos.

Ao mesmo tempo, estávamos criando, nos municípios, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos. Às vezes, os chefes do Executivo do estado e dos municípios aqui no Rio de Janeiro mesmo - Governos Brizola³⁷ e Marcello Alencar³⁸ - não compreendiam como poderia haver um conselho deliberativo que poderia falar e deliberar politicamente. Isso era papel do prefeito, era uma coisa fora de qualquer cogitação.

Era muita coisa para fazer. Então, fomos vivendo. Conseguimos instalar o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 1994, quatro anos após a aprovação do ECA.

Como foi a sua ida para o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA)?

A partir de 2007, fui para o CONANDA. Nessa época, eu já tinha uma boa experiência nos conselhos municipais e no estadual do Rio de Janeiro também. Sou psicólogo de formação, mas cheguei no CONANDA e disse: “eu quero

37 Leonel de Moura Brizola (1922-2004), engenheiro, foi eleito nas eleições diretas para governador em 1982, e governou o Estado do Rio de Janeiro de 1983 a 1987, e de 1991-1994.

38 Marcello Nunes de Alencar (1925-2014), advogado, governou o Estado do Rio de Janeiro de 1995 a 1999, foi prefeito da cidade homônima de 1989-1993.

ir para a comissão de finanças”. Ninguém me conhecia. Me perguntaram: “Mas por quê? Você é economista?” Eu respondi: “Não, é porque sei que, sem dinheiro, a gente não vai fazer nada. Eu quero ir pra lá”.

E sem dinheiro não se faz nada mesmo, só ficamos escrevendo coisas muito boas, porque sabemos escrever e elaborar propostas muito boas, mas nossas coisas muito boas têm que virar ações, não é? Nessa época, eu já havia aprendido como fazer uma “execução orçamentária”, e ninguém nos enrolava mais. Discutimos com o ministro de onde sairiam os recursos para a política de atendimento a criança e ao adolescente. Apresentaram uma proposta para que o orçamento saísse da doação de bingo ou de multa. Então disse: “eu não sou jogador de bingo, não. Quero dinheiro da fonte 100, do ‘tesouro’”. E, finalmente, conseguimos fazer o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA)³⁹ funcionar, executar. O Fundo Nacional foi criado para financiar a política de atendimento, e não para ser uma rubrica com um real de crédito.

Como foi o processo de elaboração da resolução n. 119, de 11 de dezembro de 2006, que determinou a “política pública de inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.”?

39 O Fundo Nacional para a Criança e Adolescente (FNCA) foi previsto pelo artigo 6º da lei n. 8.242 de 12 de outubro de 1991, que criou o CONANDA, com objetivo de captar recursos que deverão ser destinados a ações de atendimento a criança e ao adolescente. O Fundo Nacional tem diversas fontes de receitas tais como as contribuições de dedução fiscal, recursos do orçamento da União, entre outras fontes de recursos.

No governo Fernando Henrique Cardoso, o José Gregori⁴⁰ ainda não era ministro, mas era o Secretário Nacional dos Direitos Humanos quando ocorreu uma grande crise em São Paulo, na então chamada FEBEM Paulista, com muitas mortes e casos de tortura. Então, o José Gregori pediu que o Desembargador Amaral e Silva⁴¹, do Tribunal de Santa Catarina, fizesse uma lei de execução para as medidas socioeducativas. O desembargador redigiu um texto, que contou com o patrocínio do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. No entanto, apesar de o desembargador ser uma pessoa extremamente qualificada, de primeiríssima linha na formulação do ECA, o texto apresentava somente a sua proposta, diferentemente da nossa tradição em que a participação coletiva é preponderante, o que desagradou a muitas pessoas. O CONANDA, por exemplo, não participou.

A proposta tinha um viés de execução de medidas socioeducativas com um paralelo muito próximo ao da execução penal. E nós – a sociedade civil representada no CONANDA – não queríamos isso, queríamos um sistema de aplicação das medidas. Então houve uma intensa discussão e crítica ao documento redigido pelo desembargador na Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores (ABMP), que decidiu, então, compor uma comissão para elaborar um novo documento. Mas, na nossa avaliação, este último documento ficou ainda pior do que o primeiro. Este novo documento apresentava um viés que desconsiderava, por exemplo, os conselhos de direitos do

40 José Gregori, Secretário Nacional dos Direitos Humanos do Brasil (1997-2000), e Ministro da Justiça (2000-2001) no governo Fernando Henrique Cardoso.

41 Antônio Fernando do Amaral e Silva, advogado, juiz e professor, Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de 1990 a 2009, integrou o grupo de redatores do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

local – municipal ou estadual – na definição da política, era muito focado no sistema judiciário, no sistema de Justiça.

Bem, nesse momento a crise se agravou. As medidas socioeducativas não eram automaticamente implementadas, estavam sob a absoluta interpretação dos juízes, do sistema de justiça, e era praticamente 100% em primeira instância, porque quem cumpre medida socioeducativa é a população pobre. Então, não tem como recorrer de uma sentença. Em geral, essas pessoas não recorrem. Nessa época, pouquíssimos estados tinham Defensoria Pública. São Paulo, por exemplo, foi um dos últimos estados a ter defensoria pública. Agora, vejam a situação que vivíamos na área da infância. Nos anos de 2014, 2015 tínhamos em Santa Catarina um defensor público para a área da infância e adolescência, apenas um defensor para o Estado inteiro! Imagina se um defensor público tem possibilidade de dar conta do atendimento socioeducativo. Claro que não.

Bem, o segundo texto ficou muito ruim. Então eu disse: “olha, a saída é juntar. Se a gente continuar cada um escrevendo num pedaço de papel, nós não vamos chegar a lugar nenhum”. A partir daí, o CONANDA chamou a ABMP, o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FONACRIAD) e a Secretaria de Direitos Humanos, que antes de integrar o Ministério dos Direitos Humanos, se chamava Departamento da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça. Fizemos então a seguinte proposta: já temos dois textos, mas nenhum deles agradou a ninguém, vamos discutir isso no Brasil inteiro com todos os operadores? E vamos redigir outro texto?

Fizemos, durante quatro anos, encontros regionais que envolviam os gestores da capital, o sistema de segu-

rança, o sistema de justiça. Elaboramos dois textos, um de atendimento e outro do que precisava ser “alteração em lei”. Na época, essa foi a percepção correta, porque vimos que existiam coisas que tinham que alterar a lei, mas outras não precisavam, poderiam ser uma resolução do CONANDA.

Essa foi a primeira aprendizagem “nua e crua” que tivemos – hoje vemos isso acontecer praticamente todos os dias – se não for por força de lei, a Justiça não segue. Então perguntávamos: “mas quando o Conselho Monetário Nacional baixa ou sobe os juros é uma resolução? É igualzinho a daqui”. Vocês nem imaginam o que ouvíamos como resposta! Resolvemos, então, elaborar uma lei, parte do texto redigido seria aproveitado numa lei, e a outra parte numa resolução.

Em 2003, estávamos numa assembleia no CONANDA quando houve um assassinato de um adolescente no Distrito Federal. O secretário Nilmário Miranda⁴² pediu que o CONANDA averiguasse o que havia ocorrido. Respondi prontamente que sim, mas aproveitei a oportunidade para fazer um pedido ao secretário. Expliquei que havia um material, dentro de uma gaveta do ministério, que reunia as cinco reuniões que tivemos com a finalidade de escrever a Política Nacional de Atendimento Socioeducativo. Faltava, apenas, contratar um consultor para sistematizar tudo. Sugeri, então, que fizéssemos as duas coisas: nós íamos lá averiguar o que havia ocorrido com o adolescente, mas eu pediria que o senhor desse encaminhamento à política de atendimento socioeducativo. O secretário então concordou em levar adiante o meu pedido.

42 **Nilmário Miranda**, deputado estadual (1987-1990), deputado federal (1991-2003) e secretário de Estado de Direitos Humanos no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Integra a Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, e exerce o mandato de deputado federal (PT/MG).

Este processo durou três anos, em 2006 conseguimos aprovar a resolução n. 119 do CONANDA. Foi aprovada em julho, publicada em dezembro, e criamos o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Na mesma data, entregamos à Presidência da República o texto que deveria constar na lei. A Presidência da República envia para o Congresso e ficou mais seis anos no Congresso. Em 2012 foi, então, aprovada a lei n. 12.594, de 18 de janeiro, chamada “Lei do SINASE”.

A resolução 119 desemboca naturalmente na lei do SINASE de 2012, é uma linha direta? O senhor identificaria algum retrocesso? Como transcorreu o processo de tramitação entre os anos de 2006 e 2012?

Na minha opinião, houve alguns retrocessos significativos que demarcam a socioeducação. A lei ficou muito tempo no Congresso, foram seis anos de muito debate e muita disputa, infelizmente.

Na nossa proposta de lei defendíamos que para ser dirigente da área socioeducativa, diretor do DEGASE, presidente de fundação, superintendente etc. deveria ser apresentada uma lista tríplice para o Governador do Estado, onde constariam os nomes dos candidatos que tivessem qualificação na área da socioeducação, e não precisava ser necessariamente um funcionário público.

Mas, na época, havia ainda o pessoal da FUNABEM e da FEBEM, funcionários que tinham aquela concepção antiga. Os gestores fizeram forte pressão no Congresso para que essa proposta não fosse incluída no texto da lei. Considero, pessoalmente, uma das maiores derrotas que tivemos.

Então, ficou tudo do jeito que sempre foi. Quando um novo governante do Poder Executivo estadual assume o cargo,

ele deixa a área da socioeducação meio de lado mesmo, e isso interessa muito ao pessoal da área de Segurança Pública.

Houve outras disputas, claro, mas na minha avaliação a principal foi essa. Conseguimos aprovar a nossa proposta de exigir uma qualificação dos candidatos a ocuparem cargos na área da socioeducação no CONANDA, com apoio do governo inclusive. Além do CONANDA, o próprio governo estadual considerava a qualificação exigida pela proposta algo importante.

Tem uma disputa política correta, tudo bem, o novo Governo entra com suas propostas. Mas tem que garantir algum mínimo aí, para não entrar qualquer pessoa de qualquer outro tipo de informação, como se essa área fosse a área do nada. As pessoas, às vezes, entram e acham que o mundo está começando ali, naquele exato momento em que ele chegou.

Atualmente o senhor está realizando algum trabalho ou está vinculado a algum projeto na área da socioeducação? Ocupa algum cargo ou possui alguma função específica?

Não, porque o atual governo federal diminui a perspectiva de quem quer trabalhar com socioeducação. No ano passado fiz algumas coisas mas, com a pandemia da Covid-19, as oportunidades ficaram muito reduzidas.

Neste ano, 2022, estou fazendo um trabalho para a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO Brasil), que tem a sede na UERJ, sobre algo muito específico ligado ao tema da exploração sexual. Neste ano também, mudei para uma cidade chamada Simão Pereira, localizada na divisa do Rio de Janeiro, próxima a Juiz de Fora. É uma cidade bem brasileira mesmo. Aqui tem mais eleitores do que habitantes, não entendo bem isso, mas tem.

E aonde fui me meter? No Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Então, estou na lida com as confusões relativas ao funcionamento de Conselho Tutelar. E estou sempre acompanhando de perto os encontros da área, como a próxima reunião do FONACRIAD. Converso muito com as pessoas etc.

No início da pandemia da Covid-19, houve uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que recomendava aos juízes reverem as medidas de privação de liberdade, de semiliberdade e de internação, devido a conhecida falta de salubridade das unidades. E, com a pandemia, a tragédia seria enorme.

Em 2021, fiz um levantamento dos dez maiores sistemas socioeducativos do Brasil. Em 2019, tínhamos ali 25000 adolescentes. Olhei os dez principais sistemas, no período de um ano, e comparei 2019 com 2020. Havia entre 35 e 37% a menos de adolescentes internados após a resolução do CNJ. A resolução é do final de 2019 ou início de 2020 e pede a revisão das medidas para que o sistema socioeducativo não fique igual ao prisional adulto, onde temos 40% de indivíduos privados de liberdade sem sentença. Esses dados são do próprio Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

Em São Paulo, por exemplo, tinha 10, 12 mil adolescentes, hoje tem 4.500. E o mundo não acabou, nem ficamos mais violentos por causa disso, e nem houve mais homicídios no Brasil, porque esses 37% saíram da privação de liberdade. Nós prendemos demais. Encarceramos demais. Acharmos que, ao prender, estamos cumprindo com algum papel, mas, para mim, este papel não é outro a não ser o de atualizar o período escravista.

A infelicidade toda que tivemos e ainda temos, por causa do vírus SARS-Cov-2, propiciou essa possibilidade

de tirar 37% dos adolescentes da privação de liberdade. O segundo ano ainda não fiz. Mas peguei os dez maiores sistemas, São Paulo, Brasília, Rio, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Ceará e Bahia, então, dá tranquilamente para considerar que isso corresponde a 70% dos atendimentos de privação de liberdade.

Todos os levantamentos indicavam que 70% dos adolescentes em conflito com a lei estavam envolvidos com o tráfico. Que tipo de envolvimento com o tráfico? Eles eram os narcotraficantes? Claro que não! Eles eram vítimas do narcotráfico, trabalhadores do narcotráfico. Quando são pegos, dizem: “*prendemos os traficantes*”, mas prendem meninos de 14, 15 e 16 anos. Isso representava os 70%, cifra que estava presente em todos os levantamentos até o governo atual, que acabou com tudo o que era número e tudo de levantamento também.

Além das recomendações do CNJ durante a pandemia da covid-19, que resultaram efetivamente num decréscimo no número de adolescentes nas unidades socioeducativas, o senhor poderia falar sobre quais medidas poderiam ser adotadas para que não tenhamos superlotação nas unidades?

Bem, esse é um tema histórico. Existe uma resolução do CONANDA, de n. 46, de 29 de outubro de 1996, bem antiga por sinal, que recomendava que cada unidade socioeducativa só poderia comportar quarenta adolescentes internos. Quando cheguei ao CONANDA, perguntei: “Por que quarenta? Que número é esse?” Então recebi a seguinte resposta: “Claudio, o debate não tinha fim, alguém sugeriu pegar como exemplo uma sala de aula. A sala de aula da escola pública tem em torno de quarenta alunos, então vamos por aí.” Foi a maior discussão que teve em toda a questão do SINASE, da resolução de 2006.

Qual foi a conclusão que chegamos? Não pode ultrapassar o número de 40 adolescentes por unidade, mas podemos fazer um complexo que chegue até 90, mas dividido em unidades distintas, três unidades de 30 dentro de um mesmo complexo, para que se possa aproveitar cozinha, área esportiva etc.

Discutimos o problema da superlotação por mais de quatro meses. Havia muitas experiências exitosas a serem consideradas como, por exemplo, a da FEBEM do Rio Grande do Sul. Um estado muito bem organizado, que liderava a discussão, trazia os projetos de lá, onde havia unidades com 120, 150 adolescentes que funcionavam maravilhosamente bem.

A discussão sobre o número máximo de adolescentes por unidade socioeducativa vem de longa data, mas arrefeceu naqueles momentos de crise aguda no Rio de Janeiro, no Distrito Federal, Rio Grande do Sul e, principalmente, São Paulo – que sempre foi o carro chefe. Infelizmente, não vencemos a discussão com a política da socioeducação e com o argumento da pedagogia.

Sabe quando fomos vencer essa discussão? Agora, há dois anos atrás, com a decisão do Fachin⁴³ do Supremo Tribunal Federal (STF) que definiu o que a gente vem falando e escrevendo em todos esses anos: com superlotação não se faz socioeducação, mas era o que regravava no Brasil. Os executivos dos sistemas estaduais, com seus compromissos político partidários, não deixavam andar as medidas para conter a superlotação nas unidades socioeducativas.

43 Luiz Edson Fachin, jurista e magistrado brasileiro, atual ministro do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Em 21 de agosto de 2020, a 2ª turma do STF concluiu o julgamento, sob a relatoria do Ministro Fachin, que determinou o respeito ao limite da capacidade das unidades socioeducativas e, se necessário, a reavaliação dos casos em que adolescentes foram internados por infrações sem violação ou grave ameaça.

Isso só foi resolvido quando o STF definiu para aqueles dez estados que estavam lá, entre eles o Rio de Janeiro, que era proibido ter qualquer tipo de superlotação. Essa decisão representou um avanço relativamente a uma própria definição do STF na época do Toffoli⁴⁴, que permitia até 20% a mais da capacidade.

Finalmente, mas, infelizmente, só consta dessa definição do sistema de justiça (julgando aquela ação que foi promovida por um defensor lá do Espírito Santo) que não há como fazer qualquer projeto educativo dentro de uma unidade socioeducativa com superlotação. Não atender a isso está descumprindo a lei. Isso pode complicar a carreira de juiz, de defensor, de promotor e do chefe da execução. Lamentavelmente, não é pelo direito do adolescente: “Ah, mas é pelo direito”. Tudo bem, vamos aceitar que seja isso mesmo, mas não é.

Na prática concreta, esses lugares são herdeiros do processo da escravidão do Brasil, que joga gente lá de qualquer jeito, de qualquer forma, e assim não pode ser um lugar socioeducativo. Pode ser um lugar que, inclusive, inova em relação ao horroroso sistema penitenciário de adulto, que permite que tenha pessoas lá dentro armadas.

Uma vez, cheguei no Amapá e tinha um policial militar armado sentado sozinho no centro da unidade onde os meninos deveriam estar jogando uma bola, pegando um sol, brincando. Eu disse para o diretor da unidade: “você são pessoas de muita sorte, porque se meia dúzia desses meninos que estão ali dentro resolverem atacar esse sujeito, eles o matam. Matam vocês. Com a arma que está aqui na cintura dele.”

44 José Antônio Dias Toffoli, jurista e magistrado, ministro e presidente (2018-2020) do Supremo Tribunal Federal (STF).

O nosso sistema aprendeu a conviver com uma crueldade da época do Código de Menor, que até hoje permanece. A proibição da superlotação foi um ganho, nós estávamos sempre com a corda no pescoço, sufocados. Como é que você vai trabalhar numa unidade que tem 20% a mais da capacidade de pessoas presas? Porque internação não tem outro nome. A gente bota outro nome, mas tudo faz parte desse mesmo ambiente.

Se você for olhar o sistema do Distrito Federal (DF), que é um sistema absolutamente público, 100% público, com o profissional com carreira pública de ascensão etc., com ótimos salários, diante da realidade brasileira... São os agentes de segurança que detêm todo o movimento dinâmico das unidades, né? A pedagogia e a proposta de atendimento estão distantes disto, porque esses grupos foram tomando uma força.

O senhor considera que o sistema do Distrito Federal (DF) é um modelo de atendimento socioeducativo? Ou existem outros estados da federação que podem ser considerados modelo também nessa área?

Acho que ele está muito perto disso, porque é um sistema público, tem plano de carreira, que propicia aos profissionais condições de trabalho muito boas. Hoje, as unidades têm uma proposta arquitetônica boa, mas o Distrito Federal possui uma particularidade a que eu me referi num debate com eles: não podemos considerar o Distrito Federal modelo por uma característica só, mas primeiro vou citar as positivas. Não existe a discussão sobre vinculação empregatícia das pessoas, por exemplo. O que tem é concurso público, carreira e bons salários, porque também não é o Distrito Federal que paga os salários, é o Governo Federal, que repassa o salário para a segurança. Isso acontece também nas áreas de saúde e educação, portanto, o Distrito Federal é diferente.

No Distrito Federal tem outra diferença do socioeducativo. Uma vez, numa discussão muito áspera com eles, falei o seguinte: “se a gente combinar, amanhã de manhã podemos entrar num carro e, lá pelas cinco horas da tarde, eu vou ter percorrido todas as unidades de atendimento socioeducativo do Distrito Federal. Imagina isso em São Paulo, onde são 150 unidades. Imagina isso no Pará, que tem um pouquinho de unidades junto da capital e o resto tem que viajar muito, porque é distante. Imagina isso no Rio Grande do Sul? Imagina isso no pequeno Rio de Janeiro? Você não consegue sair de manhã e ir em todas as unidades do Rio de Janeiro, que é um dos menores estados da federação, porque, se eu for à Campos já gastei quase o meu dia inteiro para ir à uma unidade. Tem que ir em Volta Redonda, tem que ir ali...”

Então, lá no DF é diferente. Agora, é um modelo a ser perseguido? Acho que sim, é dessa forma vinculado, não é trabalhando com uma instabilidade funcional que você vai conseguir fazer as coisas.

O Estado de São Paulo, por exemplo, depois de todas as crises por que passou, foi se organizando. Então, todos são vinculados na Fundação Casa⁴⁵ como funcionários, todos têm vinculação com concursos, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) etc. E São Paulo conseguiu avançar muito.

Eu sempre entendi São Paulo por meio dos números. A direção da Fundação Casa é responsável por 13 mil funcionários, não são 2 mil funcionários, são 13 mil funcionários, mais de 60 juízes demandando coisas para a Fundação. Esse gigantismo todo está dentro de uma perspectiva de internação. No ano passado, em 2021, eu conversei com o

45 Órgão do Governo do Estado de São Paulo responsável pela execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade para adolescentes autores de atos infracionais.

diretor de lá, e ele me garantiu que estava conseguindo que o Governo não esvaziasse o número de funcionários. Veja só aonde chegamos? Para atender às exigências do SINASE sobre a relação número de funcionários versus número de adolescentes, teve que cair de 10, 11 mil para 4.500. Mas, quando você olha lá no SINASE, na resolução que diz que deve haver um técnico para cada 20 adolescentes, disseram que queríamos acabar com o mundo!

Isso me lembrou uma das primeiras discussões que participei no município de Petrópolis, no início da década de 1990. Chegaram uma freira – era um hospital de uma Congregação Religiosa - e o chefe da pediatria e nos disseram: “se vocês exigirem que o hospital tenha um acompanhante para cada criança na pediatria, nós vamos fechar a pediatria, e nós somos a única pediatria do município”. Dá para imaginar isso? Dissemos então para eles: “então pode fechar, porque nós não vamos transgredir a lei. A lei foi aprovada. É uma conquista, é direito da criança”. Evidentemente, o hospital não fechou, e teve que se adaptar.

Hoje é outra realidade, se a família não tiver um acompanhante com a criança, acho que o hospital nem deixa internar. Bem, estou exagerando, claro que não é isso. Por quê? Porque o acompanhante em primeiro lugar barateia o atendimento para o hospital, porque ele cuida da criança. Em segundo lugar, o acompanhante agiliza a recuperação da criança.

O SINASE está completando dez anos. Quais foram os desafios para a implementação dessa lei que foi, assim como o ECA, uma normativa inovadora? Gostaríamos de saber qual a sua avaliação do SINASE hoje?

Começarei a responder abordando um tema que é fundamental e perpassa toda a aprovação do ECA, chegando até os dias de hoje. Estou me referindo ao tema da idade penal, da responsabilidade penal.

Aprovamos o ECA em 1990 e, em 1993, já havia a primeira proposta no Congresso para o rebaixamento da idade penal, de autoria de um deputado preso por improbidade administrativa. Por que estou me referindo a isso?

Porque o SINASE está inserido nesse contexto. Qual era o debate na imprensa e na sociedade, à época? Rebaixar a idade penal. Queriam botar os adolescentes juntos com os adultos, porque eles têm discernimento sobre os seus atos etc. O secretário José Gregori foi muito sincero conosco, ele disse: “ou fazemos uma proposta de lei [SINASE] ou o rebaixamento penal vai passar”. Esse tema estava na pauta porque todo dia havia notícias sobre rebeliões, mortes etc.

Lamentavelmente, por sermos uma sociedade extremamente violenta, pode acontecer uma tragédia quando um adolescente vai assaltar alguém e, então, vêm todos aqueles programas ... Esse debate com a opinião pública nós já perdemos. Mas, até o momento, ganhamos na discussão dentro do Congresso, e no Governo Federal.

Desde as eleições diretas, a partir de 1989, todos os governos instituídos em nível federal, exceto o atual, eram contra o rebaixamento da idade penal, porque entendiam que isso não resolveria coisa alguma. Qual foi, então, o gatilho que fez disparar o SINASE? Foi na época do governo Fernando Henrique Cardoso, quando nos comprometemos a elaborar uma lei de execução das medidas socioeducativas que ia ser mais rígida. Com isso, seguramos a bancada do

Partido da Frente Liberal (PFL)⁴⁶, que era forte dentro do governo, e queria rebaixar a idade penal. Assim, o nascimento do SINASE está permeado da ideia de barrar a proposta de rebaixamento da idade penal.

O SINASE é também uma resposta para o Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), cuja recomendação é que o Brasil tenha um órgão coordenador para a política da infância e adolescência – o que não tinha – incluindo os adolescentes administrados pelo sistema de justiça. A partir da aprovação do SINASE, podemos dizer que passamos a ter uma política nacional que segue esses ditames.

O SINASE é um sistema que precisa de todos os outros sistemas: de Justiça, de Assistência, da Saúde, da Educação, o do hoje chamado “pós medida”, do trabalho, onde se usa o termo “egresso”. Acho que o termo “egresso” não devia estar ali no sistema de trabalho, porque o risco de entendê-lo como uma continuidade da medida socioeducativa é grande, conforme tem ocorrido. Se o adolescente cumpriu a medida socioeducativa ele tem que ir para a rede, que tem que dar conta de atender esse jovem já tão cheio de problemas, como sabemos.

Então o SINASE é aprovado, mas, na minha opinião, posso até estar equivocado, houve muita resistência dos entes federais. A primeira e forte resistência é que faltou uma palavra ali no texto do SINASE que é Sistema Único de Atendimento Socioeducativo. Sistema único que engloba as medidas de meio aberto e as medidas de meio fechado. Houve um erro, um drible administrativo no período 2009-2010, porque tem um pessoal que entende que a política dos direitos humanos tem que ser só uma política de articulação. Sem

46 Partido da Frente Liberal (PFL), partido político brasileiro considerado o principal partido de direita da época.

dúvida, mas ela também tem que ter execução, é assim que entendo. E teve um momento em que, no Governo Federal - não sei se foi no segundo mandato do Lula⁴⁷ ou no primeiro da Dilma⁴⁸ -, dividiram as medidas socioeducativas do ponto de vista de execução: medidas de meio aberto ficaram com o sistema de assistência social e medidas de meio fechado ficaram com os sistemas socioeducativos.

Dividir isso administrativamente causa um prejuízo enorme, para quem? Para os meninos e para as meninas. Os sistemas não se comunicam, o adolescente sai do meio aberto ou sai do meio fechado e vai para o outro e começa tudo de novo. A fala dos adolescentes é simples: “pô, mas eu já não paguei lá?” Não é que o adolescente não compreenda, é porque o sistema não funciona como sistema.

A principal crítica que faço ao SINASE hoje – e a todos nós – é que não fizemos o sistema funcionar como um sistema. Ele funciona como dois mundos paralelos: o meio fechado e o meio aberto.

O DEGASE está vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SEEDUC). Em algum momento o DEGASE conversa com a Assistência Social, que é cofinanciadora do meio aberto? Existem mecanismos de comunicação? “Olha, o Claudio está cumprindo a medida em meio aberto aqui, no município tal e ele regrediu, ele vai ter que ir para o meio fechado na Ilha do Governador, está aqui o protocolo de atendimento, o quê que ele fez, o quê que ele não fez”. Esse vaso

47 Luís Inácio Lula da Silva, ex-sindicalista, ex-metalúrgico e político, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi o 35.º presidente do Brasil, entre 1.º de janeiro de 2003 e 1.º de janeiro de 2011.

48 Dilma Vana Rousseff, economista, política filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT) e 36ª Presidente do Brasil, tendo exercido o cargo de 2011 até seu afastamento por um processo de impeachment, em 2016.

comunicante existe? Não. E o sistema de justiça que aplica a medida também funciona assim.

E pior: quem é o responsável pelo meio aberto? A Assistência Social. E a Saúde, e a Educação, onde estão? E o acompanhamento? “Não... não. O negócio é lá com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem que ir lá e carimbar a folhinha lá”, e vira um negócio protocolar. O adolescente, evidentemente, entende o linguajar e responde da maneira que o sistema quer que ele responda. Outro dia conversei com uma das professoras que estava envolvida na elaboração do SINASE e ela me disse que o diagnóstico é que o sistema não funciona como sistema. É isso.

Falta unicidade da coordenação, não é para fazer o centralismo das coisas, mas tem que ter uma coordenação. Num mesmo estado, se for um problema de saúde, tenho que me dirigir à Secretaria de Saúde, se for de socioeducação, me dirijo a outra Secretaria, etc. Há uma resistência que envolve poder político. Quando aprovamos o SINASE, a primeira grande resistência (e até hoje) foi a dos gestores. Quem vai ser o coordenador do SINASE no estado? Vai ser o secretário tal? Vai ser a Secretaria tal? Ficam nessa disputa e o sistema fica funcionando em paralelo. Quem sai no prejuízo com isso é a execução das medidas socioeducativas.

Certa vez, falei com um grupo de juízes, que ficou muito zangado comigo, o seguinte: “A sentença de vocês não está sendo cumprida, porque a sentença diz que precisa se aplicar uma medida a, b, c e d, e essa medida tem que ser executada, tem que estar articulada com as políticas, porque, senão, estamos fazendo só cárcere, cárcere e cárcere. Eu ponho um adolescente para cumprir uma medida no meio aberto e não tenho uma proposta pedagógica, não dou nenhuma condição... eu estou jogando esse adolescente para

o juiz dizer, daqui a três meses: “ah, regrediu, não cumpriu”. Quem não cumpriu? O adolescente? Não, foi o Estado quem não cumpriu! Mas aí, quem paga? O adolescente. Regride. Vai para internação. E, assim, chegamos ao fantástico número de 25000 adolescentes, que só foram tirados de lá de dentro pelo vírus SARS-Cov-2, causador da Covid-19.

A rejeição foi grande, principalmente porque, no ano em que a lei foi aprovada, em 2012, havia pouco dinheiro para financiamento. Nós descentralizamos, mas não falamos em lugar nenhum da legislação em cofinanciamento, como faz a Saúde, a Educação, a Assistência Social. Esse foi um outro erro nosso. Criamos os fundos, mas não existe a obrigatoriedade de passar o financiamento. Então, o resultado, o risco grande é de pouco recurso, porque invisibilidade no orçamento é uma tragédia.

Em relação ao orçamento destinado à política de atendimento, já houve tempos melhores?

Já estivemos melhor, esses últimos anos foram piores. Tem um levantamento, feito pelo Instituto de Estudos Econômicos (INESC), sobre o orçamento de 2021, que é um horror. É uma tragédia, diminuição geral da socioeducação, tivemos uma diminuição do SUAS e isso atingiu diretamente os Centro de Referências Especializado em Assistência Social (CREAS), onde são aplicadas as medidas socioeducativas de meio aberto. Tem demandas grandes dos profissionais nessa área para fazer CREAS específicos, com medidas de meio aberto, e isso já foi sendo empurrado para adiante, e agora diminuiu, e nem se fala mais nisso. A assistência social perdeu muito dinheiro com essas últimas medidas, desde o Governo Temer, com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55/2016, que restringe o teto de gastos, já arrancou dinheiro, depois veio esse Governo e arrancou mais ainda.

Hoje, a assistência social, *male e male*, é o tal da Bolsa Família, que agora virou Auxílio Brasil, com esse implemento que houve dos famosos R\$200,00. Isso tudo leva o sistema a investir só no meio fechado. A socioeducação fica reservada para trabalhar com privação de liberdade, e não é essa a proposta, de forma alguma. Nem na Constituição, nem do Estatuto, porque é muito claro lá quando diz que a internação é uma medida excepcional e deve ser breve. Então são duas coisas que a gente desrespeita muito amiúde.

Este ano o ECA completa 32 anos. Como tem sido a aplicação do Estatuto – da Doutrina de Proteção Integral - de forma geral, e, em particular, em relação aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas?

Falando apenas do Estatuto, ele sofreu algumas alterações e o melhoraram. Tentaram transformar o Estatuto numa lei de adoção. E isso foi bem introduzido, bem absorvido dentro do Estatuto.

Quero lembrar aqui uma noite, que talvez tenha sido a única grande derrota que o Eduardo Cunha⁴⁹ teve num projeto, no caso era o que tratava do rebaixamento da idade penal, votado na Câmara dos Deputados. Nós fizemos de tudo para que ele não colocasse aquela proposta na pauta. Ele colocou e perdeu. Ele perdeu por um voto, mas perdeu.

Então, nós conseguimos resistir desde 1990, estamos resistindo há 32 anos. Isso é fundamental, porque o rebai-

49 Eduardo Cosentino da Cunha, economista e político brasileiro, deputado federal por quatro mandatos, entre 2003 e 2016. Eleito pelo MDB do Estado do Rio de Janeiro, ocupou o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados a partir de 2015, tendo sido o responsável pela abertura do processo de Impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (PT). Em setembro de 2016 teve o mandato de Deputado Federal cassado pelo plenário da Câmara.

xamento penal é colocado como mecanismo principal para combater a violência. Isso é uma mentira deslavada. Não há exemplo no mundo de que, ao rebaixar a idade penal, você conseguiu diminuir a violência. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Absolutamente nada.

Os números da Segurança Pública estão aí. No Estado de São Paulo, que acompanhamos sempre muito de perto, nunca passou de 1% de adolescentes envolvidos, dentro do cômputo geral dos atos infracionais praticados. Sempre foi residual. Dentro do atendimento socioeducativo: são 10%, houve momentos que chegou a 12%, de adolescentes privados de liberdade por terem cometido crime contra vida. Então, nós resistimos bravamente a essa proposta. [de redução da idade penal]

Compartilho da ideia de que é muito arriscado mexer no Estatuto porque, no Congresso, nós sabemos - mesmo nos melhores tempos - como entra [a lei], mas não se sabe como sai do outro lado. Hoje em dia, não precisa nem dizer, porque seria uma catástrofe mexer no Estatuto.

Acho que, especificamente, aquele capítulo das medidas socioeducativas precisava ter uma alteração. Ali, trata-se tudo como igual, e quando você faz isso, você produz desigualdade, evidentemente. Atentados contra a vida, acho que nós temos que conversar mais sobre isso nos grupos. Não sou punitivista, muito pelo contrário. Quando estava na coordenação geral do SINASE, eu dizia que o ideal era acabar com o SINASE. Era todo mundo estar na escola, estar sendo atendido na rede de saúde, estar com suas referências familiares e comunitárias fortalecidas. O SINASE não precisaria existir. A gente tem que investir em outra perspectiva.

Eu falava muito: “a gente tem que discutir isso fora de crise porque, quando tem um assassinato, tem uma tragé-

dia, os ouvidos fecham, os olhos fecham, o fígado vai para o lugar do cérebro e as coisas não ficam boas. Não ficam boas porque a gente começa a querer milagre e receitas que não existem.” O que existe é investimento em educação, fortalecimento dos vínculos comunitários, fortalecimento da família, esse é o caminho. Claro que sempre vai ter o resíduo, a gente sabe que tem.

O nosso recado sempre tem que ser pela valorização da vida. Então, um atentado contra a vida é a coisa mais grave que tem, e temos que tratar diferencialmente. Eu não quero dizer com isso que tem que aumentar a punição. O que eu quero dizer é que é diferente um adolescente de 12 anos que praticou um furto ou um assalto, de outro que pegou uma arma e matou uma pessoa, isso tem que ter diferença. A justiça resolveu isso da pior forma possível. Põe na sentença para ficar internado por até três anos. Não tem avaliação, não tem olhar, não tem conversa sobre aquilo, não tem sistema funcionando. Dizem: “Ah, mas avalia a cada seis meses”. Sim, mas quem já atuou ali sabe como, de forma geral, são feitas precárias avaliações em torno da vida daqueles adolescentes. Aquele capítulo [das medidas socioeducativas] precisa ter uma gradação diferenciada. Já houve propostas, mas não avançou porque algumas pessoas, infelizmente, antes de lê-las já são contra, fazem um barulho danado, e a gente não consegue atuar.

O ano de 2006 foi muito interessante para o CONANDA. Nós aprovamos duas políticas muito boas: a do SINASE e a da Convivência Familiar e Comunitária, que foi a primeira deliberação conjunta do CONANDA com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). São duas políticas que se complementam e que valorizam a referência originária dessas crianças e desses adolescentes. O olhar é para o reforço da vida comunitária, da vida familiar, de qual-

quer que seja a referência. Essas crianças pobres, eles não são filhos do nada. Eles não estão aí para ficarem no meio da rua, correndo risco, não são para isso.

Voltando a sua pergunta, acho que a resistência à aplicação [da Doutrina da Proteção Integral] é muito grande, porque precisa de investimento no território, no local. E não é só do município. Tem que ser um investimento coparticipado. E, na área socioeducativa, nós avançamos muito pouco sobre isso.

Numa conversa informal com uma pessoa conhecida, citei o trabalho de pesquisa que a UERJ vem desenvolvendo junto com o DEGASE e me referi aos projetos que a socioeducação desenvolve, e à qualidade técnica dos profissionais envolvidos. Ela comentou que há crianças e adolescentes pobres que não praticaram atos infracionais e não recebem tantos cuidados.

Acho que o dilema dessa pessoa que você citou é nosso dilema da vida toda. E, muito antes de mim, de muitas outras pessoas. Acho que é o abandono da nossa infância e da nossa juventude. Qual é a política para a juventude que nós temos, que durou 10 ou 15 anos seguidos? Vamos falar só para a juventude. Nenhuma. Foram pequenos espasmos em algum período, alguma coisa que começa e termina, mas, para mim, é o abandono. É o adultocentrismo da sociedade brasileira, como falava Wanderlino Nogueira⁵⁰. A gente abandona demais, crianças e adolescentes, construindo hoje uma narrativa de que eles já sabem o que querem, que eles podem fazer o que querem, e o adulto e a adulta vai aban-

50 Wanderlino Nogueira Neto (1945-1989), promotor de Justiça, chefiou o Ministério Público do Estado da Bahia (1987-1989), ocupou o cargo de procurador-geral da Justiça da Bahia, conhecido internacionalmente como defensor dos direitos da criança e do adolescente.

donando a sua corresponsabilidade na compreensão e no processo educativo. E abandonamos, também, quem tem a responsabilidade de ir junto conosco fazer o processo de educação e formação, que são as professoras. Então são categorias abandonadas, adoentadas.

Pensando nos próximos anos, quais são suas expectativas em relação à política pública de atendimento aos adolescentes, suas expectativas sobre a socioeducação e sobre o sistema com um todo?

Não sei se vocês sabem, o Governo alterou o funcionamento do CONANDA. A discussão acabou indo para a Justiça e o ministro Barroso⁵¹, do STF, teve a brilhante ideia de colocar o CONANDA com voto de qualidade. Então, hoje em dia, o presidente do CONANDA tem voto de qualidade. Isso foi um decreto presidencial que acabou na justiça. Rapidamente, facilmente, se apaga um decreto. Em lugar nenhum está escrito que os conselhos de direitos vão funcionar de forma paritária tendo o presidente o voto de desempate.

O presidente do CONANDA era sempre o ministro, indicado pelo governo. Claro que o ministro não vai atuar como presidente do CONANDA, ele vai ser ministro. E o CONANDA ficava arruinado, sem cumprir seu papel. Quando quisemos escolher um representante da sociedade civil para a presidência do CONANDA a votação empatou algumas vezes. Tivemos que negociar, ter uma proposta para resolver isso. Somos inteligentes, negociamos e estabeleceu-se um rodízio, o que nunca havia tido.

Acho que, humildemente, se nós tivermos condição de retomar o caminho da resolução de 2006 (que, claro,

51 Luís Roberto Barroso, jurista, professor e magistrado brasileiro, atualmente ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), do qual é vice-presidente.

precisa de ser revista dentro daquilo que se imagina e que se avançou, e de coisas que foram bem feitas e que deram certo), e da aplicação da lei de 2012 (que falta muita coisa para aplicar, para implantar na lei), eu acho que, tendo um compromisso de reestabelecer esses caminhos de cofinanciamento, de coparticipação (que não é caro dentro do orçamento federal), e de olhar para criança e para o adolescentes antes desse sistema, acho que nós temos chance.

Então a proposta para diante é retomar consertando esses erros. Precisamos alterar a legislação para o cofinanciamento do sistema socioeducativo. A saúde é o maior exemplo para mim, saúde e educação, porque são os dois grandes orçamentos federais. Se não fosse o cofinanciamento obrigatório, nossa situação nessas áreas estaria ainda mais precarizada do que estamos hoje. Conseguimos resgatar algumas vidas para não serem vítimas fatais do vírus SARS-Cov-2 porque a saúde foi posta na mesa como prioridade e exigência.

Então, para a socioeducação, também acho que é o mesmo sentido. Nós não podemos entrar nos próximos quatro anos nos estados não tendo uma coordenação estadual do socioeducativo. Não pode. Tem que ter uma coordenação estadual com os municípios, que também têm que ter seus atendimentos coordenados. Se for uma secretaria, ótimo. Se for uma coordenação, ótimo. Cada gestor é que vai definir a forma administrativa que vai executar. O que não pode é permanecer como está, uma não coordenação. A gente descarrega tudo nas costas da assistência social, que já tem que lidar com um monte de coisas que são as nossas tragédias cotidianas que envolvem a pobreza, e ainda mais um adolescente que chega lá com o mandado de um juiz para cumprir uma medida socioeducativa no meio de miséria, de fome, disso e daquilo que a gente está passando.

No ano retrasado (2020), eu estava discutindo a questão que não tinha vacina num grupo de psicólogas, e disse: “Nós, os brancos e as brancas, estamos experimentando o que é o abandono. Estamos enlouquecidos porque nós estamos abandonados. Nós não temos vacina. Tem vacina no mundo, mas nosso governo não quer comprar. Já tem gente vendo como vai comprar a vacina porque nós estamos abandonados.” E é isso que as crianças e os adolescentes começam a viver desde muito cedo: o abandono. Abandona a escola, e fica por isso mesmo. O pai não existe, e fica por isso mesmo. A mãe está assoberbada com tudo e não dá conta, e vai ficando por isso mesmo. Vai ficando tudo nas costas daquela mulher. Não tem renda, é assim mesmo. É porque é um desqualificado, é uma família desqualificada, é uma família preguiçosa. Essa é a mentalidade do país. Por isso, qual foi a primeira reação, a primeiríssima reação com o Estatuto da Criança e do Adolescente, e que prevalece até hoje? “É uma lei para a Suíça que nós não merecemos”.

Quando uma criança morre, eu tenho a ver com isso. Quando um adolescente entra numa unidade e cumpre uma medida de três anos por um furto, eu tenho a ver com isso, porque a minha sociedade legaliza isso. Ela dá poder ao Estado para prender. Tem que ter uma regulação sobre isso. O juiz não pode pegar o Estatuto, virar de cabeça pra baixo e começar tudo pela internação, não é isso que resolve. Nós já fizemos isso na escravidão e não resolveu. Nós já fizemos isso com o Código de Menor e não resolveu. Então a gente parece que não aprende. Ou melhor, aprende ao contrário, aprende a fazer o que sempre deu errado. Ainda atuamos num viés do abandono e do “salve-se quem puder”.

Essa é uma concepção que perpassa a nossa sociedade como um todo, infelizmente. Mas, por outro lado, não sou pessimista. Acho que nós, mesmo sendo minoria, e sempre

fomos, nós conseguimos manter esse mínimo, o não rebaixamento da idade penal. Precisamos discutir com o sistema de justiça e com o sistema de atendimento, o atendimento socioeducativo a partir do meio aberto e não para chegar no meio aberto. Conseguimos algumas coisas que são vitórias importantes.

Quando estávamos nos anos 2000, pensávamos que tínhamos avançado pouco. Agora, hoje, digo que avançamos muito e o que aconteceu foi que desmontaram. Em 2019, nos dois primeiros meses do atual governo, vi o desmonte de uma das políticas mais tradicionais da República do Brasil, que é a política externa, que tem uma história, tem formação, tem quadros maravilhosos. Enfim, o Brasil sempre foi um país de ponta na política externa.

Eu pensei: “não vai sobrar nem o ‘S’ do SINASE”. Ficamos tão relegados, tiraram o dinheiro, não tivemos condições de financiamento, não tivemos condições de nada. E aí chegamos a este estado de hoje, que é o estado de inanição absoluta. Inanição. A coordenação do SINASE, hoje, se apagar não tem problema, se fechar a porta, também não tem problema, não tem demanda, não tem importância alguma [para o governo].

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CEDCA/RJ)

Entrevista concedida por GATTO, Márcia. [19.08.2022].
Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Vanessa Campagnac.
Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (98 min.).

Dados biográficos

Doutora e Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPFH – UERJ). Graduada em Jornalismo pela Universidade Gama Filho - RJ. Coordenadora/Articuladora da Rede Rio Criança desde 2001. É Conselheira Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo assumido a Presidência do Conselho entre julho de 2018 a outubro de 2019. Participou da coordenação geral do Grupo de Trabalho que formulou a Política Estadual de Enfrentamento e Prevenção de Homicídios de Crianças e Adolescentes (2018 a 2021); Atualmente está na coordenação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação desta Política Estadual. É Membro da Comissão Permanente dos Direitos da População em situação de rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).

MÁRCIA ELIZABETH GATTO BRITO

Gostaríamos que nos contasse brevemente sua trajetória profissional e o seu primeiro contato com a temática da criança e adolescente vulneráveis e da socioeducação.

Já fazem praticamente 30 anos que atuo nessa área. Tenho formação em jornalismo. Comecei quando ainda era estagiária de um jornal e o editor falou: “Vai lá e entrevista um cara, um maluco que está denunciando o extermínio de adolescentes de rua lá em Caxias”. Fui e fiquei meio surpresa com isso, foi a primeira vez que entrei em uma favela, que foi a favela do Lixão. Chego lá e era o coordenador estadual do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), Wolmer do Nascimento, que estava denunciando. Fiquei muito impactada com aquela denúncia. Não podia imaginar que se matavam crianças e adolescentes por estarem nessa situação de extrema vulnerabilidade nas ruas. Na época, os autores dos homicídios faziam parte de um grupo de extermínio da Baixada Fluminense.

Assim, passei a fazer assessoria de imprensa para o MNMNR. Fizemos o primeiro levantamento de homicídios que chamávamos de *extermínio de crianças e adolescentes*. Ficamos um ano inteiro colhendo essas notícias e esse levantamento saiu, em 1992. Não tínhamos internet e nem a facilidade de hoje, colhemos pelo jornal e denunciemos. Aqui no Estado do Rio de Janeiro, e no Brasil como um todo, o pessoal nem deu muita atenção. Só quando fizemos essa denúncia aos organismos internacionais: a Anistia internacional, a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) é que teve uma repercussão imensa. E isso não é exagero meu não, mas praticamente o mundo inteiro veio aqui: desde os EUA, Japão, à antiga URSS.

Dentro do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, fiz um curso, coordenado por Irene Rizzini⁵² e Esther Arantes⁵³, na antiga Universidade Santa Úrsula, o primeiro curso de Educadores Sociais do Rio de Janeiro, em 1992/93. Aí comecei a trabalhar com esses adolescentes e nós sempre quisemos ouvi-los. Ouvir o que eles pensavam. Nós sempre trabalhamos na linha Freireana. Tínhamos o Paulo Freire⁵⁴ como base. Como os adolescentes tinham muitas passagens, na época, pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) – ainda não existia o DEGASE, era a FUNABEM - desde então, tínhamos o contato e iniciávamos um trabalho com os adolescentes que cumpriram algum tipo de medida. Na época eram presos mesmo, não existia a questão do socioeducativo ainda, isso veio depois.

De lá para cá, coordenei vários cursos para crianças e adolescentes, passei por outras instituições, até que, em

52 Irene Rizzini, Socióloga, Doutora pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ), com formação em Psicologia pela Universidade Santa Úrsula, mestrado em Serviço Social pela Universidade de Chicago (School Of Social Service Administration). É professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Graduação e Pós-Graduação) e diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI) em convênio com a PUC-Rio.

53 Esther Arantes, Bacharel em Psicologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais; Mestre em Educação, pela Boston University; Doutora em Educação, pela Boston University (1981) e Pós-Doutorada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e professora aposentada do Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

54 Paulo Reglus Neves Freire Educador e filósofo brasileiro, considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica. É também o Patrono da Educação Brasileira.

2001, fui convidada pela Fundação *Terre des Hommes*⁵⁵ para coordenar uma rede que se formaria no Rio de Janeiro com várias instituições que atuassem com esse público específico, que são crianças e adolescentes em situação de rua. Estou na Rede Rio Criança (RRC)⁵⁶ desde 2001. Iniciamos a rede com 16 instituições, da sociedade civil e do governo. Denunciávamos muito a questão do recolhimento compulsório. Depois, a RRC se transforma numa articulação de instituições da sociedade civil. Na verdade, houve uma discussão grande e nós decidimos que seria uma rede composta só de organizações da sociedade civil. Porque havia uma contradição muito grande, afinal, era o governo que promovia essas operações repressivas, violentas, e recolhia compulsoriamente crianças e adolescentes das ruas.

Nesse período em que eu estava no MNMMR, um ano depois que denunciávamos o extermínio dos chamados “meninos de rua” para os organismos internacionais, houve a chacina da Candelária⁵⁷. Fundamos, naquele mesmo ano de 1993, o movimento Candelária, que depois batizamos como

55 O Instituto Terre des hommes Brasil é uma organização de sociedade civil que tem a missão de promover, garantir e defender os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A instituição integra o movimento internacional *Terre des hommes*, cuja sede global é em Lausanne, na Suíça.

56 Uma articulação de referência nacional formada por pessoas e instituições da sociedade civil, que desenvolvem ações integradas e complementares em defesa, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes reconhecidas como grupos de minorias ou em vulnerabilidade social, sobretudo os que estão em situação de rua, sem distinção de qualquer espécie, sejam de raça, cor, sexo, gênero, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

57 Chacina que ocorreu na noite de 23 de julho de 1993, em frente à Igreja da Candelária, localizada no centro da cidade do Rio de Janeiro. Neste crime, oito jovens foram assassinados.

“*Movimento Candelária Nunca Mais*”. Desde então, fazemos anualmente manifestações no dia 23 de julho, em lembrança da chacina e contra toda forma de violência, como a que aconteceu na chacina da Candelária.

Naquela época, a sociedade civil era quem trabalhava com esses adolescentes. Lutamos muito. Teve a luta em relação ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990. A nossa luta era para que, de fato, o Estatuto fosse implementado, que fosse adotada uma abordagem social com educadores sociais nas ruas, que houvesse abrigos para acolher essa população que estava nessa situação extremamente vulnerável, para que o trabalho executado estivesse dentro daquilo que chamamos de uma educação libertadora, de Paulo Freire, e que não fosse dentro do viés repressivo, isto é, para que o poder público tivesse um outro olhar.

Fizemos todo esse movimento também dentro do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foi constituído o Conselho Municipal. O primeiro Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente implementado no Brasil foi o do Rio de Janeiro, depois veio o Conselho Estadual. Sempre lutamos pelo fortalecimento desses espaços de organização, entendendo que esses são os espaços nos quais temos que legitimamente lutar por Políticas Públicas, isto é, pela formulação e pela implementação de Políticas Públicas que respondam às reais necessidades das crianças, adolescentes e seus familiares.

Na verdade, devemos muito aos “meninos de rua”, pela formulação e pela deliberação do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porque era muito forte a atuação do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, tanto que, antes do Estatuto ser sancionado, o Movimento tinha organizado um encontro nacional lá em Brasília.

lia⁵⁸. No Segundo Encontro Nacional⁵⁹, se não me engano, tivemos uma simulação de votação no plenário da Câmara e os/as meninos/as ocuparam a Câmara. Eu não estava presente, porque ainda não fazia parte do Movimento, mas foi muito bonito. O pessoal filmou esse momento, eles ocuparam e tem fotos, estavam lá em luta para que o Estatuto fosse aprovado e sancionado. Eles que fizeram pressão, na verdade era o segmento mais organizado que tinha naquela época. Então, acho que devemos muito a esses adolescentes.

Quando o ECA foi sancionado, o que aconteceu? Muitas instituições também voltaram para se fortalecer internamente, na ilusão de que agora o Poder Público iria começar a fazer as coisas. Só que não se fez, então, a nossa luta foi sempre constante. Essa proposta de trabalho em rede foi um desafio muito grande, porque era algo muito novo para todos nós. Uma coisa é estar articulado numa rede como o Fórum Municipal ou o Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, estão ali numa articulação política. Outra coisa é estar numa articulação em rede, dentro do princípio de trabalhar junto e articulado, e, dentro desse trabalho, que pudessem estar organizados para termos resultados. Ou seja, para otimizar o atendimento, o trabalho junto a esse público, para ter resultados maiores e não sobrepor ações, o que acontecia muito. Então, a ideia era tentar essa articulação. Com a constituição da Rede Rio Criança, em 2001, tinha instituições que atuavam no atendimento direto, outras que faziam um trabalho com as famílias, organizações que desenvolviam atividades culturais, trabalho jurídico social, psicossocial etc. Então, foi muito desafiador, não foi fá-

58 I Encontro Nacional de Meninas e Meninos de Rua, realizado no ano de 1985, em Brasília (DF)

59 II Encontro Nacional de Meninas e Meninos de Rua, realizado no ano de 1989, em Brasília (DF)

cil. Até porque, as instituições entram também em uma certa competição: quem atua mais, quem tem a melhor metodologia, quem tem isso, quem tem aquilo. Não é porque somos da sociedade civil, que estamos livres disso. Houve disputas internas, havia desconfiança, uma coisa meio estranha para todos nós. Existia, a princípio, um estranhamento grande.

Uma coisa muito interessante de observar é que, na época, tínhamos um olhar muito diferenciado em relação às famílias. É até feio dizer isso, mas tínhamos um olhar de culpabilizar as famílias pelos meninos/as estarem nas ruas pois, na época, as maiores denúncias eram de que as crianças e adolescentes saíam de casa por causa de violência doméstica. Eram agredidos, maltratados, colocados para trabalhar, também existiam casos de abuso e violência sexual. Nós tivemos uma resistência enorme a trabalhar junto com a Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), que é uma instituição de referência no trabalho com as famílias e foi uma das articuladoras da RRC. No início, nenhum educador queria desenvolver um trabalho articulado com as técnicas de família. Levou algum tempo, posso dizer que levou pelo menos dois anos para quebrarmos isso, até que conseguimos. Foi mudando essa concepção do que, de fato, fazia os adolescentes estarem em situação de rua, bem como o entendimento de que também as famílias precisavam de atendimento. A Rede Rio Criança é umas das experiências mais ricas que tive na minha vida.

Como foi a sua trajetória até chegar ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA)?

Temos como princípio a ideia de que a atuação direta tem que andar lado a lado com a incidência política. Nós sempre atuamos nesses espaços políticos de formulação de políticas públicas e controle social. Sempre estivemos

presentes e participando dos Conselhos de Direitos e dos Fóruns. Nos Conselhos de Direitos, por exemplo, tivemos uma vitória muito grande enquanto Rede de instituições. Nós ocupamos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de forma muito forte, porque a RRC congrega instituições muito fortes aqui do Rio de Janeiro, e era um povo que não tinha medo de luta. Não tinha medo de embate, muito pelo contrário! Nós pensamos: “vamos ocupar o Conselho Municipal, porque nós vamos ter que formular uma Política Municipal para criança e adolescente em situação de rua”. Essa foi uma das nossas primeiras metas.

Formular e deliberar essa política não foi fácil. Até porque, a primeira Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente em situação de rua do Brasil foi aqui no CMDCA - Rio. Levaram-se cinco ou seis anos para alcançarmos esse objetivo: da articulação até a deliberação da política. Como é que a gente consegue? Temos que entrar com um grupo de instituições que tenham esse objetivo para fazer a coisa caminhar lá dentro. Porque há uma correlação de forças muito grande nesses espaços. Tem campos, certas áreas que são majoritárias. Há grupos que têm o domínio em determinados temas, por exemplo, acolhimento institucional é um grupo forte, violência sexual é outro tema, e assim vai. Entretanto, a situação de rua era uma questão tão invisibilizada que ninguém se interessava por isso. Nós só conseguimos porque reunimos um grupo forte de instituições da RRC que trabalham com essa temática e foram eleitas! Foram cinco ou seis instituições da RRC que foram eleitas, e foi a partir daí que conseguimos caminhar e deliberar a Política Municipal de Atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua, em 2009. Com o tempo, houve a necessidade de revisão, e é o que estamos fazendo há uns dois anos, pois muita coisa que mudou e estamos atualizando. Esperamos finalizar esse trabalho ainda no ano de 2022.

Onde estamos atuando mais é no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA/RJ). Participávamos sempre das plenárias, mas não estávamos lá dentro. Até que tivemos um convite do grupo que estava no Conselho Estadual para a RRC compor o Conselho. Conversamos internamente e decidimos nos candidatar e concorrer à eleição, e entramos. A primeira gestão da Rede no Conselho Estadual foi em 2015-2016, a partir daí tivemos, sem margem a dúvidas, uma presença maior em nível de estado.

Temos que falar também da participação nacional, porque integramos a Coordenação Nacional da “Rede Nacional Criança não é de Rua”, que anteriormente se chamava “Campanha Nacional Criança não é de Rua”. Estamos também na Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).

Você poderia falar sobre a formulação e implementação dessa política pública do município, que está sendo reformulada por vocês agora?

O percurso da formulação da política até a deliberação é um caminho longo mesmo a ser percorrido. Já foram construídas várias políticas e planos, como: o Plano Estadual socioeducativo, que o próprio CEDCA deliberou, o Plano Municipal socioeducativo, o plano municipal que trata da violência sexual etc. E construímos a política pública municipal para crianças e adolescentes em situação de rua.

A ótica que temos quando entramos para um espaço desses, que é um espaço paritário com governo e sociedade civil juntos, observamos quais são as principais demandas, porque muitas vezes é um campo de força lá dentro. Tem certos grupos majoritários. Você vai tentar defender aquele campo de você atua.

Foi assim que conseguimos formular e deliberar a política para criança e adolescente em situação de rua. Mais recentemente, dentro do CEDCA, quando entrei e assumi inclusive a presidência, havia uma demanda imensa. Porque não podíamos mais ficar sabendo de tantos homicídios de crianças e adolescentes e não ter uma política específica para isso. Havia uma demanda lá no CEDCA muito grande para esse tema, essa questão de homicídio de crianças e adolescentes. A questão não vem do nada, já vem dentro da dinâmica de trabalho e dentro do espaço anterior a isso, ao Fórum Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, dos movimentos sociais, pois crianças e adolescentes são vítimas diárias da violência letal. Já vínhamos com essa demanda, e aí vamos então formular, fazer e discutir, internamente no CEDCA. O que vem a partir daí? Foi deliberado em assembleia a criação de um grupo de trabalho para formular a política. Assim foi no município e assim foi no Estado. Criamos esse grupo de trabalho para a formulação da Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Homicídios de Crianças e Adolescentes. Formamos esse grupo de trabalho com instituições que eram referência nesse tema e com instituições conselheiras, com instituições convidadas. Criamos uma metodologia dentro desse grupo de trabalho. Tínhamos reuniões sistemáticas, de 15 em 15 dias. Haja fôlego, era um grupo que tinha mesmo vontade de trabalhar. Tinha instituições muito fortes, tinha universidades também, tinham o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), da Fiocruz, o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC) e o Laboratório de Análise da Violência (LAV) da UERJ, além de instituições da sociedade civil e o poder público.

Era a formulação de uma política que tem como objetivo que seja implementada/ executada por diversas Secretarias de Governo, portanto, ela tem que ser pública, pois

é o Poder Público que vai executar. Era fundamental ter as secretarias na composição desse grupo de trabalho, mas foi muito difícil conseguir. A Assistência, a Educação e a Saúde estavam lá. Conseguimos pelo menos algumas, mas não todas que gostaríamos.

O grupo discutia as diretrizes, o contexto, o cenário, dependendo do tema. Se o tema é educação, víamos primeiro qual é o cenário que tínhamos: o nível de evasão é grande. Muitos adolescentes que estão fora da escola são presos ou são mortos. Discutíamos, formulávamos propostas de diretrizes e convidávamos a Secretaria de Governo, por exemplo, a Secretaria de Educação. Apresentávamos antes da reunião as diretrizes que o grupo tinha formulado, eles analisavam e contribuía com outras, se assim desejassem. Havia uma discussão ampla no dia da apresentação. Deu super certo essa metodologia, foi assim que caminhamos. A questão dos dados também era importantíssima para acompanharmos como estava a evolução desses cenários. Trabalhamos muito também com a questão do conceito. Até chegar à terminologia *morte por intervenção de agente de Estado*, passamos por uns três ou quatro conceitos diferentes.

Em relação à política municipal, tivemos também um grupo muito forte. Conseguimos a participação da maioria das Secretarias de Governo. Tinha muita briga, era muito conflituosa, às vezes, a relação entre a sociedade civil e o governo. Era um momento em que o próprio Conselho Municipal era um espaço de disputas absurdas. Tínhamos brigas homéricas. Parecia difícil, mas conseguimos. Agora, a necessidade de revisão é porque surgiram novos marcos normativos, Secretarias de Governo que não existem mais. Vamos organizar por áreas: assistência, saúde, educação etc.

Nós já constituímos o Comitê Intersetorial de Monitoramento da *Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Homicídios de Crianças e Adolescentes*. A Política Estadual foi deliberada no dia 13 de julho de 2021, dia do aniversário do ECA. Temos ainda que apresentar essa política ao Governo do Estado. Ainda estamos na fase de negociações. Dentre as diretrizes, já existe a criação de uma vara especializada em violências contra crianças e adolescentes. O Tribunal de Justiça deliberou isso recentemente, no início desse mês ou final do mês passado. Formular política pública demanda um trabalho, mas o trabalho maior é implementar!

Nessa política do município do Rio de Janeiro, que foi deliberada pelo CMDCA em 2009, tínhamos 63 diretrizes, e só conseguimos implementar uma, que foi a dos Consultórios na Rua. É algo absurdo! Em relação à sociedade civil, tínhamos também diretrizes e avançamos, mas em questão de política de governo, é uma luta. Como política permanente, só conseguimos o Consultório na Rua, na época era a estratégia de saúde da família sem domicílio, assim que era falado, depois que virou o Consultório na Rua.

Esse trabalho em rede é bem desafiador, porque você tem que compor com diversos interesses. Nós estamos estudando uma política estadual, o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Qual foi o seu maior desafio no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente?

Dentro do Conselho Estadual, a questão do socioeducativo é, com certeza, a pauta mais importante. É aquela que tem um peso maior e sempre foi assim. Mesmo porque, é um espaço que, na verdade, é gerador de problemas. Muito mais problemas do que soluções. Foi justamente na época em que eu estava fazendo doutorado que entrei para o CEDCA. E meu doutorado trata de três públicos que conceituo

como “os indesejáveis”⁶⁰. Dentro deles, estão os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade.

Estar nesse espaço me possibilitou entradas, ter informações muitas vezes privilegiadas em contato direto com os adolescentes, e poder ver de perto toda aquela situação que eles passavam. Foi muito difícil na época. Agora, com a pandemia, reduziu muito, mas denunciávamos muito a superlotação. Esta questão sempre esteve presente. Mas vemos que, em determinados períodos, governos, há aumento do número de adolescentes. Está muito ligado a eventos de grande repercussão no Rio de Janeiro. Por exemplo, quando tivemos a Copa do Mundo, as Olimpíadas, o Panamericano, e o Carnaval, você vê que há um recrudescimento das ações na rua, de Segurança Pública, a repressão é imensa. Nesses períodos, há um recrudescimento muito grande e, conseqüentemente, aumentam o número de prisões desses adolescentes. É uma coisa impressionante! Aí você percebe que aumenta a superlotação. Porque, na verdade, querem higienizar as ruas. Sabem que a cidade do Rio de Janeiro é mundialmente conhecida como a Cidade Maravilhosa, mas eu falo que ela é maravilhosa, mas não tanto assim. Ela tem o seu lado sombrio muito grande.

Neste contexto, como ficam os conceitos da Doutrina de Proteção Integral do ECA? Estamos completando 32 anos do ECA e 10 da Lei do SINASE. O que podemos esperar? Como a senhora avalia o cumprimento do ECA, de 1990, e da Lei do SINASE, de 2012?

60 Sujeitos Indesejáveis – Grupo social formado por crianças e adolescentes em situação de rua, adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade, e jovens vítimas da violência letal do estado, todos em maioria negros e pobre.

O ECA e o SINASE são leis impecáveis em relação a defesa dos direitos desse público. Mas, os grandes entraves estão na hora de executá-las.

Na questão da proteção integral, vejo que existem, na verdade, duas infâncias, duas adolescências. Aquela que é a adolescência branca, de elite, classe média, privilegiada e tem acesso a esse grupo de direitos, se alimenta, estuda; e a outra que faz parte desse grupo dos indesejáveis, que são em sua maioria negras, negros e pobres. Fazem parte das chamadas classes empobrecidas.

Não podemos nos negar a fazermos o recorte de classe e de raça. Como diz Florestan Fernandes⁶¹, a democracia racial é um mito, nunca existiu. Quem vai ser o público do SINASE? São esses adolescentes que ninguém quer, que estão cumprindo medidas socioeducativas. São considerados “os bandidinhos da sociedade”. Acho que são medidas muito paliativas. A sociedade, de fato, não quer promover a vida desses sujeitos.

Não vou dizer que nada funciona. É claro que tivemos, com o Estatuto, a redução no índice de mortalidade infantil. Criança tem que ser vista, e conseguimos que fosse vista em muitos espaços, como um público prioritário. Tem prioridade no atendimento, conseguimos avançar em algumas coisas.

61 Florestan Fernandes, sociólogo e político brasileiro. Sua biografia foi marcada por ser um dos primeiros sociólogos de destaque formados pelo primeiro curso superior de Sociologia do Brasil. Lecionou sociologia na USP, foi exilado durante a ditadura militar brasileira e, após seu retorno ao Brasil e a redemocratização da política brasileira, foi eleito deputado federal, cumprindo dois mandatos.

Depois desse tempo todo, eu me dou o direito de falar o que eu penso, não fico com meias palavras, querendo botar panos quentes. Para fazer o doutorado foi muito difícil. Na minha tese, procurei dar uma resposta para nós militantes, ativistas de direitos humanos, trabalhadores sociais de tanto tempo. Por que nós não conseguimos promover a vida desses sujeitos? Temos casos exemplares. O que acontece que a gente não consegue? Parece que enxugamos gelo. Tenho um amigo que fala: “Não desanima não, porque se nós não estivéssemos aqui, estaria tudo molhado!” E é verdade.

A gente consegue avançar... aí muitas vezes retrocede, porque o que a gente está vivendo, atualmente, de 2018 para cá, é algo que sinceramente... eu escrevi sobre isso na minha tese, defendida em dezembro de 2017, era um alerta... porque eu estou há muito tempo nisso, vendo.

Você tem, claro, uma questão social da ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis. Historicamente, são vítimas de práticas abusivas, repressivas, que têm esse recorte, como falei, racial e de classe. Não há o menor interesse na promoção da vida desses adolescentes. E tem um sistema capitalista, que não podemos deixar de falar, é um sistema perverso. Na verdade, esse público que estamos falando aqui, que eu tenho mais propriedade em falar, os adolescentes que estão em situação de rua, o público em geral de população em situação de rua, não tem lugar dentro desse sistema. Não tem a menor chance no sistema capitalista!

Não venham me dizer que essas pessoas que estão trabalhando com material reciclável, que isso é alguma coisa digna. O que é isso? Não tem condição! Um indivíduo que trabalha com material reciclado não tem uma condição digna e, aliás, não há uma política pública para tentar até melhorar isso. Se pararmos para olhar, veremos que esses indivíduos

estão em condição desumana. Como é que eles abrem o lixo, metem a mão, catam o lixo para botar dentro de um saco, dez sacos, não sei mais quantos sacos e quando vão vender aquilo recebem o quê? R\$10? R\$20? R\$30?

Como tornar esses indesejáveis mais visíveis para as políticas públicas? Temos aí uma questão sistêmica, um sistema que exclui. Mas, que caminhos a senhora vê para que essa situação seja ao menos mitigada?

Vou ser muito franca. Dentro desse modelo de desenvolvimento, para mim, é impossível! Não é possível que as pessoas não entendam que o modo de produção capitalista fracassou! Você está vendo essa desigualdade absurda! Tem um grupo mínimo de pessoas que ganham não sei quantos bilhões de dólares e tem um número imenso de uma população que não tem sequer o que comer. Só aqui no Brasil são 33 milhões de pessoas que não têm o que comer, uma coisa absurda.

Vimos a desigualdade, inclusive, em relação às vacinas. Tem desigualdade social, desigualdade de tudo! Pessoas no mundo que não tomaram nenhuma vacina, não tem condição. Países investindo não sei quantos milhões nessa guerra absurda, em armas! Vão para lua, vão fazer viagem interplanetária e gastam bilhões! Fico tão chocada! Quantas pessoas investem para ir viajar no espaço! Falo: “*Meu Deus do céu! E tantas pessoas morrendo!*”. É um sistema que, inclusive, é desumano! Não há empatia com o outro. Porque você está ali para competir com aquele que é um igual a você. Então, vence a lei do mais forte. Não tem esse tempo de solidariedade, de empatia. Infelizmente, tenho uma visão muito pessimista do futuro.

A gente só consegue mudar se... Não podemos nos desvencilhar da questão política, temos que colocar no poder pessoas

que, de fato, têm uma outra leitura dessa realidade. Não só a leitura, mas também a vivência, o sentimento de humanidade. Porque dentro desses parâmetros em que se constitui esse sistema meritocrático em que estamos, só tem lugar para aquele que é o melhor, privilegia uma elite, os interesses internacionais, o agronegócio, enfim é uma série de coisas.

No início da pandemia, participei de uma *live* com o Leonardo Boff⁶², porque faço parte do Fórum de População em Situação de Rua aqui do Estado. Ele falou muito dessa visão mais planetária que temos que ter. Na verdade, temos que ter uma mudança paradigmática. Temos que pensar de outra forma, não há mais condição de estar nesse modelo que gera tudo isso que estamos vendo, destruição.

Mas, em relação a esses adolescentes, avançamos. A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, do ministro Edson Fachin⁶³, ajudou muito no sentido de redução das operações e mortes nas comunidades durante um período, depois não mais. Gerou questões que refletiram no socioeducativo como, por exemplo, ter que reduzir, de qualquer forma, o número dos adolescentes encarcerados. Houve uma redução bem significativa no período da pandemia. Tiveram que rever os processos dos adolescentes que

62 Leonardo Boff, teólogo e escritor brasileiro, é expoente da Teologia da Libertação no Brasil. A Teologia da Libertação nasce na América Latina e no Brasil na década de 1960 é uma crítica a uma teologia tradicional, para quem os pobres deviam ser objeto de caridade, e não agentes de sua própria libertação.

63 Luiz Edson Fachin, jurista e magistrado brasileiro, atual ministro do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Em 21 de agosto de 2020, a 2ª turma do STF concluiu o julgamento, sob a relatoria do Ministro Fachin, que determinou o respeito ao limite da capacidade das unidades socioeducativas e, se necessário, a reavaliação dos casos em que adolescentes foram internados por infrações sem violação ou grave ameaça.

estão em cumprimento de medidas socioeducativas, dos adolescentes que estão em meio aberto.

O que acontece com um adolescente que entra para o tráfico? Tínhamos um grupo de jovens que tinham passado por dentro da RRC, nós chamávamos de “Jovens lideranças”. A maioria deles tinha passado pelo Sistema e estavam agora em cumprimento de medida de semiliberdade. Os garotos são sensacionais, é impressionante! Meu Deus do céu, são talentos jogados fora. Qual é a porta que se abre? Essa questão da oportunidade é algo impressionante, as oportunidades são diferentes. A porta do tráfico se abriu. Há um estudo do Observatório de Favelas, da Raquel Willadino⁶⁴, que mostra que a maioria dos jovens que entra para o tráfico o faz para ajudar a família. Para ajudar a mãe, porque a maioria não tem pai, o pai é ausente. Isso mostra, também, que eles dão valor à família. E aquela foi a porta que se abriu. O garoto sabe que é visto como um ninguém, porque a operação entra na favela o tempo todo, ele é esculachado na rua, na favela, desde que nasce. Você já imaginou o que é isso? A pessoa sabe da sua condição, já é visto como bandido, mesmo sem ser. Um estereótipo que se cria.

Não vou dizer que eles são santinhos, porque não são. Mas o próprio meio, também, os transforma naquilo que eles são. Os adolescentes em situação de rua falam: “Sou esculachado o tempo todo! Aí, depois, a pessoa vem e vou ser bonzinho com ela? Não vou ser não. A gente dá o que tem.” Qual é a porta que se abriu? Essa! E aí, ele não vai aproveitar?

64 Raquel Willadino, graduada em Psicologia pela Universidade de Brasília (1997) e doutorado em Psicologia Social pela Faculdade de Ciências Políticas e Sociologia da Universidad Complutense de Madrid (2003). Atualmente é diretora do Observatório de Favelas e coordena a área de Direito à Vida e Segurança Pública da instituição.

Porque ele também quer ter um bom tênis, ele quer ter a roupa dele, quer ter o celular dele. Porque você tem valor com aquilo que você tem. Então, alguém pergunta: “Ah, você é o que?” e ele responde: “Ah, sou do tráfico” Aí tem um valor lá naquele meio deles, ele é visto ali, pelo menos naquele momento de vida. Porque a vida para eles é, às vezes, muito fugaz. Eles têm pouco tempo de vida, pois infelizmente, morrem muito cedo! Muitos deles ficam presos ali mesmo, não podem sair da comunidade porque já têm um envolvimento muito grande com o tráfico e, se saírem, vão ser presos.

Como a senhora tem visto os dados sobre essa população em situação de rua ao longo da sua experiência? Como a senhora avalia esses dados?

Em relação aos dados, agora temos um acesso muito maior a eles. Existem vários institutos de pesquisa, Faculdades, Universidades que fazem estudos, então conseguimos mais dados, mais qualificados, trabalhamos em cima deles, temos mais confiança e mais facilidade em conseguir os dados. Por exemplo, na minha pesquisa, foi muito difícil conseguir os dados do socioeducativo, o número de adolescentes nas unidades. Consegui dados na Defensoria Pública, no Ministério Público, fui lá no SINASE, em Brasília. No Instituto de Segurança Pública (ISP) conseguimos mais em relação aos homicídios, e eram dados absolutamente descontraídos. Estou falando de um passado bem recente. O que observei foi que eles não tinham os dados, não colhiam os dados de forma sistemática. Eu precisava dos dados do Sistema Socioeducativo pois estava trabalhando só com os adolescentes em privação de liberdade, e nenhum deles tinha. O SINASE só exigia das unidades dados anuais e não dá para trabalhar só com dados anuais. Queria dados mensais para chegar depois ao anual.

Na Defensoria Pública eram só dados esporádicos. Me facilitou muito estar no Conselho de Direitos e, ao longo dos anos, estabelecer essas relações. Dentro do Ministério Público, um contato com quem acho muito importante vocês falarem é a Janaína Pagan⁶⁵, que é a nossa promotora do infracional. Expliquei para ela minha pesquisa e ela disse que não tinham os dados. Ela me deu os dados do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Mas, nas visitas de fiscalização que eles faziam, não tinham essa sistemática de dados. Ela passou a exigir das unidades dados retroativos, porque ela também queria, durante o período que estava na gestão, ter esses dados. Precisávamos muito para saber a questão da superlotação. Foi o Ministério Público que conseguiu, ao longo do tempo, exigir dados retroativos. Minha maior base da pesquisa sobre o DEGASE veio do Ministério Público.

E qual a sua análise desses dados que você conseguiu acompanhar, de um período mais extenso ?

Observei que houve épocas em que tinha um encarceramento menor. Mas, ao longo dos grandes eventos, o aprisionamento desses adolescentes era maior. Mas temos que analisar, também, qual é a tendência de quem está no poder, de quem está na gestão. A verba que é despendida para Segurança Pública é muito grande. Se é um governo que defende mais medidas de repressão, que investe muito mais nessa parte de Segurança Pública, do que no social, aí percebe-se que o tipo de ideologia que permeia isso é de mais repressão mesmo.

65 Janaína Pagan, Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital.

Qual a sua expectativa em relação a essa política de proteção integral que as crianças e adolescentes têm direito? E sua expectativa quanto à socioeducação?

Há uma tendência mesmo de setorizar. Um grupo vai discutir só sobre habitação, outro sobre assistência etc. Por isso falamos muito nessa questão interdisciplinar e inter-setorial, que é também essa visão mais de rede. Você tem que analisar o todo e só depois o específico, porque, por exemplo, a questão do trabalho de prevenção é fundamental para não chegar ao ponto em que estamos, e isso só é possível com vontade política. Vontade política e um engajamento grande da sociedade civil como um todo, porque sabemos que tudo depende de muita luta. Tudo que conseguimos até hoje, em qualquer área, em qualquer campo, foi através de muita luta. As leis e os avanços que conseguimos foram através de muita luta. Não podemos perder nossa capacidade de nos indignarmos diante dessas injustiças e de tanta desigualdade. Não podemos perder nossa atitude de resistência, mas uma resistência ativa. Se você só resiste, você também nada faz. Então, você tem que ter uma resistência ativa nessas questões.

Temos que ouvir primeiro. Você é a grande cabeça que sabe tudo? Não é assim! Para cada política pública, para cada ação, você tem que ouvir também o público para o qual será direcionada essa política. Muitas vezes acreditamos que uma coisa vai ser maravilhosa, mas não é aquilo que estão precisando naquele momento. Então, temos que conhecer esta realidade. Neste sentido, a pesquisa ajuda muito. Quais são as reais necessidades desse público? Temos que ter um diagnóstico prévio para a questão de política pública. Temos um problema sério com a questão de diagnósticos pois não há um investimento nisso. Até hoje não sabemos quantas crianças e adolescentes estão em situação de rua no Rio de

Janeiro, nem no Brasil. População em situação de rua, só em São Paulo tem 31 mil, no Rio de Janeiro tem uma estimativa de 20 mil. Não sabemos ao certo, fala-se em 180 mil no Brasil. Não sei, não temos certeza. Temos que ouvi-los para construirmos a política pública juntos, e tem que ter vontade política para implementá-la.

Historicamente, foi criada uma visão estigmatizada dessas pessoas: que não prestam para nada, são os indesejáveis, são os bandidos da sociedade. Então, por que investir recursos? Em política pública, você tem que destinar recursos. Não adianta, se não tiver recursos para implementar, não se consegue nada. Não é na boa vontade que se faz.

Muitas vezes, tem-se a ideia de que a política pública para essas pessoas pertence mais à área social, e que o trabalho social é trabalho caritativo, de boa vontade, trabalho voluntário. Às vezes, fico irritada quando alguém me procura dizendo que quer trabalhar com os pobres. Pergunto: “Quem é você? O que você conhece? Tudo bem, você tem boa vontade e pode contribuir, mas é preciso técnicas para trabalhar com essas pessoas.” É superimportante dar um prato de comida, porque estão com fome. É inacreditável o quanto aumentou o número das pessoas nessa situação tão vulnerável. Mas, em um trabalho direto, tem que ter técnica, tem que ter um mínimo de formação e conhecimento para trabalhar.

Temos que investir muito no trabalho de prevenção, para não se chegar a essas consequências tão danosas que estamos vendo aí, que são horríveis! E investir, não só em educação. Claro que todos têm que passar pela educação, pela escola, mas até dentro da educação temos diferenças. Graças a Deus nós conseguimos a questão das cotas, que avançou muito. A UERJ, a primeira universidade a implementar as cotas no Brasil, mudou muito o público na universidade.

Falei que tenho uma visão pessimista, mas pessimista dentro desse sistema horroroso, não conseguimos avançar dentro desse modelo de desenvolvimento. Mas, como sou uma entusiasta e acredito nas pessoas, acho que temos que investir nesses espaços de organização da sociedade, nos Conselhos que formulam políticas, e trabalhar muito a questão da prevenção. E temos que votar em pessoas, ter pessoas, seja no Executivo ou no Legislativo, também é muito importante para que consigamos aprovar leis que respondam de fato às reais necessidades dessas pessoas. Senão não avançamos. E tem que ter recursos, tem que ter orçamento. Sem orçamento você não consegue implementar a maior parte das políticas públicas.

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO (SEEDUC)

Entrevista concedida por PINTO, Cesar Augusto Ramos Ferreira. [22.09.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Virginia Sena Barradas. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (94 min.).

Dados biográficos

Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área. Atuou como professor e diretor em unidades escolares prisionais. Desde janeiro de 2021, ocupa a função de Diretor Regional Pedagógico da Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP) da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

CESAR AUGUSTO RAMOS FERREIRA PINTO

Gostaríamos que o senhor fizesse uma breve explicação sobre sua trajetória profissional e, em especial, sobre seu contato com a educação prisional e a educação socioeducativa.

Sou formado em Educação Física e tenho duas matrículas na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC). Ingressei na primeira matrícula em 2007, como professor na regional Metropolitana IV, que é próximo da minha residência, na zona oeste da cidade. Para a minha segunda matrícula, fiz um concurso geral para a Metro IV. Surgiu a opção da Coordenadoria Especial de Unidades Socioeducativas e Prisionais (COESP). As outras opções eram todas para lugar longe. A coordenadora de gestão de pessoas da COESP (na época, a DIESP era uma coordenação) explicou que tinha trabalho dentro das prisionais, onde até se ganhava uma “gratificaçãozinha”. Assim, morando na zona oeste, pensei no Complexo Gericinó, em Bangu, como local possível e fui trabalhar lá.

Entrei sem nem conhecer o trabalho dentro das prisionais, não sabia nem que existia escola dentro das unidades prisionais. Então comecei a dar aula e aí foi minha paixão, me reencontrei como educador ali. Eu já trabalhava na Metro IV e no ensino noturno, com o Projeto Autonomia, como supervisor. Fui professor e supervisor do Projeto Autonomia, que é uma parceria entre a SEEDUC e a Fundação Roberto Marinho. Trouxe a minha segunda matrícula para a DIESP, após me tornar diretor adjunto.

As escolas da DIESP não tinham direito a diretor adjunto. Em 2014, aumentaram a classificação das escolas da DIESP para poder inserir os diretores adjuntos, e tive a

honra de ser o primeiro diretor adjunto da Regional. Depois de um tempo, assumi a escola. Fiquei quatro anos como professor em sala de aula nas prisionais, um ano e meio como diretor adjunto e cinco anos aproximadamente como diretor geral, até receber o convite para ser diretor da DIESP. E cá estou! Não tinha muito contato com a socioeducação, meu foco foi muito a prisional.

Atualmente, o senhor é diretor pedagógico e administrativo da DIESP. Quais são as suas principais atribuições e seus desafios centrais na função?

Você tocou em um ponto que eu acabei não abordando. Sou diretor regional administrativo e pedagógico. Eu sou nomeado apenas como pedagógico, porque não há a acumulação de pedagógico com administrativo. Até porque as outras 14 regionais têm a figura de dois diretores: um pedagógico e um administrativo. A DIESP é a única que tem essa acumulação, que é meio proforma. Publicado em Diário Oficial, eu sou coordenador geral pedagógico, mas acabo assumindo a função administrativa. O trabalho é dobrado, os desafios acabam sendo muito grandes, de cuidar de toda a parte pedagógica e ainda cuidar também da parte administrativa. Essa característica se dá porque a regional, em número de escolas, é a menor de todas. Ela é a caçula, vamos colocar assim. Todas as regionais têm pelo menos 40 escolas, algumas inclusive têm mais de 100 escolas, e a nossa tem apenas 26. Entendendo essa particularidade da regional ser menor, eles acumularam as funções pedagógicas e administrativas do diretor regional. E aí, dentro da diretoria regional, eu tenho cinco coordenações: a inspeção escolar (que é igual a uma outra regional); tem a coordenação de ensino (nas outras regionais, tem dois coordenadores: ensino e avaliação; enquanto na DIESP tenho um coordenador que acumula o ensino e a avaliação); tenho ainda uma outra acumulação no

administrativo, que é finanças e infraestrutura (uma única coordenadora pega as duas áreas, nas outras regionais é um coordenador para cada área e isso ajuda muito). Isso acaba dando um trabalho dobrado, mas eles entendem que, pelo número de escolas, ficou bem dividido.

E entre essas 26 unidades, quantas são voltadas ao atendimento socioeducativo?

São 19 escolas prisionais em espaços... em cadeias. Sete em unidades socioeducativas e uma delas atende três unidades socioeducativas. Ela tem dois anexos. Temos um processo de abertura de uma escola para poder minimizar essa situação de uma única escola atendendo três unidades socioeducativas. Então, o esforço ali, o trabalho, ele acaba sendo muito maior.

O senhor poderia dizer quais são essas três unidades?

É o Colégio Estadual Padre Carlos Leôncio da Silva. Ele atende a três unidades socioeducativas: o Centro de Socioeducação (CENSE) Dom Bosco, o CENSE Maria Luiza e o CENSE Ilha do Governador. Nas prisionais, nós temos duas unidades que também tem anexo. Com 19 escolas, atendemos 21 unidades prisionais. Essas duas escolas, uma delas é o CE Professor Carlos da Costa, que está tramitando para trocar. Estamos passando para o CE Maria Montessori por uma questão logística, porque esse anexo é próximo ao Montessori e é distante do Professor Carlos da Costa. Conversando com as direções, entendemos que seria melhor fazer essa troca de anexo. No Bangu 9, que é a penitenciária Bandeira Stampa, não existe uma escola, tem apenas uma sala de extensão, um anexo do CE Professor Carlos da Costa. Temos também, em Japeri, o Colégio Carlos Pereira Guimarães Filho, que atende a duas unidades prisionais. Nós estamos em processo e esperamos que nas próximas semanas isso saia.

É um processo antigo, que já dura 11 anos. Era um processo físico, que já foi digitalizado, já virou SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e está, neste momento, passando pela Assessoria Jurídica da Casa Civil. Já tramitou por toda a SEEDUC para ir dali para a sanção do Governador. Teremos a nossa 27ª escola sendo inaugurada, se Deus quiser, ainda esse ano.

Na sua concepção, quais são os principais pilares da educação prisional de forma geral e, mais especificamente, da socioeducação?

Olha, é a preparação para a vida. Mais do que o ensino formal, nós precisamos muito dessa reintegração social. Eu ia falar ressocialização, mas a própria Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) já fez a mudança do termo, inclusive mudando a coordenação, que é o nosso ponto focal. A Secretaria mudou o nome da coordenação para reintegração social. Mais do que preparar os alunos para uma questão pedagógica, uma questão formal, trata-se de prepará-los para a vida e para o mercado de trabalho, para a reintegração na sociedade.

Às vezes, eles acabam saindo formados, porém sem ter muita base, muitos se perguntam: “E agora? O que eu faço da minha vida?”. Nós acabamos tendo contato com alguns que ainda conseguem visualizar lá fora, aqueles que conseguem ter êxito na sua vida, mas, por uma questão até de orientação da Secretaria de Administração Penitenciária, nós não fazemos um controle e um acompanhamento, e eu acho que isso é uma falha! Pelo menos a Secretaria deveria fazer esse acompanhamento, e isso não acontece. Nós não temos o *feedback* sobre o que a educação proporcionou para a vida dele.

O senhor se refere tanto ao ex-prisioneiro, o egresso, quanto ao socioeducando?

Agora eu estou falando mais focado no prisional. Na socioeducação, tem uma diferença abissal da questão. Por exemplo, no espaço prisional, atendemos 10% da unidade. Eu não consigo atender a todos, inclusive por uma questão física, porque a escola é pequena em relação ao tamanho da unidade prisional. Só consigo atender, hoje, 10%. Nós estamos com o Plano Estadual de Educação em Prisões já publicado, aguardando só alguns ajustes, porque não foi sacramentado ainda. O nosso já foi publicado, nós estamos um passo à frente, mas fazendo os ajustes, caso haja alguma alteração no plano estadual que demande alteração no plano estadual de educação em prisões. Nós precisamos fazer esses ajustes para que eles possam realmente ter algo que seja libertador, ter algo que seja significativo para a vida deles.

A Secretaria de Educação promove capacitações específicas para a educação prisional e para a socioeducação?

Nós temos essa preocupação de fazer as capacitações. Fizemos, inclusive, a nossa última capacitação esse ano, no auditório da UERJ, no último dia 29.

A SEEDUC tem uma superintendência que trabalha com a formação dos professores, que tem um olhar específico para essas áreas e é por isso que nós separamos. Não fazemos a formação de uma única vez, fazemos separado tanto o prisional como a socioeducação. Neste ano, nós fizemos o da socioeducação. Tivemos as palestras dos coordenadores, do coordenador de Ensino Médio, do coordenador de integração e inclusão, da coordenadora de jovens e adultos, etc. Metade dessa formação, fazemos ouvindo a SEEDUC, e a outra metade fazemos com os nossos professores, aquilo que eles já fazem no dia a dia, as “boas práticas”, principalmente.

Nós tivemos três apresentações das sete unidades escolares. Três apresentaram boas práticas: uma apresentou o Ensino Fundamental dos anos iniciais, a outra focou no Ensino Fundamental dos anos finais e a terceira, no Ensino Médio.

Há uma qualificação para os professores que trabalham nas unidades socioeducativas?

Essa formação já existia, antes da pandemia foi a última. Já faz muito tempo que ela não acontecia presencialmente, e eu sempre faço questão de fazer presencial, principalmente depois dessa redução das restrições. Nós temos dificuldade com a distância. Por exemplo, das sete unidades, tem escola de Campos dos Goytacazes, de Nova Friburgo, Volta Redonda...distâncias gigantescas. Eles tiveram que alugar ônibus, mas fazemos questão de fazer, porque você percebe essa motivação de estar junto, de se sentir pertencendo a esse processo.

Nessas formações, o que esses educadores trazem a respeito do impacto da educação na trajetória dos alunos?

Nós temos esse retorno, esse feedback, mas é muito voltado para o que acontece dentro de sala de aula. Por exemplo, você pega o pessoal dos anos iniciais, da alfabetização, dos relatos de presos que têm lá 30, 40 anos de pena para seguir (pela complexidade, pelo grau de periculosidade, pelos crimes), e vê que o preso conseguiu fazer uma carta para mãe e lacrimejar, porque conseguiu escrever. Isso é algo que nos move, mas é algo que nós sabemos que ainda não é o suficiente, por conta, primeiro, do tempo que ele vai levar lá dentro. Assim, nós só conseguimos ficar com ele por seis anos no máximo, justamente por causa dessa aceleração de estudos, e isso se ele for um analfabeto. Eu pego da alfabetização ao Ensino Médio: dois anos para os anos iniciais (em quatro módulos de seis meses), dois anos para os anos finais

(isso falando do Fundamental) e mais dois anos do Ensino Médio. O nosso contato com quem vai ficar 10, 15, 20 anos lá dentro é de no máximo seis anos na escola. Quando ele chega ao Ensino Médio, quer ficar reprovado, porque não quer sair da escola. Não quer aprovação! Só quer ser aprovado se o tempo de prisão estiver chegando ao final. É preciso pensar junto com a Secretaria de Administração Penitenciária, de que forma conseguimos fazer com que ele não perca esse vínculo. E ainda há outras questões. Por exemplo, fazemos o ENEM lá dentro, aí ele passa. Só que ainda tem mais, vamos botar aí, mais seis anos para cumprir. Ele não pode ir! Antigamente, conseguia fazer. Já ouvimos alguns relatos de se fazer uma procuração para um familiar, que dava entrada, segurava, trancava a vaga. Quando ele saía, estava com a vaga garantida, mas hoje as universidades não estão mais fazendo isso. É uma dificuldade gigantesca e um anseio do efetivo carcerário. Conversando com o Ricardo Tonassi,⁶⁶ que é o presidente do Conselho Estadual de Educação, ele disse: “É como se você estivesse oferecendo um doce se ele ganhar alguma coisa, depois que ganha aí você fala: não, eu não vou te dar esse doce, não. Você fez todo esse esforço, fez o Enem, foi aprovado, mas, na hora, não vai poder cursar”. Isso é um desestímulo muito grande e beira a revolta.

O senhor poderia nos falar sobre as escolas do universo socioeducativo?

Na socioeducação, o universo é bem diferente da educação prisional. A escola faz parte da medida socioeducativa. É obrigatória. Os adolescentes ficam um turno na escola e outro no DEGASE. Se eles estudam de manhã; de tarde, o DEGASE tem que oferecer alguma atividade cultural, técnica, de ensino técnico, esportiva. Não podem, por

66 Ricardo Tonassi Souto, doutor em Educação, presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE).

exemplo, estudar de manhã e passar a parte da tarde dentro do alojamento trancado. Eles têm que estar sempre em atividade: de manhã em atividade no DEGASE e, à tarde, na escola, ou de manhã na escola e, à tarde, no DEGASE. A DIESP faz com o DEGASE essa troca. Manhã e tarde, eles têm que estar em atividade, sempre! Não pode: “Ah! Hoje o professor não veio e essa turma aqui não vai ter aula, bota eles de volta no alojamento!” Não pode acontecer. Em algumas situações, acaba acontecendo. Às vezes, um professor falta, há alguns problemas, algumas situações. Mas, na teoria, não pode acontecer.

Temos um mundo completamente diferente dentro das unidades socioeducativas. Não é uma cadeia. As restrições, até para a entrada de materiais, são diferentes. Por exemplo, nós temos internet dentro das sete escolas socioeducativas. Dentro das prisionais, não temos. Nós tivemos que montar uma salinha anexa, fora da escola, para que a direção tivesse internet. Isso agora, na minha gestão. Quando eu era diretor, não tinha isso. Na socioeducação, o material que tiver proposto pode entrar. O trabalho acaba sendo um pouco melhor e acaba sendo fluido por ter todos os recursos. Por outro lado, na prisional, por eu atender só 10%, quem vai, vai com toda vontade. Já na socioeducação, eles estão indo meio que obrigados, não é? Porque faz parte da medida, ele não pode se recusar a ir.

Como é feita a segurança dentro dessas escolas?

A segurança fica a cargo do DEGASE. Os agentes de segurança socioeducativa são responsáveis pela condução dos meninos do alojamento até a escola. Aí o diretor da escola passa uma listagem nominal para definir turma e sala onde os alunos vão ficar. Na teoria, o correto é ficar sentado um agente socioeducativo do lado de fora de cada sala de aula,

visualizando lá dentro. E ele tem que ficar “na contenção”, vamos colocar assim.

O DEGASE... historicamente... eles são agentes socioeducadores, mas há a mentalidade de que são policiais. Eles focam muito na segurança. Nós, às vezes, esbarramos com alguns problemas nesse sentido. Ainda temos que ter esse convencimento. Então se criou o GAE, o Grupo de Apoio à Educação, em que há agentes específicos que são o elo da escola com a unidade socioeducativa. Conseguimos avançar com a implementação do GAE. Eles têm essa visão da importância da escola. Estão muito mais inteirados sobre essas questões, geralmente são pedagogos que já trabalharam dando aula, têm uma outra formação lá fora. O foco deles tem que ser segurança também, claro! Mas ficam meio divididos, porque devem ter também um olhar para a educação.

Como é que o senhor recruta essas pessoas para o GAE?

Quem faz é a própria unidade socioeducativa. Às vezes, a escola identifica alguns e indica. Ele tem uma visão boa da escola, tem uma relação bacana. Os alunos têm uma boa relação com ele, acaba se tornando GAE. Há uma questão que é o DEGASE hoje ter déficit de pessoal. Em algumas unidades, não se consegue estabelecer o GAE. E aí a unidade pega o pessoal do próprio plantão. Ele fica na escola a semana inteira, é um facilitador nesse aspecto. Isso tem me ajudado bastante nas unidades em que conseguimos manter o GAE, porque em algumas há uma defasagem de recursos humanos. Eles têm feito contratações, chamado concursados de 2010, 2011.

Como tem sido aplicado o princípio da proteção integral aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas?

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) os protege... e não é uma crítica ao ECA, pelo contrário. Mas eu citei em uma resposta anterior que estudar faz parte da medida e ele não pode se recusar. Porém, se ele bater o pé e disser: “Eu não vou!” O que que o agente socioeducativo vai fazer? O agente não pode pegar pelo braço e arrastar. Essa medida protetiva... alguns adolescentes já entenderam que eles podem “se prevalecer para o mal”, vamos colocar assim. Nós estamos tendo, no momento, algumas dificuldades com alguns alunos que têm se recusado a ir para escola. Sempre foi muito pontual, um, dois alunos em cada unidade. Hoje, nós pegamos unidade que chega a dez alunos que se recusam.

Numa última audiência, numa audiência que nós tivemos com a doutora Lúcia Glioche⁶⁷, que é a juíza da Vara da Infância da Capital... nós estamos focando muito nas três unidades da capital, tá? Na Ilha do Governador, que é o CE Candeia, o CE Padre Carlos Leôncio, que é onde tem os dois anexos, e o CE Luiza Mahin, que é a unidade feminina, é a única unidade feminina. A juíza tem nos perguntado quais medidas o DEGASE (e lógico, a SEEDUC) está tomando para minimizar esse quadro. Estamos tendo uma dificuldade muito grande para conseguir vencer essa questão. O DEGASE está pensando, por exemplo, em colocar no Prontuário Individual de Atendimento - PIA (os adolescentes têm um prontuário; a pedagoga da unidade, as assistentes sociais e o corpo técnico do DEGASE fazem relatórios diários) essas recusas nos relatórios do PIA para que a ela possa perceber que há uma recusa. O problema é que, diante da leitura desses relatórios, a doutora Lúcia fala: “Tá, mas o que a escola tem feito para convencer ele a ir à escola? Ele não está indo, mas o que está acontecendo na escola?” - e assim nós temos

67 Lúcia Mothé Glioche, Juíza titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Rio de Janeiro.

nos desdobrado e está sendo um desafio muito grande! Muito grande, porque, por mais que você pense em projetos, em atividades, há casos difíceis!

O senhor pode dar algum exemplo de como incentivar o aluno a ir à escola?

Eu acabei de receber [um documento] do CE Padre Carlos Leôncio. Essa é a unidade que mais tem problema, é a que mais tem socioeducandos que se recusam [a ir à escola], alegando que fazem parte de facção e não vão participar da escola, porque ela não adianta e eles não querem.

O plano de ação estratégico que a escola me enviou diz: “O Colégio Estadual Padre Leôncio da Silva tem por finalidades corroborar com a inserção e integração dos adolescentes ao ambiente escolar, veiculado aos mais diversos anseios que norteiam o mundo globalizado e, amparadas pela ótica neoliberal vigente, vislumbra a qualificação profissional e humana do cidadão, frente à demanda exigida pela quarta Revolução Industrial, fornecendo-lhes instrumentos necessários para o seu amadurecimento cidadão”. Em relação ao Novo Ensino médio, os itinerários formativos apontam para o “pluriculturalismo na arte, visões culturais, componentes um, dois e três, diversidade multicultural, brasilidades, projeto de robótica”, que é um projeto já enraizado na socioeducação.

Em relação à robótica, eles fazem, inclusive, campeonatos internos entre as unidades. O campeão disputa com outras unidades socioeducativas nacionais em campeonatos nacionais, que é algo que eles gostam muito. Desse projeto de LEGO-robótica: “Construção de maquetes, projeto de maquete com peça de Lego em parceria com a equipe de referência em Saúde Mental. Projeto de robótica na escola em parceria com a equipe, as atividades artísticas, lúdicas,

jogos de tabuleiro recreativo, jogos de futebol de campo, reforço escolar, em letramento, Linguagens e suas Tecnologias, Artes, Educação Física, Língua Inglesa e Portuguesa, o projeto de Xadrez, o projeto de Meio Ambiente, sustentabilidade, educação ambiental, noções básicas de educação ambiental, coleta seletiva do lixo, plantio mudas de espécies da Mata Atlântica, horta...” é algo que temos trabalhado agora. Eles têm gostado muito da horta, de colher e fazer com que faça parte da refeição deles. É um projeto da SEEDUC e de outras unidades que são maiores. Temos pouco espaço. Eles pediram 100 metros, pelo menos, de horta e não tínhamos isso, mas temos trabalhado ali, no micro. Tem surtido efeitos e ajudado bastante!

Tem o “programa de saúde, o Saúde em Foco, projeto de higiene pessoal e prevenção de doenças, Projeto Robótica na Escola, em parceria com a equipe de referência, Projeto Maquete, Projeto Setembro Amarelo” (prevenção ao suicídio) e por aí vai... Ética e Cidadania... tentamos trabalhar muito para que o ensino seja significativo para eles dentro das unidades. Você pega, por exemplo, Campos dos Goytacazes, que tem atividade de piscicultura. Ao lado da escola, montaram (para que a escola possa inserir essa prática no seu cotidiano, assim como a unidade também.) um tanque gigantesco para a criação de peixe, da pesca, porque é algo que é muito latente na localidade. Cada unidade acaba fazendo essas atividades diferenciadas, olhando muito para o mundo em que os adolescentes irão se inserir lá fora, com a finalidade de que não sejam fígados novamente pelas facções criminosas.

Cada unidade vai apresentar um plano desse?

Sim, mas esse foi específico, por uma exigência da doutora Lúcia. Ela pediu especificamente para o Padre Car-

los Leôncio, porque o número de recusa estava muito grande, esse número de dez alunos era justamente nesta unidade. Em outubro de 2020, teve até uma rebelião lá dentro. Houve uma depredação, quebraram a escola quase inteira. Eles ainda não têm senso de pertencimento naquele ambiente e trabalhamos muito, muito, muito para isto.

Qual é a dimensão da recusa na rede como um todo, nas outras unidades?

Eles acabam tendo uma rotatividade e isso acaba sendo uma fraqueza da nossa regional, olhando a socioeducação. Por exemplo, esses dez alunos cometeram um ato infracional pesado dentro da unidade ou dentro da escola, em qualquer atividade, o que tem acontecido, via de regra? Eles são transferidos para uma outra unidade socioeducativa. Acabam indo para unidade de outro município. Isso dificulta a visita da família e aí acaba pesando na vida deles. Do tipo, “se eu cometer isso, vou ficar longe da minha família, vou ter menos visita da minha mãe, da minha esposa”. Mas o que acontece é que, quando chegam nessa outra unidade, acabam disseminando essas ações, que, por vezes, estão só centralizadas na comunidade deles e acabam disseminando em outras.

Nós pegamos uma época, isso foi mais no início do ano, que tivemos pelo menos quatro unidades com interrupções quase diárias. Todo dia algum diretor me ligava dizendo: “Cesar, hoje não pode ter aula, porque estão (como eles chamam vulgarmente) “batendo chapa”. Eles estão agitados, começam a bater em tudo e o agente socioeducativo não pode abrir para que saiam, por uma questão de segurança. Mantemos eles lá, até que se acalmem. No início do ano, tivemos muita reincidência em várias unidades. Hoje conseguimos contornar as outras situações. Está mais centralizado

lá no Padre Carlos Leôncio, que historicamente é a unidade mais complicada de todo o Estado.

O senhor pode nos contar sobre as experiências exitosas na socioeducação?

Desde que voltamos da pandemia, não tínhamos retomado ainda a reunião com os pais, e entendemos isto como muito importante. Ainda tem alguns probleminhas em algumas unidades...há uma dificuldade dos pais adentrarem ali... queremos que eles entrem na escola, que conheçam, visualizem as produções, os trabalhos que os seus filhos estão produzindo. Mas o que é que acontece? Como às vezes os eles vêm de longe, procuramos fazer a reunião de pais no mesmo dia da visita. Fazem a visita e vão à escola. Só que o DEGASE acaba alegando que, por falta de mão de obra, não consegue ter gente suficiente para acompanhar a visita aos filhos e ainda à escola. Estamos com dificuldade, mas é algo que tem surtido efeito, tem sido uma ação bem exitosa, essa questão da visita dos pais, dessa reunião, de apresentar os professores, cada um se apresentando, e aí eles começam a perguntar individualmente: “Ah, e o meu filho? O meu filho é fulano. Como é que ele está na escola?”

Eu fiz questão de participar da primeira reunião nessa retomada e foi algo de emocionar mesmo, foi maravilhoso! Nós temos os projetos de LEGO Robótica. Além da robótica, os alunos estão recebendo agora 15 *Chromebook*. Tem uma ação geral da SEEDUC, mas aí nós fomos lá brigamos e conseguimos. Na semana passada, a primeira escola socioeducativa, a de Belford Roxo, já recebeu seus *Chromebooks*, que já estão sendo instalados na sala *maker*, que é uma outra ação: a implantação de salas *maker* em todas as unidades.

Todas as unidades socioeducativas, além das prisio-

nais, estão trabalhando, estão montando além esse espaço *maker*, que é um espaço de criação, diferenciado. Você pega, por exemplo, o Nova Friburgo: além da produção de vídeos, vai montar um estúdio de edição, criação de vídeos. Eles vão trabalhar com a questão da operação de drones. Nós achamos fantástico uma unidade socioeducativa trabalhar com drone. No primeiro dia de aula, eu quero estar lá para ver o brilho nos olhos deles de ver um drone voando, eles mexendo e fazendo o drone voar, vai ser algo maravilhoso!

Nós temos melhorado a parceria com o DEGASE. Essa relação era muito separada e a doutora Lúcia, isto foi até antes de eu assumir, estabeleceu que se montasse um Grupo de Trabalho para dialogar com o DEGASE. Hoje, conseguimos conversar melhor, ter uma interação maior e fazer parcerias. Por exemplo, o reforço escolar e o projeto Lego Robótica são parcerias com o DEGASE. Nós pegamos um agente socioeducativo e um professor da escola e p diminuímos a carga horária de atendimento deste. Ele fica com uma carga horária específica para trabalhar junto com esse agente socioeducativo no projeto de robótica. Com isso, temos avançado em algumas questões.

Temos o “Educação em Movimento”, que é um projeto exitoso também. O “Educação em Movimento”, por medida também da doutora Lúcia, acontece nas férias de janeiro e no recesso de julho. Nesses períodos, os únicos alunos de toda a rede estadual, que estão em atividade, são os nossos, das nossas sete escolas. Todos os outros alunos de férias, só que a doutora Lúcia falou assim: “Eles não têm que tirar férias da escola! Faz parte da medida. Eles têm que estar sempre em constante movimento”. E aí nós criamos a Educação em Movimento. No início, foi um sacrifício para montar a estratégia. Como é que eu coloco o professor que legalmente está de férias? Ele não pode ser convocado. No

primeiro ano, ela bateu o martelo e quem é que estava em janeiro na escola? Diretor, diretor adjunto, coordenador pedagógico. Quem tinha um articulador, um agente de leitura, trabalhou com esses. Hoje já tem tudo estruturado. Eu tenho até uma revistinha aqui. Eu vou pegar esse menorzinho, temos até um maior, porque montamos até um catálogo, com todas as atividades, durante todo mês, do que aconteceu a cada dia, em cada uma das sete escolas. Montamos um caderno. Não sei se vai dar para ver direitinho, mas nós montamos um caderno com todo [mês]... isso foi o de janeiro, foi o de janeiro de 2022, agora. Nós montamos esse caderno e entregamos para o Ministério Público, entregamos para as nossas subsecretarias e para o DEGASE.

Hoje, A SEEDUC libera verba para o projeto “Educação em Movimento”. Descentraliza as verbas para que as escolas contratem oficinairos e cada escola trabalha dentro das suas características. Por exemplo, citei a unidade da Ilha do Governador, que é a única unidade feminina do Estado. Eles trabalharam com a oficina de trança nagô. Adorei quando vi as meninas fazendo, aprendendo a fazer uma na outra!

Nesse ano, a verba demorou a sair, mas as escolas fizeram com verba um pouco mais baixa, mas elas conseguiram fazer os chinelos, por exemplo, na unidade feminina. Fizeram chinelos personalizados: pegavam a base do chinelo e, a partir daí, montavam do jeito e da cor que você quer, escreviam o nome, botavam um arquinho, uma florzinha...

Os dois diretores de Friburgo são formados em Educação Física. Eles se voltaram para essa prática da atividade física e chamaram um *sensei* de jiu-jitsu, que é um faixa preta lá de Nova Friburgo. Ele trouxe uns 15 quimonos para os alunos... ver eles vestindo quimono pela primeira vez na vida foi algo maravilhoso! Eles gostaram muito.

Essa mudança vem ocorrendo há quanto tempo?

Olha, quando eu cheguei, lembro que a primeira reunião que tivemos com eles, na sede da SEEDUC, foi assim: - “Vocês não fazem isso! Vocês não fizeram isso!” Então teve uma hora que falei: “Olha, estou chegando agora. Não conheço a fundo o universo de vocês e queria que aquilo que ficou para trás, ficasse para trás. Eu queria olhar daqui por diante. E hoje eu vou me comprometer a fazer com que caminhemos da melhor forma possível, tentando fazer com que todas essas questões que vocês estão pontuando passem”. A partir dali, as coisas melhoraram bastante! As nossas reuniões ficaram mais leves, mais tranquilas e hoje temos um diálogo muito maior, apesar do DEGASE ainda ter essa ligação direta com a Secretaria. Às vezes, não passam algumas ações, questões para a DIESP, e aí, quando vemos o negócio já está determinado. Mas fora esses detalhes, esses atropelos de comunicação, eu acredito que, de dois anos para cá, as coisas mudaram muito! Antes era briga mesmo! Discutíamos até na frente da juíza.

O GAE então é recente?

Sim! A publicação, se não me falha a memória, é de 2020.

O senhor pode falar um pouco mais sobre essa experiência do GAE e da relação com o DEGASE?

O DEGASE faz concurso para agente socioeducativo. Só que, quando chega lá dentro, o agente tem uma visão muito voltada para a questão da segurança e sua formação his-

toricamente é muito voltada para este aspecto. Eu acho também vivemos, antes da pandemia, rebeliões, unidades superlotadas, por um lado até se entende... parece uma questão de sobrevivência... houve um caso, no final do ano passado, em que um aluno prendeu o dedo de um agente em uma porta de ferro e ele perdeu o dedo. No início desse ano, tocaram fogo no Candeia, outra unidade da ilha do Governador. Inclusive, a unidade agora está passando por reforma. Eles não tocaram fogo na escola, respeitaram-na. Eram 140 alunos! Transferiram e deixaram só 60. Agora, quando terminar a reforma, vamos ver se eles vão voltar, mas hoje a unidade está só com 60 alunos, mas ela comporta 140. É uma unidade grande.

Nós temos discutido no Grupo de Trabalho. Juntamos todos os olhos das sete unidades com os do diretor da unidade e com os do diretor da escola. Eu e a coordenadora de jovens e adultos vamos falando com as unidades, ouvindo as duas direções, as angústias e dificuldades. Nós conversamos até resolver o problema. Quando vemos que o problema não foi resolvido, juntamos os coordenadores das áreas que vemos que não estão legais, vamos até a unidade, sentamos com toda equipe, chamamos o GAE, chamamos as equipes que levam os plantões do dia e o chefe de segurança da casa. Em alguns casos, convocamos o chefe de segurança geral do DEGASE. Às vezes, é uma questão de segurança: não tiram o entulho. Não dá para botar 30 alunos numa única sala, é muita coisa! Vai vulnerabilizar a segurança. Nós chamamos o chefe de segurança da unidade, e eu, por ser o administrativo-pedagógico, tenho mais ferramentas de atuação, porque, às vezes, é uma questão estrutural: por exemplo, uma sala que tem vidro quando deveria ter grade. Liberamos a verba para a escola, para que possa fazer a obra devida. Acabamos conseguindo resolver. Nós temos conversado melhor com o DEGASE, nesse sentido. Acho que as coisas têm melhorado e a tendência é melhorar cada vez mais.

Qual é a sua expectativa em relação à política pública de socioeducação e do sistema como um todo?

A expectativa é muito grande! Principalmente pelo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que já foi celebrado e assinado pelo próprio governador. Nós temos unidades... eu não sei se vocês conhecem a realidade. Eu vou falar um pouquinho do DEGASE, só para que vocês entendam.

O DEGASE tem nove unidades de internação para os atos infracionais mais graves. Os adolescentes têm que ficar internados até cumprir toda a medida. Há os casos mais leves, em que ficam em semiliberdade em uma outra unidade física, são os CRIAADs (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescentes), que são as unidades em que eles dormem durante a semana, mas estudam numa escola fora do município ou do estado. Fazem curso no SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) ou nos parceiros do DEGASE e vão apenas dormir na unidade. No final de semana, podem ir para casa. Essas unidades do CRIAAD estão passando por um processo de transformação em unidade de internação.

Nós participamos de uma reunião, há uns dois meses, com a EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), junto com o DEGASE, para que aprovássemos a planta das escolas. É uma planta básica para todas as unidades. É mais uma questão de adequação: de quantidade de sala, de sala *maker*, de espaços que são necessários. Os CRIAADS estão em processo de transformação em unidades socioeducativas. Esse TAC já está com atraso, porque em 2020, se não me falha a memória, já deveria ter sido inaugurada a primeira unidade, que é em Cabo Frio. A previsão é para 2023. Estamos com um processo meio atrasado, mas a

tendência é que, agora, ele tome rumo e que as unidades comecem a ser inauguradas. Temos uma previsão de inauguração de, no mínimo, mais umas 10 unidades escolares. A ideia é de descentralização da capital. Por exemplo, a próxima será em Cabo Frio e toda aquela região. Se um aluno comete um ato infracional, ele tem que vir para a capital. Como é que os pais vão estar em constante acompanhamento das ações, se muitas vezes não têm condições financeiras para arcar com esse traslado? Você acaba confinando o aluno e punindo os pais também. Esperamos que essa escola seja inaugurada no início de 2023.

Um ponto fundamental do ECA é a manutenção dos elos familiares e comunitários do socioeducando. De que forma a política pública e a gestão escolar podem atuar para fortalecer esses elos?

Acaba sendo prerrogativa do DEGASE. Temos uma primeira ação, que foi a retomada da reunião dos pais, para que tenham convívio com a escola. Nós queremos aprofundar cada vez mais isso. É algo que está dentro do planejamento, porém é algo que ainda carece de muita conversa com o DEGASE. Precisamos ainda fazer muitos alinhamentos. Temos ainda dificuldade, por exemplo, para fazer uma reunião de pais. Nós enxergamos esse fortalecimento como importantíssimo para o vínculo, até para o sentimento de pertencimento dos alunos. Saber que, quando eles recebem a visita, os pais conhecem a escola, os professores, a direção, viram as produções feitas por ele na escola. Isso vai ajudar no processo, de construção de vínculo dos alunos com a escola, até se sentirem pertencentes. Estamos caminhando ainda bem devagar nesse sentido. Eu acho que nós precisamos melhorar muito, muito mesmo!

Em que medida as suas ações são orientadas pelo SINASE?

O SINASE é norteador para as nossas questões. Essa descentralização... a ideia é fazer com que cada unidade socioeducativa tenha, no máximo, 45 alunos. Há três anos, no período pré-pandêmico, nós já tivemos mais de 400 alunos dentro de uma unidade. Ter uma quantidade tão grande, que não se consegue colocar todo mundo dentro da escola, é humanamente impossível! Em Campos dos Goytacazes, a juíza da comarca determinou um terceiro turno para socioeducação, porque a escola não comportava todos os internos, todos os que estavam dentro da unidade socioeducativa.

É prerrogativa do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), por exemplo, que a matrícula seja realizada em cinco dias, no momento em que os adolescentes entram na unidade socioeducativa. A questão do número máximo de 45 alunos, que ainda não atendemos hoje. São essas construções... essa descentralização de unidade... para estar dentro desse termo de ajuste de conduta, para nos ajustar ao SINASE.

Tem a questão também da “Central de Vagas”. A Central de Vagas foi criada por exigência do MP (Ministério Público). É bom estarmos sempre com os órgãos fiscalizadores perto e caminhando juntos. Ela determina que não pode passar de 10% da capacidade máxima de unidade. Você pega, por exemplo, o Dom Bosco onde a capacidade máxima, se não me falha a memória, é de 140. Só que ele já teve 400. Trabalhando com esses 10%, eu não posso passar de 150, aproximadamente. Passou disso, comunicamos para a juíza e ela vai analisar os casos com menor complexidade e os que já têm um tempo internado. Ela libera esses adolescentes para os CRIAADS, para a semiliberdade. Passou um pouquinho, temos como esvaziar.

O SINASE veio para dar essa amarrada, porque, an-

tigamente, iam jogando, jogando e jogando... e a escola que se adequasse para botar todo mundo dentro. Superlotações gigantescas! O pessoal, por exemplo, que está hoje em Nova Friburgo, era de uma unidade do CRIAAD, que foi adaptada. Nova Friburgo funcionava no complexo de Gericinó. Era uma unidade prisional que foi adaptada para receber alunos da socioeducação. Foi um dos motivos de ter fechado. Tinha mais de 300 alunos. A escola vivia lotada. Era uma coisa absurda!

Houve alguma situação especialmente marcante na sua gestão?

Dentro das prisionais, foi a conquista da internet. Como diretor de unidade prisional de uma escola inserida neste espaço e tendo duas matrículas, quando eu chegava em casa, bem tarde da noite, ainda ia ler os e-mails da escola. Era algo desumano!

Conseguimos fazer com que todas as escolas prisionais tenham hoje uma sala anexa para que o administrativo possa funcionar, para que eu possa mandar um e-mail agora para um diretor e ele consiga me responder. É algo que era impensável há anos atrás. Tive uma reunião com a secretária do SEAP na semana passada. Estamos conversando, com grande avanço nas negociações, sobre a questão da internet. Ela se mostrou bem aberta a essa questão. Autorizou a entrada da internet nas escolas, mas restrita ao pedagógico. Há os TIs que farão os ajustes nos acessos às redes sociais para que não haja problema de segurança. Estamos entrando, por exemplo, com os materiais da sala *maker* na unidade prisional e os *Chromebooks*. Assim, eu vejo como um dos maiores avanços.

Em relação à socioeducação, é um pouco mais complicado, porque lá tem os facilitadores. Eu vejo como positivos o diálogo mais estreito com o DEGASE, a implantação

das salas *maker* nas unidades escolares e as equipes completas, coisa que não temos nas unidades prisionais, há uma dificuldade muito grande. Conseguimos melhorar essa estrutura dando o pontapé inicial para ter a escola do CENSE Ilha. Ainda não está sacramentada, mas eu já consigo vislumbrar como uma conquista.

Quais são suas expectativas junto às unidades escolares prisionais e socioeducativas?

É complicado falar sobre o que vemos de forma utópica. Seria ideal, com toda certeza, que não tivesse ninguém preso e ninguém apreendido por ato infracional. Mas, já que temos, já que é algo que - mesmo com políticas públicas para novas gerações - acredito que ainda vamos ter no futuro, que consigamos minimizar isso o máximo possível. Já falei com os meus diretores e com a secretária também da SEAP que - na prisional - o meu sonho é que em cada unidade prisional... olhando o artigo 6º da Constituição, a educação é um direito de todos. Até nas unidades prisionais, em que há escola, a educação não é direito de todos, porque se tenho uma escola que não atende a toda população carcerária, acabo não atendendo plenamente a esse artigo. Eu preciso aumentar a oferta, já previsto no plano estadual de educação em prisões.

Nós temos um projeto piloto. Em cinco unidades prisionais, existe o semipresencial pelo CECIERJ (Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro), mas o semipresencial perde o vínculo com o aluno. Ele fica 30% na escola e 70% fazendo as atividades dentro da cela. Perdendo esse vínculo, talvez se perca o momento ressocializador, porque a ressocialização passa muito pela figura do professor, dessa humanização da escola. Em muitos casos, não é o livro que ajuda, mas a figura do profes-

sor que usa o livro como ferramenta. Lógico que o livro pode e tem esse poder também! Mas tendo o mediador para uma ferramenta tão importante, a ressocialização se potencializa. O meu sonho é que todas as unidades prisionais tenham uma escola e que eu consiga atender plenamente a todas elas. Nós temos 50 cadeias no Estado e atendemos a 21 unidades hoje. Nós não atendemos nem a metade delas. Não digo todos os internos, porque nem todo interno quer estudar, nem todo interno precisa, há alguns que já têm o Ensino Médio, mas, para aquele que quer, eu tenho que assegurar esse direito e hoje não consigo fazer isso. E isso me aflige muito! Ver a escola tendo fila de espera e o uso disso como ferramenta de barganha também me aflige.

Na socioeducação, o ideal seria trabalhar justamente como o SINASE preconiza: com a descentralização, unidades com o número mínimo de alunos, que é o de 45, com dezenas de unidades socioeducativas de internação, com equipes completas, com escolas estruturadas.

Entrevista concedida por LOPES, Fernanda dos Reis. [19.09.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Virgínia Sena. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (97 min.).

Dados biográficos

Pedagoga e bacharel em Direito pela Universidade Castelo Branco. Funcionária Pública de carreira na SEEDUC desde 1994. Lecionou na rede particular por dois anos. Professora Regente dos Anos Iniciais de 1994 a 2004, foi designada Coordenadora Pedagógica em 2004 no CIEP Togo Renan Soares “Kanela”, Lecionou no CE Prof.^a Sônia Maria de Menezes Soares- Na Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho-Bangu 4), foi Diretora Geral do CE Prof. Carlos da Costa na Penitenciária Gabriel Castolho-Bangu 3 B, Coordenadora de Inserção Social na Secretaria de Admissão Penitenciária (SEAP), Diretora Geral no CE Angenor de Oliveira-Cartola na Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, Diretora Pedagógica da Diretoria Regional de unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas e atualmente na Diretoria Regional Administrativa da Metropolitana III.

FERNANDA DOS REIS LOPES

Gostaríamos que a senhora falasse brevemente sobre sua trajetória profissional e que ressaltasse quando teve contato com as escolas estaduais do sistema prisional e, depois, do sistema socioeducativo.

Estou na educação há praticamente 30 anos. Tenho experiência no setor privado, mas entrei para a educação pública já faz 29 anos. Sempre quis ser professora. A minha família não é de professores, não temos nenhum professor na família, nem antes nem depois de mim. Mas, vou falar pontualmente da minha entrada para lecionar no sistema penitenciário. Comecei como professora, lá pelo ano 2000. Antes de vir para a Diretoria Especial das Escolas Socioeducativas e Prisionais (DIESP), trabalhei por quinze anos como professora no sistema penitenciário. Fui fazer hora extra na matrícula do Estado, Gratificação por Lotação Prioritária (GLP). Na época não era Diretoria Especial das Escolas Socioeducativas e Prisionais (DIESP) era Coordenação das Escolas Socioeducativas e Prisionais (COESP) e havia um déficit muito grande de professores, por isso, consegui fazer essa GLP lá.

Já tinha trabalhado com o diretor da escola onde comecei, que era dentro da penitenciária Jonas Lopes de Carvalho (Bangu 4) e, como precisava fazer esta GLP, ele conseguiu me alocar lá. Iniciei trabalhando com turmas de educação de anos iniciais, pois o meu ingresso no Estado foi com os anos iniciais, a minha matrícula é orgulhosamente de Docente II. Quando iniciei no Colégio Estadual Professora Sônia Maria Menezes Soares, lá em Bangu 4, como profes-

sora do quinto ano de escolaridade, as turmas eram cheias, lotadas e diferentes de tudo que possamos imaginar. Fui por necessidade mesmo, pois precisava fazer uma hora extra, e como o diretor era meu amigo, só continuei porque era ele. O diretor da escola, na época, professor Ronaldo, tinha um grande cuidado não só comigo, mas com todas as professoras. Nós não entrávamos sozinhas e nem saíamos sozinhas. Se, por acaso, ele estivesse resolvendo alguma outra coisa fora da escola, tinha o cuidado de pedir para algum professor da casa para conduzir a gente. Porque nessa escola nós passávamos por todas as galerias. Era no final da unidade prisional e passávamos por todas as galerias, subíamos uma escadinha e a escola era ali. Uma escola bem estruturada. Não era uma escola improvisada, era de alvenaria, com salas, com sala de direção. Esse foi meu primeiro contato.

Logo depois, fui convidada pelo diretor para ser a coordenadora pedagógica da escola. Essa escola era do primeiro ano de escolaridade, antiga classe de alfabetização, até o Ensino Médio. Minha primeira formação foi em Pedagogia. Sou também bacharel em Direito. Ao ter contato com esse universo da educação para os privados de liberdade, senti a necessidade de me apropriar um pouco mais do universo do Direito, porque lá nessas escolas fala-se muito de legislação. Eles têm a remição, a cada 12h de estudo ou trabalho, eles abatem um dia na pena. Toda essa linguagem, para mim, como educadora, com formação e especialização em educação, era muito nova. Resolvi fazer uma graduação em Direito, o que me ajudou bastante.

Atuei por dois anos, mais ou menos, como professora e coordenadora pedagógica na Escola Sônia Maria. Logo depois, fui convidada para dirigir o Colégio Estadual Professor Carlos da Costa, no Bangu 3. A penitenciária Gabriel Ferreira de Castilho, Bangu 3, é de segurança máxima do sis-

tema. Aceitei esse convite e fui para lá como Diretora Geral. Quando cheguei para dirigir essa escola, não tinha ninguém de matrícula, todo o quadro de docentes era de professores contratados.

Quando foi isso?

Isso foi em 2008, foi a minha primeira direção. Era uma unidade muito difícil, porque ali estavam custodiados com penas altíssimas. Tinha gente ali condenada a quatrocentos anos de prisão. Para chegarmos até a escola, que também ficava no final da penitenciária, tínhamos que passar por todos os portões. A diferença de uma para outra é que, na penitenciária anterior os portões ficavam abertos, mas nessa os portões ficavam fechados. E o guarda, o responsável, o policial penal, aciona um botãozinho e alguém no monitoramento externo abre aquelas portas, até chegarmos à escola. Desde o primeiro momento até o último, passamos por uns 12 portões. E os dois portões dessa escola ficam trancados por dentro. Então, se acontecesse alguma coisa ali, como por exemplo, um incêndio, até alguém chegar para nos resgatar, seria realmente tenso.

Ficavam guardas dentro da escola conosco, no pátio. Dentro da sala de aula não. Mas ficavam ali no pátio e todos nós ficávamos trancados no interior da escola, alunos, professores e a pessoa responsável pela segurança. A escola era toda monitorada, tinha um monitoramento por câmera e tinha um interfone, e o guarda ou policial penal tinha um rádio de comunicação com a administração.

Foi uma experiência difícilíssima! Porque eu era uma mulher em um ambiente muito masculino, não só os alunos, mas também os servidores da penitenciária, acho que 95% eram homens. Então, quando fiz um mês na direção dessa escola, o diretor da penitenciária, que me deu todo o suporte

para eu poder trabalhar, acho que ficou com pena, porque eu era muito nova, tinha trinta e poucos anos. Ele falou: “A senhora sabe onde está?” Respondi: “Ué! Estou no Bangu 3.” E ele: “Então, no Rio de Janeiro existe o Bangu 1, lá só tem sessenta presos. O índice de periculosidade desses sessenta, os levaram a Bangu 1. Mas, a senhora acha que, no Rio de Janeiro, só tem sessenta apenados com esse grau de periculosidade tão grande?” Falei: “Não!” E ele: “Então, os outros quatrocentos estão aqui, e a senhora vai dirigir a escola sozinha.”

Porque cheguei sem equipe, não tinha equipe, todas as professoras da escola eram contratadas, não tinham vínculo com o Estado. E ele falou: “Conversei com a senhora não para assustar, é para situá-la de onde a senhora está, a senhora tem certeza?” Falei que tinha certeza, mas hoje, pensando, não sei se nessa primeira conversa eu tinha realmente certeza do que falei para ele.

Um mês depois, esse diretor foi assassinado, na Avenida Brasil, com mais de 60 tiros. Nós estávamos na escola e lá não tinha nenhum tipo de comunicação, não tínhamos internet, telefone celular e nem telefone fixo. Então, quando entrávamos cedo, eu e todos os professores, não sabíamos o que tinha ocorrido ao longo do dia. Ele estava a caminho do trabalho quando ocorreu. Nós entrávamos cedo e não sabíamos. Só que nesse dia, estávamos esperando para nos levarem à escola e uma movimentação estranha, pessoal correndo para lá e para cá, nem olhavam para a gente. Conversei com um policial penal, na época, chamavam de agente penitenciário, hoje, são policiais penais. Chamei e falei: “O que está acontecendo? Já são quase nove horas, não conseguimos subir ainda.” Ele respondeu: “A senhora não está sabendo? Assassinararam o diretor da unidade. Hoje não vai ter atividade. Vocês podem voltar!” Voltamos, saímos todos juntos. Quando, na saída, pegamos o telefone, tinham mui-

tas mensagens. Porque toda minha família, amigos, a própria Secretaria de Educação queria saber o que tinha acontecido, se tinha sido lá, como se deu, enfim...

A escola ficou fechada por um tempo, nós não podíamos entrar, não tiveram atividades. Depois de um tempo, a escola ficou sob intervenção e, depois, praticamente todos os professores pediram para sair. Porque a mídia veiculava a informação de que o crime poderia ter sido planejado dentro da penitenciária de Bangu 3. Eles ficaram com medo, todo mundo teve medo, mas continuei, mesmo temerosa.

Como foi sua entrada na Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP)?

Em 2010, recebi o convite para ser Coordenadora de Inserção Social na SEAP. Foi também muito desafiador, porque era uma secretaria em que eu não conhecia ninguém. Minha experiência toda sempre foi em educação e na Coordenação de Inserção Social eu ia trabalhar com educação também, mas não só com educação formal. Com cursos, parcerias com grandes instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), mas também parcerias voluntárias, enfim... fora as escolas do sistema.

Como já tinha esse acordo de cooperação técnica entre as duas secretarias, fui para tentar mostrar para eles que, apesar do indivíduo estar apenado, preservava o direito à educação, assim como alguns outros. Então, minhas falas sempre foram nesse sentido, a educação como garantia constitucional, como direito social preconizado pela nossa Constituição.

Esse foi um período muito enriquecedor, fiquei quatro anos cedida para outra Secretaria e fizemos muitas

parcerias, ampliamos o número de escolas dentro do sistema penitenciário, outras penitenciárias receberam a educação, a escola propriamente dita.

Nesse período, tive oportunidade de ir muitas vezes à Brasília e participei de congressos nacionais e internacionais. Dei palestras no Ministério da Justiça e no Ministério da Educação (MEC), para falar da nossa experiência. Foi uma troca enriquecedora demais.

Nós percebemos, nessas idas e vindas à Brasília, em encontros com representantes do sistema penitenciário de outros estados, junto com as pessoas que iam conosco aqui do Rio, tanto da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) quanto da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), que o Rio de Janeiro estava anos luz à frente, com todos os desafios que ainda encontrávamos aqui. Tenho que falar assim, porque às vezes me empolgo tanto falando desse assunto, que parece que é um grande mar de rosas, mas não é! Foi um trabalho, é um trabalho ainda hoje muito, muito, muito difícil! A gente quebra várias pedras, são montanhas e montanhas de pedras. Mas acho que nesse período, em 2010, com essa troca com outros atores que atuavam também nas suas secretarias dentro dos seus estados, foi muito positivo.

Lembro que, em um dos primeiros congressos, teve um juiz, se não me engano, do Espírito Santo, falando sobre as boas práticas daquele estado, que lá faziam gincana para arrecadar material escolar, caderno, lápis etc. Aqui no Rio de Janeiro, nossas escolas estavam muito mais estruturadas. Tínhamos aqui, na época da minha primeira direção, verba que a SEEDUC mandava, verba de merenda, verba de manutenção, nós tínhamos uma Associação de Apoio à Escola (AAE). A palestrante do sul do país também falava muito de educação para os privados de liberdade, mostrou slides

de uma cela de sala. Tinha uma grade no meio, professor de um lado e alunos do outro. Aqui no Rio de Janeiro a gente não vivia isso, aqui era sala! Quem tirasse uma foto não ia sentir a menor diferença de uma sala de aula aqui de fora. A nossa surpresa foi que, nesse período, em 2010, o Ministério da Justiça se mostrou muito mais voltado para conhecer as nossas vivências, as nossas experiências, as nossas boas práticas aqui do Rio, do que o próprio MEC. Acho que isso se deu pela Secretaria de Administração Penitenciária ter a área de atuação muito mais voltada para o Ministério da Justiça do que para o MEC.

Fiquei quatro anos lá [na SEAP], conseguimos parcerias fenomenais. A coordenação já tinha parceria com o SENAI, mas conseguimos, em nossa gestão, trazer o SENAC, e foram parceiros importantíssimos. Nós conseguimos formar muitos alunos, em diversos cursos. Lembro que conseguimos direcionar muitos cursos para as mulheres, até porque, a mulher, quando é sentenciada e é presa, perde quase tudo. Fica distante do filho, muitas vezes a família não vai visitar, o companheiro muitas vezes também não vai visitar, essa mulher é abandonada.

Eu nunca tive experiência de trabalhar como professora ou diretora em uma escola numa unidade prisional para mulheres. A mulher no sistema penitenciário foi um público que mexeu muito comigo. Eu acho que, até por isso, eu não atuei diretamente com as mulheres. Mas eu percebia, mesmo na minha fraqueza, que eu precisava fazer alguma coisa. Então, o meu caminho foram os cursos do SENAI, SENAC, principalmente do SENAC, muitos direcionados às mulheres. Conseguimos inaugurar salões de beleza para os cursos através do SENAC. Os professores e os insumos era o SENAC que levava, a penitenciária só autorizava e liberava as apenadas e alunas para poderem fazer o curso. No final, o

SENAC ofertava um kit de secador, escova, pente, prancha. Então, isso ficava guardado, custodiado e quando ela ganhava a liberdade, levava aquilo que o SENAC ofertou. No curso de corte e costura, conseguimos as máquinas, a Secretaria de Administração Penitenciária montou os ateliês. Conseguimos também curso de bijuteria, curso de pizzaiolo, curso de garçom. Formamos muitos garçons. Acho que na época tinha mais de cinco mil garçons.

Pelo SENAI, nós tínhamos o curso de mecânica de moto, que tinha filas e filas de espera. Porque nas comunidades de onde geralmente os apenados vinham, de onde eles eram oriundos, o comércio de moto-entrega estava muito em alta. Então, era um curso que chamava muito a atenção. Mas tínhamos também o curso de marcenaria, de alvenaria, de elétrica, de hidráulica, foram muitos cursos. Foi uma experiência riquíssima.

Preciso pontuar aqui que o trabalho era em outra Secretaria e não tenho formação em segurança. Fui como educadora, justamente, para fazer o que aquela Secretaria me propôs e que me propus enquanto coordenadora. Tive muito apoio daquelas pessoas. O secretário, naquela época, era um coronel de polícia, os diretores das unidades prisionais eram agentes penitenciários à época, hoje policiais penais. Como policial, ele precisava prender, e os diretores dos presídios precisavam manter presos, era a atividade fim daqueles servidores, por quem eu tenho muito respeito, porque não é fácil estar na posição deles, a responsabilidade que eles têm, não é nada fácil! Mas, como Freiriana de formação e de paixão, deu um *looping* na minha cabeça. Porque ouvi a minha vida inteira que a educação liberta. E como venho dentro de uma penitenciária falar para essas pessoas que a educação liberta? Não só falar para os alunos, mas, também, falar com aqueles servidores.

Mas fui muito respeitada, acho que perceberam que a minha intenção ali era só levar a educação, era só fazer valer um direito. Eles foram apenados, sentenciados, mas o direito à educação é um direito inviolável, assim como o direito à vida, assim como o direito à saúde. Me senti uma porta voz desse direito à educação, por mais que, às vezes, também tivesse vontade de desistir.

Eu visitei todas as penitenciárias do Rio de Janeiro, na época eram 53. Eu viajei o estado todo visitando penitenciárias, nós não tínhamos só escola ou curso no SENAI, SENAC. Tínhamos cursos voluntários, tínhamos também, no Brasil, o programa “Brasil Alfabetizado”. Fomos muitas vezes à Brasília também, por conta desse programa que tinha como escopo a erradicação do analfabetismo, e dentro do sistema penitenciário havia um número elevado de analfabetos funcionais. Então, também nesse período, ainda como diretora, fui coordenadora do “Brasil Alfabetizado”. Algumas unidades prisionais que não tinham escolas propriamente ditas, mas tinham o programa “Brasil Alfabetizado”, precisei visitar, como Campos, Itaperuna, São Gonçalo. Todas as penitenciárias ou cadeias públicas eu visitei nesse período. Nós tínhamos um trabalho que, apesar de muito desafiador, às vezes me sentia enxugando gelo. Mas, no outro dia, acordava toda motivada, ia trabalhar como se o dia anterior não tivesse sido ruim.

Quais foram as principais realizações neste período?

Uma coisa que marcou foi que a Secretaria de Educação fazia uma avaliação, o chamado Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio (SAERJ) e os alunos das nossas escolas participavam também. Porque eram alunos, como qualquer aluno da nossa rede. Na última premiação tivemos 145, se eu não me engano, 147 alunos premiados. A

SEEDUC premiava os alunos, primeiro com o notebook, e, atualmente, premia com o tablet.

Esse evento foi feito no Palácio Guanabara e os familiares dos apenados puderam ir. Porque como não podiam, obviamente, levar os tablets para as penitenciárias, entregavam para as famílias. Foram com roupa de uniforme de aluno, pois fizemos questão de ser um evento de educação. E um dos alunos, falou: “Professora, queria agradecer, porque a minha família nunca me visitou. Escolhi essa vida, estou pagando a minha pena, mas nunca permiti que minha mulher e filha fossem me visitar no cárcere. Agora será a primeira vez que elas vêm me ver, que a minha filha vai me ver, vai ser na premiação, porque ali não vou estar como preso, vou estar com o uniforme de estudante.” Foi um evento marcante, para as famílias e para os alunos.

O nosso trabalho foi muito respeitado. Tivemos uma preparação com os diretores, teve todo um cuidado da segurança, porque o governador pediu para que não tivesse aquela ostensividade, fuzis, nada disso. Ele queria que fosse um evento seguro, mas queria que fosse um evento da educação, e era difícil, porque eram muitos presos. Alunos de lugares, de grupos criminosos diferentes. Foi uma logística estrategicamente trabalhada. Tive uma reunião com o subsecretário responsável pela segurança, uma pessoa que apoiou demais o nosso trabalho. Eu estava tensa, apavorada de acontecer alguma coisa. Ele falou: “Professora, se o rapaz está preso, fez matrícula, frequentou uma escola, fez uma prova, ganhou uma premiação, concorreu com os alunos da nossa rede toda, vai no Palácio, a família dele vai no Palácio, a senhora fique tranquila, porque nada vai acontecer nesse trajeto nem no evento. A senhora pode ficar tranquila.”

Uma vez, conseguimos com o SENAC um curso de jardinagem e não sabia que era um curso com tantas ferramentas. Quando a kombi chegou com as ferramentas do curso, fiquei em pânico. Tinha aquela picareta, fiquei apavorada, com receio de que fizessem um túnel e houvesse fuga. O diretor falou: “não sabia que eram tantas ferramentas, mas se já chegou, vamos fazer o curso”. Enfim, o curso aconteceu e não teve túnel, não teve fuga, não teve nada, e foi o maior sucesso.

E o evento? A senhora fez o maior suspense, professora. E o evento, como foi?

O evento não teve problema nenhum! Nenhum! Zero! O apenado que se dirigiu para agradecer, falou: “Professora, é a primeira vez que a minha filha tá me vendo depois que eu fui preso. Eu não queria que ela me visse de outra maneira, mas ela me viu na condição de aluno, a minha mãe, a minha esposa” - Foi super emocionante esse encontro. E isso tudo a gente tinha que pedir autorização para a Secretaria de Administração Penitenciária e eles autorizavam, eles autorizavam de boa, de boa não!

Só para eu me localizar no tempo, professora, a senhora ficou na SEAP até 2014, não é? O relato sobre as unidades escolares nas instituições prisionais foi maravilhoso. Gostaria que a senhora fizesse a mesma coisa para o nosso sistema socioeducativo. Como foi o seu primeiro contato com a socioeducação?

Isso, fiquei lá até 2014. Em 2014, voltei a dirigir uma escola, o Colégio Estadual Angenor de Oliveira Cartola, na penitenciária industrial Esmeraldino Bandeira. Fiquei lá de 2014 a 2017. Em 2017, assumi a direção regional da DIESP. Foi justamente nesse momento que tive o primeiro contato com o sistema socioeducativo e me apaixonei. Assumi todos os desafios impostos pelo sistema socioeducativo, como

educadora, até porque eram menos unidades também. Na DIESP eram 13, foi aumentando até chegar ao número de 26 unidades com escolas na SEAP. No DEGASE, isto é, no socioeducativo, quando assumi a DIESP, eram sete escolas, e eram adolescentes, e me encantei por isso.

Ali no DEGASE encontrei profissionais altamente preparados, pedagogos, diretores, o próprio diretor geral do DEGASE. Acho que pelo fato de serem mais novos, de serem adolescentes, achei o terreno mais favorável. O aluno, por ser adolescente, é obrigado a estudar. Quando o adolescente chega, já tem um histórico muito conturbado com a escola, com o processo educacional ao qual foi submetido. Não é um estigma, não é um rótulo, mas muitas vezes esse é o aluno que foi expulso da escola, que evadiu da escola, que tem o distanciamento da escola. Quando se vê ali apreendido, longe da família, é obrigado a estudar, porque na rua, muitas vezes ia para a escola quando queria, ou não ia. Ali, no DEGASE, ele é obrigado a estudar.

Então, essa escola precisa ser uma escola muito diferente da escola que ele conheceu fora, no mundo livre. Essa escola precisa ser muito mais dinâmica, muito mais tecnológica, para atrair esse adolescente. Saí da DIESP um pouco com essa sensação de que ali é muito mais fácil o que chamam de ressocialização. Tem uma briga no meio acadêmico, se é socializar ou ressocializar, mas, quem bota a mão na massa ali, quer mesmo que o adolescente saia com uma perspectiva no mundo. Não é fácil! Tiveram alguns projetos como o “Jovem Aprendiz”, algumas parcerias com empresas muito interessantes mesmo. Mas também tem muito a ser feito.

Acho que dois fatores, o número menor de unidades e o fato da baixa idade, fazem com que seja mais fácil o nosso trabalho. Pois a educação dentro do sistema socioeducativo

tem o condão da troca de experiência, de conhecimento, aprendemos muito com esses adolescentes. Por exemplo, o professor de qualquer disciplina chega com um planejamento x, mas naquele dia com o ambiente e a atmosfera ali, ele não vai conseguir dar a aula que planejou. Porque aquele adolescente precisa falar, de alguma maneira desabafar. Então, esse é um professor que deve levar o adolescente a refletir sobre os seus atos, sobre o que o levou até ali, bem como sobre as perspectivas dele quando sair dali.

Qual a importância das famílias dos adolescentes na socioeducação?

A família é um capítulo à parte, porque a família do adolescente está tão presa quanto ele. Tem adolescente que não tem a visita do familiar, porque é um adolescente que o estado que é responsável por ele. Aqui, faço uma total reverência a esses professores que atuam dentro desses espaços de privação de liberdade, porque não é fácil. Além de ser uma carga emocional muito grande.

Em minha experiência como educadora, procurava ouvir poucas histórias extramuros, porque não saberia como agir, mas eles tinham essa necessidade. Não trabalhei como professora na socioeducação, só trabalhei como professora no sistema para adultos, isto é, no sistema penitenciário. Mas, falo que a educação aos privados de liberdade está no terreno baldio das políticas públicas. Por mais que ficasse toda entusiasmada quando ia para Brasília para falar da educação aos privados, tem muita coisa ainda a caminhar na socioeducação e no sistema penitenciário.

Essas políticas tiveram um avanço no Estado do Rio de Janeiro, já foi muito pior. Nós, que atuávamos dentro do sistema prisional ou do socioeducativo, tínhamos receio de que acabariam com a DIESP. Antes de ter a DIESP, as esco-

las eram inseridas dentro das metropolitanas, por exemplo, as escolas de Campos ficavam subordinadas à metropolitana norte-fluminense, as aqui da Ilha eram subordinadas à Metropolitana III. Só depois, em 2000 ou 2005, se não me engano, com a fundação da COESP, que a SEEDUC entendeu que precisava de uma coordenadoria e depois diretoria especial, isto é, específica para gerenciar essas unidades, tanto as socioeducativas quanto as prisionais.

A senhora poderia dizer os objetivos, metas e princípios da criação da COESP? Porque foi tão necessário criar uma coordenadoria e depois uma diretoria com esse foco na educação no sistema prisional e no sistema socioeducativo?

Acho que de lá para cá, a grande questão foi o aumento considerável do número de aprisionados e do número de adolescentes apreendidos no Estado do Rio de Janeiro. Se você fizer uma pesquisa vai ver que os números são avassaladores, cresceram assustadoramente.

Em qual época?

Comecei a ter contato com esses números em 2010. Hoje são números estratosféricos. Acho que a grande meta da DIESP, da COESP, além de levar a troca do conhecimento, é a ressocialização.

Esse apenado, esse adolescente apreendido, esse socioeducando hoje está sob a custódia do Estado. E o Estado precisa garantir a vida, a saúde, a educação. Felizmente, no Brasil, não temos nem pena de morte nem prisão perpétua. Ele vai retornar à sociedade, e ele retorna. Quando ele retorna ao mundo livre, o adolescente ou o adulto, retorna e vai no ônibus, no mercado, na feira, ele está ali. Em uma das vezes que fui à Brasília, alguém falou: “Hoje eles estão contidos, amanhã eles estarão contigo”. E é verdade! Comigo,

com você! Que sociedade é essa que nós queremos? O indivíduo passou três anos recluso e vai voltar.

Dei o exemplo da unidade onde fui diretora, que tinham indivíduos apenados, condenados a 400 anos, mas em geral não é isso, por mais que no Brasil a nossa legislação seja punitiva demais, severa demais, e há quem brigue para recrudescer ainda mais. Na minha opinião a saída não é essa. A DIESP tem essa responsabilidade com esse indivíduo, com esse adolescente, porque ele tem suspensos alguns direitos, mas não o direito à educação.

Não trago de maneira nenhuma a responsabilidade única e exclusivamente para a DIESP, para aqueles servidores. Mas nós, os servidores e a DIESP, temos a possibilidade de contato, de ouvir, de falar, de mostrar que não vivemos em um país sem leis. O adolescente tem deveres e tem direitos também. O DEGASE tem um trabalho muito profícuo das assistentes sociais, das psicólogas, que é imprescindível. Porque a educação, em nenhum lugar, é feita com uma mão só. A educação, principalmente a educação ali, ela é feita por várias mãos, por vários profissionais, é multissetorial, não sei se seria essa palavra, multiprofissional. Porque é necessário a atuação da assistente social, do professor, da enfermeira.... Têm meninos e meninas ali que foram apreendidos em situação de rua.

Como a senhora avaliaria hoje, o período que esteve à frente da DIESP e essa articulação entre os diferentes setores que são necessários para esse movimento do socioeducando e do educando prisional?

Quando assumi a DIESP, a regional ficava na Ilha, do lado de uma unidade socioeducativa, a Escola João Luiz Alves. Nós tínhamos lá nessa unidade, o Colégio Estadual Candeia, e a DIESP ficava ali. Então, só ali na Ilha tínhamos

várias unidades, mas com escola nós tínhamos três unidades. Não conhecia esse universo ainda, pois minha experiência maior era no sistema penitenciário. Apesar das atribuições do cargo serem muito burocráticas, gosto muito de estar nas escolas, nas unidades. Então, me aproximei demais dos profissionais do DEGASE. Das pedagogas, das assistentes, muito mais até das pedagogas, lá tem uma diretoria que trata de educação e me aproximei muito dessa diretoria.

Porque percebi que antes um ficava jogando a culpa no outro. Ah porque, a escola, a SEEDUC ou o DEGA-SE são os culpados. Eu falei: “Nós precisamos unir forças, o adolescente é nosso.” Sou bastante informal e isso também deu uma aproximada. Tínhamos audiências em que a juíza falava: “Não quero saber quem vai fazer, o que preciso é que vocês façam, o adolescente tem que estar estudando.” Porque, às vezes, chegavam épocas em que as unidades estavam superlotadas e não tinham vagas para os alunos, então, tínhamos que construir mesmo, e chegamos a construir mais salas, porque o aluno precisava obrigatoriamente estar estudando.

Essa aproximação, foi o primeiro grande passo. Eu falava: “Vamos baixar as armas, nós estamos aqui e o adolescente é nosso, temos que cuidar dele.” Isso foi um divisor de águas, pois você percebia que tinha muito esse embate entre o DEGASE, a DIESP e a SEEDUC, um jogando a culpa no outro. Mas, ao superar isso, levamos, pela primeira vez, pelo menos que eu tenha conhecimento, alguns adolescentes de todas as unidades para a Bienal do Livro, em 2019. Foi outro momento tenso, mas deu tudo certo, graças a Deus não aconteceu nada de diferente, nenhum evento atípico. Vieram uns adolescentes de Campos, de Volta Redonda... Foi uma experiência fantástica! Eu tenho algumas fotos desse momento dos adolescentes ali na Bienal.

Teve um evento também que foi o projeto Ler, que foi no Campo de Santana. E os adolescentes também puderam participar, e foi um momento magnífico! Essa parceria com o DEGASE nos rendeu frutos como esses. Porque sem essa parceria não conseguiríamos. Todo mundo topou, comprou a ideia de levar os meninos à Bienal e foi uma experiência bastante valiosa.

Na gestão atual, a Secretaria de Educação tem um olhar mais institucional para esse tipo de educação, para estes profissionais, para essa diretoria. Hoje em dia, a DIESP está muito mais inserida no contexto institucional da SEEDUC. Já passei por algumas gestões e isso tem melhorado, tem sido gradativo, esse olhar tem melhorado por dentro mesmo, porque a DIESP não está apartada, é uma diretoria. São quinze diretorias e a DIESP é uma delas. O fato de ter vindo do sistema, de conhecer a ponta, o chão da cadeia, a bateção do cadeado, mesmo não sendo da segurança, mas convivendo ali diariamente naquele contexto, naquele ambiente, me ajudou a explicar a diferença para a própria SEEDUC. Quantas vezes tive reuniões para explicar a socioeducação, a diferença do sistema penitenciário. Esta era minha atribuição também, não é? Falar que o professor, que o servidor que dá aula na DIESP é servidor da SEEDUC. Não tem que ter estigma, não tem que ter rótulo, porque é da DIESP. O fato de ter trabalhado no sistema e ter vindo para a DIESP, isso foi bastante saudável pois agregou para estas duas áreas.

A socioeducação tem um programa pedagógico específico ou é igual ao de fora? Há diferença?

Na socioeducação temos um programa, uma matriz curricular diferente. A DIESP tem uma matriz curricular diferente. Na época que foi implementada esta matriz, o Rio de Janeiro foi o primeiro Estado da federação com uma matriz

especificamente planejada tanto para a socioeducação quanto para o prisional. São matrizes diferentes: socioeducação tem uma e a prisional tem outra.

Desde quando isso acontece? Desde 2010?

Não. Acho que nós tivemos uma em 2011, mas eu não tenho certeza desses números, e recentemente, 2014/2015 nós tivemos uma outra. A mais recente é de 2015, só que ela demorou um pouquinho para ser publicada.

A senhora chamaria a atenção para algum ponto específico dessa matriz pedagógica, em comparação ao currículo regular das unidades da SEEDUC fora da DIESP?

No prisional se trabalha com módulos, é semestral. O adolescente que está institucionalizado numa unidade provisória, a matriz é basicamente de projetos, digamos assim. O mesmo adolescente, se ele for transferido para uma unidade que não seja provisória, em que ele vá cumprir a medida socioeducativa, a matriz é diferente, são matrizes diferentes mesmo ambas sendo no socioeducativo.

A SEEDUC não fez essa matriz sozinha. Tiveram grupos de trabalho, alguns servidores, alguns docentes foram ouvidos, diretores. Tem um caminho que foi trilhado até chegar nesse modelo. Mas eu teria ainda algumas considerações a fazer.

Eu sou mãe de um jovem adolescente. Claro, adolescentes em um contexto diferente. Mas, adolescente é adolescente, por mais que tenha vivências, experiências diversas, distintas. O adolescente gosta muito de contar suas histórias. Tínhamos algumas rodas, tinham alguns projetos e algumas dinâmicas, acabei me aproximando um pouco deles. Essa matriz precisava, do meu ponto de vista, ser mui-

to mais dinâmica, muito mais interativa. Na socioeducação tem um projeto bacaníssimo, que é o de robótica. Eu ficava apaixonada pela produção daqueles alunos, como eles eram capazes.

Uma vez, um adolescente ganhou a liberdade na semana que ia ter a disputa do torneio de robótica. Ele pediu à juíza para não o colocar em liberdade, porque ele era o líder naquele torneio, naquela equipe, eles dividiam os times no torneio por cores. Não sei se vocês já viram algum torneio de robótica. É um Fla X Flu. Tive muito contato com a juíza que acompanhava os adolescentes. As assistentes sociais, as psicólogas e as pedagogas que fazem aqueles relatórios, o adolescente é muito acompanhado, muito mais acompanhado do que o adulto, obviamente. E a juíza autorizou o adolescente a ficar só até o torneio. Era uma juíza muito firme quando tinha que ser, mas era muito humana. Nunca conversamos, não era minha amiga, mas em todas as audiências que estive, ela ouvia muito o adolescente. Visitava muitas unidades, tinha uma aproximação muito grande desse adolescente. Quando, ao invés de criar barreiras, a gente se aproxima, seja em qual circunstância for, é muito mais proveitoso, e essa juíza tinha esse olhar. Era um olhar firme, cobrava os deveres deles, mas também tinha essa sensibilidade muito grande.

A disputa despertava neles muito interesse, nesse período pré-torneio, eles estavam muito mais tranquilos, porque ninguém queria perder ponto, ninguém queria ser penalizado por comportamento indevido. Os pais muitas vezes se envolviam também. Aquele adolescente muitas vezes é *fera*, sabe fazer conta, de repente não aquela conta que a professora de matemática vai exigir, mas é bom em matemática, tem muitas vivências que traz e carrega, tem alguma expertise que, por exemplo, o meu filho não tem, aquela vivência, são saberes que precisam ser considerados, precisam ser potencializados.

A escola dentro da socioeducação precisa ser cada vez mais viva, cada vez mais atraente. O referencial que ele tem de escola é aquela que ele abandonou, que ele sempre ia para a sala da direção, que era expulso. Não posso botar todos no mesmo balaio, claro que não! Mas muitas das experiências que eles contam são essas. É triste falar isso, mas eles não têm um bom referencial da escola que estudaram.

Esse adolescente, às vezes, até não sabe se expressar muito bem. Você imagina, para um adolescente que está ali pela primeira vez, apreendido, com outros adolescentes. Não é fácil conviver, a relação entre eles, longe da família. Muitas vezes, na rua, também já estava longe da família, mas quando queria podia ir ver a mãe. Outro fator é a ausência do pai. É muito comum esse adolescente não ter o vínculo com o pai.

Visitei uma unidade e fiquei muito impressionada com o diretor da unidade. Não da escola, a diretora da escola era maravilhosa. Mas o diretor da unidade foi quem mais me impressionou. Fui em um dia que teve um projeto lindo! Tinha um teatro, um auditório maravilhoso e um grupo de teatro excelente. Fiquei muito impressionada! Chorei horrores! Porque acreditamos muito na possibilidade de a educação fazer a diferença, pelo menos na tentativa de a educação fazer a diferença na vida daqueles adolescentes. E os alunos abraçavam o diretor da unidade. O diretor na unidade socioeducativa era um agente socioeducativo, e naquele momento era o diretor de unidade, e fiquei muito impactada com o que vi. Eram meninos condenados por ato infracional grave. Mas aquele adolescente que muitas vezes não conhecia o pai, e são muitos casos, muitos relatos de abandono ou de não ter conhecido, realmente de ausência total, e, de alguma maneira, aquela figura ali...esse diretor era muito afetuosos com os adolescentes. E é uma unidade que nós não tínhamos relatos

de conflito, de fuga, rebelião, pelo menos não no tempo em que estive à frente da DIESP.

Segundo o ECA, toda criança adolescente é sujeito de direito, pessoa que está em desenvolvimento e merece ser protegida. Qual a sua avaliação sobre a aplicação da Doutrina da Proteção Integral do ECA no espaço da socioeducação, isto é, dentro do sistema socioeducativo?

A proteção integral dentro da socioeducação é algo que não tem que se questionar, pois ninguém tem que questionar a lei. Se um servidor acha que ‘bandido bom é bandido morto’, está no lugar errado, não pode estar naquele lugar! Porque o agente socioeducativo, como o nome já diz, é um agente diferente do policial penal. O agente socioeducativo precisa agir como educador, porque a formação que ele tem é, em certa medida, uma formação de segurança, porque tem que ter, mas ele tem principalmente a formação como educador, como socioeducador. Ele passa por uma formação, tem uma escola socioeducativa no DEGASE, uma escola muito atuante.⁶⁸

O Ministério Público, a Defensoria Pública, os Juízes fazem um acompanhamento forte e muito de perto, poderia citar nomes aqui, mas não vem ao caso. Se acontece um episódio de uma rebelião numa unidade desta, horas depois tem alguém dessas instituições lá na unidade. Então, acho que a proteção integral funciona com essas instituições atuantes, que precisam estar ali quase conjuntamente. São essas instituições que vão cobrar do Estado, vão fiscalizar. Eu penso que essas instituições, todas, a própria Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras mais, precisam estar a postos e estão a postos para proteger este adolescente.

68 Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, criada em 2001, é uma referência nacional, servindo de modelo para outros estados da federação.

Quando a senhora fala sobre a dificuldade da presença da família na vida do apenado, a gente lembra que a manutenção dos vínculos é um ponto fundamental do ECA. A senhora falou sobre as mulheres presas, percebeu que é mais difícil a manutenção desse vínculo familiar. A senhora percebe na unidade de atendimento às meninas, às adolescentes, essa mesma tendência, essa dificuldade maior de elo com as famílias

Não, com o adolescente eu percebia que ... Quando a pandemia começou, em 2020, rapidamente as unidades precisaram se equipar, e o adolescente passou a poder fazer chamadas de vídeo com os familiares. Então, teve toda uma preocupação em relação a isso, das adolescentes meninas também.

Quais são suas expectativas quanto à política de atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, no sentido da expectativa de uma melhoria, de futuro melhor? No que a educação ainda pode melhorar dentro desse sistema?

Penso que não tem mais para onde recuar. O medo que tínhamos antigamente de que iriam acabar com a DIESP, não temos mais. Tem que ser uma política de Estado, não pode ser uma política de governo. Em uma transição entre dois secretários, o que estava entrando disse que iria acabar com a DIESP. Eu quase desmaiei, acho que não disfarcei muito, pela minha cara ele falou: “Professora, não se preocupe, a senhora vai ser diretora regional em outro lugar. Eu respondi: “Sou professora, sou servidora, o problema não é o cargo, é uma política. O senhor aceita conhecer uma escola?” A primeira escola que ele visitou foi uma escola da DIESP, a escola de Bangu 3. Ele falou: “Nossa, não imaginava que seria tão tenso assim.” Aí falei: “Quando o senhor estiver na sua mesa despachando e receber um documento com cinco letrinhas, DIESP, o senhor vai lembrar que aqui

tem servidores, tem escola, tem aluno, e esse povo todo faz parte da rede que agora o senhor vai gerenciar.” Acho que a tendência agora, até por conta das instituições, como o Ministério Público, a Defensoria, a própria Vara de Execuções Penais (VEP), no caso dos adultos, essas instituições todas acabaram por fortalecer a política pública. De maneira geral, o pessoal de carreira da SEEDUC, os subsecretários, a superintendente hoje percebem que não é só para cumprir a lei.

Costumo dizer que 1% da população sabe que existe educação para os privados de liberdade. E as pessoas têm geralmente esse juízo de valor de que ‘bandido bom é bandido morto’, como a fala que eu repliquei aqui de um servidor de segurança, e que pode ser uma fala de um colega educador também, alguém que não acredita no novo olhar para esse indivíduo, para o mundo. Mas na DIESP, quem está ali atuando nesse ambiente da educação para a população privada de liberdade, tem que acreditar! Tem uma pequena gratificação que os profissionais recebem. O profissional da educação que atua ali recebe uma gratificação simbólica, digamos assim, e ele está ali não pela gratificação, é porque acredita no que faz. Eu acredito demais nesse trabalho. Sou defensora desse trabalho, desses profissionais.

Não sei se estarei viva, acho que não estarei viva para ver a socioeducação do jeito que gostaria de ver, como também as escolas dentro do sistema penitenciário. Mas me orgulho muito de ter contribuído um pouco, junto com tantos outros profissionais que ali estão, que às vezes também são discriminados.

Algumas vezes falam sobre os professores ou professoras da DIESP com um pouco de descaso. Houve uma época em que vinham trabalhar na DIESP os professores que não deram certo em lugar nenhum. Depois de um tempo,

já não. O profissional quando ia fazer o concurso, escolhia a DIESP. Temos professores maravilhosos, que dão aula em instituições super renomadas, com mestrado ou doutorado. Tem um grupo muito bom na DIESP, que vocês não fazem ideia! Tem muito profissional ali que poderia ser professor em qualquer outra instituição.

Não é sacerdócio, não acredito nisso, mas acredito que tem um porquê o professor, o diretor estar naquele lugar, ter escolhido estar naquele lugar, ou mesmo que não tenha escolhido. Mais uma vez concludo falando da minha admiração, do meu encantamento por aqueles profissionais. Como aprendi com o pessoal do DEGASE, da SEAP, mesmo da segurança. Como fui respeitada por aquele pessoal. Graças a Deus nunca tive problema nenhum. Nunca passei por rebelião, por nenhum episódio estando na unidade. Teve alguns, mas não estava na unidade. Fui em uma escola de uma unidade socioeducativa depois de uma rebelião. Deu vontade de chorar... Mas é um trabalho de formiguinha, não é? Ah, ele destruiu uma televisão da escola ... mas ele ainda não chegou a ser preparado o suficiente para preservar, e era um momento de tanta tensão, que eu não vou julgar porque ele quebrou as televisões da escola. E também não vou achar correto, não vou achar certo, enfim... Tem um diferencial trabalhar nessas instituições, me tornei um pouco mais humana, vi a sociedade de outro jeito.

É um exercício que fazemos também com relação ao medo. Quando comecei, há quase quinze anos atrás, tinha medo. Os alunos uma vez falaram: “Professora, agora a senhora perdeu o medo, mas quando a senhora chegou aqui a senhora tinha muito medo, era nítido.” Normal, não é? Nesse sentido, todo profissional que chega tem um acolhimento. Como diretora regional conversava, fazia um acolhimento, dava algumas formações para esse professor.

É óbvio que precisamos ainda de mais formações, mas acho que o pontapé inicial foi dado. A tendência é que as coisas melhorem. Acredito muito nisso.

De coração, não acredito que uma educação técnica, somente técnica, resolva. Como eu falei no início, acredito na educação humanizada, libertadora, emancipatória e reflexiva para todos os atores daquele ambiente. É nisso que acredito. O trabalho é quase o ar que respiro, trabalho muitas horas por dia, e graças a Deus escolhi o que amo fazer. E a educação dos privados de liberdade é uma educação que mexe com a gente. Saí da DIESP e hoje é o César Augusto⁶⁹ que está à frente, que era um diretor de escola da DIESP, e acho que oxigena o ambiente. Não costumo ficar muito tempo nos lugares, saio bem, e na maioria das vezes peço para sair. Gosto de coisas diferentes, a minha cabeça é bem acelerada, o meu pensamento é acelerado. Acho salutar quando renovamos os ambientes, tem que dar um outro olhar, outras experiências, acho isso super saudável.

69 César Augusto Ramos Ferreira Pinto, graduado em Educação Física, é o atual Diretor Regional Pedagógico da Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas.

Entrevista concedida por MOREIRA, Miriã Matos. [06.09.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Virginia Sena Barradas. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (96 min.).

Dados biográficos

Pedagoga com habilitação em Orientação Educacional e Administração Escolar. Foi diretora do Colégio Estadual Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, situado em Unidade de Internação para adolescentes no DE-GASE, situado no CAI-Baixada, em Belford Roxo de 2001 a 2020.

MIRIÃ MATOS MOREIRA

Gostaríamos que a senhora nos falasse, brevemente, sobre sua trajetória profissional e seu contato com a socioeducação, sobre sua atuação durante tantos anos à frente da direção de uma Unidade Escolar situada dentro de um Centro de Acolhimento Socioeducativo.

Já nasci dentro de uma escola, praticamente. Meu pai era dono de escola particular, e uma pessoa muito idealista. Foi nesse meio que fui educada. Fiz pedagogia na Universidade Gama Filho (UGF). Naquela época, o curso oferecia três habilitações: orientação educacional, supervisão e administração escolar. Optei pela orientação educacional, porque me identificava mais com a atuação junto ao aluno. Desde o início, sempre achei que antes do aluno errar, a escola errava. Cresci com essa concepção, daí a linha que sigo nesta área.

Entre no serviço público como professora do município de Belford Roxo. Logo depois, exerci a função de orientação educacional, e me aposentei em 2013. Na rede estadual entrei em 1988, como docente. Dois anos depois, já participava da eleição para diretores de escola e, desde então, praticamente não parei mais.

De 1998 a 2000, estive na direção do Centro Integrado de Educação Pública 115 (CIEP- 115), situado em São João de Meriti. Localizado na divisão entre duas comunidades difíceis, com facções criminosas diferentes, que usavam o muro da escola para dar os devidos recados para a facção vizinha. Nesse clima, nós começamos a encarar uma educação que precisava ser diferente para manter aquele alunado, que na época era chamado de educação juvenil, no turno da noite.

Quando saí do CIEP fui exercer uma atividade extraclasse no município de Belford Roxo. Logo a seguir, fui convidada para implantar uma escola no Centro de Atendimento Intensivo (CAI) em Belford Roxo, que não tinha escola. Então, em dezembro de 2000, se formou uma comissão e, efetivamente, eu comecei a atuar em janeiro de 2001. Nós chegamos com a proposta de formar a escola onde não havia nenhum espaço aparentemente possível para sua implantação, e devagar fomos construindo. Conversamos com responsáveis da unidade e negociamos as salas que poderiam ser destinadas à escola. Quando chegamos, já havia uma turma funcionando como um projeto de aceleração da aprendizagem, que preparava para o ensino médio. Tivemos que entrar sem tirar o projeto que já estava funcionando. Iniciamos a escola, no dia 3 de abril de 2001, com cinco salas de aulas e apenas com professores contratados, não tínhamos nenhum professor efetivamente de matrícula. Depois, avançamos para oito salas de aula. Na época não existia uma regional específica para escolas socioeducativas e prisionais. Éramos apenas mais uma escola subordinada a uma coordenadoria regional. Fui muito abençoada, porque essa coordenadoria regional tinha muita sensibilidade com o nosso trabalho. Por isso, não tive maiores dificuldades em conduzir a escola em si.

Contei muito com a colaboração do CIEP ao lado do CAI Baixada, chamado Ernesto Guevara. As nossas primeiras mesas e cadeiras, e todo nosso material foi de segunda, terceira e quarta mãos, das escolas que foram emprestando e doando material. No dia 17 de setembro de 2001, a SEEDUC efetivou, oficialmente, a criação da nossa escola, com a publicação no Diário Oficial.

Um grupo de contratados teve uma participação marcante na construção da escola. Nossa primeira professo-

ra concursada chegou três anos depois, em 2004. Ficávamos sempre com a dúvida de como seria o ano letivo, uma dificuldade enorme, porque o contrato vence em dezembro e todo o processo reinicia no ano seguinte. Por isso, dificilmente começamos o ano letivo em fevereiro ou março. Apesar disso, conseguimos iniciar a construção de um projeto pedagógico com as professoras contratadas.

O primeiro projeto que nossa escola construiu partiu de uma turma de alunos do segundo ano de escolaridade, alunos não alfabetizados. A professora percebeu que eles não vinham com muita higiene para a escola. Então, ela começou a incentivar o banho e a higiene pessoal. Assim nasceu o Projeto “Cuidar do Corpo, da Mente e do Ambiente”, que se estende até hoje na escola. O projeto nasceu dentro da sala de aula e tomou conta, não apenas de uma turma, mas de toda a escola, e se expandiu não somente na escola, mas também na unidade do CAI. Conseguimos fazer uma gincana para que eles cuidassem melhor do alojamento e tivessem mais higiene. Naquele tempo, no CAI Baixada não tinha sanitário dentro do alojamento.

Em 2007, a Secretaria de Estado de Educação (SEE-DUC) percebeu que esse alunado merecia uma atenção diferenciada. Criou, então, a Coordenadoria Especial de Escolas Socioeducativas e Prisionais (COESP), que, três anos depois, se tornou uma diretoria, a atual DIESP. Uma tragédia marcou o início da mudança. Coincidentemente, com a instituição do SINASE, em 2006, houve uma tragédia que marcou o início da mudança, a tragédia do menino João Hélio⁷⁰.

70 Em 7 de fevereiro de 2007, uma motorista parou em um sinal de trânsito em Oswaldo Cruz, bairro da Zona Norte do Rio, quando foi abordada por assaltantes armados. A motorista e sua filha, de 13 anos, conseguiram sair do carro. O filho menor, João Hélio, de seis anos, ficou preso pelo cinto de segurança ao tentar ser retirado do veículo por sua mãe e foi arastado por sete quilômetros.

Eu lembro que teve bastante comoção! Mas, não lembro os detalhes.

Foi em 2007. Em um roubo de carro, o menino João Hélio ficou preso no banco de trás. Um dos participantes do crime era nosso aluno, era um menino menor de idade, de 17 anos. Foi uma comoção no Estado e no Brasil todo. Nessa época, o governo estendeu o olhar de forma mais presente para a unidade do CAI Baixada e nós fomos contemplados com uma grande reforma. Os alojamentos passaram a ter sanitários próprios, houve uma grande reforma, inclusive na escola.

Passamos a ter alojamentos e espaços mais humanizados. O auditório virou um teatro. Lutamos para que na frente fosse construído um palanque e não apenas um simples auditório, porque desenvolvemos uma grande parceria com o grupo teatral, o *Nós do CAI*, liderada pelo professor Jefferson. Essa parceria tem um significado muito forte dentro da unidade, porque o trabalho teatral não é fácil, trabalhar teatro só com meninos, ainda mais meninos que estão cobertos de preconceitos. Creio que essa parceria foi uma mola propulsora, tanto para a Oficina de Teatro quanto para a escola. Nós tivemos muito apoio da direção da unidade. Uma das coisas que marcaram muito foi esta parceria. Se tentava fazer um trabalho integrado.

A senhora se refere à integração com o DEGASE?

Com a unidade socioeducativa. A direção da instituição com a direção da escola. Nós construímos a parceria e esse diálogo com a comunidade. Houve um tempo em que toda a unidade girava em torno da atividade da escola. Ela funcionava em função do trabalho escolar e foi um período muito positivo. A SEEDUC proporcionou aos nossos alunos todos os benefícios dos alunos das escolas da rede. Fomos

incluídos nas verbas para passeios, para cinemas, passeamos com os alunos para museus, para apresentações, para musicais na sala Cecília Meireles. O grupo teatral *Nós do CAI* se apresentou em vários lugares, como o Teatro João Caetano e o Colégio Bennett. O Bennett foi uma grande parceira nossa, nos doou cadeiras seminovas. Esse foi um período muito positivo, de 2008 a 2012. Foi um período de muito crescimento, de muito diálogo.

Para se ter uma ideia, os agentes socioeducativos não tinham uma visão bacana da sua importância na função pedagógica da medida socioeducativa. Foi um começo muito complicado. O primeiro dia que servimos merenda para os nossos alunos, e é assim que a gente sempre se referia a eles, como alunos, foi uma confusão na unidade, foi muito difícil. Foi uma quebra de paradigma muito grande.

Passado esse período de 2007/2008 tivemos um avanço muito grande na escola, salas mais humanizadas, espaços mais humanizados. A escola construiu uma cultura, o aluno adolescente da unidade de internação chegava sabendo que na escola não haveria divisão de facção. Foi algo que o primeiro diretor que me recebeu impôs. Foi uma briga que ele comprou conosco e nos ajudou muito nessa construção. Os adolescentes eram divididos por facções nos alojamentos, mas na escola estamos juntos e misturados. O aluno que era resistente a essa mistura de facções era chamado para conversar. Aqueles muito resistentes mesmo falavam que não iriam ficar na sala com “alemão”, assim era chamado o adolescente da facção rival. Então, eu dizia para assinar a declaração dizendo que você não aceita ir para a unidade escolar, retomar sua escolarização, devido a problemas com facção rival. Ninguém assinava. Nós acabávamos por conquistar esse aluno. Só que no início não era “vai quem quer”, todos eram obrigados a ir para escola. Nós construímos esse

pensamento com o diretor da unidade. Porque o adolescente chega na unidade de internação cheio de traumas, com várias dificuldades emocionais e de relacionamento, inclusive com problemas com o passado dele em alguma determinada escola. Por isso, temos que reconstruir com ele a imagem da escola, e eu só conseguiria reconstruir essa ideia de um novo período de aprendizagem se estivesse com ele. Conseguimos muitos avanços devido a essa igualdade de pensamento da direção da escola com a direção da unidade.

Preciso dizer que o DEGASE se tornou novo, nesse período de 2008. Com um grande olhar da Secretaria da Educação e do Governo do Estado. Um ponto positivo foi a mudança no perfil de muitos agentes que entraram no concurso nesse período. Anteriormente, dificilmente encontrava-se um agente com perfil pedagógico e de socioeducação. A questão da segurança pesava muito mais do que as questões pedagógicas, mesmo na visão sancionatória. Então, houve uma grande mudança no perfil desses agentes e foram anos de grandes avanços.

Houve um período em que tentamos construir um projeto político pedagógico (PPP) em parceria com a unidade socioeducativa. Foi um período muito proveitoso. A parceria era tão boa que vários representantes da unidade socioeducativa participavam do conselho de classe da escola.

Eu fico até emocionada! Me emociono, porque tínhamos uma grande integração. Havia um assistente social, um psicólogo, um pedagogo e um agente de apoio. Foi um grupo que nasceu no CAI Baixada. A direção estipulou que um grupo de agentes não trabalharia em regime de plantão de 24h por 72h, mas seriam diaristas, para fazer o devido acompanhamento de conduzir o aluno para escola, acompanhar o aluno no corredor da escola, e devolver esse aluno

ao alojamento. Foi muito significativo, porque esse grupo de agentes diaristas passou a conhecer melhor o adolescente e a estabelecer uma relação afetiva com ele. Muito diferente daquela relação do agente que estava com o aluno de quatro em quatro dias.

Paulo Freire⁷¹ e Henri Wallon⁷² foram dois dos nossos teóricos e inspiradores na escola. Paulo Freire dava o tom da relação dialógica com o adolescente. Não há quem saiba mais, não há quem saiba menos, há saberes diferentes e precisamos de sua participação para construir novos saberes. Enquanto Henri Wallon trazia o aspecto da afetividade. Sem afetividade não existe aprendizagem em lugar nenhum. Sem afetividade não há como conduzir uma escola dentro de um local em que a disciplina está a serviço dela mesma, é um fim em si próprio e não disciplina com fins pedagógicos, com fins de organização. Então, estabelecemos esses dois teóricos, que sempre estavam presentes em nosso projeto. O Wallon porque necessitamos de uma visão holística do aluno, do adolescente. Não há como conduzir um aluno para a escola, chegar na porta da escola e dizer que agora ele é um aluno, e, mais tarde, ao sair da escola, dizer que agora é um infrator, um bandido. Não existe isso. Não tem como ser assim. Todas as vezes que nós tivemos algum tipo de problema na escola, como o aluno chegar e estar com o seu estado emocional muito para baixo, era devido à má condução desse adolescente à escola. Então, conversávamos bastante, com a direção sempre ao nosso lado, também conversando com esse grupo de agentes - chamado de grupo de apoio -,

71 Paulo Reglus Neves Freire (1921-1997), educador, filósofo e escritor brasileiro, desenvolveu um método inovador para a alfabetização de adultos.

72 Henri Paul Hyacinthe Wallon (1879-1962), filósofo, médico e psicólogo francês, seu trabalho científico mais importante é sobre a Psicologia do Desenvolvimento.

para que o adolescente, desde a sua condução do alojamento, fosse visto como um aluno da escola, para que não fosse uma mera transposição de espaço.

Infelizmente, chegou um momento em que o número de adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa, aumentou tanto que a capacidade do CAI Baixada era de 180 meninos e nós conseguimos matricular até 190.

Quando foi isso, professora? 2010?

Depois de 2012, 2015 houve complicações. Tínhamos lista de espera. Foi um período muito difícil, a escola contava com apenas cinco salas. Depois conseguimos transformar um almoxarifado em sala de aula, dividimos o almoxarifado em dois espaços para abrigar uma turma pequena. Geralmente as turmas de ensino médio, com o nível mais elevado, tinham menos alunos, de três a quatro. Então modificamos espaços da escola para que pudéssemos absorver o maior número possível. Saía um aluno, se matriculava outro, todos os dias matriculando, o fluxo era muito grande.

A rotatividade deles também?

A rotatividade também era muito grande. Uma das nossas frustrações era a falta de diálogo do jurídico com a escola. Por vezes, o aluno era liberado da medida socioeducativa no final do mês de outubro ou novembro. Onde o adolescente completaria sua alfabetização, senão conosco? Eu era orientadora educacional do município de Belford Roxo. Por isso, entendia muito a realidade do adolescente do noturno. Eram poucas as escolas noturnas de primeiro segmento do fundamental. Então, quando os alunos eram liberados no mês de novembro, no processo de alfabetização, lamentávamos por não esperar mais um pouco, por não terminar

o período letivo. Mas, quem quer a liberdade não vai pensar naquele lugar, claro!

Sua preocupação era que a rede não conseguiria absorver os meninos dentro da necessidade deles?

Principalmente neste período de outubro, novembro e dezembro, pois não se aceitava mais matrícula. Seria muito difícil. O aluno cairia no espaço vazio. Outra dificuldade era em relação ao nosso aluno que ia para o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), pois nem sempre o CRIAAD estava equipado pedagogicamente para dar continuidade aos estudos daquele aluno. Então, a construção de nosso trabalho se perdia no meio do caminho.

Tivemos alunos que completaram o nono ano, final de novembro, pelas habilidades que desenvolviam eram considerados aprovados pelo conselho de classe e, acredite, muitos alunos voltaram para fazer a formatura, diziam que queriam participar, e no dia da formatura estavam presentes. Tivemos também alunos que foram para o CRIAAD de Volta Redonda e trouxeram o aluno para a formatura. Também tivemos uma experiência com um aluno que saiu no nono ano, foi para o CRIAAD de Nilópolis, que tinha uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Nilópolis. Então, enviávamos as atividades, e o aluno as fazia de lá, nos devolviam, e considerávamos como conteúdo dado, assim esse aluno poderia ser aprovado no nono ano e ter sua conclusão efetivada. Essas parcerias sempre foram importantes. E sempre fizeram muita falta também, porque não era com todos que conseguíamos parceria.

Tivemos alguns sucessos. Tivemos um aluno que estava fazendo o segundo ano do ensino médio, foi para o CRIAAD Nova Iguaçu e um professor nosso, que também

atuava na Metropolitana de Nova Iguaçu, indicou a escola para esse aluno ser matriculado. Esse aluno acordava às seis horas da manhã no CRIAAD, para chegar na escola às sete horas. Ele conseguiu terminar o ensino médio e passou para o curso de Direito. Depois foi fazer estágio no Tribunal de Justiça. Foi uma experiência marcante para a escola.

Mas, voltando, passamos por momentos difíceis, com falta de vagas, e recebemos muita pressão da Defensoria Pública, porque os alunos chegavam e já teriam que ser matriculados. Me questionava se iriam entrar na escola na frente de quem estava na lista de espera, havia trinta alunos na lista de espera. Procurávamos conversar com a direção, mas infelizmente tínhamos que cumprir, pois diziam para matricular imediatamente. Também não havia vagas na oficina para todos os alunos.

Houve uma época em que a SEEDUC teve uma iniciativa muito positiva: juntou todas as unidades socioeducativas, havia um rodízio, cada mês seria de uma unidade, e o CAI Baixada recebeu representantes de cinco unidades. Na época, ainda não existiam as unidades de Campos e Volta Redonda. Tínhamos que compartilhar as boas práticas. Conseguimos, o que era o nosso anseio, construir uma matriz curricular com a “nossa cara”, com as necessidades, com o perfil das nossas escolas. Conseguimos incluir todas as oficinas da unidade na matriz curricular. O aluno ia à escola no horário, mas no contraturno ele não tinha como ir, por falta de sala de aula, porque nós tivemos que atender os dois turnos. Mas, passamos a ter oficina de futebol, vôlei, oficina de padaria, que na época funcionava, ia para o grupo teatral “Nós do CAI”, para a oficina de serigrafia. Então, teríamos acesso àquele aluno praticamente em horário integral, a diferença é que seria em outros espaços. Mas, infelizmente, essa construção não foi adiante. Infelizmente foi uma matriz que não avançou.

Contando a sua trajetória, sabemos que a senhora teve um contato com a educação regular antes de entrar na socioeducação. A senhora foi gestora de uma Unidade Escolar, o CIEP 115, e depois foi para o CAI. Impressiona que seu primeiro contato com a socioeducação foi com um projeto relacionado ao autocuidado, cuidar de si mesmo, do ambiente e do outro. Ao chegar na socioeducação já percebeu a necessidade de um olhar diferente? Se fosse comparar os pilares fundamentais da socioeducação, o que considera que é diverso da educação regular? Quais os pilares fundamentais da socioeducação, a partir desses 19 anos de vivência intensa?

Escola, cultura e lazer. O esporte seria além desses três. Quem adentrar na socioeducação, no espaço de privação de liberdade, tem que se ver como um socioeducador. Começa por aí. Eu já possuía uma longa experiência de gestão da escola do meu pai, depois da escola pública, e quando cheguei na socioeducação tive que aprender tudo de novo. Eu não sabia mais nada. Tive que construir as relações, porque sem construção de relações não conseguimos trabalhar, porque todo funcionamento da escola depende da visão da direção da unidade de internação sobre a função pedagógica da medida socioeducativa. Então, aprender a fazer, aprender, aprender, é fundamental.

A execução desses princípios, dos pilares que a senhora citou, “escola, cultura, lazer e esporte”, depende de estar organizado e estar em diálogo com a direção da unidade socioeducativa onde a escola está situada.

Sim. [Estar em diálogo] com a proposta da equipe técnica, com o fazer pedagógico dentro da unidade de internação. Precisa-se do fazer pedagógico. Não pode ter apenas a disciplina como fim de segurança.

Nesse sentido, a escola precisa ter não só uma parceria, mas é preciso estar trabalhando junto com os socioeducadores.

Exato. Porque não tem como separar. Por exemplo: Tivemos que lidar com quatro plantões diferentes, ou seja, a cada dia a escola lidava com um plantão diferente, e tínhamos que entender como o plantão funcionava. Se naquele plantão poderíamos avançar com as atividades pedagógicas, ou teríamos que retroceder em alguma coisa.

Outro exemplo: no início, a visita dos familiares era às quintas e sextas-feiras. Depois, passaram a exigir que fosse aos sábados, por causa de alguns familiares que trabalham. Quando as visitas ainda eram quinta e sexta-feira, apesar da dificuldade de alguns familiares dos adolescentes, tínhamos contato com as famílias. As culminâncias dos nossos projetos eram feitas nos dias da visita, para que a família participasse do avanço daquele menino. Este adolescente não estava apenas apreendido, aprisionado, mas estava crescendo, tinha novas possibilidades e todo nosso intuito era mostrar as possibilidades que cada um poderia ter. Aos sábados, perdemos esse contato com as famílias. De uma forma ou de outra, a escola é amarrada aos componentes curriculares. Mas, uma das nossas preocupações era a seleção de conteúdos significativos e os projetos funcionavam durante a visita, com exposição de trabalhos no pátio. Os professores iam conversar com as famílias. Criava-se uma confiança, uma relação melhor do adolescente com seus professores.

Houve briga dentro da escola nesses 19 anos, cerca de duas ou três. Duas brigas graves em 19 anos. Também houve uma rebelião no CAI. Estávamos com 55 alunos na escola. Aquele foi um dia tremendo, em que vimos a importância de criar essa relação dialógica com nosso adolescente. De 45 a 50 alunos, apenas dois quiseram sair da escola para ajudar os

irmãos. Aquele grupo de alunos no corredor lotado, eu falei - Gente, para sala! Vocês aqui estão protegidos, vocês estão na escola! Voltem para suas salas! Servimos a merenda duas vezes para mantê-los em sala. Naquele momento, nós vimos que a ação educativa parte da palavra, da construção desse diálogo com os adolescentes. A nossa escola nunca sofreu nenhum dano nas rebeliões que houve lá.

Qual foi o ano?

Não lembro, mas foi o primeiro ano do diretor Luiz Fernando, quando ele assumiu a unidade. Creio que na semana seguinte, não me lembro da data. Mas foi gratificante saber que nós tivemos a confiança daqueles alunos, eles não se envolveram, eles permaneceram nas suas salas, conversando com seus professores e os professores também ficaram acalmando os alunos. O barulho era intenso, parecia que o mundo estava acabando na escola, no alojamento superior, no pátio, e graças ao trabalho conjunto de todos, a escola não sofreu nada.

A senhora poderia dar um panorama dessa relação dos socioeducandos com a escola no início, quando a escola começou, em 2001, antes de ser criada oficialmente? Uns não querem ir, mostram medo, revolta, mas, ao mesmo tempo, a escola pode ser um espaço de liberdade, pode ser um espaço de aprendizado. No geral, o que a senhora falaria sobre essa relação?

O início foi muito complicado. Como falei, havia uma turma de alunos que fazia parte de um projeto, que não recordo o nome, um projeto do Governo Federal.

O Projeto Autonomia, professora?

Não. Houve a implementação desse projeto [Autonomia] na escola, depois de 2012. No início foi muito com-

plicado, porque o aluno dizia que era bandido, que não estudava fora da unidade [socioeducativa] e não teria que estudar lá dentro. O discurso era “Não vou para escola!”. Porém, tínhamos uma direção que entendia a importância da escola e de conduzir esse aluno. Quando o aluno se negava a se apresentar era questão de conversar. Ele era encaminhado para a equipe técnica, e tínhamos um excelente diálogo com a equipe técnica, era um diálogo constante acerca dos alunos, dos adolescentes. Então, era questão de tempo para conseguirmos conquistar esse aluno. Eu não me lembro de muitos casos como esse, porque a escola representava também uma liberdade para sair do alojamento e ter contato com o mundo feminino, com as professoras, percebemos isso. Tinha um aluno que dizia que não sabia ler, porque a professora do primeiro ano era muito bonita. E nós descobrimos que ele sabia ler.

Ele quis voltar?

Exatamente. Era o único contato com o mundo feminino que ele tinha. Então, o momento da escola não era apenas para aprender a ler e escrever, não era apenas para retomar a sua escolarização, era um momento de liberdade. No alojamento, na unidade, ele era o número. Na escola ele era o João, era o Mateus, ele era o Marcos, entende? Tinha a merenda da escola. Quando a Secretaria de Educação começou a proporcionar verba específica para comprar merenda, foi um sucesso! Foi um avanço! Todos queriam a merenda da escola. Então, foram pouquíssimos casos de alunos resistentes. Então, uma vez dentro da escola, o desafio começava. Ele vinha, mas, dentro da sala de aula, o desafio era tornar aquele conteúdo significativo para que ele voltasse no dia seguinte, para que construísse sentimento de pertencimento a uma escola. Então, ouvi muito depoimento de adolescentes que diziam que se tivessem uma escola assim fora da unidade

iriam gostar de ir para a escola. Dizia a eles para aproveitarem o tempo que estavam ali, para aproveitarem tudo que pudessem. Porque, fora da unidade de internação, eles não teriam uma sala com apenas 15 alunos, que era o máximo que nós tínhamos. Então, era um crescente incentivo à autoestima do aluno.

Outra questão era fazer com que o professor desenvolvesse um trabalho de forma dinâmica. Os alunos eram tão acostumados com o formato tradicional da escola que, quando não se tinha o quadro cheio de atividades, para ele não era aula. Era outra desconstrução que tínhamos que fazer: uma roda de conversa sobre um filme também é uma aula. Então foi assim, os desafios eram constantes, permanentes e mudavam de acordo com o grupo.

Apesar de sabermos que tínhamos imposto a não divisão por facção, mesmo assim evitávamos deixar um aluno sozinho. A turma de no máximo 15 alunos, já era considerada uma turma cheia. O ideal eram 12 alunos, 11 alunos de uma facção e um de outra, por exemplo, evitávamos. Mas acontece que em determinado momento, acabava acontecendo, devido a rotatividade. E pasmem! Havia momentos de troca de saberes, troca de conhecimento, troca de material entre alunos de facções diferentes. No final do bimestre eles já estavam dialogando entre eles, fazendo um trabalho junto, o que no início era uma situação impossível de acontecer. Você chegava na frente da sala, você via exatamente grupos separados. Mas, no final do bimestre isso mudava, dependendo da habilidade do professor. Porque os nossos professores sempre precisaram de uma formação continuada. Teve um período que tivemos apoio da professora Maria Helena Zamora, da PUC-Rio⁷³. O *Educar para além das grades*, é um

73 Maria Helena Zamora, mestre e doutora em Psicologia Clínica pela PUC-Rio. Professora do departamento de Psicologia da PUC-Rio.

dos nossos temas do projeto pedagógico, e ela proporcionou aos nossos professores uma formação gratuita, como o *Cuidar de Quem Cuida*. Foi muito positivo mesmo. Depois da implantação do Projeto “Autonomia”, que também foi uma matriz mais de acordo com o perfil dos nossos adolescentes, a SEEDUC proporcionou muitos encontros para troca de experiências entre os professores, e assim fomos vencendo as batalhas do dia a dia.

Uma coisa que nos deixou desanimados foi que, em determinado momento, o DEGASE começou a dificultar a saída do nosso aluno para atividade externa, como aula passeio. Não podíamos mais ir para teatro e cinema. Quando houve visita ao Museu Antônio Parreiras, em Niterói, os nossos alunos tiveram uma aula expositiva muito bacana, com professores acompanhando. Então, em determinado momento, fomos impedidos, por diversos motivos, inclusive devido ao aumento enorme do quantitativo de adolescentes na unidade. O CAI Baixada chegou a ter 350, quase 400 adolescentes. Com capacidade na escola para 180. Ou seja, a sociedade mudou, não sabemos em que momento, mas o quantitativo de adolescentes quadruplicou, o atendimento socioeducativo e a qualidade da escola sofreram muito nesse período.

Se a socioeducação desanda, a escola, dentro desse ambiente da internação, também sofre muito. A senhora falou sobre a visita ser às sextas-feiras e como isso proporcionou um excelente relacionamento dos professores com os socioeducandos e suas famílias. O ECA e o SINASE chamam a atenção para a importância dessas relações familiares e comunitárias do socioeducando, evitando o isolamento. Como foi a organização para continuar estabelecendo esses elos com a família, com os parentes dos socioeducando quando a visita passou a ser aos sábados?

As visitas eram quarta-feira à tarde, sábado de manhã e sábado à tarde. Nas épocas especiais, tivemos que fazer três festas, a festa para quarta-feira, e mobilizar o professor para trabalhar sábado. Eram três festas bem disputadas, o que era oferecido na primeira teria que ser oferecido na segunda e na terceira. Nas festas, tinham dança de quadrilha com os familiares. Eram momentos ímpares, como dia das mães, festa junina e final do ano. A festa final era a de formatura, conduzíamos todos os alunos e fazíamos a formatura dos alunos do nono ano. Conseguimos fazer uma formatura de Ensino Médio no meu período. Creio que ano passado a escola conseguiu formar mais alunos de Ensino Médio, mas, no meu período, houve apenas uma formatura com alunos do Ensino Médio. A festa da formatura era o encerramento da escola, com a presença dos familiares. Cada aluno podia levar os familiares comuns da visita. Houve momentos que podiam levar também quem não era cadastrado na visita, como namoradas, como crianças. Assim, fomos nos esforçando para não perder aquele avanço. Para se ter uma ideia, são coisas pequenas, mas no início da escola o aluno que cometia alguma infração na unidade, alguma indisciplina, era proibido até de ir para aula de educação física. Conversamos sobre isso, para mostrar que a aula de Educação Física era, de fato, aula. O aluno não poderia ser privado de uma quadra, porque não era o banho de sol. Era a aula de Educação Física. São coisas simples, isso não é um privilégio, é uma obrigação. Se ele não vai à disciplina, fica reprovado. Então, são pequenos detalhes que hoje são situações consolidadas, mas que entre 2001 e 2004 foi bem complicado. São pequenos avanços.

Uma vez que o adolescente tenha cometido o ato infracional, entrou no sistema socioeducativo, ele consegue ter acesso às políticas públicas previstas pelo ECA? Educação, saúde, lazer, entre outras? Me parece que esse acesso às políticas públicas é

muito fragmentado! Há momentos em que se consegue mais, com uma luta de professores e uma diretoria mais ativa, são programas que aparecem, mas numa avaliação geral, é muito difícil. É uma briga para que esse adolescente, uma vez dentro no sistema, tenha acesso às políticas públicas que lhe são devidas?

A superlotação nas unidades derruba o ECA, derruba qualquer possibilidade de acesso a tudo que o adolescente tem direito, à escola etc. Um psicólogo com 57 adolescentes para atender, como é que pode? Não tem política que dê certo! Não tem ECA, não tem SINASE. Toda lei que veio para humanizar, para garantia de direitos, ela cai por terra na ponta quando ocorre a superlotação de adolescentes. Uma das fraquezas do sistema socioeducativo é não prover oficina para todos. Precisamos de parcerias, o DEGASE precisa de parceiros. Tínhamos uma atividade chamada *Oficina de Verão*, que a SEEDUC desenvolveu e implantou para que os alunos não ficassem ociosos em alojamentos. Eu brigava muito, sempre falava para colocar umas atividades de lazer e esportivas, porque aluno que é aluno quer quadra. Não ficava inventando coisas para, simplesmente, enfiar o adolescente numa sala de aula. Porque se tratamos como aluno, então, temos que viabilizar as atividades para alunos. Vamos colocar na quadra, passar filmes da escolha deles. Com algumas orientações, é claro. Não podemos também deixar tudo por conta deles. Assim, tivemos excelentes oficinas de verão, tanto patrocinadas pela SEEDUC, quanto com parcerias com ONGs. No horário da visita, os alunos faziam a oficina junto com seu responsável. Então, vimos que as oficinas serviriam também, durante o horário de visita, para reaproximar, para melhorar, aumentar a relação familiar. Como muitos adolescentes já tinham perdido o vínculo familiar, cabia também à escola a construção de vínculo, com conversas. Teve um aluno que, quando a mãe dele vinha visitá-lo, vol-

tava para o alojamento, ele não aceitava a mãe. Tivemos um aluno também que, no dia das mães, estava com um raminho de flor, que demos para ele, e a mãe não aparecia. Então, na escola, tomávamos conhecimento da situação que o aluno estava vivendo e era a hora do que chamamos de *papo cabeça* - e eles gostavam desse nome - papo cabeça. Era a hora que dávamos conselhos, conversávamos sobre as dificuldades da mãe, os desafios que ela enfrentava, as tristezas, mágoas que acabaram separando os dois. A visita tinha um papel fundamental na integração com a escola, assim como as oficinas de verão. Atualmente, a SEEDUC também está proporcionando isso. Tem um projeto, *Educação em Movimento*, que é implantado nos 15 dias de recesso de julho e no mês de janeiro, como forma da escola não perder esse vínculo com o aluno. Porque o professor desaparece no mês de janeiro todo, quando chega em fevereiro é necessário construir toda a relação novamente. Porque os alunos do alojamento já tinham uma relação boa entre eles, mas passaram a receber outros que vieram com vícios de outras unidades.

Nós sentimos falta de um regimento interno, porque tínhamos que descobrir como o plantão trabalhava. Não havia um regimento interno que padronizasse as atuações na unidade socioeducativa. Então, não adiantava construirmos o nosso regimento sem termos conhecimento do regimento interno da unidade. Isso sempre foi uma lacuna. Parece-me que o DEGASE criou esse Regimento Interno, mas digo para vocês que não chegou na ponta, na escola. Um questionamento era: quando o aluno cometeu algo considerado inadequado, vai ficar afastado da escola, vai ficar afastado da atividade, da oficina? Como vai ser isso? Então, isso também foi uma coisa que considero uma fraqueza, pensando numa matriz SWOT⁷⁴. A falta de um regimento interno que seja

74 Matriz SWOT/FOFA é uma ferramenta utilizada por empresas a fim

feito coletivamente com a escola, que a escola tenha ciência de como conduzir essa questão. Por exemplo, se o aluno agrediu outro adolescente e corre o risco de voltar a agredir, ele vai ficar afastado da escola? Vamos levar a atividade ao alojamento? Como vai ser essa relação com a escola? Tínhamos essa dificuldade também.

Na verdade, os professores das unidades escolares estaduais dentro das instituições de acolhimento são tão socioeducadores como quaisquer outros dentro da equipe do DEGASE, como o psicólogo, como o assistente social, como a pessoa da Saúde. Se não tiver essa junção, se começar apartado, você faz isso, o outro faz aquilo, vira um cabo de guerra.

Exato! É uma coisa que não pode existir!

Gostaria de resgatar uma fala da senhora sobre a participação dos técnicos do DEGASE, o psicólogo, a assistente social, nos conselhos de classe. Essa era uma iniciativa da unidade ou uma orientação do sistema socioeducativo? Foi uma orientação para todos os CAIs ou uma iniciativa da sua unidade? Qual a importância da presença desses técnicos no fazer pedagógico e no conselho de classe?

Não era uma determinação do sistema, mas vimos como uma possibilidade de melhorar o diálogo e de um conhecer o trabalho do outro.

Foi construído na escola, portanto?

Foi construído na escola. Às vezes tínhamos muita resistência dos alunos do primeiro segmento, porque eles tinham vergonha. Eles ficavam constrangidos de não saber ler,

de examinar o ambiente interno e externo de uma determinada organização. A sigla SWOT vem do inglês *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades), and *Threats* (ameaças).

de estarem ainda nas séries iniciais do Ensino Fundamental, e quando o assistente social e o psicólogo estavam nos Conselhos de Classe, eles passavam algumas informações importantes para que o professor pudesse conduzir melhor a sua prática. Às vezes, sentíamos a falta de um laudo. O adolescente está conosco já há oito meses e não avança na leitura, não avança na escrita, então esse psicólogo nos ajudava a entender, mesmo sem laudo, como aquele adolescente poderia aprender de forma mais significativa. Esse diálogo também contribuía para que o professor não se sentisse um fracassado. Porque o aluno não avançar gera um sentimento de fracasso muito grande. Foi uma iniciativa da nossa escola trazer essa equipe. Geralmente, estava presente um representante de cada setor.

Quando tiramos o cigarro do adolescente do CAI Baixada foi uma experiência muito interessante. A visita podia levar dois maços de cigarros. Então, se chegou a um consenso junto à Defensoria e ao Ministério Público de que são adolescentes, não podem fumar. Diminuíram para um maço por visita, e foi diminuindo, até que, junto com a equipe técnica, tiramos. Nos sentimos muito participantes desse momento de tirar o cigarro. E não teve rebelião, não teve nada. Falavam que o adolescente sem o cigarro iria quebrar tudo! Falavam que iriam ter abstinência! Levamos quase um ano nesse processo e foi uma ação integrada que teve bom êxito.

Como se deu o apoio da equipe do DEGASE, no caso da unidade CAI Baixada, em relação a esse problema do professor que se sente muito desanimado e pessimista em relação ao socioeducando que não avança. Vocês podiam ter acesso às informações, por exemplo, sobre problemas psíquicos, se tomasse o remédio, histórico de abuso de tóxicos?

Sim, na nossa parceria nos víamos como dois grupos integrados. Quero dizer para vocês que a escola no CAI Baixada foi uma gravidez esperada. Então, me senti muito abençoada, porque a equipe quis a escola e sabia da importância da escola, isso facilitou nosso fazer pedagógico no CAI. Tem uma psiquiatra, chamada doutora Eliana, que atendia os alunos de uma forma tão humanizada que, quando algum adolescente tinha alguma dificuldade maior e chegava na escola dormindo, ela nos prevenia e dizia que teve que aumentar a medicação do aluno. Mas, também, pedia informação de como ele estava, se estava dormindo ou muito sonolento de manhã, para que pudéssemos avisá-la, para ver a necessidade de mudar o horário da medicação. Então, a conversa era tão importante para o trabalho dela quanto para o nosso. Porque tínhamos alunos dependentes de substâncias químicas, fazer o quê? Vai tirando aos poucos.

Com crise de abstinência?

Isso, abstinência. Ela dosava a medicação de acordo com o que devolvíamos para ela também. Esse professor que muitas das vezes se sentia fracassado, era trabalho nosso melhorar sua autoestima, mostrar outras formas de trabalhar. Tinha uma sala de aula que era totalmente tomada de jornal. A professora cobria toda a parede com jornal, era uma forma dela provocar a leitura deles o tempo inteiro. Temos atividades na escola, como o projeto do jornal chamado O Barbosão. Era um jornal que a princípio seria bimestral, mas devido às dificuldades para elaboração e impressão, saía praticamente uma vez ao ano. Então, o jornal se constituía também como uma das oficinas da escola, em parceria com o DEGASE, tendo como editora a professora “degaseana” Márcia Lima. O fato de ter professores do DEGASE atuando diretamente na escola facilitou muito a nossa comunicação e a nossa integração. Isso foi um lado muito positivo do CAI Baixada.

Creio que o CAI Baixada é uma unidade que se destaca. O CAI foi fundado em 1998. A escola chegou em 2001 e eram 80 meninos. Passamos para 120, 150, 180, 200. Chegamos a ter uma turma com 20 alunos, algo inconcebível, mas o grupo daquela turma já estava tão coeso que não oferecia nenhum perigo a segurança nem de professor, nem de agente, nem de meninos de diferentes facções. Entende? Então, tudo depende do trabalho que será realizado, do que você proporciona para o aluno. Nos momentos de aprendizagem do jornal, o aluno estudava de manhã e voltava de tarde para fazer o jornal. O DEGASE proporcionou uma visita para os nossos alunos ao Jornal O Dia. Foi extraordinário, eles passaram por vários setores, viram como confeccionava, o que acontecia, os passos para o jornal chegar às bancas, como era feito o trajeto.

Isso foi parceria com a escola, parceria com a educação, é o DEGASE também na educação. Não vejo melhor lugar para o DEGASE estar, porque se o DEGASE sair da educação a sua função principal pedagógica vai se perder. Então, queira ou não queira, haja armamento ou não, a educação ainda é o melhor local.

Gostaríamos de uma avaliação da senhora sobre os trinta e dois anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma avaliação da aplicação da Doutrina da Proteção Integral. A senhora poderia dar um panorama falando sobre a prática dessa doutrina de Proteção Integral no ECA, fazer um balanço desses trinta e dois anos?

O ECA foi importantíssimo. Todo o ECA é baseado no artigo 227 da constituição, que diz que é dever de todos, com prioridade absoluta, a garantia dos direitos básicos [da criança e do adolescente]. É uma lei muito importante. Não foi criada do nada, mas uma forma de dentro da garantia de

direito, do Sistema de Garantia de Direitos é importantíssima, porque ela que fundamenta as nossas ações. Ela que vai fundamentar a atuação, ou que deveria fundamentar a ação das escolas em meio aberto, porque o desconhecimento é muito grande. Não é apenas o dever da escola! Não é apenas dever do professor! A garantia de direito é dever de todos! Uma pena que o SINASE e o ECA se esbarram em questões de execução. Quando o CAI foi reformado, em 2008, pedi que aumentasse a escola. Porque queríamos uma sala de leitura, uma sala de informática, que perdemos na grande reestruturação do CAI, perdemos alguns espaços. E, na época, o diretor do DEGASE falou que não precisávamos aumentar a escola porque, com a organização [das unidades] de Volta Redonda e Campos, haveria um esvaziamento da unidade. Infelizmente, isso não aconteceu. Então, o que ele precisa é ser mais trabalhado na ponta. Onde é essa ponta? Na escola. Os pais e os alunos precisam conhecer seus direitos e seus deveres. Para cada direito tem um dever incluído. O ECA não é uma lei apenas de direitos, é uma lei que a cada direito tem um dever atribuído. Quando o ECA foi implantado da forma devida, da forma como ele preconiza? Nunca.

Vejo profissionais da educação defendendo baixar a maioria penal. Tenho uma tristeza tão grande com isso que creio que o ECA deveria ser mais divulgado, mais trabalhado nas escolas. E ter uma lei que faz isso, que obrigue você trabalhar o ECA nas escolas, para que o ECA seja mais conhecido. As pessoas falam que é uma lei que dá direito para bandido, nós temos que mudar essa consciência. E nós vamos mudar essa consciência começando a trabalhar o ECA lá no primeiro segmento do fundamental até o ensino médio, e ir levando para os pais [a ideia] da responsabilização.

Falamos muito das medidas socioeducativas e agora percebo que houve mudança, mas a medida mais gravosa

era a mais aplicada. A prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida e a semiliberdade eram pouco valorizadas, tudo era internação, tudo era privação de liberdade. Sofremos muito vendo casos que não tinha necessidade de internação. Faltou cuidado. Mas creio que, de 2020 para cá, houve uma mudança substancial nessa questão. A medida da semiliberdade, a prestação de serviço e a liberdade assistida estão sendo mais utilizadas, até porque alguém bateu o martelo que as unidades não podem ter adolescentes além da sua capacidade.

A senhora se refere ao julgamento da 2ª turma do STF, em agosto de 2020, em processo de relatoria do Ministro Edson Fachin⁷⁵, que proibiu a superlotação nas unidades socioeducativas?

Isso. Temos que melhorar o atendimento educacional. Estamos numa fase muito difícil para todos. Tanto para o aluno quanto para o professor. Os alunos estavam sem regra nenhuma. Agora, de repente, eles tiveram que se enquadrar nas regras da escola, na convivência diária, na coletividade. Então, hoje, são outros desafios.

Creio que o ECA é uma lei muito importante, fundamental, que os profissionais da educação, principalmente, toda a sociedade deveria lutar para que ela fosse realmente implantada, seguida, atendida. De acordo com o artigo 245, é dever do professor, de qualquer pessoa, denunciar quando uma adolescente sofre algum tipo de abuso. Mas, até para denunciar, até isso hoje é uma faca de dois gumes. Temos

75 Luiz Edson Fachin, jurista e magistrado brasileiro, atual ministro do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Em 21 de agosto de 2020, a 2ª turma do STF concluiu o julgamento, sob a relatoria do Ministro Fachin, que determinou o respeito ao limite da capacidade das unidades socioeducativas e, se necessário, a reavaliação dos casos em que adolescentes foram internados por infrações sem violação ou grave ameaça.

que nos pronunciar, mas o denunciante sempre vai ter aquele receio do que pode vir depois. A minha orientação hoje é: Tem que denunciar! O ECA precisa ser respeitado. Se nele está dizendo que temos que fazer a denúncia, temos que ver que todos somos responsáveis pela garantia de direitos. Em trinta e dois anos, esperava-se que houvesse mais avanços dessa garantia, mas temos um grande percurso ainda aí de assistência.

O problema é também o desconhecimento. Creio que todo mundo tem que ler o ECA.

E tirar aquela ideia de que o adolescente não responde pelos seus atos. Responde muito.

Responsabilização, certo?

Exato. Não é para passar a mão na cabeça e dizer, como realmente se diz no senso comum, que é para perdoar, desculpar. Que o único jeito que tem é fazer isso ou então diminuir a idade da criminalização dos atos. É tudo deturpado. Mas deturpar é mais fácil. Porque é mais simples, ele não vai atrás da informação, não estuda, não lê, não discute, não debate. Então é melhor ficar repetindo a mesma coisa.

No final, perguntamos sobre seu sonho. Na verdade, a pergunta era sobre as expectativas, até que um entrevistado falou: “Você está querendo dizer: o que quero de bom disso tudo? Qual é o meu sonho? Qual é a minha utopia? Você pergunta logo assim que todo mundo vai entender”. Então, faço a pergunta dele. Qual é o seu sonho? Qual a sua utopia da educação dentro da socioeducação?

A minha utopia é que todas as prisões se tornem escolas. Li algo sobre isso da Cora Coralina. Meu sonho é que as prisões se tornem escolas. Onde, efetivamente, seja uma

pena para maior de idade, seja o nosso adolescente socioeducando em conflito com a lei, que ele tenha oportunidade de novas possibilidades, ressignificar o erro dele. Porque temos muitos adolescentes para dar conta. O adolescente não cabe numa caixa. Então, a minha utopia é essa, que as prisões virem escolas para que todos tenham as mesmas garantias de ressignificar o seu erro, dar a volta por cima. Não sei se algum dia estiveram inseridos, mas que sejam inseridos na sociedade de fato, se sintam pertencentes a essa sociedade. Creio que a minha utopia é essa! E o ideal de Paulo Freire, uma relação dialógica, que ela atravesse toda a medida [socioeducativa]. Quando lidamos com o aluno, o adolescente, mudamos. Temos a oportunidade de mudar a nós mesmos. Quando fazemos uma escuta ativa do adolescente, podemos ver quantos passos ele percorreu. Em quantos trilhos que ele não conseguiu se manter para que chegasse à unidade de internação. Então, é isso! Que todas as prisões virem escolas e que não haja um adolescente sequer fora da escola numa unidade de internação. Pode existir tudo para a saúde, a assistência estar atuante. Mas, se não houver uma retomada de uma escolarização potente, dinâmica, creio que não tem saída para esse adolescente. Ele precisa dessa retomada.

Entrevista concedida por REGO, Claudilene Nóbrega. [21.09.2022]. Entrevistadoras: Gláucia Pessoa e Virginia Sena Barradas. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (66 min).

Dados biográficos

Professora concursada da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ), atuou durante sete anos no ensino regular. A partir de 2009, começou a trabalhar como professora regente nas escolas que atendem jovens em cumprimento de medida socioeducativa na unidade escolar Colégio Estadual Padre Leôncio da Silva, onde atuou durante 6 anos. Desde 2015, ocupa a função de diretora no Colégio Estadual Candeia, situado dentro do Centro de Socioeducação (CENSE) João Luiz Alves, unidade de internação do Departamento de Ações Socioeducativas (DEGASE), na Ilha do Governador.

CLAUDILENE NÓBREGA REGO

Professora, para iniciar, pedimos que faça um breve relato sobre a sua trajetória profissional e acadêmica, bem como sobre o seu contato com o ensino no sistema socioeducativo.

Tenho 23 anos no magistério. São três anos na rede privada e vinte anos na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). Fiz o curso de formação de professores, logo depois me formei, no ano de 1995, em Pedagogia, na UERJ, no campus Instituto de Educação Governador Roberto Silveira, no bairro Vinte e Cinco de Agosto, em Caxias. Hoje o campus está instalado na Vila São Luís, no mesmo município.

A partir daí, acabei vislumbrando outras áreas. Além da parte pedagógica, do conhecimento, da escolarização, também me identificava com a área ambiental. Voltei-me para as ciências biológicas e me formei também pela UERJ. Por isso, digo que essa universidade é um pouquinho minha casa, porque consegui essas oportunidades através dela. Isso me emociona muito, porque sou oriunda de escola pública, sou aluna da escola pública desde o antigo pré-escolar. Em 1998, eu fiz um concurso na área de educação especial, passei e trabalhei durante sete anos na escola regular, não só com a educação especial, mas também com a educação regular. A minha prática em educação especial foi na sala de recursos, fazendo atendimento individual para pequenas deficiências, digamos assim, o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), aquele tipo de dificuldade de aprendizagem.

Eu digo sempre, vocês me desculpem, que as minhas filhas me trouxeram à socioeducação. As pessoas arregalam

os olhos e perguntam o que foi que ocorreu na minha vida e na vida das minhas filhas. O que aconteceu foi que eu me mudei. Morava em São João de Meriti, e trabalhava no mesmo colégio em que me formei, no curso de formação de professores e também na faculdade de Pedagogia. Eu dava aula no Instituto de Educação Governador Roberto Silveira. Fui morar na Ilha do Governador e as minhas filhas eram pequenas. Precisava lecionar em uma escola que me desse oportunidade de trabalhar no horário em que elas estivessem estudando. Naquele momento, a rede estadual da Ilha funcionava basicamente à noite e eu não tinha com quem deixar as meninas. Até que descobri, em 2008, que no antigo Instituto Padre Severino tinham escolas estaduais que forneciam educação básica para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Eu cheguei aqui com a cara e a coragem, não sabia que existia uma regional específica para essas escolas. Cheguei na escola, pedi licença à unidade de internação para poder entrar, expliquei mais ou menos, pensando que eles fossem responsáveis pela escola, mas não eram. As primeiras pessoas que encontrei, os funcionários, eram responsáveis pela unidade de internação em si. Eles me levaram até a diretora da escola, naquela época, que me recebeu muito bem. Havia uma vaga e eu acabei migrando da Metro V, em Duque de Caxias, para a Coordenadoria Especial de Unidades Socioeducativas e Prisionais (COESP). Hoje essa regional é a Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP). Fiquei no Colégio Padre Carlos Leôncio, onde era o espaço de internação Instituto Padre Severino, extinto em 2018 e transformado no Centro de Socioeducação (CENSE) Dom Bosco. Lecionei lá durante cinco anos e fiquei na coordenação pedagógica por um período de dois anos. Em 2015, tive a oportunidade de conhecer o que é hoje a minha casa trabalho: o CE Candeia.

A senhora ainda dá aula?

Não. Eu deixei de dar aula quando fiquei doente, logo depois minha filha também adoeceu. Tive que abandonar tudo. Hoje essa questão está resolvida e me dedico à socioeducação. Tive um contrato para dar aula de análises clínicas na Universidade Federal Fluminense (UFF), no curso de pós-graduação, mas hoje eu não faço mais isso, até mesmo por conta da saúde, do desgaste.

Como tem sido essa experiência como gestora em um colégio estadual em uma unidade de cumprimento de medidas socioeducativas?

Estou aqui há sete anos e sou muito suspeita, porque você se envolve... não é apenas um trabalho administrativo em que você administra resultados, infraestrutura, recursos, você tem contato direto com os alunos e aqui - o que é muito interessante - nós criamos vínculo com eles, principalmente no horário de entrada da escola. Acho que esse é o grande ganho. Nós acabamos confortando esses adolescentes que já estão há tanto tempo distante da rotina escolar, antes da internação. Você consegue conhecê-los e chamá-los no dia seguinte pelo nome. Vou dar um exemplo para vocês: quando o João da Silva passa e você fala - “Bom dia, João!”. Ele pensa: “eu existo, eu estou aqui, ela me viu” - e isso acontece também com os outros professores, com os outros profissionais que trabalham com eles. Essa identificação, essa coisa de você identificá-los, tratá-los pelo nome, sentar muitas vezes para conversar, isso é importante. Aqui nós temos um planejamento, só que muitas vezes, esse professor - e falo isso porque já fui professora de sala de aula - tem que deixar o planejamento de lado e fazer o “dia da escuta”, porque eles precisam falar, e muitas vezes eles falam sobre coisas que estão guardando há muito tempo na unidade de internação.

Eles precisam ser ouvidos. E quando você chega com essa estratégia de identificá-los, de mostrar que eles existem, que são importantes, que o retorno do “bom dia” deles também faz a diferença, naquele momento eles se sentem à vontade de sentar e conversar com você. Muitas vezes eles pedem para conversar em grupo ou então sentam no cantinho da sala de aula e conversam com você. Contam um pouco daquilo que os aflige, sobre o que eles almejam depois da internação.

Na sua visão, quais são os pilares fundamentais do ensino dentro do sistema socioeducativo?

Olha, vou te falar sobre o nosso tripé da escola. Primeiro, é necessário ter uma visão humana desses adolescentes que estão entrando. Eu converso muito com os meus colegas professores sobre o fato de não saber o motivo que os trouxe aqui. Porque eles são os nossos alunos que estão depois do muro. Os alunos que estão aqui são os que estão lá fora também. Um dia eles estiveram lá e algo aconteceu para que viessem parar aqui.

Além do olhar humano, tem a escolarização. Nós temos de mostrar que a escola é sua aliada e que a partir dela é que se pode vislumbrar um futuro diferente. Alguns deles falam que é muito difícil sobreviver, que têm tantas necessidades, suas famílias também... hoje, infelizmente, o tráfico acaba recrutando muitos adolescentes dessa faixa etária e às vezes suprindo suas necessidades. Mas mostramos que existe uma outra forma, que não precisam continuar nisso, que podem ajudar a família de um outro jeito e que tudo pode melhorar com o conhecimento. Existe também a socialização. Eles têm medo de serem vistos como aquelas pessoas que cometem um ato infracional lá fora, mas sempre dizemos que ninguém está livre de cometer um erro e que tam-

bém não está livre de que aconteça algo que faça com que o obrigue a cometer. O nosso tripé é esse: a escolarização, o humanismo e a socialização. A sociedade vai recebê-los sim, porque todos nós merecemos uma chance, uma segunda chance, seja que chance for, mas nós merecemos.

A senhora poderia dizer se recebe algum retorno deles em relação ao lugar que essa escola ocupa nas suas vidas, nesse momento? Qual é o sentimento que eles têm em relação à escola?

Olha, para te responder eu vou citar um exemplo. Nesse ano, nós passamos por um momento muito delicado. Se vocês se recordam, houve muitos relatos na mídia sobre algumas tentativas de fuga, incêndio aqui na unidade onde fica o colégio Candeia. O único espaço que não foi depredado por eles foi a escola. A escola é respeitada.

Foi esse ano, professora?

Foi no início desse ano. Eles respeitam muito esse espaço, até mesmo as brigas, quando acontecem por alguma situação, não são resolvidas dentro da escola. Nesse tempo que trabalho aqui, não só como gestora, mas também como educadora, eu vejo que é o espaço onde eles se sentem à vontade para se expor. Pedem orientação, perguntam o que vão fazer quando saírem daqui o que fazer diante da manutenção da medida, se irão se revoltar, se adiantou alguma coisa o tempo que passaram nesse lugar. Dependendo da gravidade do ato, eles precisam de um pouco mais de tempo, até mesmo para que a família se estruture para recebê-los novamente em casa, para retornarem à vida escolar... a estrutura da família em si é fundamental, porque quando encontramos com alguma mãe de primeira passagem⁷⁶, quando o filho

76 Mãe de um adolescente que esteja em cumprimento de medida socioeducativa no DEGASE pela primeira vez.

está sendo internado pela primeira vez, vemos que ela perde o chão. Muitas vezes sabe que seus filhos estão conosco, mas sabe também que vão voltar. Os adolescentes também se preocupam com seu retorno à escola lá fora, como serão recebidos pelo diretor, pelo coordenador, pelo professor.

Eles chegam à nossa escola com uma grande defasagem de série por esse afastamento e os nossos professores têm a sensibilidade de orientá-los individualmente. Precisamos ter esse olhar, sentar com eles e conversar. O que nos ajuda aqui também, diferente do que acontece nas escolas regulares, é que temos quinze alunos por turma, o que nos facilita muito no momento da escuta.

Uma outra coisa que temos bem clara aqui: eles não ficam separados por questões territoriais, por questões de facção, todos são matriculados na mesma turma. Tentamos fazer nossos projetos de forma interdisciplinar para que possam trabalhar em grupo. Com essa prática, conseguimos fazer com que respeitem o espaço escolar, que convivam com harmonia. Sabemos que existe essa preocupação entre eles, só que esses problemas não são resolvidos dentro da escola. Aqui nós somos escola, nós não temos esses vínculos que existem lá fora. Aqui, na unidade de internação, eles não devem ficar se martirizando com aquilo, porque não é uma coisa boa e isso só nos afasta. Essa é sempre a nossa orientação. Estão todos na mesma situação e precisamos conviver bem para que a internação não se torne uma coisa tão difícil. Gostam da escola, reclamam quando tem feriado no meio da semana porque quebra a rotina.

Professora, então sempre há essa preocupação com o problema desse pertencimento a grupos? A escola, no geral, consegue dissolver esses laços anteriores, esses conflitos, esses problemas, com um bom programa pedagógico?

Nós sempre procuramos fazer uma aula inaugural para eles, mesmo com aqueles que continuam aqui conosco. A cada período que entram em recesso e que retornam, estabelecemos tudo aquilo que almejamos para atendê-los bem. É uma estratégia que encontramos para tocar nesse assunto e para que eles se exponham também. Mostramos que todos aqui são tratados com igualdade. Levamos essa coisa de pertencimento: “esse espaço é seu, nós estamos aqui”. Então, fica bem claro para eles. Eu vejo que a maioria compra a ideia de que eles não devem trazer essa rivalidade para dentro da escola. Às vezes até acontece dentro do refeitório, ou então no alojamento, mas dentro da escola não. É o que eu falei anteriormente: nós nunca tivemos problemas com eles dentro da escola.

Então o Candeia não tem nenhum registro nesse aspecto?

Não, nesse aspecto não.

Professora, a senhora mencionou a importância desse quantitativo reduzido para que o profissional consiga dar um atendimento mais individualizado à necessidade pedagógica do aluno. Esse quantitativo, no máximo quinze alunos por turma, foi uma constante durante o seu período de gestão ou isso é mais recente?

Sempre foi assim, quando eu era professora já era esse número reduzido.

Isso não cria uma fila de espera para escola, porque, às vezes, os números de entrada e saída de adolescentes são grandes, não?

Não. No nosso caso, depois que eu peguei a gestão do Candeia, não. Já era assim e a própria unidade de internação já tinha o número de vagas certo. Eu acabo atendendo a toda a unidade. Hoje, por exemplo, a unidade tem capacidade

de para 151 alunos e só tem 60 matriculados, que é o número de internos atualmente.

Isso dá uma perspectiva de trabalho muito mais tranquila e uma escola muito mais próxima do adolescente, não é?

Exatamente. Às vezes, acontece deles regressarem, acontece alguma coisa e retornam ao sistema. Quando pergunto sobre o porquê do retorno e se estavam estudando, dizem que foram rotulados lá, que não eram vistos com bons olhos. Eu sempre falo que os alunos que saem da internação devem ser acompanhados. É como se você tivesse os tirado da mãe, eles ficam desgarrados, precisam de apoio, a sua família também. É isso o que nós buscamos. O problema é que algumas famílias moram longe e acabamos não tendo mais contato para acompanhar se estão indo para a escola, se tiveram dificuldade na hora de fazer a matrícula, porque, quando isso ocorre, acionamos a Secretaria de Educação. A Secretaria intervém, arrumando escola. Às vezes, eles vão tentando com as próprias pernas e acabam não conseguindo. Seria ideal se tivéssemos oportunidade de acompanhá-los e não se sentissem tão desgarrados.

A senhora mencionou que muitas vezes há uma grande dificuldade no diálogo com as mães, com as famílias, quando o aluno está chegando na internação pela primeira vez. Essa é uma das bases do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em relação ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa: a manutenção dos elos familiares e comunitários. Quais estratégias a escola constrói nesse sentido?

Um das nossas primeiras estratégias aqui, no início do período letivo, é a reunião de pais. A Secretaria de Educação tem um calendário em que estão essas reuniões e nós trazemos esses responsáveis para próximo da escola. Fazemos um agendamento com as mães para virem durante

a semana conversar, fazemos uma dinâmica com elas para que entendam o que ocorreu com seus filhos. Eu recebi uma avó que falou que o que aconteceu foi por causa do “olho grande”, foi “praga” de alguém. Nós entendemos a revolta, a tristeza, mas temos que mostrar que são coisas que ocorrem, e que agora temos que nos estruturar para dar uma fortalecida nesses adolescentes que estão aqui, longe dos olhos das famílias, para que criem força juntos, até chegar o momento da extinção da medida.

Professora, como é o diálogo da escola com o DEGASE, mais especificamente com o setor de internação?

Somos parceiros. Todas as unidades têm uma equipe técnica. A equipe do João Luiz Alves, em particular, é bem atuante, bem presente na escola. Acompanham desde o momento em que os adolescentes entram na unidade até o desligamento dele.⁷⁷ As dificuldades que, em algum momento, encontramos com os adolescentes, como: queixas sobre dores, falta de contato com as famílias, isto é muito recorrente, por causa da dificuldade financeira. As famílias estão longe, então nós sempre recorremos ao DEGASE, que sempre dá um jeito para que esses adolescentes tenham contato com elas. Essa parte aqui anda bem porque, para ter sucesso com o trabalho, nós também temos que dar segurança a esses adolescentes.

Então a senhora considera que há uma parceria?

Há um acompanhamento. Nós relatamos e, às vezes, sentamos para discutir algum assunto específico. Fizemos uma festa do dia das mães e foi muito bonita, com a participação deles. Um dos adolescentes tocou junto com o grupo

77 O Colégio Estadual Candeia, dirigido pela entrevistada, atende aos internos do Centro de Socioeducação (CENSE) João Luiz Alves.

que veio fazer um showzinho, tocou uma música para ser uma manhã diferente, no dia de visita, sabe... eles participaram da decoração. Foi algo muito bacana.

Há outros projetos que contam com a produção deles?

Nós fazemos um jornal mural com eles. Todos os acontecimentos e criações são deles. Os mais relevantes, porque acabam escolhendo através de votação.

Ao longo desse tempo, como a senhora avalia a aplicação efetiva da Doutrina da Proteção Integral em relação aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa?

Olha, hoje, com esse número de adolescentes que temos aqui e o número de funcionários, vejo uma certa eficácia. Porque não pode haver mais aqueles excessos que ouvíamos por aí. Até porque, os excessos não nos levam a lugar nenhum, pelo contrário, destruimos aquilo que construímos. O pessoal que trabalha conosco é bem engajado na socioeducação. Não digo pedagógica, quem faz sou eu, a escola, mas a parte de socialização, de humanização.

A senhora poderia avaliar como tem sido a atuação da Secretaria de Estado de Educação? Ela é um dos órgãos responsáveis pelo projeto político pedagógico dos socioeducandos?

Sim, no dia 29 de agosto, tivemos uma capacitação na SEEDUC, só com os professores da socioeducação. Já tivemos outras oportunidades anteriores. O mais importante disso tudo é a visão que a Secretaria tem. Tenho treze anos de socioeducação. Nos últimos dez anos, se fortaleceu a visão de que os alunos que estão aqui são os alunos que estão lá fora, então a escola que está aqui também tem que participar da mesma forma que as outras escolas participam. Nós participamos da Olimpíada Brasileira de Matemática, do Concur-

so de Redação da Defensoria Pública da União, do concurso de redação para o CGU- Corregedoria-Geral da União. Vejo que, nesses anos, houve o reconhecimento de que os alunos que estão aqui também podem expor os seus trabalhos, as suas habilidades, como os alunos que estão lá fora. Nesse período, com esse incentivo, com essas capacitações, com esse preparo, nós e as escolas ganhamos muito. Semana passada mesmo, a própria DPU Defensoria Pública da União (DPU) se reuniu com os professores das escolas da DIESP para fazer uma apresentação do tema do concurso deste ano, que é sobre a fome.

O que veria como um avanço ao longo desses anos em que está na gestão do Candeia?

Quando cheguei, fiquei sete meses fora da gestão, como articuladora pedagógica, porque foi o período em que estava sob o regime de recuperação fiscal. As designações, as nomeações estavam demorando um pouquinho.

Quando assumimos uma escola, trazemos o nosso projeto de trabalho, nosso plano de trabalho. Vejo hoje a nossa organização, o quanto nós crescemos. Temos um projeto dentro da escola chamado *Projeto Aluno Monitor*. Nesse projeto, avaliamos o aluno tanto em sala de aula como em todo o relacionamento que ele mantém nos alojamentos, com a equipe técnica, entre os colegas nas atividades, nos cursos para que faça monitoria junto à escola. Ele nos ajuda na hora da entrada, pegando as assinaturas, vendo se o professor está precisando de alguma coisa, mas tudo isso no contraturno.

A participação dos alunos nos nossos projetos é outro ponto forte. Já ganhamos três vezes nas três categorias do torneio de robótica do DEGASE. Fomos vencedores na parte da pesquisa, do movimento com o robô. Na aula prá-

tica, eles explicam o projeto da escola para outros alunos e para outros professores. Essa motivação, esse interesse, isso nos empolga. Nós, que somos educadores, vemos florescer aquilo que vem sendo semeado, e os adolescentes dão uma resposta muito rápida quando se sentem motivados. Isso é muito bom, tanto pelo lado profissional, como pelo lado pessoal. Nós, educadores, temos isso, quando vemos que eles começam a nos responder, que vão se colocando, que vamos obtendo resultados... isso é o que nos motiva também.

O monitor acaba ficando mais tempo na escola?

Sim, esses alunos ficam mais tempo mesmo e acabam interagindo com todos. Muitas vezes, eles mesmos fazem as indicações de futuros monitores.

O professor precisa de qualificação específica para lecionar dentro do sistema socioeducativo, quando vai para uma escola que atende aos socioeducandos?

Olha, nós fazemos uma ambientação com os colegas que vêm da rede. Porque alguns deles chegavam com espírito de caridade, como se os alunos fossem carentes de tudo. Realmente, eles chegam aqui carentes de muita coisa...nós sempre fazemos essa ambientação para que o colega entenda que eles continuam sendo alunos da rede, só que estão numa escola socioeducativa, em um espaço de internação, com número menor de alunos.

A iniciativa de apresentar ao professor as especificidades da socioeducação é da escola? Por que o professor é lotado na rede e a escola é que faz esse trabalho de ambientação?

Sim, até existe hoje concurso específico para essas escolas. Se eu não me engano, o último concurso foi em 2014 ou foi 2015. Até existe, mas hoje a maioria dos profes-

sores é da rede regular.

Como é a oferta dessas capacitações específicas para socioeducação, tanto da Secretaria de Estado de Educação quanto de outras esferas nessa área?

Olha, tenho visto uma preocupação muito grande com a oferta para capacitação do desenvolvimento integral do trabalho para atender esses adolescentes, tanto da Secretaria da Educação como do próprio DEGASE. Na esfera Federal, eu ainda não tive oportunidade de participar ou fazer com que a escola participasse. Eu vejo o quanto nós avançamos, o quanto hoje nós somos vistos. Há alguns anos, algumas pessoas nem sabiam que existiam escolas nesses espaços, sabiam apenas que eram previstas no ECA, mas não sabiam se realmente isso era efetivo. Hoje nós vemos que existe essa preocupação, até a própria sociedade, às vezes, se surpreende em saber que há uma escola com sala de aula, que nessas salas de aula tem TV, internet. Para vocês terem uma ideia, agora estamos fazendo podcast sobre o Setembro Amarelo⁷⁸ com eles. Nós precisamos desses instrumentos tecnológicos para que a motivação aconteça, para que eles possam ser protagonistas daquilo que está ali. Isso é importante porque nós vamos vislumbrando novos horizontes.

Professora, pensando em “utopias possíveis” quais são suas expectativas em relação à educação e à política de atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas?

Olha, eu vou falar uma coisa e vocês vão dizer que sou sonhadora, mas todo educador é. Eu gostaria que nós tivéssemos a oportunidade de acompanhá-los, que eles não fossem desgarrados. Muitas vezes nós vemos que eles chegam aqui desacreditados e aí fazemos um trabalho de resgate

78 Campanha de prevenção ao suicídio.

da autoconfiança. E quando acontece dele retornar, nós vemos que aquilo tudo foi desconstruído, sabe? Desconstruíram a autoestima, desconstruíram o pertencimento, não só na escola, mas na sociedade em geral.

Eu gostaria muito que a sociedade desse oportunidades para que eles vislumbrem um horizonte promissor. Eles precisam de alguém que acredite neles, quando saírem do sistema. Eu acho que hoje todas as Secretarias deveriam ter um trabalho para que os profissionais tivessem um espaço para atendê-los, os vissem como realmente são.

Fugindo um pouquinho... nós tivemos aqui o José⁷⁹, um aluno, né? Nós semeamos, semeamos... e outro dia a mãe dele veio aqui pegar um documento escolar e falou para mim: “Olha, Dona Claudilene, ele está estudando no colégio à noite, da rede estadual, trabalha durante o dia no carrinho de um supermercado. A gente não encontrou dificuldades, foi aquilo que a senhora falou. Para caminhar com segurança, acreditar nele, não deixar ele se perder”. Ele está fazendo a parte dele e essa família também. Nós precisamos de mais histórias como essa, de mais depoimentos como esses, para que as pessoas, que estão lá fora, que não têm esse conhecimento ou não têm sensibilidade, possam despertar para o fato de que eles nos pertencem. Eu sei que é um sonho, mas nós não perdemos por sonhar. Temos que abrir as portas da escola, abrir as oportunidades de emprego. Hoje ele está no carrinho do supermercado, amanhã pode ser o coordenador de laticínio, ele está estudando para isso, e nós temos que motivá-lo.

79 Nome fictício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Entrevista concedida por SOARES FILHO, Marden Marques. [26.09.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Tahirá Endo Gonzaga. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (77 min.).

Dados biográficos

Graduado em Psicologia, com formação em Clínica do Acompanhamento Terapêutico e em Terapia Comunitária. Especialista em Saúde Mental e Instituições. Mestre em Ciência Política com foco em Direitos Humanos, Cidadania e Violência. Foi consultor técnico OPAS/OMS, no Ministério da Saúde, por sete anos, tendo atuado na Coordenação Nacional de Saúde Mental e Departamento de Apoio à Gestão Participativa, responsável pela elaboração e implementação de políticas públicas de saúde. Foi Coordenador Nacional de Saúde no Sistema Prisional, por cinco anos, no Ministério da Saúde. Foi Coordenador Nacional de Apoio à Assistência Social, Jurídica e à Saúde, no Ministério da Justiça. Foi Assessor Especial, no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vinculado à Secretaria Geral da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Atuou na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro com a população privada de liberdade, especificamente como Coordenador da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Atualmente atua como Gestor de Saúde na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) do estado do Ceará.

MARDEN MARQUES SOARES FILHO

Gostaríamos que o senhor nos contasse brevemente sobre sua trajetória profissional, e qual foi o seu primeiro contato com a política de atendimento a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Sou psicólogo com formação em terapia comunitária e acompanhamento terapêutico. Fiz especialização em saúde mental em instituições, sob a orientação do professor Paulo Amarante⁸⁰. Entrei para o mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência e agora estou cursando o doutorado na Universidade Federal Fluminense (UFF), com a orientadora é Sílvia Tedesco⁸¹. A ideia é criar pistas para uma metodologia de desinstitucionalização de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei.

Bem, mas minha trajetória acadêmica e profissional se inicia com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado *A escuta psicanalítica da transgressão: da passagem ao ato à dimensão simbólica*. Este trabalho é sobre a disputa psicanalítica da transgressão da dimensão simbólica, onde acompanhava casos que vinham da Justiça. Recebi um caso bastante emblemático de uma pessoa, menor de idade, com transtorno de conduta, que foi bem interessante.

Fui me interessando pelo tema, a ponto de eu come-

80 Paulo Amarante, doutor em Saúde Pública, especializou-se em Psiquiatria e se tornou um dos pioneiros do movimento brasileiro de reforma psiquiátrica. É pesquisador titular e ex-coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz.

81 Sílvia Helena Tedesco, professora titular da Universidade Federal Fluminense (UFF) e coordenadora do Observatório Nacional de Saúde Mental, Justiça e Direitos Humanos.

çar meu estágio no Tribunal de Justiça nas penas e medidas alternativas. Depois passo a realizar audiências admonitórias, e com o fim do meu estágio, começo a trabalhar no Tribunal de Justiça, com os casos de medidas de segurança, isto é, faço o acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei.

Em seguida, começo a trabalhar no presídio como psicólogo do Centro de Detenção Provisória (CDP) de Brasília. Tempos depois, vou para o Ministério da Saúde. A partir daí, começo a trabalhar com Pedro Delgado⁸², que foi o Coordenador Nacional de Saúde Mental durante muitos anos. Em 2003, implantamos, juntos, o *Programa de volta para casa*. Apoio a rede de expansão dos serviços extra-hospitalares com o Centro de Atenção Psicossocial e Serviços Sociais Terapêuticos junto com a maravilhosa equipe de saúde mental, e auxílio também no Programa de Redução de Leitos (PRH). O PRH era um programa de incentivo para redução de leitos bem interessante, pois quanto mais os diretores de hospital reduziam leitos, mais recebiam verbas.

Então, ali começo a ter outras visões, outros interesses. Em 2006, vou para a área de saúde prisional. Nesse período, tenho um desentendimento com a coordenadora, porque ela apoiava fortemente um plano de saúde nas prisões, mas eu entendia que o formato era mais de uma política. Entendo que plano depende de governo e de governantes e que havia uma necessidade de expandir também o itinerário carcerário para não atender apenas as penitenciárias, porque as penitenciárias federais, as delegacias e cadeias públicas também tinham que ser incluídas. Assim, como eu

82 Pedro Delgado, professor associado da Faculdade de Medicina e do Instituto de Psiquiatria (IPUB), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ), é vice-presidente regional da World Association for Psychosocial Rehabilitation (WAPR).

tinha outra visão, isso gerou um atrito entre nós a ponto de nos desentendermos, e eu então saí.

Em 2005, passo a atuar junto à medida socioeducativa. Atuo como psicólogo e depois gestor de unidade socioeducativa. E, nesse momento, assumo o posto de psicólogo de centro socioeducativo no Distrito Federal, que foi uma experiência muito interessante. Mas, hoje, na minha visão abolicionista penal, já não trabalharia num centro socioeducativo de internação. Mas foi interessante para aprender e levar essa experiência para minha vida profissional no campo da gestão.

Como foi o processo de elaboração da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI)?

Volto para saúde prisional em 2010, foi um momento de muita elaboração de políticas então enquanto estava na prisional, apoiava a PNAISARI. De 2010 para 2011, houve uma mudança de gestão, do governo do Lula⁸³ para o da Dilma⁸⁴. Então, participo no governo Dilma, como gestor nacional de saúde prisional.

Foi o momento em que tive a oportunidade de repensar o motivo da minha saída da prisional, em 2006. De um plano de saúde nas penitenciárias, passei a construir uma política pública nova, que é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

83 Luís Inácio Lula da Silva, ex-sindicalista, ex-metalúrgico e político, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi o 35.º Presidente do Brasil, entre 1.º de janeiro de 2003 e 1.º de janeiro de 2011.

84 Dilma Vana Rousseff, economista, política, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT) e 36ª Presidente do Brasil, tendo exercido o cargo de 2011 até seu afastamento por um processo de impeachment, em 2016.

Mas, não satisfeito com a PNAISP, e também observando várias denúncias, processos e problemas vinculantes à saúde mental no sistema prisional e às medidas de segurança, elaboramos, paralelamente, uma estratégia de desinstitucionalização de manicômio judiciário. Este serviço, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é realizado pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP).

Então, na minha gestão, fomos responsáveis por publicar duas portarias importantes: a Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014, que instituiu a PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),⁸⁵ e a Portaria n. 94, de 14 de janeiro de 2014, que instituiu o serviço de desinstitucionalização e a EAP⁸⁶.

Paralelamente, discutíamos também a PNAISARI junto com o grupo, porque todos os gestores eram vinculados ao mesmo departamento. A rede cegonha, a rede de atenção psicossocial e a rede de pessoa com deficiência foram pensadas em conjunto e todas estavam no mesmo departamento. Então, a saúde do adolescente, a saúde da mulher, a saúde do homem, todas essas áreas estavam juntas no mesmo processo de repensar políticas, e trazer algumas questões importantes. A PNAISP foi estrutura-

85 Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: < https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html >. Acesso em: 8 de nov. 2022.

86 Portaria n. 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS). Disponível em: < https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0094_14_01_2014.html >. Acesso em: 8 nov. 2022.

da nesse período, publicada em 2014, e implantada neste mesmo ano.

A PNAISARI foi construída pela gestão da Thereza de Lamare ⁸⁷, que era gestora nacional da saúde do adolescente na época. Ela montou um grupo interno e outro externo para discutir essa política. O grupo interno éramos nós, o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES), no grupo externo estavam o Departamento de Atenção Primária, a área hospitalar, diversos grupos e pessoas discutiram detalhadamente a PNAISARI, que trouxe um viés muito forte para a saúde mental.

Veja que há várias versões da política. O legal é que, com o tempo, as pessoas foram compreendendo que o maior agravo do adoecimento dos adolescentes eram os psicossociais. Compreenderam também que os maiores agravos psicossociais, que são objeto de amplo estudo em vários documentos nacionais e internacionais, são resultado do confinamento. Confinou, o adolescente fica doente, o adulto fica doente, é o confinamento que adoeece.

O segundo ponto se refere às drogas. Muitos deles chegam de fora com o uso abusivo de drogas. Então, quando chegam nas unidades socioeducativas, entram em abstinência. Em muitos estados a droga não entra no sistema socioeducativo, diferentemente do que ocorre no prisional. No Ceará, a droga não entra, no Rio ainda se encontra alguma droga, mas não é muita, e não é suficiente para que o adolescente continue no seu nível de dependência química. Então, realmente, o adolescente ou

⁸⁷ Thereza de Lamare, atualmente é coordenadora do Centro Integrado 18 de maio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Serviço que realiza a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, bem como atendimento psicossocial as famílias.

passa por uma redução de danos forçada ou passa por uma abstinência.

Outra questão é o próprio transtorno mental em si. Se o adolescente já apresentava um transtorno mental qualquer, ele então potencializa dentro do sistema de privação de liberdade. Tenho diversos casos assim no estado do Ceará. O adolescente já tinha algum tipo de adoecimento psíquico e quando chega no sistema de privação de liberdade, a psicose eclode. O adolescente começa a delirar, a ter alucinação e comportamentos complexos. E isso gera outro problema, porque a rede SUS de atenção psicossocial não entende isso, não entende a complexidade da vulnerabilidade desses adolescentes, a questão da violência, a socioeducação e nem a prisão.

Essa foi a discussão que tivemos na construção da PNAISARI, isto é, de que forma seria a relação da saúde com a socioeducação, da rede SUS com a socioeducação.

A partir da experiência com a PNAISP, queria implantar unidades de saúde dentro do território socioeducativo, conforme já havia feito nos presídios. Mas pensei em coisas parecidas, não que a minha visão seja a do modelo manicomial, não é isso. É porque, realmente, no sistema prisional, o número de presos é muito maior, e é um território complexo. Na socioeducação, o número de adolescentes é menor. Mas havia unidades com superlotação, contendo mais de noventa, cem, cento e vinte, duzentos adolescentes. Na época da construção da nova portaria da PNAISARI, estava cogitando a hipótese de ter uma unidade de saúde dentro dessas grandes unidades que funcionasse e operasse como ordenador do sistema.

Durante a elaboração da PNAISARI fui obviamente amadurecendo e compreendendo que, realmente, a vida do

adolescente era para fora do sistema socioeducativo, e não para dentro. Desde a época das antigas casas de correção já existiam equipes de profissionais de saúde, por pior que fossem. Hoje temos uma conformação que a PNAISARI trouxe, isto é, o centro de saúde ou unidades básicas de saúde que seriam suporte para o Centro Socioeducativo. Mas essa linha direta funciona e, ao mesmo tempo, não, principalmente, porque, como já disse, a rede de atenção primária, a rede SUS, não está adaptada e não conhece a realidade desses adolescentes. Assim, quando um adolescente é atendido por um psiquiatra do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) o profissional medica o adolescente, mas não entende que a agonia que ele sente é devido ao confinamento, sua ansiedade, depressão e melancolia são devido ao confinamento.

Hoje há um excesso de medicalização dos adolescentes na rede SUS. O período que os adolescentes passam no centro socioeducativo – na provisória permanecem 45 dias, e 60 na internação, já na internação definitiva este período chega a um ano, um ano e meio – torna o desmame do paciente complexo porque a rede primária não faz este acompanhamento, resultando na descontinuidade do tratamento, o que é muito complicado.

No Ceará, apesar da minha posição antimanicomial, temos um psiquiatra atendendo num centro socioeducativo. Essa foi a solução que encontrei devido ao inchamento da rede SUS, que não comporta a demanda. O psiquiatra deve discutir a condição de saúde e o tratamento do adolescente junto a rede SUS, fazer referência para Centro de Atenção Psicossocial, mudando a lógica do atendimento ‘de dentro para fora’, isto é, da saúde na socioeducação para as redes de atenção primária e secundária.

Como foi o trabalho no governo do estado do Rio de Janeiro?

No Rio de Janeiro, ingresso na Universidade Federal Fluminense (UFF) no segundo semestre de 2019. A partir daí, começo a ser reconhecido pelos meus pares do Rio. Sou chamado pela gestão de uma área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Rio, para compor a sua equipe. Fui lá para fazer uma palestra e acabei ficando.

Fiquei como técnico de uma área de vulnerabilidades, de populações específicas, que é a Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade (SAPV). Nesta Superintendência, cuido das populações privadas de liberdade, mas o meu foco maior era o adolescente em privação de liberdade. Assim, fiquei responsável pela PNAISARI.

Em 2020, veio a pandemia e passamos então a viver momentos bastante complicados. Tivemos que fazer, juntamente com os gestores dos sistemas do DEGASE e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a montagem de protocolos, rotinas e planos de contingência para a Covid-19.

Foi um momento bastante interessante também, de muita aprendizagem. Essa interlocução direta com o DEGASE me fez repensar toda a minha experiência profissional construindo política intersetorial.

Então, o tempo inteiro eu interagia com o DEGASE, pensávamos juntos a política pública, porque ela é intersetorial. É difícil você pensar uma política intersetorial dentro da sua própria caixinha, como a maioria faz e, muitas vezes, por questões de vaidade política. “Quem assina isso somos nós!” “Quem vai fazer isso é a saúde!” Não, quem vai fazer isso somos nós dois, a saúde e a socioeducação, a saúde e o

sistema prisional. O importante é sempre fazer junto porque a política é intersetorial, os dois têm que se comprometer com temas que dizem respeito ao campo da saúde, que é o tema principal.

Essa foi a minha inserção no campo da política pública da PNAISARI. Foi quando entrei de cabeça na política e comecei a montar protocolos, rotinas, e montei coisas interessantíssimas lá: o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTIE) da PNAISARI, envolvendo todos os entes do Executivo, da Saúde, do DEGASE, da Assistência Social e da Justiça. Montamos um grupo de *experts* para discutir a política.

Entendo que quando você integra um grupo de trabalho que discute política pública, em contato direto com os integrantes, isso diminui processos, perguntas e dúvidas dos entes participantes, sobretudo da Justiça, porque todos começam a trabalhar juntos. Essa é uma forma de gestão que aprendi em 2005, chamada ‘gestão participativa’.

Começamos então a desenvolver o GTIE, que não é previsto na normativa da PNAISARI. A portaria nº 1.082/2014, que prevê um grupo de trabalho intersetorial, que é o que sustenta o formato e execução da política da PNAISARI dentro dos municípios, mas queríamos criar um grupo de trabalho intersetorial em nível estadual.

Enquanto tentávamos criar o GTIE, ainda durante a pandemia, houve a necessidade de montar um grupo de discussão nacional. O Ministério da Saúde não se movia, estava silencioso, lançava de vez em quando uma norma técnica, mas estava muito silencioso. Estávamos perdidos, então, queríamos conversar com os estados para conhecer como estavam lidando com a Covid-19 na socioeducação. Criei então um grupo nacional do qual faço parte até hoje.

Por que o senhor se transferiu do Rio de Janeiro para o Ceará?

A minha saída do Rio de Janeiro e vinda para o Ceará tem a ver com o fato de eu não ter apoiado a forma como foi construído o cofinanciamento estadual da PNAISARI. Não concordei com a falta de amarração de monitoramento da política. Quando fui gestor no Ministério da Saúde, incluí muita trava de amarração da mesma forma na PNAISP.

O que mantém a política amarrada para posterior monitoramento são exatamente essas travas que você prevê, o que impede que o dinheiro corra solto. Todo gestor tem que fazer isso. Fiz isso também no cofinanciamento da PNAISARI quando estava no Rio de Janeiro. Mas à medida que as travas foram sendo eliminadas, me senti incomodado, e ganhava muito pouco, porque, sinceramente, o Estado do Rio de Janeiro paga mal o servidor da saúde. Assim, uni o útil ao agradável e pedi minha exoneração.

Como era a articulação com o DEGASE?

No DEGASE, eu contava com a Christiane Zeitoune.⁸⁸ A Christiane é uma pessoa que tem a mente aberta e uma visão muito boa. Isso facilitava o nosso trabalho. Se temos pares com visões semelhantes, a relação de trabalho é muito boa. Entendíamos que precisávamos tomar certa atitude de gestão para a resolução de problemas imediatos, e a Christiane acompanhava, não se recusava. Assim que entendia a ideia, apoiava. Então fomos criando soluções juntos. Tínhamos um diálogo fluido. Nós nos falávamos com frequência para resolver vários tipos de problemas, desde a montagem de um protocolo específico até a internação dos

88 Christiane da Mota Zeitoune, psicóloga do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (DEGASE), da Secretaria de Estado de Educação. Foi coordenadora de Saúde Integral e Reinserção Social do DEGASE de 2003 a 2021.

adolescentes na rede hospitalar, ou ainda resolver a burocracia relacionada à saída de um adolescente do hospital, cuja alta não havia sido planejada. Então quando temos um bom diálogo intersetorial tudo funciona tranquilamente.

Como foi na época da pandemia?

Em primeiro lugar, fomos conversar com o DEGA-SE. Chamei a Christiane Zeitoune para elaborarmos uma portaria conjuntamente com o DEGASE, que se tornou uma resolução da Secretaria de Estado da Saúde. A partir dessa resolução montamos os planos de contingência.

Em seguida, foi lançado um plano de contingenciamento para os privados de liberdade do Estado do Rio de Janeiro, envolvendo o prisional e a socioeducação. No entanto, este plano de contingenciamento não poderia ficar restrito no nível estadual, então, vimos que precisávamos envolver os municípios. Para isso, chamamos cada município do estado do Rio de Janeiro que tem socioeducação e conseguimos pactuar com eles planos de contingenciamento municipais para a Covid-19. Os municípios se responsabilizaram pela atenção primária: disponibilização de testes e, caso fosse necessário, a entrega de medicamentos.

Se o adolescente agravava o estado de saúde, poderia ir para atenção secundária ou terciária, a depender da rede municipal, porque cada município tem sua realidade local, regional. Conseguimos pactuar também planos municipais, fizemos isso primeiro para as medidas de internação e de internação provisória. Por quê? Porque a medida socioeducativa de semiliberdade já estava sendo cumprida em domicílio. Então não precisávamos mexer na semiliberdade. Só posteriormente tivemos que direcionar nossa atenção para a medida de semiliberdade, quando então começaram os relaxamentos relativamente aos protocolos estipulados para

combater a epidemia de covid-19. Em 2020, o Poder Judiciário começava a querer reabrir a medida socioeducativa de semiliberdade, então, em 2021, tivemos que montar planos municipais de contingenciamento para a semiliberdade, ou seja, para os Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD).

Tivemos dois anos praticamente de muita proximidade, de muita articulação. Fazíamos reuniões periódicas com a Secretaria de Saúde Municipal e o diretor da unidade socioeducativa do respectivo município, porque nós queríamos discutir com ambos, queríamos saber como eles poderiam participar do plano de contingência para a covid-19 juntos. Assim, o plano de contingência foi elaborado de forma coletiva, envolvendo os atores de ambos os lados. Isso não é fácil, de maneira nenhuma, porque sempre afloram interesses, dificuldades ou barreiras de um dos dois lados, e, ambos vão lutar para se sobreporem, mas isso é esperado em qualquer tipo de relação intersetorial. Demora um tempo para que todos compreendam os percalços que envolvem a relação intersetorial sendo necessário muita insistência e paciência, mas conseguimos fazer o plano de contingência para o município que não era habilitado à PNAISARI.

Quais são os instrumentos utilizados para a produção e/ou obtenção de informações e dados para mapear as doenças, orientar os tratamentos, adotar estratégias de prevenção?

Estou criando alguns indicadores no Ceará, mas já existiam outros indicadores de monitoramento como, por exemplo, os provenientes das produções médicas. Temos médicos no sistema socioeducativo, o DEGASE também tem médicos, psiquiatras e as informações dadas pela saúde mental e pelos atendimentos realizados pelos clínicos, bem como os encaminhamentos dos adolescentes para a rede primária, o SUS.

No Ceará temos indicadores muito próximos dos que existem no DEGASE, mas a diferença é que aqui os adolescentes têm mais agravos bucais por causa do tipo de alimentação a base de farinha e açúcar, a rapadura. Como são muito jovens, em geral, não adoecem, não têm doenças crônicas, sobretudo as não transmissíveis como hipertensão e diabetes, estas são muito raras entre eles. Para você ter uma ideia, em todo o sistema socioeducativo do estado do Ceará não temos nenhum adolescente com hipertensão ou diabetes, apesar da alimentação a base de farinha e açúcar (risos).

Mas, enfim, os agravos que os adolescentes vão apresentar, conforme percebemos nos relatórios são: dor de cabeça, febre, coisas que acometem aos adolescentes em geral, agravos de dermatologia, foliculite, algumas dermatoses e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) sendo a sífilis o nosso maior indicador, mas raramente surge uma uretrite, por exemplo.

Nossos indicadores de saúde vêm dos atendimentos. Pedimos sempre que a nossa equipe de saúde preencha os indicadores disponíveis sobre os agravos, para podermos acompanhar tudo isso. No Ceará, consegui cadastrar as equipes e os centros socioeducativos ou unidades socioeducativas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). No Rio, não consegui fazer a mesma coisa. Assim, os centros cadastrados no CNES têm a oportunidade de utilizar alguns instrumentos de informação do SUS como, por exemplo, a notificação. Durante a pandemia da Covid-19, recebíamos notificações constantemente via e-mail, que foi criado especialmente para este fim, e criamos um fluxo dentro de um plano de contingência do estado. Criamos também o plano de contingenciamento no estado do Rio de Janeiro.

Então as informações eram provenientes dos atendimentos que as equipes realizavam. Os casos eram detectados, os testes eram feitos e detectávamos os positivos, os suspeitos ou os prováveis contaminados pelo vírus Sars-Cov-2, que causa a doença Covid-19. No Ceará, obtivemos esses dados por meio do preenchimento ainda artesanal de planilha com os indicadores criados pela saúde na socioeducação e pelo próprio SUS.

Agora precisamos que essas informações sejam disponibilizadas no banco de dados da saúde na socioeducação, o que nem sempre é possível, devido à subnotificação. Vou dar um exemplo do que acontece no Ceará, mas que pode estar ocorrendo no Rio de Janeiro também. A equipe de saúde na socioeducação realiza o teste para sífilis no adolescente numa unidade de recepção. Se o resultado dá positivo, ele segue para o centro socioeducativo para realizar o tratamento. Se, no centro, tiver a penicilina, o antibiótico injetável Benzetacil geralmente utilizado nesses casos, o adolescente não precisa receber o atendimento na rede SUS, então, esse caso não será notificado.

Agora incluí todos os centros socioeducativos no CNES e consegui cadastrar as equipes de saúde na condição de profissionais de saúde de um centro de saúde. Assim, cada centro socioeducativo é um posto de saúde. Com isso, consegui levar o Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN) para dentro do sistema socioeducativo, e as equipes estão sendo capacitadas para realizar as notificações. Estou criando ainda um marcador do endereço do centro socioeducativo para identificarmos o local onde o adolescente se encontra naquele momento.

Assim, começamos a gerar informação nos próprios centros socioeducativos, porque se o adolescente for para a

rede SUS, no banco de dados da rede – o cartão nacional de saúde – vai constar que o adolescente se encontra em situação de rua e não acolhido no centro socioeducativo. Dessa forma, então, perdemos essa informação, esse dado que passa a constar no cômputo geral dos adolescentes. Para gerarmos informação e marcador, preciso orientar as equipes que vão fazer a notificação no SINAN, onde o endereço do centro socioeducativo vai ser incluído. Assim, identifico o adolescente na hora do cadastro e posso estratificar essa informação.

Então, hoje eu posso, por exemplo, obter informações de agravos de saúde pelas notificações que as enfermeiras estão fazendo, e daqui a dois meses no máximo vou conseguir fazer isso em incidência, não mais em prevalência, que é só a fotografia.

E a questão da saúde mental?

O nosso principal agravo em saúde é psicossocial, depois vem os demais, aos quais já me referi antes. As notificações de agravo psicossocial possuem duas origens. A primeira é uma notificação realizada pelo próprio centro socioeducativo quando o adolescente tenta suicídio ou se auto lesiona. Recebemos essa notificação própria devido a uma portaria de prevenção ao suicídio que criamos na Superintendência do Estado do Ceará. No Rio de Janeiro, não existe algo parecido com o que temos aqui, mas, na época em que a Christiane Zeitoune estava como gestora, a área de psicologia do DEGASE era bastante forte e havia instrumentos de notificações próprios.

Além das notificações, tínhamos, e temos até hoje, outros indicadores que permitem criar direcionamentos e fluxos. Quando o adolescente chega ao ponto de se auto lesionar, ter ideias suicidas ou tentar se suicidar, na minha

avaliação isso é bastante grave. Esses adolescentes, ao contrário de muitos outros, não se adaptam, pois estão passando por problemas graves, então, preciso ter um olhar específico em saúde mental voltado para eles, e redirecionar a maneira como a equipe de saúde da rede SUS vai trabalhar junto com a saúde na socioeducação. Desde janeiro de 2022 até hoje, temos 61 casos dessa natureza notificados, o que é excessivo. Para além das notificações realizadas no centro socioeducativo, contatamos a rede SUS com objetivo de capacitar as equipes de saúde que estão ingressando na socioeducação, sobretudo em Fortaleza, para realizar as notificações no SINAN, assim, não perdemos essa informação também.

Na rede secundária, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) possuem outra dinâmica, pois passam por supervisões, e travam discussões interessantes. Os CAPS ultrapassam o limite da psiquiatrização dos processos porque seu formato está voltado para uma equipe multidisciplinar, multiprofissional, onde realmente existe um diálogo. Obviamente, estou me referindo à capital, onde acontece o maior drama, porque os dispositivos da rede SUS são mais complexos, inchados e difíceis de acessar. Em Sobral, no interior do estado do Ceará, não há necessidade de intervenção contínua de equipes de saúde nos centros socioeducativos. O adolescente é atendido na rede SUS, onde há dispositivos e uma discussão de saúde mental de qualidade, enfim, no interior tudo funciona melhor do que na capital. Mas, obviamente, não podemos generalizar tal situação para todo o interior do estado. Em Juazeiro, por exemplo, a compreensão do que é a PNAISARI ainda está bem no início.

Qual a orientação do SINASE quanto à política pública de saúde destinada à proteção integral de adolescentes em conflito com a lei?

O artigo 64 do SINASE trouxe um elemento importante, um olhar específico para a lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001, que reforma o modelo assistencial em saúde mental, o que abre um caminho importante para discutirmos o tema da saúde mental. O SINASE trata do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), entendemos que a saúde é parte dessa materialidade do SGD, a saúde é um componente importante que precisa ser estimulada.

Na época em que estávamos elaborando a PNAISARI, consideramos as discussões que ocorreram acerca da lei do SINASE, em 2012. A nova versão da PNAISARI, que é de 2014, já é espelhada nas discussões realizadas com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e outros órgãos de defesa da criança e do adolescente que trouxeram elementos do SGD presentes na lei do SINASE. Foi assim que a PNAISARI foi sendo estruturada.

Esse entendimento da PNAISARI, que eu mencionei antes, de que a política tinha que se voltar mais para fora do que para dentro do sistema socioeducativo, é na perspectiva de que a saúde é um ente, e que ela não é partícipe direta, porque senão esbarraria no artigo 64 do SINASE que trata da reforma psiquiátrica definida pela lei acima citada.

Poderia fazer uma avaliação sobre os 32 anos de vigência do ECA?

Depois que comecei a ler sobre criminologia crítica e abolicionismo penal, o SINASE ficou obsoleto, porque o incentivo, o investimento maior em relação à medida socioeducativa deveria ser a semiliberdade, e isso vale para o ECA também.

Creio que, para o adolescente, seria muito melhor a medida socioeducativa de semiliberdade do que as de in-

ternação provisória e de internação. Acredito que devemos começar a repensar essa questão. Pensar por que estamos internando tanto. Hoje, no Ceará, temos perto de mil adolescentes no sistema socioeducativo, dos quais 80% cumprem medidas de internação provisória e de internação. Os juízes prendem mesmo. Além das concepções classista, racista e de gênero, esses operadores do Direito prendem mal. Entendo que os adolescentes reincidem, e que alguns atos infracionais que cometem envolvem homicídio, mas insisto que apostar na semiliberdade é mais interessante para o adolescente do que as medidas de internação provisória e internação.

O senhor acha que o ECA precisa de alguma revisão ou é mais um problema de aplicação desta normativa na prática?

No momento, não podemos revisar nada, qualquer revisão só poderá ser feita depois de 2023, e olhe lá! Revisar significa modificar alguma coisa e não podemos revisar de jeito nenhum. Há pessoas, por exemplo, que querem excluir a internação compulsória do texto da lei nº 10.216/2001. Tomara que excluam mesmo, mas não agora, na atual conjuntura é melhor não mexermos em nada. Muitas questões como o abolicionismo penal, o racismo, entre outras, precisam ser amadurecidas, precisam ser discutidas, pois são temas novos para a maioria dos operadores de política pública. Então precisamos retomar essas discussões, precisamos compreender a fundo o fenômeno do encarceramento de adolescentes e adultos e rever alguns pontos que não estão corretos, mudar a forma de trabalhar, enfim, repensar a maneira como julgamos esses adolescentes.

É triste dizer isso, mas se você olhar o gráfico do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), que nem é um bom indicador, prefiro o GEOPRESÍDIOS, que faz a Radiografia do Sistema Prisional,

sobre encarceramento no Brasil, houve um crescimento de 576% em dez anos. Até então, o maior crescimento da população privada de liberdade havia sido registrado entre os anos de 2003 a 2016, e 2003 foi o primeiro ano do governo Lula, vai entender?

Então precisamos discutir a prisão, esse lugar do julgamento, a atuação do sistema de justiça, e relacionar tudo isso com o sistema prisional e com as questões sociais. Dessa forma, discutir 32 anos do ECA, 30 ou 60 anos do SUS, 10 ou 30 anos do SINASE é repensar tudo isso.

O senhor tem um trabalho interessante sobre a população LGBTQIA+. Poderia nos falar um pouco sobre seu trabalho?

Tive o prazer de participar, por dois mandatos, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que é um dos conselhos mais antigos da Esplanada. Na época, tínhamos uma pluralidade de pessoas que poderiam discutir temas. Eu participava do Conselho estando no Ministério da Saúde, mas eu não pertencia aos quadros do ministério, fui eleito porque eu era da área de Direitos Humanos. Assim, eu fui conselheiro de Direitos Humanos, mas, obviamente, levei os temas da saúde para serem discutidos no Conselho. Tive a oportunidade de criar, no Conselho, várias resoluções. Uma delas estipulava parâmetros mínimos para acolhimento de pessoas LGBT no sistema prisional. Essa resolução foi criada junto com o movimento social no Conselho de Combate à Discriminação LGBT da Secretaria de Direitos Humanos, e pensávamos qual seria o impacto de uma resolução como essa no sistema prisional, que é binário, é masculino ou é feminino.

Encontramos muitos problemas para discutir o tema LGBT no sistema penitenciário, um espaço extremamente preconceituoso, machista, com regras próprias, tanto origi-

nárias das facções do crime organizado quanto do funcionamento mesmo da instituição que é pensada dentro de uma formação militarizada.

Assim, inexistindo um campo fértil para discutir o tema LGBT, e constatando que ao longo desse caminho ninguém enxergava mais nada, direcionei a criação da resolução para o campo da saúde, e passei a discuti-la não só com os movimentos sociais, mas também com as secretarias de saúde.

Em 2012, visitei a unidade prisional de São Joaquim de Bicas II, em Minas Gerais, onde havia uma ala destinada ao segmento LGBT. A Walkiria La Roche⁸⁹, transexual, que era gestora, se não me engano, do Centro de Referência de Combate à Homofobia do estado de Minas Gerais, e próxima do Aécio Neves,⁹⁰ conseguiu conversar com o diretor daquele presídio, com sua equipe de segurança, e os convenceu a construir essa ala.

Na minha visita a unidade de São Joaquim, fiz uma roda de conversa com as travestis, pessoas transexuais e gays que estavam nessa ala. Conversando com elas sobre vários assuntos, perguntei como era o tratamento dentro do presídio. Responderam que podiam usar cabelo grande, podiam pintar as unhas e usar maquiagem, ou seja, os caracteres secundários estavam preservados. Podiam frequentar cursos bem simples como corte e costura etc. mais voltados para o gênero, se é que podemos chamar

89 Walkiria La Roche, militante transexual dos direitos LGBT, artista brasileira. Foi eleita coordenadora do Centro de Referência Homossexual de Minas Gerais, tornando-se a primeira transexual a ocupar um cargo executivo no governo mineiro.

90 Aécio Neves da Cunha, economista e político brasileiro filiado ao Partido da Social-Democracia Brasileira. Foi o décimo sétimo governador de Minas Gerais, entre 2003 e 2010, e senador pelo mesmo estado entre 2011 e 2019. Atualmente é deputado federal.

assim. A escolarização era preservada, e havia espaço para garantir seus direitos.

Percebi que lá nessa ala havia uma cela com dois indivíduos. Perguntei: quem eram aqueles dois? Responderam que eram os seus namorados. Eu insisti: namorados? Achei a resposta muito esquisita então perguntei ao chefe de segurança o que aqueles dois homens estavam fazendo ali. O chefe respondeu: “que eles estavam pagando castigo”. Perguntei mais uma vez: “por que eles não estão pagando castigo na ala masculina? Por que estão na ala LGBT?” Recebi como resposta que ali era o único local vago no presídio. Na verdade, a presença de dois homens na ala LGBT era uma forma de tortura, pois quando eles voltam para o setor masculino são estigmatizados, dando ensejo a atos de violência. É uma forma de punir.

Na resolução que escrevi, deixei bastante claro que o espaço destinado ao segmento LGBT não poderia servir de espaço de punição e nem para nenhum outro fim diverso da garantia de direitos dessas pessoas.

Recentemente, no estado do Ceará, saiu uma portaria sobre os direitos LGBT, voltada para a socioeducação, que foi espelhada nessa resolução do CNPCP, o que me deixou muito feliz.

Temos aqui um centro socioeducativo onde há uma unidade feminina que acolhe homens e mulheres transexuais. A diretora é sensível ao tema e o tratamento dispensado a pessoas transgênero é bastante bom. Existem ainda questões moralistas como, por exemplo, quando duas adolescentes iniciam um relacionamento, a direção separa uma da outra. Isso vira um problema. Mas por que separar? Qual o problema de gerar afeto? Tem que ser punitivo mesmo?

Conversar sobre algumas questões relacionadas a sexualidade ainda é muito difícil, como a distribuição de insumos de prevenção, por exemplo. Sabemos que os adolescentes se submetem a testes na unidade de recepção então eles vão para o centro socioeducativo já com alguma informação e, se o teste der positivo, serão tratados. Assim, há pouca disseminação de Infecção Sexualmente Transmissíveis (IST), e os adolescentes entram no sistema socioeducativo protegidos. No Rio de Janeiro, acontece a mesma coisa.

Pensando nos próximos anos, qual a sua expectativa em relação à política pública da socioeducação e do sistema como um todo?

Bem, se conseguirmos que as pastas assumam realmente as suas responsabilidades, tudo pode funcionar melhor. A saúde dos adolescentes, por exemplo, não é responsabilidade da socioeducação, é responsabilidade do SUS, portanto, a rede precisa ser mais presente. A educação não é uma responsabilidade do centro socioeducativo, mas da respectiva pasta. Digo o mesmo em relação às demais áreas. Então esses atores precisam ser mais atuantes, precisam destinar mais recursos para que tudo funcione.

Veja esse exemplo: temos, hoje, equipes de saúde nos centros socioeducativos, com profissionais de saúde mental que realizam o atendimento aos adolescentes. Em alguns centros as equipes alcançaram realmente um brilhantismo no que diz respeito aos indicadores, mas em outros centros não. Então, temos que aperfeiçoar a qualificação da rede sob vários aspectos, como a discussão da psiquiatrização, desse modelo psiquiátrico muito forte da medicalização em excesso dos adolescentes. Temos que inverter essa lógica, investir mais em alternativas de tratamentos dos adolescentes como as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

(PICS), temos que realizar uma escuta mais acurada quando os adolescentes entram nos centros socioeducativos. Temos que ter protocolo para abstinência e para redução de danos nos centros socioeducativos. Acho que isso não existe ainda em lugar nenhum do país. Temos que fazer com que a saúde, a educação e outras áreas do sistema de garantia de direitos funcionem, só isso.

Quanto mais pessoas, profissionais de fora do sistema socioeducativo, estiverem presentes nesses ambientes de privação de liberdade, olhando para esses adolescentes, menos tortura teremos. Então precisamos que os operadores do SGD estejam realmente presentes nesse ambiente. E, um dia, temos que acabar com esses ambientes também.

Temos que evoluir enquanto sociedade para que não haja mais centros de internação. Essa é a minha visão mais utópica. Quero que um dia não haja mais internação e internação provisória. Acabar com essas medidas socioeducativas porque a privação de liberdade é um sofrimento enorme para esses adolescentes. Espero que surja outro modelo, mais voltado para o sistema de semiliberdade, com maior envolvimento da família, incluindo os adolescentes em atividades que realmente desenvolvam suas habilidades nas áreas que demonstrem interesse. Adolescentes gostam de informática então vamos ofertar cursos nessa área que tenham qualidade, que não sejam apenas cursos para aprender a mexer em *Word*, *Excel* e *PowerPoint* (risos).

Temos que perguntar ao adolescente: “Você quer fazer o quê?” Faculdade? Então vamos estimular você nessa direção. Ter realmente um Plano Individual de Atendimento (PIA), que funcione junto com o Projeto Terapêutico Singular (PTS). Então, se você tiver o PIA e o PTS funcionando juntos, podemos ver algo realmente operando nesse lugar

como um projeto que proporcione a esses adolescentes um atendimento que seja singular, individual. Cada adolescente vai ser de um jeito, vai ter uma maneira própria de se desenvolver, entender o que está fazendo ali.

Minha aposta para o futuro é conseguir reduzir a desigualdade social, e tratar o tema da prevenção da violência, o que nada mais é do que redistribuir a renda e dar acesso aos bens de serviços públicos de qualidade. Essa é uma maneira de diminuir radicalmente a violência. Há países que reduziram suas taxas de violência, e até extinguiram os presídios, estão até cedendo as vagas para outros países. Espero que um dia possamos chegar lá também.

Espero que, no futuro, consigamos algo bem interessante, e que não erremos de novo, que continuemos a pensar nessas perspectivas de melhoria, pensando na área social e no investimento em políticas públicas que deem realmente oportunidades a esses jovens.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entrevista concedida por BENISTI, Luciana Rocha de Araújo. [30.08.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Tahirá Endo Gonzaga. Rio de Janeiro, 2022. Arquivo mp3. (60 min.).

Dados biográficos

Promotora Pública, ingressa no Ministério Público em 2000. Torna-se Titular da 3ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais do Foro Regional de Bangu em 2012. Assume a titularidade da 2ª Promotoria De Justiça De Infância e Juventude em 2014. Em 2018, assume a gestão da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude em Matéria Infracional, cargo que ocupa até 2020. Atualmente é Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro.

LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI

Gostaríamos que a senhora nos contasse brevemente sobre sua trajetória profissional, e qual foi o seu primeiro contato com a socioeducação.

Todo Promotor de Justiça tem contato com a socioeducação, praticamente, quase de forma imediata. Nem que seja nos plantões, porque o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que o adolescente apreendido pela prática de ato infracional tem que ser encaminhado ao Ministério Público em até 24h, para que seja ouvido pelo Promotor de Justiça. Isso é um direito do adolescente previsto no artigo 111º do ECA, que é o direito de se entrevistar com autoridade competente. Então, concebemos, no âmbito do Ministério Público, essa oitiva informal, sobretudo como um direito do adolescente.

Portanto, todo Promotor de Justiça se depara, logo no início da carreira, com a socioeducação. Ainda que não atuemos de forma especializada com a socioeducação, isto é, numa promotoria que trata da matéria infracional, não tem nenhum promotor aqui que nunca tenha atuado num plantão em que, pelo menos, em sede de plantão excepcional, não tenha que trabalhar com adolescente apreendido pela prática de ato infracional. Nesse sentido, é importante frisar, entrei no Ministério Público em 2000 e, desde então, já estava instituído esse fluxo de apresentação dos adolescentes de domingo a domingo, de forma ininterrupta, atendendo às diretrizes estabelecidas no ECA e nas normativas internacionais sobre a matéria.

Como foi o processo de divisão do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO) em

uma coordenação em matéria infracional e outra em matéria não-infracional?

Com o agravamento das questões do Departamento Geral de Ações Socioeducativa (DEGASE), da superlotação e diversas outras questões, foi um pleito dos próprios promotores que fosse criado uma coordenação específica para a questão infracional. Porque percebemos que houve toda uma evolução estrutural ligada a parte não infracional e o mesmo não aconteceu em relação à socioeducação. A ideia não era para atuarmos de forma separada, pois sempre atuamos de forma muito articulada, pois o adolescente é um só.

O adolescente que está no DEGASE ou que pratique um ato infracional, ainda que não esteja no DEGASE, geralmente já passou por uma série de violações de direitos. Existem, claro, casos de adolescentes que praticam o ato infracional que não têm uma violação de direitos prévia, mas na maioria das vezes, percebemos que ele já passou por uma série de violações de direitos. Muitas vezes, já passou pela rede de proteção, e infelizmente, a rede de proteção não foi suficiente, e ele acabou praticando o ato infracional e, desta forma, veio para o sistema socioeducativo. Sempre atuamos de uma forma articulada, mas o objetivo do então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Gussem⁹¹, quando da criação de uma coordenação específica para o infracional, foi para que pudéssemos nos dedicar de forma mais especializada em uma área que ainda necessita de muita estruturação.

É só essa diferença, mas o Centro de Apoio sempre existiu e sempre foi feito um trabalho para a socioeducação. Não é que não existia um trabalho. De forma alguma! Sempre existiu um olhar e um cuidado para a socioeducação, mas

91 Eduardo Gussem foi Procurador-Geral de Justiça de 2017 a 2021.

as questões foram se agravando. Mas, como disse, e quero deixar frisado e muito claro, sempre houve um trabalho. Por exemplo, em 2006, o Ministério Público celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Estado para a readequação do sistema socioeducativo no âmbito do DEGASE, para ampliação das unidades. Então, não é que o trabalho não era realizado, foi totalmente negligenciado e, de repente, começou a acontecer, não foi isso. O TAC de 2006, apenas parcialmente cumprido até a presente data, já não atende mais a demanda de vagas do Estado. Além disso, diante da entrada em vigor da Lei do SINASE, em 2012, havia necessidade de revisão do documento para sua adequação às normativas vigentes. Assim, em 2021 houve a reatuação do acordo celebrado em 2006 entre o Ministério Público e o Estado do Rio de Janeiro, visando à ampliação e regionalização das vagas de internação e semiliberdade, implementação da coordenação estadual, dentre outros. Não tenho, contudo, notícias do andamento de sua execução.

E o que mudou na prática?

Na prática havia mais força de trabalho. A coordenação não infracional ficou atrelada às questões da rede de proteção e acolhimento e a toda a parte cível e, desta forma, conseguimos nos dedicar, com um olhar mais específico para a socioeducação. Não apenas para as questões do DEGASE, mas também para as questões do meio aberto, para esse fluxo do atendimento inicial, a justiça restaurativa, até a questão da aprendizagem profissional no âmbito do sistema socioeducativo. A gente pôde dar um olhar um pouco mais especializado para isso, para tentar estruturar alguns cuidados.

Até porque, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e a própria lei do SINASE, são

relativamente recentes. O SINASE foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em 2006. Mas a lei é de 2012, e estabelece uma série de fluxos que até então não existiam, da política integral à saúde do adolescente, por exemplo. Então, tudo isso era muito novo e é uma área que requer uma estruturação muito grande.

Gostaríamos que a senhora comentasse o instituto da remissão pré-processual previsto no art. 126 do ECA, sobre o qual a senhora fez um Trabalho de Conclusão de Curso para uma pós-graduação, que a senhora falasse de suas vantagens para o sistema socioeducativo como um todo. Como ele ocorre na prática e quais as potencialidades para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei?

A minha pós-graduação foi em Ciências Penais e estava se discutindo muito o acordo de não persecução penal e a justiça penal negociada. Fala-se que no âmbito do processo penal brasileiro, a justiça penal negociada começou com a transação penal. Só que, como disse no meu trabalho, a justiça penal negociada no Brasil não foi inaugurada pela transação penal, na verdade, foi inaugurada pela remissão pré-processual, contida no ECA. Tanto é que foi o ECA que influenciou a Lei 9.099/1995, e isso mostra a posição de vanguarda do ECA.

Justamente por ter sido muito precoce, em termos de realidade brasileira, a remissão nunca foi muito bem compreendida, e durante muito tempo se defendeu a sua inconstitucionalidade. Agora, com o advento do acordo de não persecução penal e com o fortalecimento desses novos espaços de consenso no âmbito do processo penal, achei que valeria a pena revisitar essa questão.

Por isso escolhi este tema, porque fazia essa interse-

ção entre o processo penal e a área infracional. Enfim, achei que era um tema que tinha relevância institucional e foi por isso que o escolhi. Sou absolutamente convencida da constitucionalidade da remissão, respeitando os entendimentos em sentido diverso.

Acho que isso tem assento tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente como também nas normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, que preveem o princípio da mínima intervenção judicial. É justamente em razão do princípio da mínima intervenção judicial que fundamenta a remissão qualificada, que é a remissão feita pelo Ministério Público no momento da oitiva informal, cumulada ou não com as medidas socioeducativas em meio aberto.

Qual foi a grande crítica, sempre, em relação a isso? É que o Ministério Público estaria impondo ao adolescente uma medida socioeducativa sem o devido processo legal. Mas o devido processo legal é aquele que está previsto em lei. E esse é um procedimento previsto em lei. Além disso, o Ministério Público - e talvez tenha sido esse o erro na origem - não está impondo ao adolescente uma medida, ele está acordando com o adolescente uma medida. Essa medida é pactuada. Por isso, entendo que, necessariamente, tem que ter a anuência do adolescente e ele tem que estar acompanhado de defesa técnica. Até porque, isso é direito assegurado ao adolescente que ele tenha a assistência jurídica durante todo o tempo, assegurado constitucionalmente, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas convenções internacionais.

Então, não vejo qualquer inconstitucionalidade, acho que isso atende ao princípio da mínima intervenção judicial. A gente só deve judicializar aquilo que de fato for necessário. Isso atende ao princípio da intervenção precoce, pois você pode dar início à intervenção socioeducativa de

forma muito mais célere do que você aguardar ao fim da instrução, para que só então se dê início a intervenção socioeducativa. Não vejo nenhuma violação de direitos, desde que sigamos atentos a isso que foi colocado aqui.

Existe alguma relação com a Justiça Restaurativa?

É justamente nesse fluxo (da remissão pré-processual) que trabalhamos com a Justiça Restaurativa. Existe todo um trabalho já desenvolvido no âmbito do Ministério Público, antes mesmo de eu chegar na área da infância.

O trabalho foi capitaneado pelos promotores que ficaram mais tempo nas Promotorias Infracionais da capital, a Eliane Pereira⁹², que hoje coordena a parte de Direitos Humanos aqui no Ministério Público, o Renato Lisboa⁹³ e a Alexandra Feres⁹⁴. Eles desenvolveram junto com o pessoal que trabalha com métodos autocompositivos (na época tinha um outro nome). Eles estruturaram esse fluxo, após a oitiva informal, de encaminhamento do adolescente e, por vezes, das vítimas, ao CEMEAR – Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público, visando justamente evitar a judicialização desses conflitos.

Muitas vezes, como achamos que tem ali um conflito a ser restaurado, ao invés de judicializar, encaminhamos, a partir da oitiva informal, para a Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público do Rio de Janeiro (CEMEAR). Lá temos

92 Eliane Pereira, Promotora de Justiça e coordenadora da Assessoria de Direitos Humanos e Minorias (ADHM/MPRJ).

93 Renato Lisboa, Promotor de Justiça. Foi o primeiro coordenador do CAO Infância/MPRJ – Matéria Infracional.

94 Alexandra Feres, Promotora de Justiça e subcoordenadora do CAO Violência Doméstica/MPRJ.

uma equipe de facilitadores. Na oitava informal falamos sobre essa possibilidade e convidamos o adolescente, sua família e, dependendo do caso concreto, as vítimas. Às vezes, quando é conflito escolar, a direção da própria escola, para que seja feito um trabalho de Justiça Restaurativa.

Na Promotoria, aquele procedimento de investigação fica suspenso. E aí, quando volta, volta com relatório, às vezes teve adesão das partes, às vezes não. Quando tem adesão e se consegue alcançar um acordo restaurativo, o promotor arquiva ou concede uma remissão. Tudo dentro dessa ótica, justamente, de evitar a judicialização desse conflito.

A Justiça Restaurativa tem essa característica, de ser praticamente manual, uma coisa muito artesanal. Foi uma dificuldade que tive no início, pois trabalhamos muito com processo penal, que tem regras muito claras e objetivos muito bem delineados. A Justiça Restaurativa é muito difícil. Quais são os requisitos, para que caso? Vai depender muito sempre do caso concreto e da sensibilidade e da disponibilidade das pessoas.

Entretanto, inclusive, já foi feito um convênio da equipe do CEMEAR do Ministério Público com o DEGASE, para aplicação da Justiça Restaurativa no âmbito da execução das medidas socioeducativas, para os conflitos dentro das unidades, para esse tensionamento, que a gente sabe que existe, entre internos, agentes e equipe técnica. Existe todo um trabalho também desenvolvido no âmbito do DEGASE e com o apoio da equipe do Ministério Público.

Como foi o processo de elaboração da pesquisa com a Universidade Federal Fluminense (UFF) sobre o perfil dos adolescentes apreendidos pela prática de ato infracional?

A pesquisa era sobre o perfil dos adolescentes

apreendidos pela prática de ato infracional no município do Rio de Janeiro e os dados foram fornecidos a partir da oitiva informal. Encaminhá-vamos para os pesquisadores da UFF, para a equipe do professor Elionaldo⁹⁵, todos os termos de oitiva, desidentificados, obviamente, garantindo o sigilo, mas com todas as informações pessoais relevantes: a natureza do ato, idade, grau de escolaridade, vínculos familiares, relação ao uso de drogas. Tudo isso para que pudessem traçar, através de diversos marcadores, o perfil desses adolescentes que estavam sendo apreendidos pela prática do ato infracional no município do Rio de Janeiro, nesse período.

Foi uma experiência bastante rica. Conseguimos fazer três relatórios, em três anos subsequentes. Já conhecíamos mais ou menos esses dados, essas informações, mas de uma forma muito empírica. Sabíamos que a maioria dos adolescentes que chegavam estavam fora da escola, mas não tínhamos isso sistematizado. Sabíamos quais eram as vulnerabilidades, mas entendemos que era necessário que isso estivesse sistematizado para poder fomentar as políticas públicas de prevenção. Esse era o grande objetivo: a partir do entendimento das causas da delinquência juvenil - e aí falo delinquência juvenil mesmo, porque esse é um termo que é cunhado pela criminologia -, trabalhar políticas públicas de prevenção.

Se a maioria dos adolescentes está praticando ato infracional porque está evadido da escola, porque tem uma distorção idade/série muito grande, então, precisamos trabalhar essa questão com a educação. A questão do uso de

95 Elionaldo Fernandes Julião, Professor Adjunto e Coordenador do Núcleo de Estudos e Documentação em Educação de Jovens e Adultos e do Grupo de Trabalho e Estudos sobre políticas de restrição e privação de liberdade na Universidade Federal Fluminense.

drogas, a questão dos vínculos familiares rompidos, enfim, a necessidade de sair para o trabalho. Enfim, precisamos pensar em políticas públicas que evitem que esse adolescente incida na prática do ato infracional.

Entendemos a oitiva informal como um direito do adolescente, o direito do adolescente de se entrevistar previamente com o promotor, expor a história dele para que o Promotor de Justiça possa entender as suas vulnerabilidades e intervir de forma precoce.

Ainda que o Promotor de Justiça tenha que deflagrar a ação socioeducativa, pedir a internação provisória, a partir da oitiva, se aquele adolescente está fora da escola, o Promotor de Justiça já tem que pedir a matrícula dele. Se aquele adolescente precisa de um atendimento psicossocial, o Promotor de Justiça já tem que encaminhar para a rede de atendimento. Se aquela família precisa de algum benefício socioassistencial, também. Então, a partir da oitiva, existe uma série de intervenções que podem ser feitas para assegurar os direitos do adolescente e da sua família.

O objetivo da oitiva informal é entender se aquele ato foi um ato isolado na vida daquele adolescente e se ele tem uma estrutura familiar e social. Verificando que outros equipamentos vão dar conta de atender esse adolescente de modo que ele não repita a prática do ato infracional, o Promotor de Justiça não tem razão para deflagrar a ação socioeducativa. Se esse adolescente estiver com vínculos rompidos, está em uma situação de risco tão grande que é necessário o oferecimento da representação socioeducativa e, por vezes, inclusive, o requerimento de internação provisória, a depender do caso concreto. Mas ouvir o adolescente pessoalmente é fundamental para essa tomada de decisão.

Quantas vezes, ouvindo o adolescente e entenden-

do a situação dele, achávamos que ia caminhar para um lado e caminhava para outro. Temos que ouvir esses pais e entender o que está acontecendo nessa família. Na maioria das vezes, em razão até da própria celeridade do ato - o adolescente tem que ser apresentado imediatamente ao Ministério Público, no prazo máximo de até vinte e quatro horas - isso não vai ser possível, mas a família do adolescente, sempre que presente, tem que ser ouvida também.

É importante deixar consignado que no ato da oitiva, podemos ouvir o adolescente, mas podemos ouvir também a família, a vítima e as testemunhas. O ECA confere poderes instrutórios ao Ministério Público nesse momento, para entender a situação pessoal do adolescente e para entender melhor as circunstâncias daquele caso.

Foi entendendo a riqueza e a relevância desse momento é que procuramos o professor Elionaldo e oferecemos esses dados para que ele pudesse trabalhar nessa pesquisa do perfil.

Qual o impacto que as ações de fiscalização efetuadas pelo Ministério Público tem tido para a melhoria do sistema socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro?

O Ministério Público tem como função institucional a fiscalização das medidas socioeducativas, tanto em meio aberto como em meio fechado. A resolução 67 do Conselho Nacional Do Ministério Público regulamenta isso dizendo que os Promotores de Justiça devem comparecer bimestralmente às unidades de internação e semiliberdade. Isso é feito em todo o estado, para verificar como está sendo a execução das medidas socioeducativas e apurar eventuais irregularidades.

Há pouco tempo, e recomendo fortemente que vocês visitem se puderem, foi feito um trabalho, já nesta ges-

tão do Centro de Apoio, que é a Força Tarefa DEGASE⁹⁶ de combate à violência institucional no âmbito do DEGASE. É um trabalho de força, um trabalho hercúleo visando a prevenção da violência institucional. A prevenção e a repressão, porque, na verdade, está sendo feito todo um mapeamento das unidades para que sejam monitoradas de forma integral, através de câmeras de vigilância, e uma política de prevenção à violência institucional, que infelizmente é uma realidade e que era muito atrelada à questão da superlotação. Mas, nunca achei que fosse só uma questão de superlotação, porque nunca tivemos superlotação na unidade feminina e tinha uma violência institucional lá, mesmo sem superlotação. Então, acho que é uma questão estrutural, de uma violência estrutural.

Temos uma dificuldade de colher provas em relação aos crimes de tortura, maus-tratos praticados no âmbito das unidades de internação e semiliberdade, por milhões de motivos: porque você não tem testemunha; porque o adolescente demora dois, três dias para ser encaminhado ao hospital; porque não tínhamos câmeras que fizessem o monitoramento efetivo, mas agora estamos conseguindo mapear isso; porque o tempo de cumprimento das medidas é muito curto e esse adolescente, no curso de uma instrução criminal, provavelmente já não faz mais parte do sistema socioeducativo, então você não consegue colher o depoimento dele judicialmente. Então, é muito difícil!

A senhora poderia fazer uma avaliação sobre os trinta e dois anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente?

Acho que o ECA de fato é uma legislação de van-

96 Criada em 20/07/21 para investigar denúncias de irregularidades e maus-tratos contra internos que cumprem medidas socioeducativas nas unidades do DEGASE.

guarda. Acho que sofre de uma crise de interpretação, não sei se uma crise de implementação, mas sem dúvida de uma crise de interpretação.

No âmbito da socioeducação, talvez uma das principais crises seja, justamente, essa percepção equivocada da oitiva informal e do instituto da remissão. Acho que eles têm um potencial incrível para evitar a judicialização dos conflitos. Fazendo a *mea culpa*, acho que o próprio Ministério Público não tratou essa questão com a relevância devida, porque hoje a gente vê que os acordos de delação premiada, os acordos de não persecução penal são todos regulamentados, e a oitiva e a remissão não têm uma regulamentação. Deveria ter. Carece de uma regulamentação até para que ela possa ser entendida e percebida pelos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) da forma devida e adequada.

Acho que tem muitas questões ideológicas e políticas que perpassam a questão da socioeducação e que impedem um avanço. Tem muita polarização na própria edição do SINASE, e aí a questão fica muito difícil de avançar.

Quando abordamos o sistema socioeducativo e o Sistema de Garantia de Direitos, falamos da mobilização de diversos órgãos e instituições que possuem certa autonomia. Como tem ocorrido a articulação entre estes diversos órgãos e instituições para a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei?

Em relação ao meio aberto, posso citar o trabalho da Promotora de Justiça de Tutela Coletiva Infracional da Capital, não sei se vocês já ouviram falar mas é uma pessoa que já está há muitos anos, a Dra. Janaína Pagan⁹⁷. Ela fez todo um trabalho de articulação para implementação e execução das

97 Janaína Pagan, Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital.

medidas em meio aberto, chamando todas as pastas, todas as secretarias do município, trabalhando para a inclusão da política municipal de atendimento socioeducativo no ciclo orçamentário, tanto no Plano Plurianual quanto na lei orçamentária anual. Percebemos que existia um déficit, uma inexistência de previsão orçamentária para o financiamento da política municipal de atendimento socioeducativo. Ela fez ações importantes para isso, articulando as diversas secretarias. Durante muito tempo, de uma forma muito equivocada, tanto no meio aberto quanto no meio fechado, se entendeu que a política municipal, que é decretada no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) - o equipamento municipal da assistência, era de responsabilidade apenas do CREAS. Aí, ficava o CREAS como o único encarregado, quando na verdade, é uma política essencialmente intersetorial. Então, em que consiste a liberdade assistida? O acompanhamento do adolescente e o encaminhamento dele para os serviços, para a escola, para a rede de saúde, para as políticas socioassistenciais, para os equipamentos de lazer, de esporte. O adolescente tem que circular no território. E o engajamento dessas diversas partes não é fácil.

A mesma coisa dentro do DEGASE, porque esse adolescente hoje está em cumprimento de medida de internação, mas tem que trabalhar essa transição dele para o meio aberto. Então, é importante que as equipes do CREAS, da assistência do município do território do adolescente, já acompanhem a medida em meio fechado para poder receber esse adolescente. E nós não vemos isso sendo feito. Nós não percebemos esse olhar como uma prioridade.

No período que fiquei no Centro de Apoio Operacional (CAO), percebi que tem muita gente capacitada, mas não existe talvez uma vontade política. Caberia à secretaria estadual de assistência fazer essa articulação. Coordenar isso

com as secretarias municipais. E não percebemos isso acontecer. Claro, existem casos em que isso ocorre, por exemplo, em Volta Redonda tem uma unidade de internação, e acho que lá essa articulação com os municípios é mais fácil.

Aqui na capital recebemos adolescentes de muitos lugares diferentes, porque infelizmente no Estado do Rio de Janeiro não há uma regionalização adequada das unidades de internação. Temos muitas unidades na capital e poucas unidades no interior, e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que citei, de 2006, fala justamente sobre isso. A regionalização dessas vagas de internação. Ele não foi integralmente cumprido, pois neste TAC de 2006 previa-se a construção de quatro unidades, uma em Campos dos Goytacazes, outra em Volta Redonda, uma para a região de São Gonçalo e uma para a Região dos Lagos. As de São Gonçalo e da Região dos Lagos nunca foram edificadas, só as de Volta Redonda e de Campos.

São regiões que tem muita demanda, então, os adolescentes da Região dos Lagos e de São Gonçalo são encaminhados para o Rio de Janeiro. Isso gera uma série de violações de direitos: viola o direito à convivência comunitária, familiar, dificulta o acesso às famílias etc.

Qual a sua avaliação sobre a primeira década de vigência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)?

O SINASE, definitivamente, é uma lei que está em processo de implementação. É um desafio. É uma política complexa, subfinanciada, existe uma dificuldade muito grande de compreensão porque é uma política que prevê um cofinanciamento, uma articulação permanente entre os entes federativos.

Fiz parte de alguns grupos de trabalho no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e uma de nossas maiores dificuldades era, por exemplo, convencer a União de que ela tinha a obrigação de cofinanciamento da política tanto em meio aberto quanto em meio fechado. E isso está previsto expressamente na lei do SINASE.

O cofinanciamento da União, por exemplo, em relação ao meio fechado está somente em convênios para construção de unidades. Mas, o que é realmente caro é o custeio dessa política. Por quê? Porque tem que ser caro mesmo. O adolescente é prioridade constitucional. O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação é o mais vulnerável. Então, são unidades pequenas, com uma equipe técnica grande. Então, realmente, a gente sabe que é uma política cara de ser mantida.

Por isso, entendo que é essencial que a União entenda que a obrigação dela não se restringe à construção desses equipamentos, mas, também, à manutenção dos programas. Então, é um desafio muito grande. Esse é um dos desafios, a questão do financiamento, mas tem milhões de outros.

Aqui no âmbito do Rio de Janeiro, essa questão da violência institucional é um problema imenso, a questão do atendimento à saúde desses adolescentes também. A integração com a rede de saúde é um desafio. Aqui na capital, acho que avançou. Mas acho que existe um desafio até de compreensão.

Pensando nos próximos anos, qual a sua expectativa em relação à política pública da socioeducação e ao sistema como um todo?

Sei que há um tensionamento muito grande entre a questão da Socioeducação e da Segurança Pública. Nunca consegui enxergar o motivo desse tensionamento. Entendo

que Segurança Pública é um direito fundamental, garantido pela Constituição, e não se trata só de uma questão de polícia. É uma questão de polícia, mas também é uma questão de educação, é uma questão de saúde, é uma questão de assistência. É uma questão de Socioeducação!

Então, não vejo o porquê dessa polarização da Socioeducação, um tensionamento muito grande da socioeducação com a Segurança Pública. Como se a Segurança Pública fosse uma vilã, fosse um algoz. Como se a Segurança Pública fosse uma violadora de direitos. Já ouvi pessoas dizendo que a polícia é uma instituição violadora de direitos. Não concordo com isso! Acho que a polícia é uma instituição do Sistema de Garantia de Direitos, se existem pessoas ali dentro que violam direitos, elas têm que ser punidas. Agora, conceber a polícia como instituição violadora de direitos, eu discordo. Não conheço nenhuma sociedade civilizada que possa prescindir da polícia.

Da mesma forma não consigo enxergar, apesar de todos os problemas de violência institucional do DEGA-SE, não posso entender o DEGASE como uma instituição violadora de direitos. Ela é uma instituição que visa garantir os direitos, assegurar os programas de forma adequada. Se existem profissionais ali que estão trabalhando de forma equivocada, que eles sejam responsabilizados. Acho que temos que preservar as instituições e ter um olhar amplo, sem preconceitos.

Apesar da violência institucional do DEGASE, que de fato existe, também existe muita gente qualificada dentro do DEGASE e querendo trabalhar muito sério. É uma área em que as pessoas estudam muito e se dedicam, são extremamente qualificadas, têm muitas iniciativas. E isso é muito bom! Isso é um sopro de esperança!

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entrevista concedida por VIRGENS, Eufrásia Maria Souza das. [22.09.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Vanessa Campagnac. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (105 min.).

Dados biográficos

Graduada em Direito, é Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro desde 1995. Foi coordenadora da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA) de 2015 a 2017, onde continua como titular da 1ª DP de defesa da Criança e do Adolescente. É representante da Defensoria Pública no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA/RJ). Faz parte do Grupo de Trabalho para revisão do Plano Municipal para Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, como representante institucional da Defensoria Pública. Recebeu, em 2014, a Medalha Pedro Ernesto, concedida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

EUFRÁSIA MARIA SOUZA DAS VIRGENS

Gostaríamos, para iniciar, que a senhora nos falasse de sua trajetória profissional e qual foi o seu primeiro contato com o tema da socioeducação?

Eu entrei na Defensoria Pública em 5 de outubro de 1995. Vou completar agora, em de outubro, 27 anos de Defensoria. A maior parte desse tempo, de atuação institucional, é dedicado à infância e juventude. No meu primeiro mês, fui para Cabo Frio, para uma vara criminal. Nesse tempo, já queria fazer um júri, em novembro de 1995, sem nunca advogar na vida. Acabei a faculdade, fiquei muito angustiada, ansiosa, querendo passar num concurso e graças a Deus passei logo que saí da faculdade. Colei grau em janeiro de 1995. O concurso começou em maio e tomei posse em outubro desse mesmo ano. Foi uma coisa muito rápida e eu não tinha nenhuma experiência profissional.

Fiz estágio no Ministério Público Federal, nada a ver com a atuação da Defensoria Pública. Depois eu fui para Cabo Frio, para Arraial do Cabo, para Teresópolis, para Petrópolis, sempre atuando junto à vara de família, vara cível. Depois fui para Três Rios, em 2000, para atuar junto à vara da infância e juventude. Neste período, tive que mudar para lá. A partir daí, comecei a ter experiência na área da infância e juventude, tanto na protetiva quanto na infracional.

Em 2002, vim para o Rio e comecei a trabalhar na vara de infância e juventude de proteção, na Praça

Onze. Na época, o desembargador Siro Darlan⁹⁸ era juiz da Vara da Infância. Eu via muito o afastamento das crianças da família, a colocação para adoção como uma medida que era apresentada como solução para todos os problemas. E sabemos que não é. Basta ver que existe um número de aproximadamente 3500 pessoas aptas à adoção, habilitadas à adoção, e de 5000 crianças disponíveis, que não são adotadas. Alguma coisa aí tá falhando. Principalmente no que se refere à garantia do direito da criança à convivência familiar. Tive esse primeiro contato com a esfera protetiva depois, em 2004. A coordenadora da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA), na época, era Simone Moreira, que já tinha uma trajetória muito grande nessa área, e que já estava na coordenação desde que a Coordenadoria foi criada, em 2001. Ela me chamou para ir para o CDEDICA e foi uma outra experiência, completamente diferente. Eu saí de uma Vara de Infância, juventude e proteção para atuar no sistema socioeducativo.

Em 2001, a Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança foi criada, em razão de uma demanda no seminário que aconteceu na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), quando foi apontada a grande falha da Defensoria Pública de não atender os adolescentes que estavam no sistema socioeducativo privado de liberdade. A partir dessa pressão é que foi criado o CDEDICA, com o objetivo de atender os adolescentes em cumprimento de medida de internação e semiliberdade. Foi então que comecei a atuar nessa esfera, tanto nas unidades de atendimento de adolescentes do sexo masculino, como também do sexo feminino, lidando com vários episódios de violação de direitos e de tortura.

98 Siro Darlan de Oliveira, formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, membro do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.

Depois disso, em 2007/2008, já comecei a atuar no sistema protetivo. Foi quando a Coordenadoria de Defesa de Direito da Criança e do Adolescente percebeu a falha de não atender também as crianças e os adolescentes que estavam nas instituições de acolhimento, que, muitas vezes, podem sofrer violação de direitos e não têm a quem se reportar, a quem reclamar e a quem relatar a situação. Houve muita resistência, tanto do Judiciário como do Ministério Público (MP), a respeito dessa atuação. A Defensoria Pública nunca foi questionada sobre sua atuação no sistema socioeducativo por ninguém, nem pelo MP, nem pelo Judiciário, isso é reconhecido por todos como um trabalho que cabe à Defensoria Pública. Já na área protetiva, houve uma compreensão equivocada, que até hoje continua em alguns locais, que é aquela lógica menorista de entender que o adolescente e a criança não têm direito a serem assistidos pela Defensoria Pública, já que tem o Ministério Público, já que tem um juiz que vai fornecer proteção necessária.

Assim sendo, a Defensoria Pública é considerada uma personagem dispensável nessa atenção, nessa proteção. Muitas vezes, tivemos que entrar com mandado de segurança para poder atender os adolescentes. No ano de 2013, aconteceu uma situação, entre tantas outras, que vejo como uma sequência de violações de direitos de adolescentes no sistema socioeducativo. Aconteceu isso precisamente em 7 de maio de 2013, na Escola João Luiz Alves. Chegamos a essa unidade do DEGASE, que apesar do nome Escola é uma instituição de cumprimento de medida privativa de liberdade, acompanhados de representantes do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT/RJ) da ALERJ. Praticamente flagramos uma sessão de tortura. Para nossa compreensão do que é a unidade de acolhimento, não é possível! Não dá para imaginar isso! Depois de muitas atuações, entramos com uma ação de responsabilidade civil,

que está tramitando há anos.

Eu tenho que colocar aqui como o Judiciário acaba por não ter uma atitude enérgica em relação à responsabilização dos agentes acusados de violência institucional contra criança e adolescente. A ação criminal por tortura, a denúncia por tortura contra os agentes do DEGASE, resultaram em absolvição deles, por insuficiência de provas. Todos foram absolvidos. Não se conseguiu mais localizar nenhum adolescente, alguns estavam no sistema penitenciário, outros já tinham morrido. Ficou tudo no passado. Colegas tiveram que prestar depoimento, ficaram preocupados e pediram até apoio da Defensoria Pública, na área criminal, para acompanhar este depoimento. Em relação às agressões no sistema protetivo, na unidade de acolhimento, também não houve nenhuma consequência na esfera criminal. Isso é uma coisa que observamos muito: os adolescentes são responsabilizados e cumprem medida de internação, muitas vezes por ato que não seria nem adequada esta medida. Há muitos casos que poderiam ter outros rumos: um adolescente que recebeu medida de internação por ato análogo ao tráfico de drogas. Essa questão está relacionada ao trabalho infantil no tráfico de drogas. Essa tese foi apresentada por mim e pelo Rodrigo Azambuja⁹⁹, coordenador da Infância e da Juventude da Defensoria Pública, no Congresso Nacional de Defensores Públicos, em 2015, em Curitiba. O Brasil ratificou a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que considera a participação de criança e adolescente no tráfico de drogas, na exploração sexual e na luta armada, como piores formas de trabalho infantil, e isto é

⁹⁹ Rodrigo Azambuja, formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, é Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE).

completamente ignorado pelo Judiciário, na esfera estadual, de forma geral, pelo Ministério Público Estadual. A única parceria que temos nessa compreensão é do Ministério Público do Trabalho. Já participei de vários encontros, seminários e reuniões para tratar disso, a última foi em Brasília, talvez tenha sido em 2017 ou 2018, na Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança. Parece que estamos falando de uma novidade e isso é apenas aplicação do que o Brasil ratificou na esfera internacional. É uma Convenção que foi ratificada. Ela faz parte da nossa legislação interna e deveria ser aplicada.

Tivemos um avanço na atuação do Judiciário nessa compreensão quando foi feito o manual pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre essa questão, mas é preciso caminhar talvez uma década para esta compreensão avançar. Nós percebemos que a maioria dos atos infracionais dos adolescentes, dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) de um tempo atrás, está relacionado aos crimes patrimoniais, principalmente roubo e furto, e ao tráfico de drogas, ato análogo a tráfico de drogas. As duas primeiras atividades são formas de o adolescente auferir recursos. A primeira é uma atividade ilícita, que é o roubo, para ter um recurso financeiro e a outra, que é também uma atividade ilícita, não tem a questão da violência. Esse problema deveria ter uma ótica, por parte do Judiciário, de aplicação de medidas de proteção, de inclusão social desse adolescente, de escolarização, de formação profissional, de aprendizagem a partir dos 14 anos. Na vida da maioria desses adolescentes, a escola, praticamente, está ausente. Eles têm baixa escolaridade, muitos estão fora da escola.

Em 2014 eu já pensava sobre o trabalho infantil no tráfico de drogas. Eu já não estava mais no sistema socioeducativo, mas sim no sistema protetivo. Fui então convidada a

voltar para o sistema socioeducativo. Comecei a trabalhar na unidade de internação provisória Padre Severino, que agora é a Dom Bosco, mas mantém uma ala da antiga unidade. Eu considero que essa questão da arquitetura é bem simbólica. Você tem de um lado a construção nova, mas ainda convivendo com uma parte da construção antiga. Na prática, isso é meio o que acontece no sistema socioeducativo. Temos uma normativa de proteção: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; a Convenção da ONU sobre os Direitos das Crianças, de 1989, que o Brasil ratificou; a Constituição de 1988, que rompe o paradigma da situação irregular e passa a trazer a proteção integral. No entanto, essa lógica ainda está convivendo com o menorismo. Isso é bem simbólico! No meu tempo de experiência, vejo o quanto temos ainda a lógica do passado, do Código de Menores. Trabalhamos para fazer com que as pessoas tenham compreensão de que temos um novo marco para nossa atuação institucional.

A Defensoria Pública tem feito um árduo trabalho, todos os colegas que atuam no sistema socioeducativo também. Acho que é um trabalho de formiguinha mesmo. É um trabalho diário, necessário, mas que, em larga escala, é desgastante. Por exemplo, em 2015, quando houve a atuação da PM para abordar adolescentes na rua e levar para delegacia, verificar que não tinha mandado de busca e “devolver” estes adolescentes, nós impetramos um *habeas corpus* preventivo coletivo. Sofri ameaças por conta disso, porque diziam que os arrastões, que aconteciam depois, eram por causa do *habeas corpus* da Defensoria Pública, que eu e outro colega impetramos. Não foi militância, porque isso ainda acontece até hoje. Não estamos impedindo que a polícia atue quando tem que atuar. Se tiver cometendo ato infracional, o adolescente vai ser apreendido. Se tiver um mandado de busca e apreensão vai ser conduzido à delegacia. O que não pode é a polícia olhar para alguém e falar que este alguém vai cometer

um ato infracional. Nós ouvimos isso em reunião. Um policial disse que eles sabiam quando a pessoa ia cometer um ato ilícito. Respondi que aquilo não existia, que era uma coisa completamente discriminatória e que sabia quem era o alvo. Qual é a “pele alvo”, como diz Emicida¹⁰⁰.

Ainda em 2015, além de um *habeas corpus* preventivo, ingressamos com uma ação civil pública contra o Estado, pedindo reparação por danos morais individuais homogêneos, dano moral coletivo, formação específica para os policiais sobre o tema Direito da Criança e do Adolescente e também publicação da decisão em jornal de grande circulação. Nesta semana, começou o julgamento desta apelação, porque, na primeira instância, a sentença legitimou essa ação policial arbitrária. Quer dizer, o mesmo poder Judiciário que reconheceu a ilegalidade da abordagem, porque concedeu a ordem do *habeas corpus*, considerou que a apreensão policial podia ser feita daquela forma. Fizemos um recurso a várias mãos. E, finalmente, começou o julgamento anteontem. Nós temos o voto, o parecer favorável do Ministério Público na segunda instância, graças a Deus! Parecer excelente! Voto favorável do relator pelo provimento parcial do nosso recurso para reconhecer os danos morais individuais homogêneos, para depois serem liquidadas na sentença para as vítimas dessas violações. Estamos tratando aqui de direito. Não é o adolescente atendido pela Defensoria Pública, atendido por advogado, nenhum adolescente pode ser apreendido se não tiver em flagrante de ato infracional ou se não houver mandado de busca e apreensão. Isso é aplicação da lei! Isso não é militância ou uma invenção da Defensoria Pública, porque queremos achar isso legal. Eu acho lamentável que já esta-

100 Emicida é o nome artístico de Leandro Roque de Oliveira, um rapper, cantor, compositor, empresário e produtor musical brasileiro. As letras de suas músicas são conhecidas como forma de protesto e luta por igualdade social e racial.

mos em 2022 e continuamos lutando para manter conquistas da Constituição de 1988.

Isso é o resultado desses processos relacionados a vítimas de ação policial, de bala perdida que não têm uma sentença, uma culpabilização?

Via de regra é isso que ocorre. A Defensoria Pública tem o Núcleo de Defesa de Direitos Humanos, que tem tido uma atuação bem incisiva nessa questão, principalmente da responsabilidade civil contra o Estado. Em alguns casos específicos, o Núcleo acompanha, atende o parente da vítima, porque há uma tratativa da Procuradoria do Estado com a Defensoria para que essas famílias sejam indenizadas, independente de ação judicial, porque esse processo judicial leva mais de uma década. Eu conheço o caso de uma mãe, que conheci na missa em memória das vítimas da chacina da Candelária, em 1993, que perdeu dois filhos vítimas de homicídio em uma operação policial no Rio de Janeiro, em 2005. Ela recebeu indenização do Estado há cerca de dois anos. E, mesmo assim, porque um escritório de advocacia comprou os precatórios. Ela recebeu um valor bem menor do que teria direito a receber. Essa é a realidade que temos. No caso específico da criança de 1 ano e 7 meses, vítima de homicídio, o acordo para indenização da família que foi proposto pela Defensoria Pública, através do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos, está há mais de ano aguardando no gabinete do Senhor Governador com parecer favorável, inclusive da Secretaria de Fazenda para que o Estado indenize essa família. Existe uma demora na resposta, quando há resposta. A responsabilidade civil e a responsabilidade criminal, via de regra, resultam em absolvição, insuficiência de provas. O tempo passa e tudo fica no limbo.

Qual é o maior desafio na realização do seu trabalho?

Eu considero que o maior desafio que enfrentamos, tanto na minha atuação na Defensoria Pública quanto no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, é a efetivação do princípio da prioridade absoluta. A prioridade absoluta está na Constituição de 1988, no artigo 227. Ela está no Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que essa prioridade compreende a destinação privilegiada de recursos públicos para a proteção à infância e juventude, mas isso não existe na prática. Para exemplificar bem o que vivemos no Conselho Estadual de Defesa da Criança, estamos, desde o início da pandemia, fazendo assembleias, todas de forma remota até o momento, e discutindo investimento de recursos do Fundo da Infância na guarda subsidiada de crianças e adolescentes, que é um recurso para pessoas da família cuidarem de crianças que tenham perdido o pai ou a mãe, por algum motivo ou por questão de violência, por questão de doença, principalmente nesse contexto da pandemia. Não conseguimos até agora utilizar esse recurso do Fundo da Infância para aplicar na pró-guarda subsidiada, porque não tem um decreto do Governo do Estado. Encaminhamos uma minuta de decreto para o Gabinete do Governador, para ser adaptada conforme bem entendessem, e vem o parecer da Procuradoria do Estado dizendo que o decreto não pode ser feito, porque é ano eleitoral e não pode ter investimento de recursos. Mas não estamos pretendendo para este ano. O CEDCA investiu recursos do Fundo numa política que existe, porque não temos essa política de guarda subsidiada. Temos a família acolhedora nos municípios, que é um recurso para as famílias cadastradas previamente pela Secretaria de Assistência para cuidar de uma criança no contexto em que ela tem que se afastar da família, mas não temos a guarda subsidiada.

Encontramos vários entraves burocráticos, e principalmente a questão orçamentária, não temos habilidade neste tema. A população de crianças e de adolescentes está cada vez mais empobrecida, cada vez mais vítimas de violência e nós não temos, em todo o Rio de Janeiro, um Centro Integrado de Atendimento à Criança, Adolescente Vítima. Há apenas uma delegacia especializada no atendimento à Criança e Adolescente vítima, que funciona no centro do Rio de Janeiro. As varas especializadas em crime contra a criança e o adolescente foram criadas agora, foram instaladas pelo Tribunal de Justiça, no dia 15 de agosto. O jurista argentino Emílio García Mendez¹⁰¹ disse que nada caracteriza melhor o Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil do que uma dupla crise: uma crise de implementação pela falta ou pela deficiência das políticas públicas e outra de interpretação, que é essa que já comentei aqui. É o Judiciário aplicando intenação. Sabemos qual é a classe social desses adolescentes. Sabemos a cor de quem está privado de liberdade no sistema socioeducativo.

A senhora falou que tem experiência na protetiva e na infracional. Poderia nos dar um panorama dessa experiência?

As pessoas realmente acham, até por equívocos de autoridades da República, que o ECA é proteção para adolescente que comete ato infracional. O ECA não prevê nenhum crime, a não ser os imputados aos adultos contra crianças e adolescentes. O Estatuto trata do procedimento para apuração de ato infracional atribuído ao adolescente, mas o escopo

101 Emílio García Mendez, doutor em Direito pela Universidade de Saarland (PhD), Alemanha. É professor titular de Criminologia da Universidade de Buenos Aires e consultor independente de institutos como UNICEF, Instituto Interamericano da Criança e Instituto Interamericano de Direitos Humanos. Foi Coordenador da área de Direitos da Criança do UNICEF Brasil, de 1990 a 1994, e Assessor Regional do UNICEF, em Direitos da Criança para América Latina e Caribe, entre os anos 1990 e 1994.

dele é muito mais de proteção, de promoção de direitos, do que de responsabilização. A responsabilização é uma parte dele. A Lei 8069, de 1990, é a regulamentação dos artigos 227 e 228 da Constituição. O artigo 227 diz que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente”, depois os jovens também foram inseridos, através da emenda constitucional 65 de 2010, “os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, além de serem colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”. O ECA é muito mais abrangente, é destinado a todas as crianças, independente de classe social, de raça, de gênero, de qualquer outra questão. Vemos aí a não discriminação, que está bem clara na Convenção da ONU, bem explícita. O ECA é também a regulamentação do artigo 228, que diz que os menores de idade são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos à legislação especial. A legislação especial vem a ser também o ECA. Temos deficiência nas políticas de proteção, que deveriam ser responsabilidade, principalmente, do Estado, porque a Constituição diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar esses direitos, com prioridade absoluta. Existe uma responsabilização das famílias, quando não cuidam de suas crianças. São colocadas em instituições onde também sofrem privações. Tanto as instituições do sistema socioeducativo, como as protetivas são muito degradadas, principalmente aquelas destinadas à adolescência. Quando é destinado a crianças, existe uma preocupação maior com o cuidado, até porque elas estão sujeitas mais à visitação, são mais disponíveis à adoção.

Existe uma precarização das políticas públicas destinadas à infância e juventude, principalmente no sistema socioeducativo e no sistema protetivo, quando se trata de adolescentes. Existem instituições de acolhimento para ado-

lescentes no Município do Rio de Janeiro que não têm armário para guardar pertences. Isso não é de agora não. Existem ações civis públicas, tanto da Defensoria Pública quanto do Ministério Público, em relação à unidade do sistema socioeducativo e à unidade do sistema protetivo. Por exemplo, a ação para o fechamento do Educandário Santo Expedito, a Defensoria Pública fez quando eu ainda estava atuando no sistema socioeducativo, em 2005. Há a ação para ter agente feminina na unidade socioeducativa feminina, porque houve situação de tortura e de violência sexual contra elas.

O que percebemos é que há uma banalização dessa precarização, é como considerar que qualquer coisa serve para criança e adolescente pobres. Afasta da família, mas coloca numa instituição também precarizada. Esta semana tivemos um relato disso, de uma instituição que não está tendo veículo para levar todas as crianças para escola. Percebemos que, tanto no sistema protetivo, quanto no sistema socioeducativo, as políticas não estão adequadas ao princípio da prioridade absoluta ao cuidado, à atenção. Mas, por outro lado, a responsabilização, tanto de adolescentes que cometem ato infracional quanto de suas famílias, é muito mais ágil, é muito mais visível e acontece realmente, diferente do que ocorre com a responsabilização do Estado. Fazemos ação civil pública e isto leva anos.

Muitos adolescentes que passaram pelo sistema de acolhimento institucional acabam também ingressando no sistema socioeducativo e, muitas vezes, acabam voltando para o acolhimento, por não terem referência familiar. Nesse caso, há o risco da manutenção de medida de internação por falta dessa referência. A responsabilidade por não ter família não pode ser imputada ao adolescente. É muito preocupante essa lógica de revitimização. Tem que ter alternativa de acolhimento institucional, de acolhimento familiar. Uma outra

questão também é que, após a maioridade, existe um limbo para quem sai do acolhimento institucional. Não existe, por exemplo, a política de república de jovens, que gerou uma ação civil pública de 2012, movida pela Defensoria. Temos o pedido de cumprimento de acordo de 2016. Estamos em 2022 e só temos uma república de jovens para meninos, no Município do Rio de Janeiro, que foi inaugurada em Bangu. Parece que foi fechada. Hoje há uma instituição em Botafogo, que ainda não conhecemos, não sabemos como é que funciona. O que há mesmo é a precarização, a falta de política, a demora para conseguir obrigar o poder Executivo a implementar o que é responsabilidade dele. Isso é um drama.

Hoje a senhora está na área infracional ou na protetiva?

Na área protetiva, atuo nas instituições de acolhimento, observo que todas elas estão muito precárias no atendimento, com muitas dificuldades. Em relação à violação de direitos das crianças vítimas de violência, acompanhamos, recebemos, não de todas as delegacias, relatos de crimes contra elas e adolescentes, registro de ocorrência de crimes contra eles, mas a maioria está ligado à violência sexual.

Como a senhora vê a proteção contra a violência sexual sofrida pela população mais vulnerável, e principalmente as meninas que estão no sistema socioeducativo?

É uma situação muito dramática, porque essas crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual e de outras violências, também não estão tendo o atendimento adequado, porque os serviços estão muito precarizados. Os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deveriam atender a essas demandas, mas eles têm muitas demandas, como atender idosos, mulheres, crianças, adolescentes, todos eles vítimas de violência. Precisamos realmente de um Centro Integrado de Atendimento à

Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, assim como as mulheres têm os Centros Integrados de Atendimento à Mulher, que representa uma especialização nesse atendimento.

A especialização é uma lógica que funciona muito melhor e vemos que crianças e adolescentes, vítimas de violência, além de não terem um atendimento adequado, acabam sendo revitimizadas, porque, muitas vezes, ao invés do afastamento do agressor, há o afastamento da criança, da família. Já tivemos muitas situações assim, de crianças afastadas da família por suspeita de violência sexual. A tramitação desses processos também criminais é demorada, é, muitas vezes, sem conclusão, sem resposta e aí essas crianças e adolescentes ficam no limbo. E nós temos a previsão de deliberação do CEDCA para que haja essa criação do centro integrado de atendimento, mas não vemos, no contexto atual, interesse e compreensão do poder público. Temos visto uma lógica ainda muito punitiva do sistema, de maneira geral, e também a banalização dessa situação.

Eu considero que o Estado, na condição em que se encontra atualmente, não tem legitimidade para aplicar nenhuma medida socioeducativa de responsabilização mais grave, porque se o Estado não cumpre com os seus deveres, como é que pode agir nesse sentido? Por exemplo, o maior absurdo é a tentativa de redução da maioria penal ou do aumento do tempo de internação, porque eu não sei o que é pior. O que é mais falacioso! É querer responsabilizar as pessoas de idade abaixo do que já está previsto, sem que o Estado promova o direito à educação, a saúde, a assistência social, a elas? Existem as políticas pobres para pessoas pobres e existe a questão eleitoral que, em ano eleitoral, faz as coisas acontecerem em cima da hora.

Dessa forma, vejo uma lógica de muito retrocesso, que temos que enfrentar diariamente. Não estamos falando mais nem de avanço, nem de utopia: de não ter nenhuma criança em situação de rua, de não ter nenhuma criança no trabalho infantil, mas estamos falando de evitar retrocesso. O que enfrentamos diariamente, na área de Defesa de Criança e Adolescente, é isso. É não ter retrocesso na legislação! É não ter aumento de tempo de internação, é não ter redução de maioridade penal, é não ter redução de idade para o trabalho, porque existe uma lógica ainda muito perversa. Ouvimos muito isso: “É melhor estar trabalhando do que estar roubando!”. Não! O ideal é estudar, é ter uma atividade apropriada para a idade, porque não achamos normal que o nosso filho, o nosso sobrinho, o filho da amiga, trabalhe aos 10 anos de idade, aos 11 anos, para ser responsável pelo sustento.

No entanto, existe esse pensamento, ouvimos muito isso quando tínhamos atividade do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 12 de junho, dia nacional de mobilização. Houve um ano que caminhávamos em Copacabana, passando por uma feira livre, eu estava com uma procuradora do Ministério do Trabalho. Ela estava orientando as pessoas na feira. Quando tinha criança trabalhando, ela dizia: “Não pode e tal”. Em seguida, nós ouvíamos: “Ah, trabalhar não pode, mas agora roubar pode.”. Ninguém está dizendo que roubar pode, nem que trabalhar no tráfico pode. Estamos defendendo que nada disso seja possível, e que as crianças tenham proteção, que as famílias também.

Sabemos das dificuldades, das permanências da antiga ordem, que ainda minam esta nova perspectiva da doutrina da proteção integral. A senhora poderia fazer uma avaliação sobre os 32 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA)? Qual sua perspectiva de futuro?

Pois é... vemos altas autoridades do Judiciário, do Executivo, dizendo que o ECA tem que ser jogado no lixo. São pessoas que não têm entendimento sobre o ECA. Esse Estatuto não é para proteger o adolescente que comete ato infracional, mas sim para proteger toda criança e adolescente, independente de classe social, de raça. São princípios que estão lá na Convenção da ONU sobre o direito da criança: não discriminação, direito de participação e oitiva, interesse superior, direito à vida, ao desenvolvimento e sobrevivência, direitos que estão sendo negados para boa parte da população. Estamos numa sociedade que, ao mesmo tempo que as pessoas são contra o aborto, a favor da tradição, família e propriedade, elas não estão nem um pouco preocupadas com as crianças que estão sendo vítimas de homicídio. É uma sociedade que ignora completamente essas crianças que vivem esse trauma, não só porque foram vítimas.

A Doutrina da Proteção Integral aparece na discussão da própria Convenção da ONU sobre direitos da criança, que levou cerca de dez anos, de 1979 até 1989, para ser finalmente aprovada. Essa doutrina considera que toda criança e adolescente passam a ser sujeitos de direito, rompendo com a lógica minorista, que responsabilizava a criança e o adolescente por uma situação irregular. Assim, a Doutrina da Proteção Integral compreende a criança e o adolescente como sujeitos de direito, e a ONU utiliza o termo criança para se referir a pessoas até 18 anos de idade, sem fazer distinção entre crianças e adolescentes.

O Brasil, do ponto de vista normativo, é um país extremamente avançado, porque fomos um dos primeiros países a adequar a legislação interna à Convenção da ONU sobre direitos da criança. A Convenção foi aprovada na As-

sembleia das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, o Brasil já ratifica em 1990. No mesmo ano, aprova também o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 13 de julho. Foi uma mudança de paradigma que até hoje estamos lutando para ser colocada em prática. Acredito que o nosso grande desafio é o que está até representado numa capa belíssima do Estatuto da Criança e do Adolescente, em uma edição de 2005, com arte feita pelo Elifas Andreato¹⁰². É uma edição do Ministério da Educação com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, durante a gestão do presidente Lula. Para mim, essa capa é muito emblemática, porque está escrito: “Estatuto da Criança e do Adolescente: hora de fazer valer”. O Desafio na defesa, na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes é realmente fazer valer os direitos. No momento, não precisamos de grandes invenções, de grandes legislações, de nada além do que já está ali. E nós, na Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA) da Defensoria Pública, cujo coordenador é Rodrigo Azambuja, fizemos uma publicação com o apoio da FESUDEPERJ: “Defesa e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”. Ela está disponível na página da Secretária de Justiça, foi organizada pela professora e pesquisadora Ana Christina Brito Lopes¹⁰³. Essa publicação busca trazer não só o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas resoluções do Conselho Nacional de

102 Elifas Vicente Andreato (1946-2022), designer gráfico e ilustrador brasileiro.

103 Ana Christina Brito Lopes, doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR (2013), mestre em Ciências Penais (Universidade Cândido Mendes, 2003). Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1996) e Letras pela Universidade Santa Úrsula (1986). Consultora na área de violações contra crianças e adolescentes, incluindo atividades de formação, palestras e seminários para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Direitos da Criança, algumas Convenções das Nações Unidas, e já foi atualizada no ano passado.

Eu acho que os maiores desafios que enfrentamos, realmente, é para concretização dos direitos. Possuímos uma normativa muito importante, que precisamos considerar como um grande avanço, mas temos um grande desafio que é colocá-la em prática em cada município, nos estados e no país. Considero que a nossa utopia realmente seja caminhar nessa perspectiva. Está lá no horizonte o que queremos, mas nem por isso sabemos que não vai ser fácil chegar até lá. É um caminho que tentamos fazer na nossa atuação diária. Possuímos muitos paradoxos na atuação junto à infância, mas eu considero que o desafio é diário, cada dia com a demanda que recebemos do Conselho Tutelar, que recebemos no CEDECA.

Tivemos recentemente uma assembleia e vários conselhos tutelares relataram que não têm telefone, não estão tendo internet e não estão tendo combustível para os veículos. Há uma precarização, de uma forma geral. E não podemos deixar de falar da questão orçamentária. E isso tem a ver com a Emenda Constitucional 95, com a redução de investimento em saúde e educação, nas políticas sociais. O nosso maior desafio é que essa lógica minorista e de situação irregular não continue prevalecendo sobre a lógica da proteção. E que entendamos o adolescente dentro do contexto social em que ele vive. Vemos muita falácia: tem decisão judicial, por exemplo, quando aplica medida de internação, que fundamenta a medida de internação dizendo que é para retirar o adolescente do ambiente pernicioso em que vive. Mas ele volta para qual ambiente depois? Ele vai ter medida perpétua? Internação perpétua? Não vai! Existe uma lógica que também tem a ver com o neoliberalismo. Quando defendemos o direito da criança e do adolescente, somos critica-

dos, muitas vezes, por uma parte da sociedade. A Defensoria Pública tem sofrido muitas acusações por causa da defesa aos adolescentes. Na verdade, direito de defesa é um direito de toda pessoa.

Como a senhora avalia seu papel institucional?

De forma geral, eu tenho muito apoio institucional, tive desde o início. Na ocasião em que sofri ameaça, o defensor geral me deu todo apoio, todo suporte para minha segurança. Tenho muito apoio, muito apoio institucional e de colegas que trabalham comigo. Nunca consegui desvincular o meu trabalho como defensora de direitos da criança e adolescente, do meu trabalho como pessoa no dia a dia. Se tivéssemos a compreensão, por parte da sociedade, que o cuidado com todas as crianças é um compromisso de todos nós... afinal de contas, é isso que a Constituição diz, que é dever da família, da sociedade e do Estado. A sociedade já tem um órgão, que é o Conselho Tutelar, incumbido de zelar pelos direitos da criança e do adolescente.

Vamos zelar mais para que esses Conselheiros Tutelares tenham uma estrutura adequada para o funcionamento, para o atendimento, porque há também a precarização dos órgãos que atendem criança e adolescente. Como responsabilizar o Conselho Tutelar, caso não cumpra o que está sendo esperado, quando não há estrutura? É cobrado ao Conselho Tutelar que faça busca e apreensão de criança. Isso não é papel dele, está além do seu campo de atuação. Há muitas outras situações que precisam melhorar na prática, para que não tenhamos somente um belo Estatuto da Criança e do Adolescente, uma ótima Constituição. É importante tentar sair do papel! Eu já fui mais impetuosa. Hoje em dia, tenho mais cuidado, até por conta do que eu já sofri. Talvez, na época, não tivesse muita consciência.

A Lei do SINASE está completando 10 anos. Como a senhora avalia sua implementação e seu uso? Quais são os desafios para os próximos anos?

Eu acredito que ainda tem muito para fazer, principalmente quando vemos a estrutura física, a estrutura do atendimento, a própria compreensão da medida socioeducativa que, na prática, tem sido muito mais punitiva do que qualquer outra coisa. O princípio da ressocialização está cada vez menos presente, e, muitas vezes, apesar da lei do SINASE dizer que não pode ter uma situação mais gravosa do que o adulto, acontece na prática. Vimos - saiu uma matéria na página da Defensoria Pública dessa semana - um estudo da nossa diretoria de pesquisa da Defensoria Pública. Carolina Haber¹⁰⁴, coordenadora e excelente pesquisadora, mostra que a gravidez e o fato de ser mãe não têm tido impacto na vida das adolescentes em cumprimento de medida. Temos um *habeas corpus* coletivo no Supremo Tribunal Federal, eu até escrevi um artigo sobre isso. Há situações que ainda demandam a implementação tanto da lei do SINASE como do Estatuto da Criança e do Adolescente para fazer valer os direitos e não ficar somente numa bela normativa, numa bela legislação. Temos que enaltecer a normativa pela importância, mas nada acontece na prática. E aí, ouvimos do Judiciário, em seminários, que não adiantava a Defensoria Pública ficar “choramingando”, porque quem determinava era o juiz. Eu tive que ouvir isso!

104 Carolina Dzimidas Haber, possui graduação (2002), mestrado (2007) e doutorado (2011) em Direito pela Universidade de São Paulo. Foi professora de direito penal na Universidade Federal do Rio de Janeiro e de direito penal e criminologia na Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas-RJ. Atuou como vice-presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, é diretora de estudos e pesquisa de acesso à justiça na Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

Qual a expectativa da senhora sobre o futuro da política de atendimento socioeducativo?

Eu tenho a expectativa de que possamos realmente avançar nas políticas sociais de proteção a direitos de criança e adolescente, porque são pessoas que estão mais vulneráveis. Tivemos um grande avanço no Brasil com a redução da mortalidade infantil, mesmo se comparado a níveis mundiais. Por outro lado, a questão dos homicídios de crianças e adolescentes não é vista como um problema pela sociedade, não causa mobilização.

Eu tenho o desejo de que haja mais predisposição da sociedade para enxergar o quanto crianças e adolescentes estão sendo muito mais vítimas de violência do que autor de ato infracional. Ainda temos por parte da sociedade e, principalmente, da grande mídia, um superdimensionamento quando se trata de um ato infracional atribuído ao adolescente. Tenho a expectativa de que a sociedade enxergue as crianças e adolescentes como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, como pessoas vulneráveis e que merecem a nossa proteção, porque o que temos visto até o momento é uma tentativa apenas de responsabilização do adolescente. Uma completa tentativa de invisibilidade das crianças e adolescentes em situação de rua, do trabalho infantil, vítima de violência, em especial, vítima da violência letal. Por que há uma comoção social quando tem uma criança vítima de violência, por exemplo, no âmbito familiar? Essa responsabilização é muito mais rápida do que quando temos, por exemplo, uma criança vítima de uma ação rotineira do Estado, como é o caso das operações policiais em favelas e periferias.

Existe a naturalização dessas violações de direitos de crianças e adolescentes que moram em periferia, que moram em favela. Vimos isso na chacina do Jacarezinho, quan-

do uma pessoa foi vítima de homicídio dentro do quarto de uma criança, que ficou completamente ensanguentada. Não conseguimos imaginar isso em outro ambiente. Precisamos ainda lutar para que o estado democrático de direito, previsto na nossa Constituição, seja realmente uma prática, porque esse estado democrático de direito ainda não chegou a muitos locais.

O sistema socioeducativo tem sido, na prática, muito mais um sistema punitivo que traz a violação de direitos que há no sistema prisional e os problemas de superlotação, insalubridade, violência e tratamento cruel e degradante. O que significa dizer, que precisa melhorar muito para cumprir o seu papel, cabendo ressaltar que a população privada de liberdade no sistema socioeducativo é constituída, majoritariamente, por adolescentes do sexo masculino, pobres, pretos ou pardos, ou “quase pretos de tão pobres”, para lembrar Caetano e Gil em *Haiti*.

Considero que a nossa maior luta é pela universalização das políticas sociais, e também pela universalização da garantia de direitos para toda criança e adolescente, independente da classe social, do gênero e da raça. Não se pode banalizar a violação dos direitos! Acompanho e relato os homicídios de crianças e adolescentes, a falta de resposta do Estado às violações, tanto na esfera cível como na esfera criminal. Não podemos ter um país melhor com tantas violações de pessoas que ainda estão em desenvolvimento e que são sempre deixadas para trás.

CONSELHO TUTELAR

Entrevista concedida por OLIVEIRA, Milena Salgueiro de. [05.09.2022]. Entrevistadoras: Gláucia Pessoa e Virginia Sena Barradas. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (70 min).

Dados biográficos

Advogada formada pela SUESC, pós-graduada em Mediação de Conflito e Justiça Restaurativa, graduanda em Serviço Social na Universidade Veiga de Almeida (UVA). Conselheira Tutelar de Vila Isabel desde 2011, com atuação em dois mandatos anteriores como Suplente. Associada da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ) desde o ano de 2013, tendo ocupado diversos cargos na Diretoria desde então, atua hoje como Vice Presidente. Integrou a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro e compôs o Conselho Consultivo. Compôs ainda o Comitê de Megaeventos e o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Participou da reformulação do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares da cidade do Rio de Janeiro, e do estudo da proposta de alteração da Lei de criação dos Conselhos Tutelares da cidade do Rio de Janeiro.

MILENA SALGUEIRO DE OLIVEIRA

Gostaríamos que a senhora nos contasse brevemente sua trajetória profissional, com foco no encontro com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, em particular, o contato com a socioeducação.

Sou advogada e hoje estou estudando Serviço Social, justamente para não me afastar dessa linha de trabalho na infância. Me candidatei ao Conselho Tutelar em 2005 e 2008, por interesse em ocupar esse espaço. Não fui eleita, fiquei como suplente e atuei. Eleita em 2011, já estou há 11 anos consecutivos no Conselho, somando com o período em que assumi, a partir da suplência, são 12 anos. Minha trajetória, de lá para cá, entendo que foi muito rica, muito proveitosa.

Em 2015 não podia ser reeleita, porque a lei não permitia sucessivas reeleições. Entrei no curso de Justiça Restaurativa do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA), para trabalhar com adolescente em ato infracional. Participei de algumas mediações com esses adolescentes, inclusive dentro do DEGASE. Com minha nova eleição, eu acabei me afastando, não dava para continuar, mesmo que de forma voluntária.

Acho muito interessante, mas encontrei muitas barreiras durante todo o meu acompanhamento desse trabalho do CEDECA com a Justiça Restaurativa. Vendo a trajetória de atuação no Conselho Tutelar, esbarramos com algumas dificuldades: quando o ato é cometido, quem deve ser acionado, a quem cabe o atendimento naquele momento? Principalmente quando o adolescente é “entregue ao Conselho Tutelar”, após ser encaminhado à delegacia e dian-

te da ausência dos pais naquele momento. Temos várias questões aí: o não acionamento dos pais, a assinatura de um termo de responsabilidade que não cabe ao Conselho Tutelar, a ausência de capacitação dos profissionais da segurança pública... Isso não é específico do Conselho em que eu atuo, em Vila Isabel. Essa é um problema de âmbito nacional e é muito debatido, trabalhado e questionado pelos Conselhos do Estado do Rio de Janeiro. Eu faço parte da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ) há alguns anos, como associada e também como diretora, e já vi conselheiros sendo ameaçados pelo delegado de responderem processo criminal, por diversas razões.

Há muitos anos atrás, vi conselheiro ser encaminhado pelo Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça (GAP) do Ministério Público, por alertar à delegacia que não cabia atribuição ao Conselheiro Tutelar em uma situação específica. É um tema que, infelizmente, não é tão debatido pela sociedade. Só se vê que o adolescente tem que cumprir, tem que ser penalizado, tem que ser isso, tem que ser aquilo... Mas não se vê, um investimento em capacitação, orientação e fluxo.

Não há o entendimento de que somos aplicadores de medida protetiva, entendem que somos os responsáveis por aquele adolescente. Isso precisa ser muito bem trabalhado e esclarecido para a segurança pública. O Conselheiro não é representante dos adolescentes na ausência dos responsáveis. Nós aplicamos medidas protetivas. Recentemente, fui acionada, enquanto plantonista, pela delegacia específica do meu território, num final de tarde, início de noite. O adolescente tinha cometido um ato infracional e os policiais não tinham localizado a família. Eles nos solicitaram para escuta, para participação de oitiva, como se fossemos representan-

tes legais do adolescente. O policial quis que eu assinasse um termo de compromisso, de responsabilidade de apresentação do adolescente. Após uma longa discussão, a delegada teve que me dar razão, pois não há nenhum artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ou de qualquer outra lei, que diga que o conselheiro tutelar deve assumir o compromisso de responsabilização na ausência dos pais ou familiares. Por fim, fizeram uma nova pesquisa, localizaram a família do adolescente e a família foi buscá-lo.

Esse é um dos entraves na participação em relação ao sistema socioeducativo. Já estive lá, como falei, como mediadora. Em alguns momentos nós já tivemos, em Assembleia da Associação do Conselho Tutelar no Rio, debates sobre fiscalização, mas para os conselhos que acompanham as unidades socioeducativas, dos territórios onde estão localizadas as unidades. Da Ilha, Bangu, acho que Realengo... Eram três ou quatro Conselhos na época, que fizeram uma fiscalização nas unidades.

O Conselho Tutelar é um órgão que representa a sociedade, mas suas funções parecem não estar claras nem mesmo dentro do sistema. Quais são seriam as atribuições do Conselho Tutelar? A senhora poderia nos explicar quais dificuldades que essa falta de clareza das atribuições, trazem para o dia a dia?

Em relação às nossas atribuições, não é apenas a sociedade que as desconhece, mas também profissionais do Sistema de Garantia de Direitos. Por Sistema de Garantia a gente entende saúde, educação, segurança pública... Todo um conjunto de atores que atuam diretamente com a infância e adolescência. Cada grupo desse Sistema tem as suas dificuldades no entendimento do que é o Conselho Tutelar.

Debatemos muito o tema da educação nesse final de semana,¹⁰⁵ no LXXVIII Fórum Permanente de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, quando foi falado sobre a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI). Falou-se sobre escolas e uma conselheira, eu não me recordo o nome, apontou a questão de que “tudo é visto como atribuição do Conselho”. Os alunos brigaram na escola, ou o aluno levou uma arma branca para a escola, acionam o Conselho Tutelar. É como se nós fôssemos substitutos de todos os demais órgãos. Não só de segurança pública, de saúde também. O aluno passou mal, chama o Conselho Tutelar. Existem vários atores com dificuldade de entender o que nós fazemos, qual é o nosso papel.

A lei diz que, quando há um aluno infrequente, a escola tem que esgotar todas as possibilidades junto à família. A escola manda a ficha do aluno para o Conselho Tutelar e diz: *“Ah, nós ligamos para a família. Uma, duas, três vezes...”* Mas não fizeram uma visita, não fizeram um acompanhamento, não procuraram saber, não bateram na porta da casa do aluno. Nos encaminham para nós fazermos esse papel. Porque deduzem que, se temos carro, seria atribuição do Conselho fazer essa visita. Mas, não está escrito em lei nenhuma que o Conselho tem a atribuição de fazer visita na casa da família. Mas fazemos. Até para poder olhar a situação da criança, nós, muitas vezes, precisamos estar no local. Mas, isso não significa que, se o aluno é infrequente, eu tenho que fazer a visita que a escola deveria ter feito. Às vezes, quando acionamos a família, o aluno já está na escola há muito tempo. A ficha era de dois, três meses atrás. O aluno faltou simples-

105 A entrevistada refere-se ao LXXVIII Fórum Permanente de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, ocorrido entre 09 e 11 de setembro de 2022, na cidade de Teresópolis, com o tema “A Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Lema Cadê o conjunto articulado de ações?”

mente porque estava doente. A gente está fazendo um papel que a escola deveria ter feito.

Em relação à saúde, posso até estar enganada, mas creio que eles nos veem como um suposto denunciador. Então, às vezes, para nos encaminharem um relatório de que aquela criança está sendo abusada sexualmente... até de que ela esteja sem uma vacina, que é algo sério, mas que não é uma situação de um afastamento, de medida protetiva de urgência, a não ser que se vá pegar a criança e vá levar até para vacinar, é difícil. Não vou dizer que eles não encaminham, mas eles têm muito receio. Eles, às vezes, não nos veem como um órgão protetivo daquela criança e sim como um denunciador das atitudes deles.

Em geral, a sociedade faz mal uso dos Conselhos. Até mesmo a própria advocacia, e olha que estou falando da minha classe. Quando participo de eventos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), coloco que o advogado, por vezes, faz mal uso do Conselho Tutelar, fazendo dele um formulador de provas. Se o conselheiro estiver de plantão, ele vai atender o telefone, vai orientar... Aconteceu muito na pandemia, o telefone não parava, era 24 horas por dia tocando. Algum conselheiro vai atender, o cidadão pode falar o que quiser, pedir orientação. Esse cidadão não consegue ser atendido por um juiz, um promotor, um defensor público, porque não existe essa proximidade, esse contato direto. Então, é muito mais fácil você ir no Conselho, elaborar um termo de declaração, escrever o que quiser, falar o que quiser e entregar para o juiz, dizendo: “olha, mas o Conselho sabia”.

Na pandemia foi o caos. Porque ninguém atendia, a defensoria não atendia, a promotoria demorou a fazer um atendimento online. Nós começamos muito antes, nós **não paramos** de trabalhar. Antes das pessoas começarem a enten-

der que o online ia continuar, toda a nossa equipe **já estava fazendo atendimento online com os usuários. Porque a violação de direito não parou em nenhum minuto.** Houve casos e casos, e tivemos que dar conta. Então, **começamos** a fazer reuniões, atendimentos, tudo *online*. Eu tenho, hoje, uma proximidade bem maior com a promotora, então cheguei a enviar a ela print de uma reunião de colegiado. Ela mesma participou de muitas reuniões online conosco e o trabalho ficou bastante produtivo durante esse período, quando **começamos** a nos alinhar dessa forma.

Às vezes, a sociedade, por ausência de informações do que cabe ao Conselho Tutelar, também procura o conselho de forma equivocada. «Ah, eu preciso fazer com que a mãe me deixe ver meu filho”...”Ah, ele passou o final de semana na casa do pai e não trouxe o tênis que acabei de comprar, está na casa do pai e o pai tem que entregar.” Nós temos que explicar que não temos atribuição de executar medidas, não podemos ir na casa do pai etc. Temos que explicar que não podemos suprir a ausência de outro órgão, não podemos suprir todas as necessidades. Ao outro órgão cabe a obrigação dele. Orientamos para que acionem a quem de direito. É uma busca muito grande, nós temos, de fato, muita dificuldade nesse sentido.

A sociedade tem dificuldade de entender o Conselho, assim como quem está entrando na rede. Uns entendem que a gente supre o papel de qualquer outro órgão. De saúde, educação, de tudo. Muitos entendem que nós somos aquele que tira a criança do pai. “Ah, eu estou constrangida de estar aqui”. Chora, acha um absurdo estar ali porque é uma excelente mãe, um excelente pai. Só de estar no Conselho Tutelar já é uma situação calamitosa, a pessoa se sente uma presidiária. Acha que, a partir dali, passa a não ser uma boa mãe. Então, temos que conversar, explicar, orientar, porque

violação de direito é qualquer coisa, como por exemplo, uma “simples” vacina. Simples não porque não é importante, é simples no sentido de que **é uma questão que** pode ser resolvida muito rapidamente. Pode ser apenas uma pessoa que esqueceu de levar o filho para vacinar, sobe ali no posto de saúde da rua e dá a vacina.

A senhora consegue mapear essas violações mais corriqueiras? Qual o atendimento imediato?

Temos recebido muitas Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) esse ano, principalmente das escolas do Estado [públicas], que não encaminhavam como agora. Não sei se é para tentar combater a incidência de faltas por conta da pandemia. Recebemos, muitas vezes, a ficha preenchida de forma inadequada, porque colocam: “O aluno é faltoso” e não explicam qual foi a busca realizada, sinalizando apenas ligações.

Há muita demanda de busca de serviços de saúde mental e psiquiatria e não temos o serviço adequado na nossa região. Não tem atendimento psiquiátrico na Coordenadoria de Atenção Primária (CAP), que é o território administrativo de saúde. A educação é dividida por um método e a saúde por outro. Tanto em uma quanto na outra nós somos, a região dois¹⁰⁶. Nosso território está na Segunda Coordenadoria Regional de Educação (CRE)¹⁰⁷ e na CAP 2.2.

Eu queria ter feito a segunda graduação em psicologia, mas por questões financeiras não consegui. Acho que a rede de assistência faz parte desse trabalho de proteção, a

106 A entrevistada refere-se à região atendida pelo Conselho Tutelar de Vila Isabel, onde atua.

107 Divisão administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ).

rede tem seu papel. Mando e-mail, cobro respostas de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). Já vi promotor questionando por qual razão o conselheiro não tinha feito nenhum tipo de encaminhamento. Na dúvida, eu encaminho. Se a família vai corresponder, se a família não tem necessidade de ser atendida por um CRAS... Aí já é outra história. São eles quem têm que avaliar, não sou eu quem tem que fazer uma avaliação financeira e de estrutura da família, para saber se podem receber bolsa família, receber um benefício em algum atendimento social, assistencial. Não cabe a mim fazer esse tipo de avaliação. O que me cabe é pedir que façam o atendimento àquela família. Obviamente, **não são todos** os casos que eu encaminho para a rede de assistência. Mas, em muitos casos, eu avalio e faço os encaminhamentos.

Como são feitos esses encaminhamentos para os CRAS e CREAS?

O CRAS trabalha com famílias, atendimentos para retirada de alguma documentação, pedido de auxílio, algum serviço básico da assistência, **é o que eles chamam de** atendimentos de baixa complexidade. Já o CREAS, atende a situações de média e alta complexidade. O CREAS tem uma abrangência maior, trabalha com idoso, com população de rua, com abordagem social na rua, com violência contra a mulher, contra o idoso, com medida socioeducativa. São eles que recebem o adolescente com medida socioeducativa em Liberdade Assistida (L.A). Alguns conselheiros questionam, inclusive eu já questionei, porque o CREAS trabalha com alta complexidade, com adolescentes na LA, e não tem fluxo. A gente não sabe, dentro do nosso território, quais são os adolescentes que estão em L.A. Eu poderia estar ciente se ele tem alguma proteção para ser aplicada, algum encaminhamento para uma escola, algum encaminhamento para al-

guma situação de proteção, de saúde, ou o que quer que seja, porque eu sei que o CREAS também tem o papel de fazer os encaminhamentos. Mas não tem esse fluxo. Às vezes, um aluno é um adolescente que eu acompanho e que, porventura, em algum momento, não se está localizando a família. O CREAS não é porta de entrada do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), é o Conselho Tutelar. Pode ser que, naquele momento, seja necessário fazer um encaminhamento para o PPCAAM, e o Conselho Tutelar **não esteja sabendo**.

A senhora pode explorar melhor essa relação com o PPCAAM? A porta de entrada é o Conselho Tutelar? São vocês que avaliam a situação e dão prosseguimento?

Eu faço parte do Conselho Gestor do PPCAAM. Sou vice-presidente do Conselho, pela Associação de Conselheiros. O PPCAAM tem algumas pequenas portas de entrada: o Conselho Tutelar, a Vara da Infância, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Se, por exemplo, o adolescente está ameaçado de morte e não pode voltar para aquele território, o CREAS tem que acionar o Conselho Tutelar ou acionar aquele processo judicial, porque ele está acompanhando uma situação judicial, a L.A. O CREAS tem que acionar alguma dessas portas de entrada que, então, faz o encaminhamento. Quem faz a avaliação para inclusão ou não no Programa, de fato, é o próprio programa de execução que, aqui no Rio, é o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA).

Mas, se eu recebo um adolescente que sei que não pode voltar para aquele território, que está ameaçado de

morte e, se voltar, corre risco de vida, eu tenho a obrigação de avaliar um afastamento dele daquela residência, daquele local de ameaça. São diversas situações que podem ser colocadas. Ele pode ser encaminhado para uma unidade de acolhimento, pode ser encaminhado para uma família extensa até que seja protegido... E o PPCAAM não protege só o adolescente, protege também a família, a mãe, o pai, cachorro, papagaio... A gente fala brincando, mas é verdade: teve um caso em que um cavalo teve que ser encaminhado junto com a família, porque o cavalo era o meio de trabalho do pai. Toda a estrutura familiar é protegida. O cavalo não podia ser retirado do pai do adolescente porque, se a família vai ser mandada para um outro município, um outro lugar, é preciso haver condições para ela dar continuidade à vida lá. Então, o programa teve que se organizar e levou também o cavalo.

Voltando à questão do desencontro entre as atribuições legais do Conselho Tutelar e as expectativas que são depositadas nele. A senhora explorou como isso acontece na educação e na saúde. Em relação ao sistema socioeducativo, como esse conflito se apresenta?

Eu tive essa experiência na Justiça Restaurativa, e tenho essa experiência hoje no Conselho Gestor. Nós não conseguimos ter uma proximidade de diálogo com o sistema do DEGASE, que assume a medida socioeducativa [de internação e semiliberdade]. Na justiça restaurativa nós tivemos dificuldade, no Conselho Gestor, também. Não há diálogo com o Conselho Tutelar. Talvez seja porque não tem unidade socioeducativa no meu território. Pode ser que na Ilha do Governador seja diferente, tenha alguma situação mais específica [por ter unidades do DEGASE].

Eu já recebi adolescente, não foi só uma vez, [vindo] do DEGASE. O adolescente saiu da medida [de internação ou semiliberdade] e tinha que ser entregue à família. Como a família não foi localizada, o juiz, então, determinou que ele fosse entregue no Conselho Tutelar do território de abrangência. Assim, sem nenhum comunicado, sem um aviso prévio: “olha, o adolescente ‘x’ está indo para o Conselho, vai ter a ação judicial para que a família seja localizada”, por exemplo.

Eu já subi comunidade com um adolescente. Inclusive, eu o conhecia desde pequeno, de pequenininho, de criança. Ele tinha sido meu vizinho. Ele me reconheceu e ficou mudo.... Fiquei tentando entender o porquê, a princípio, para mim, eu nunca tinha visto aquele adolescente na minha vida. Até que, na metade do caminho, eu descobri que ele era o garoto que eu conheci pequeno, que andava para cima e para baixo com o meu ex-marido, que a gente sabia que era de uma família paupérrima... Eu tive um baque muito grande porque não esperava que ele estivesse no sistema, não esperava que ele estivesse envolvido nessas situações, apesar de saber que ele morava numa comunidade em que a possibilidade de ter se envolvido... Infelizmente, o tráfico dá uma condição financeira que a própria sociedade e o poder público não disponibilizam. Não estou dizendo que a sociedade tem que dar esmola, mas sim emprego, condições de estudo. Tem que acompanhar o aluno que faltou, porque faltou. Tentar um emprego... O jovem aprendiz é muito difícil, tem que ser através da internet, não é uma coisa muito simples. Você não encontra vaga em qualquer lugar, não é fácil conseguir vaga para jovem aprendiz. Isso faz com que o adolescente se envolva com outras coisas.

A senhora fala de várias dificuldades estruturais. A resolução do CONANDA, que recomenda a criação de um Conselho para cada cem mil habitantes, ainda está em vigor?

Vale sim, mas só no papel.

Apesar de autônomos, os Conselhos Tutelares são ligados à administração municipal. A senhora poderia fazer uma avaliação dessa situação estrutural de atendimento no Município? E, se possível, no Estado do Rio de Janeiro?

Vou falar mais do Município. Aqui no Município do Rio de Janeiro, nossa Lei de Criação do Conselho Tutelar tem vinte e um anos. Essa lei está mais do que defasada, ultrapassada. No nosso estudo do regimento interno, desde a gestão anterior, estou falando para os conselheiros: “Temos que alterar a Lei Municipal de Criação dos Conselhos Tutelares”. Só que não tivemos pulso de dar continuidade a isso. Agora, nessa gestão atual, na alteração do regimento interno (que a gente tem que mudar a cada gestão), consegui, junto com outros colegas, provocar esse debate da Lei Municipal. Nós fizemos setenta encontros online e alguns presenciais para a revisão da lei e fizemos. Dividimos a lei em duas partes: uma sobre o processo de escolha e outra sobre a Lei de Criação do Conselho Tutelar. Por que fizemos isso? Porque fiz um levantamento no site da Câmara de Vereadores e vi que nunca tivemos um pedido de alteração que tivesse sido aprovado. Tiveram poucas alterações de 2001 pra cá: tivemos a criação de mais dez Conselhos, o vigésimo não foi ainda implementado, não sei porque não sai do papel. Tivemos uma alteração através da própria alteração do ECA, que foi dos direitos sociais garantidos, e do processo de escolha. Hoje eu posso ser reeleita. Fizemos esse levantamento, esse estudo, e apresentamos. Quem quer mexer nesse vespeiro? Ninguém! Encaminhamos para o Ministério Público (MP) também,

pois o MP cobra. Se o MP não cobrar, no Rio, as coisas não andam. Nós estamos com ausência de pagamento da equipe técnica, sem gasolina nos carros... A lei diz que temos que estar abertos no final de semana mas **não tem funcionário para esses dias. Muito melhor ficarmos em casa**, de plantão, em *stand by*, mas para isso a Lei tem que ser alterada. Hoje, temos o MP coeso. Os novos Conselhos Tutelares que foram criados, da Rocinha em diante, nunca abriram no final de semana. Durante dois ou três anos após a implantação dos novos Conselhos, o de Vila Isabel ainda era obrigado a estar aberto nos finais de semana. Por que? Porque a lei dizia que estávamos abertos e o MP cobrava isso. Até o MP entender que não tinha necessidade de estarmos na sede, que outros Conselhos estavam fechados, que nunca abriram, desde que foram inaugurados... Eu trabalho, às vezes, 76h direto e não recebo hora extra. Nós, conselheiros tutelares, não temos vale transporte, não temos auxílio alimentação, não temos periculosidade. Mas os funcionários técnicos, que são concursados, recebem bônus no Conselho Tutelar.

Além disso, há diversas outras situações problemáticas em relação à estrutura. A manutenção das sedes dos Conselhos é péssima. Em Vila Isabel, se comparada aos outros, tem uma estrutura mais razoável, apesar de ser um prédio bem mais antigo que muitos outros Conselhos Tutelares.

O Dr. Murillo Digiácomo¹⁰⁸ é um promotor que está sempre conosco na ACTERJ. Ele fez um questionamento com o qual eu concordo: “Por que o Conselho Tutelar tem que estar vinculado à assistência?” A [Secretaria de] Assis-

108 Murillo José Digiácomo é procurador de Justiça no estado do Paraná. Atuou como coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Ministério Público do estado do Paraná. É autor de artigos sobre o papel dos Conselhos Tutelares e atos infracionais.

tência é um órgão que eu requisito, que eu questiono e que eu posso representar por ausência de um trabalho. Como é que eu vou representar uma Secretaria na qual estou alocada? Não vou dizer que eu não posso fazer, mas, politicamente, a Secretaria pode deixar de me dar um simples ventilador, por exemplo. Já tive que fazer dois trabalhos de apoio aos Conselhos Tutelares com o Ministério Público do Trabalho (MPT), em razão da ausência de insumos como computador, ventilador, maçaneta, um armário... Os Conselhos estão recebendo R\$10.000,00, até o ano que vem, durante um ano e meio, porque a Associação dos Conselheiros fez uma parceria com o Ministério Público do Trabalho, até para conseguir implementar o Sistema Nacional de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). Havia Conselhos Tutelares que não tinham computador, ou tinham um computador para cinco Conselheiros. Como o Conselheiro vai trabalhar? Tem que ficar fazendo escala para usar o computador.

A senhora pode explicar o que é o Sistema Nacional Integrado de Atendimento do Conselho Tutelar?

É uma plataforma de atendimento ao usuário. Se eu atender uma criança hoje, aqui no Rio de Janeiro, eu saberia, por exemplo, pelo Sistema, se ela já tinha sido atendida por um Conselho Tutelar lá da Bahia. Eu saberia que ela tinha passado por lá. O acesso é restrito aos Conselhos Tutelares.

O Rio de Janeiro é um dos estados da federação com maior dificuldade de implementação do Sistema Nacional de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA). Há muitos lugares que ainda não trabalham com o SIPIA. Aqui, no Município do Rio, nós usamos em Vila Isabel e na Zona Sul. Então, a gente consegue ter uma mínima base de estatística no site do SIPIA.

Problemas relacionados a questões de informação e articulação entre os setores parecem ser comuns...

Sim, é verdade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente está completando 32 anos. Gostaríamos que a senhora fizesse uma avaliação do Estatuto, de sua implementação ao longo desses anos, do avanço da Doutrina de Proteção Integral. Se possível, tanto em relação aos direitos básicos das crianças e adolescentes quanto em relação à área da socioeducação.

Estou fazendo um curso online sobre medida socioeducativa, é um curso da “Indica”. No Fórum, nesse final de semana, falamos um pouco sobre socioeducação. Muita coisa do ECA não é aplicada. A Lei Henry Borel¹⁰⁹, por exemplo, traz alteração para o ECA, mas muitos artigos dessa nova lei, de forma interpretativa, já estavam no ECA.

Muita coisa do ECA não está sendo implementada de forma adequada. **Às vezes, ouço** conselheiro tutelar falar: “Ah, adolescente infrator não é comigo” pois o Conselho tutelar é cuida de medidas protetivas. Então, uma vez eu questionei um Conselheiro: “Mas e se esse adolescente infrator estiver fora da escola? Se ele estiver ameaçado de morte? De quem é o problema?” Eu também já disse que o adolescente infrator não era da minha responsabilidade, quando eu não tinha capacitação. Acho que faz muita falta uma boa capacitação continuada para Conselheiro Tutelar.

109 Lei n. 14.344, de 24 de maio de 2022. “Lei Henry Borel”. Cria mecanismos para a prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14344.htm . Acesso em: 3 nov. 32022.

Por isso, a ACTERJ apoia e fomenta uma capacitação continuada para o Conselheiro Tutelar. Mas, ainda encontramos dificuldades para os municípios custearem essa capacitação. Se o município tem a obrigação, por lei, de manter a capacitação, ele também deveria ter condição, por lei, de custeá-la, de fazer isso acontecer. Muitas vezes o município não faz, como o Rio de Janeiro não faz. Há uma capacitação muito curta no processo de escolha dos conselheiros e acho que ela não acontece de forma adequada e continuada.

E aí é muito fácil apontar o dedo para o conselheiro e dizer que ele “não faz nada”. De fato, ele não faz, porque não é ele quem executa nada. Não é ele quem locomove. Uma das questões que batemos de frente também, dentro do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), diz respeito ao deslocamento do adolescente ameaçado. Por quê? Vamos pensar em um município pequeninho: Quatis, por exemplo. Eu sou conselheira, saio com aquela criança ou adolescente que está ameaçado de morte dentro do município de Quatis, saio com ele e ele nunca mais volta para seu local de origem. Quem está lá na ponta? É o Conselho. Como o conselheiro vai garantir depois a continuidade no seu trabalho, a autonomia do dia a dia, se ele não tem ninguém que o proteja? Então, questionamos quem fazia essa locomoção do adolescente para outro lugar, para garantir a proteção do adolescente. Precisamos fazer com que todos os atores entendam o seu papel. Aí, cabe à Assistência, cabe ao Estado, abe a todos os atores, aos demais órgãos de Garantia de Direitos. **É necessário integração.**

Na sua concepção, a ideia da “articulação” é chave para entender os desafios que se impõem para a efetiva proteção integral?

Sim, é a articulação. Falta muito, principalmente entre municípios e estado.

Nas duas últimas décadas, tem havido um esforço de construção de uma maior integração e articulação entre os Conselheiros Tutelares. Estruturou-se a Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ), da qual a senhora é vice-presidente, e o Fórum Nacional dos Conselheiros Tutelares. A senhora pode destacar qual a importância desse processo o que esse esforço de articulação trouxe de resultados?

Dentro do Estado do Rio de Janeiro, a ACTERJ é uma potência muito grande. Tem reconhecimento, tem peso e respeito, por várias razões. Fazemos capacitação desde 1997, percorremos todo o Estado a cada três meses, fazendo Fórum Permanente, e ainda pequenos encontros regionais durante o ano todo.

Vou voltar ao exemplo de Quatis, porque sei que é um município pequeno. Vamos supor que Quatis não tenha condições de ter um espaço com 300 lugares, nem tenha condições de hospedagem em hotel para esse número de pessoas. Então, temos que ter também esse olhar quando fazemos um encontro dentro de um município. Vamos supor que Quatis queira sediar uma capacitação, junto da ACTERJ. Fazemos um encontro regional pequeno, fazemos um dia de debate com os conselheiros naquele município, abrimos para a participação da rede de atendimento e dos Conselhos Tutelares daquela região, de municípios próximos.

Por que que eu digo regional? Porque a ACTERJ atua em todo o Estado. Então dividimos em regionais. Temos a Regional Baixada, a Regional da Capital, tem a Regional da Região dos Lagos, dividimos para que um coordenador possa fazer a administração dos municípios do entorno. Assim fica um pouco mais fácil, porque nunca é tão fácil de trabalhar.

A ACTERJ faz parte do Conselho Gestor do PP-CAAM, do Conselho Gestor do SIPIA, tem cadeira no

Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (FEPETI), já tivemos cadeira no CEDCA (Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente). Participamos de vários debates, o Ministério Público nos reconhece como uma potência. Temos uma parceria muito grande com os promotores que estão na ponta, na coordenadoria da infância. A Associação sempre buscou articulação com esses atores do Sistema de Garantia de direitos (SGD), como, por exemplo, o CEDECA e o próprio CEDCA.

Hoje, a ACTERJ é reconhecida como representante dos conselheiros tutelares em vários municípios. Temos um site próprio e estamos sempre atualizando endereços, telefones. Recebemos o kit da rede “*Não bata, eduque*” e articulamos as entregas de camisas, bótons, boné e caneta para todos os Conselhos do Estado do Rio de Janeiro. Fizemos um folder para o Fórum, entregamos a cada Conselho Tutelar, para divulgação nos municípios. Nós tentamos sempre dar condições para o conselheiro divulgar informações sobre os meios de denúncia, divulgar o nosso site com os endereços de todos os Conselhos no seu município.

Em 2014, eu ouvi uma conselheira reclamar que, quando se denunciava pelo disque 100 algo em Copacabana, as denúncias eram todas enviadas para a Zona Sul da capital. Mas tem Copacabana em Caxias também, e, às vezes, aquela denúncia era de Copacabana em Caxias. Então, no site da ACTERJ há uma busca por bairro. Quando se busca: “Copacabana”, se vê que existem dois bairros com esse nome, nos dois municípios. Há uma lei que obriga o síndico a denunciar qualquer suspeita de violação de direitos de criança e adolescente, mulher e idoso. Recentemente, com a pandemia, um administrador de um condomínio fez um folder e divulgou a lei no prédio, usando o nosso site como meio de denúncia,

com os endereços dos Conselhos Tutelares. São coisas que me deixam muito feliz, porque fazemos parte dessa construção. Uma administradora de imóveis, que não tem nenhuma ligação com o SGDCA, usa o site da ACTERJ como uma referência de busca dos Conselhos.

A ACTERJ, além de ser uma Associação dos Conselheiros, ela atua como Associação dos Conselhos Tutelares, na medida em que envia documentos, representa, não é?

Sim, dos Conselhos Tutelares.

A tentativa de revisão da Lei de criação dos Conselhos Tutelares partiu da ACTERJ?

Não, partiu dos Conselhos Tutelares da Capital, da cidade do Rio de Janeiro, pois a lei é municipal. Sou uma das organizadoras, participei de todos os encontros, fiz as atas e acompanho o e-mail. Prefiro não colocar isso como iniciativa da Associação, mas sim do corpo de Conselheiros Tutelares, com o acompanhamento, direto ou indireto, da Associação. Em alguns momentos, precisamos debater. Convidamos o Rodrigo¹¹⁰ que na época era o presidente da ACTERJ, o Serginho¹¹¹ que era nosso assessor, convidamos o Promotor de Justiça de São Paulo, Luciano Alves Rossato,¹¹² o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), ouvimos vários atores do Sistema de Garantia de Direitos para saber o que eles achavam importante para alteração da lei, o que achavam importante estar na Lei Municipal. Tem um estudo de Lei orgânica, que é trabalhada por

110 Rodrigo Ramalho, Conselheiro Tutelar e ex-presidente da ACTERJ.

111 Sergio Henrique Teixeira, psicólogo com especialização em psicanálise, consultor na área de infância, educação, pessoa com deficiência e Direitos Humanos, e assessor técnico da ACTERJ.

112 Luciano Alves Rossato, promotor do Estado de São Paulo.

alguns Conselheiros do Fórum Colegiado Nacional. Eu não sou muito a favor, mas é o que está sendo trabalhado.

Quais são as expectativas que a senhora tem, como conselheira tutelar, quanto ao atendimento da Criança e do Adolescente e a garantia da proteção integral? E quanto à política pública de socioeducação?

Difícil falar. Acho que tem de começar lá da ponta, do primeiro atendimento. Quando o adolescente é encaminhamento para uma delegacia, tudo começa ali. A forma como ele é abordado, a forma como ele é direcionado. Deveria haver mais capacitação na rede, na ponta inclusive, guarda municipal, polícia, porque eles desconhecem, às vezes, os direitos dos adolescentes. Porque é dito que onde tem criança e adolescente tem que ter o Conselho Tutelar. Mas por que tem que ter o Conselho Tutelar? Qual a razão do Conselho estar lá na delegacia, naquele momento? Acho que a delegacia, o Sistema de Segurança Pública tem muito o que aprender sobre o Conselho Tutelar e entender qual é o direito da criança e do adolescente, para que a gente possa começar a mudar. Isso é o início da socioeducação, ou do Sistema de Garantia de Direitos, ou de qualquer outro tema.

Aprendi muito fazendo parte do Conselho Gestor da Copa do Mundo, do Comitê de Megas Eventos. Houve muitos debates da rede e isso foi muito rico. Quem está na ponta precisa ser capacitado, precisa ser orientado.

Como eu falei, precisamos do fluxo, do pós, do acompanhamento das Liberdades Assistidas. Não que a gente precise fazer um atendimento direto, mas fazer o link, acompanhar o fluxo, saber se o adolescente está estudando, se está conseguindo uma vaga, se ele tem o seu direito garantido.

Tivemos uma experiência aqui. Uma menina que não

tem pai, não tem mãe. A avó é a guardiã. Ela nem é do meu território, mas, por eu estar muito presente acompanhando a equipe, me procuraram e me pediram ajuda. Eu, rapidamente, liguei para um, liguei para outro...da Defensoria, do Conselho, a gente conseguiu que abrissem a conta dela na época, para ser jovem aprendiz da Petrobrás. Uma menina que foi para a rua trabalhar para poder ajudar dentro de casa porque não tinha nem mãe nem pai, a avó já tinha uma idade muito avançada. Passou para a Petrobrás, ficou um tempo trabalhando de jovem aprendiz. Hoje, ela está indo para o Qatar. Mesmo ela não sendo do meu território, eles me mandaram mensagem agradecendo: “Milena, você fez parte dessa história. Você ajudou a mudar um pouquinho a vida dessa adolescente, você faz parte deste sucesso”. Eu me arrepiei, fiquei muito emocionada, porque um pequeno telefonema para duas pessoas foi o suficiente para conseguir abrir a conta dela no banco. Tinha que ser naquele dia para conseguir trabalhar de jovem aprendiz na Petrobrás, o que já era uma grande mudança de realidade na vida dela. Se ela está na rua e não consegue vender a bala, não consegue pedir, ela vai roubar. Não tem outra saída, ela vai roubar em algum momento. Ela vai dormir na rua. Ela não vai voltar para casa, vai virar situação de rua, vai ser prostituída, tudo isso a gente já sabe. A menina gostava muito de jogar bola, e aí ela foi jogar... Teve um olheiro que gostou muito dela. Essa equipe fez todo o levantamento para saber se não era uma coisa ilegal, se estava tudo certo, se iam protegê-la mesmo. Ela já estava com o passaporte na mão, indo embora para o Qatar, jogar bola. Às vezes é desanimador, quando a gente não consegue mudar a realidade, e as vezes a pessoa não quer mudar.

Isso me faz entender que a rede do SGD precisa ser unida. Se a rede não for unida, a gente tem a rede furada. Eu aprendi, há alguns anos, que a rede faz assim [gesto com as mãos unidas, simulando rede]. Aquela rede de teia de ara-

nha. Se uma rede faz assim [gesto com as mãos, simulando furo na rede], a criança cai no buraco, não tem pra onde ir. A família cai no buraco. A rede precisa estar integrada. Estou com uma família na comunidade, no meu território, que nós não conseguimos fazer uma reunião. As crianças estão acolhidas. Eu não sou a favor das crianças voltarem para casa. Mas tem a equipe favorável. Se ela voltar para casa, o problema vai ser de quem, de novo? Meu. Sou eu que estou na ponta. Mas, não é que o problema seja meu. É da rede. Eu sei que aquela família não vai dar conta porque ela não está dando conta da filha mais velha. Vai ter audiência e ela vai voltar para casa, sem eu saber, sem eu participar da audiência, sem eu participar da rede, sem eu participar da reunião... Então a rede precisa estar fortalecida. Isso não acontece no sistema socioeducativo. A rede não se comunica. A rede precisa se comunicar: o adolescente cometeu um ato infracional. Por quê? Porque a família não está sendo atendida. Mas por que ela não está sendo atendida? Em algum momento alguém falhou.

Também sou a favor que aquele adolescente que bate na mãe, no pai, dentro de casa, independente da classe social, cumpra a medida. Porque acredito que o adolescente precisa entender, desde sempre, que ele responde pelos seus atos. Eu digo muito isso nos meus atendimentos: *“você já responde pelos seus atos”*. Falo isso nas escolas. Se você estiver com uma arma branca..., desculpe entrar em um tema delicado porque sei que magoa muita gente, mas, se eu xingar alguém de ‘macaco’, eu cometo um crime inafiançável. Para o adolescente, na brincadeira com o amigo, é uma simples palavrinha boba. E não é. **Então, aquele que foi ofendido, tem o direito também de se proteger, fazendo um registro de ocorrência. Eu digo para eles que não preciso ferir com um tapa, um soco, um tiro, uma faca para cometer um ato infracional. A violência psicológica é um crime, e a gente**

precisa cortar na própria carne. Então, eu sempre oriento: “faça um registro de ocorrência”. Porque o adolescente tem que aprender desde cedo.

Se o sistema da socioeducação **não conversar, as coisas não vão melhorar.** O DEGASE é uma porta trancada, **não conseguimos conversar. Passei essa dificuldade na Justiça Restaurativa e estou passando agora no PPCAAM. Agora está mudando, estamos começando a abrir portas dentro do DEGASE,** enquanto PPCAAM, para conversar. Porque tem adolescente hoje, saindo da medida socioeducativa, que precisa ser protegido porque está ameaçado se voltar para a residência. Mas eu preciso saber disso com antecedência, no mínimo 20 dias antes. Se o CEDECA não souber, não fizer a entrevista antes, ele não tem condições de proteger esse adolescente, porque não fez a entrevista, não passou as regras, não conseguiu articular lugar nenhum para ele ir. Onde ele vai parar? Ou na própria casa, ameaçado, ou no abrigo. O DEGASE precisa entender o que é o Programa de Proteção, qual é o fluxo do Programa de Proteção. É disso que estou falando: a rede precisa conversar. As pessoas precisam entender como é o fluxo, como é o sistema.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO (CEDECA/RJ)

Entrevista concedida por PEREIRA, Pedro Roberto da Silva. [19.08.2022]. Entrevistadores: Gláucia Pessoa e Yuri Lyrio. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (90 min.).

Dados biográficos

Coordenador do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA-Rio de Janeiro), tendo participado, em 2009, de sua criação. Formado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (1995), Mestre em Ciências Penais pela Universidade Cândido Mendes (2005), e Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2019). Além disso, possui especialização em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Mediação em Justiça Restaurativa, o que veio depois a se tornar objeto de sua Tese de Doutorado. Atuou como professor convidado no curso de pós-graduação 'Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica' da PUC-Rio e como professor de graduação em serviço social e administração da Faculdade Flama (atual Faculdade Duque de Caxias).

PEDRO ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Gostaríamos que nos contasse brevemente sua trajetória profissional, como foi seu início no CEDECA do Rio de Janeiro e qual foi o seu primeiro contato com a socioeducação?

Primeiramente, queria saudar a iniciativa da parceria entre o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em constituir um laboratório específico para o estudo desse tema.

No final da década de 1990, tive contato com UERJ por meio de um grande convênio firmado com o DEGASE, à época do diretor Judá Jessé de Bragança Soares, ex-juiz da infância. Nesse convênio, atuei junto ao escritório da Faculdade de Direito num observatório, numa das unidades do DEGASE, onde tínhamos contato com os técnicos e os adolescentes. Lá realizávamos atendimentos jurídicos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O convênio também previa iniciativas como cursos de atualização, pesquisas sobre diferentes temas na área de educação, por exemplo, o desenvolvemos de metodologia diferenciada para trabalhar a educação no período em que o adolescente cumpria a internação provisória. Essa metodologia foi, inclusive, premiada por uma iniciativa da Associação Brasileira de Juízes, Promotores e Defensores da Infância com o *Prêmio Socioeducando*. Atuei também como professor nos cursos voltados para outros profissionais. Essa experiência foi muito gratificante pelo contato direto com o DEGASE, me fez querer mudar a minha perspectiva em relação ao DEGASE. Creio que o papel da academia é esse, com portas abertas como sempre foi a UERJ, principalmente.

Iniciei o trabalho na área social há muitos anos. Morava na Baixada Fluminense, em Duque de Caxias, e participei de associações de moradores e de comunidades eclesiais de base.

Iniciei a faculdade de Direito na Estácio de Sá, no Rio Comprido. Minha trajetória profissional começa aí no início da graduação, com o estágio na Defensoria Pública e, depois, no Sistema Penitenciário, no hoje extinto presídio Hélio Gomes. Simultaneamente, comecei a fazer estágio no CEDECA Dom Luciano Mendes da Associação Beneficente de São Martinho, na Lapa, que atende crianças e adolescentes em situação de rua e atendimentos à adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional.

Depois de me graduar em direito continuei trabalhando na São Martinho, onde havia feito meu estágio, em seguida como coordenador do CEDECA Dom Luciano Mendes.

Em 2003 ingressei no mestrado em Ciências Penais e Criminologia com a professora Vera Malaguti¹¹³ e o professor Nilo Batista¹¹⁴, na Universidade Cândido Mendes, em parceria com o Instituto Carioca de Criminologia (ICC).

Em 2009, criamos o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Rio de Janeiro. No

113 Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista, cientista política, doutorado (2003) e Pós-doutorado (2009) em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pesquisadora do Grupo Épos – Genealogia, Subjetivações e Violências (IMS/UERJ), Secretária- Geral do Instituto Carioca de Criminologia e diretora da Revista Estudos Sediciosos – crime, direito e sociedade.

114 Nilo Batista, advogado e professor de Direito Penal brasileiro, foi governador do Estado do Rio de Janeiro de abril a dezembro de 1994, em substituição ao então governador Leonel Brizola, que renunciou para concorrer nas eleições presidenciais.

CEDECA/RJ, continuamos a trabalhar com o tema tanto da criança em situação de rua como do adolescente autor de ato infracional e com a socioeducação.

O senhor escreveu, junto com a professora Joana Garcia¹¹⁵, um artigo intitulado “Somos todos infratores”. Gostaríamos que o senhor nos falasse sobre a “incompletude institucional” e o que é o “protagonismo invertido dos adolescentes”. Existe uma articulação entre os conselhos de proteção da criança e do adolescente em nível estadual e federal? Como se dá a participação da sociedade civil?

A incompletude institucional foi uma proposta apresentada com a mudança de paradigma do Código de Menores¹¹⁶ para o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). No regime legal anterior existiam as instituições totais. Se tinha, por exemplo, dentro da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) uma escola, um hospital, era uma instituição total, ou seja, tudo acontecia dentro daquele espaço fechado. No entanto, o Estatuto desafia o sistema a ter uma incompletude institucional, isto é, sair do espaço total e atuar em forma de rede, de forma articulada. Por isso as instituições são incompletas, porque elas se completam a partir da articulação com outras instituições.

Esse é um desafio enorme das políticas intersetoriais, a atuação em rede, que de um tempo para cá passou a ser denominado de Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com eixos de defesa, controle e promoção.

115 Joana Garcia, assistente social, Professora Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

116 O Código de Menores foi promulgado por meio da lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979 tem por base a doutrina da “situação irregular”, que englobava os casos de delinquência, vitimização e pobreza das crianças e dos adolescentes, entre outros.

Assim, a ideia da incompletude institucional é essa, de que as instituições não dão conta sozinhas, elas precisam atuar de forma articulada e em rede. Então, o adolescente que cumpre a medida socioeducativa, tem que sair para fazer cursos e estudar fora. O atendimento médico também deveria ser fora, na rede SUS. É lógico que dentro de uma unidade socioeducativa você tem um atendimento emergencial e preventivo, porém o serviço de saúde e o envolvimento com os outros atores, as outras políticas e também com a comunidade é fora da instituição.

Devido a uma exigência social, os educadores sociais foram para as ruas fazer o acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de rua que estavam trabalhando, pedindo esmolas etc. Existia, como ainda existe, uma situação de grande violência contra essas crianças. Então, os educadores sociais sentiram necessidade de ter um suporte jurídico-social, por isso, surgem os centros de defesa.

Os centros de defesa surgiram ainda na vigência do Código de Menores e existem no Brasil inteiro, Ceará, Bahia, São Paulo, Tocantins etc. Um dos primeiros centros de defesa foi o da República de Emaús, em Belém do Pará. Com o passar do tempo, os centros de defesa foram sendo criados e, com isso, surgiu uma rede nacional que se chama Associação Nacional dos Centros de Defesa (ANCED), da qual o CEDE-CA RJ participa.

A ideia do título do artigo “somos todos infratores” surge de uma publicação da ANCED. Uma companheira nossa, uma advogada militante na área, chamada Eliana Athayde¹¹⁷, já falecida, foi quem deu esse título a um artigo

117 Eliana Athayde, advogada. Fundadora da Fundação Bento Rubião e da Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – ANCED.

publicado pela Associação. Reproduzimos então este título, eu e a professora Joana Garcia, no artigo que fizemos juntos sobre a ideia do protagonismo invertido.

Quanto ao termo “protagonismo invertido” se dá no contexto em que apesar de o ECA ter mudado de paradigma, de modelo, ainda possui um calcanhar de Aquiles em relação ao adolescente que cometeu o ato infracional. Gosto de falar dessa maneira porque essa situação do ato infracional praticado pelo adolescente, menina ou menino, é um momento na vida deles, que poderia ter acontecido na nossa vida como adolescentes. Fiz tantas estripulias na minha infância e adolescência que poderia ter passado por esse sistema também e ter sido profundamente marcado, como marca profundamente a vida de muitos adolescentes que poderiam ter passado por aquela fase de conflitos sem ingressar necessariamente no sistema judicial ou socioeducativo.

A ideia do protagonismo invertido é justamente isso, quer dizer, a sociedade só se lembra do adolescente, principalmente do adolescente pobre e periférico, quando o mesmo comete um ato infracional. É uma agenda, um olhar, principalmente da sociedade e do noticiário, que quando divulga a notícia de chacina na qual morreram vários adolescentes pobres e periféricos, este fato não chama tanta atenção como quando ocorre uma situação de ato infracional envolvendo esses adolescentes.

Se olharmos as estatísticas nacionais referentes aos atos infracionais graves praticados por adolescentes, o percentual é muito pequeno. Mas quando esses atos ocorrem, a agenda conservadora e retrógrada sempre traz de volta o tema da redução da maioria penal ou do aumento do tempo de internação. O protagonismo invertido é um termo empregado nesse sentido, isto é, chama mais atenção quan-

do o adolescente pobre, negro e marginalizado comete um ato infracional, do que se for apresentado à sociedade os dados de vulnerabilidade ou de violência contra essas crianças e esses adolescentes.

Gostaríamos que o senhor falasse mais sobre o CEDECA/RJ e das articulações do CEDECA com outras instituições e órgãos em nível estadual e federal, e também sobre a criação do Conselho Tutelar, algo que foi previsto pelo ECA.

Os Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente têm sua autonomia e se articulam em rede mas, cada um deles, dependendo da região em que atuam, vão ter algumas bandeiras de lutas e prioridades próprias.

O CEDECA/Ceará, por exemplo, atua muito no monitoramento do sistema socioeducativo, no tema da educação, no monitoramento do orçamento público, enquanto no CEDECA/Belém se trabalha muito o tema da violência, homicídio, do trabalho infantil e trabalho doméstico infantil.

O CEDECA/RJ surgiu a partir da nossa experiência no trabalho no CEDECA Dom Luciano Mendes, da Associação Beneficente São Martinho. Os CEDECAs, de uma maneira geral, sobrevivem principalmente pela solidariedade da cooperação internacional. Quando uma organização é criada, só pode participar de um edital público depois de três anos de existência.

Assim, quando o CEDECA/RJ foi criado, tivemos o apoio da cooperação internacional vindo de uma organização da Bélgica. Começamos a trabalhar os temas do adolescente autor de ato infracional e da criança em situação de rua. Depois fomos ampliando a temática para trabalhar com outros temas, tais como experiências com orçamento público, principalmente na parceria com o Fórum Popular

do Orçamento, além do tema da violência, da violência e da exploração sexual contra criança.

A partir de 2015, passamos a trabalhar também com o tema da Justiça Restaurativa, com um novo olhar sobre a prática do ato infracional, mas também com as possibilidades de práticas restaurativas comunitárias no ambiente escolar e na comunidade. Nos últimos quatro anos, o CEDECA/RJ nosso principal trabalho tem sido a execução do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAM).

A centralidade do CEDECA/RJ é uma intervenção que é proteção jurídico-social¹¹⁸, que, ao longo do tempo, foi refletindo em outros CEDECAs. Não é uma intervenção meramente jurídica, trabalha-se também com outros campos do conhecimento e com intervenção na área social. Quando atende o adolescente, atende a sua família e olha de uma maneira mais ampliada todo o contexto em que aquele adolescente está inserido.

Em relação aos Conselhos, eles surgem a partir da aprovação do ECA, mas dentro da lógica da Constituição Federal, com descentralização político-administrativa, ou seja, parte da esfera federal para descentralizar responsabilidades e recursos para as outras esferas e entes da Federação. Os conselhos surgem nesse contexto da democracia participativa. A novidade do Estatuto é trazer dois conselhos, o Conse-

118 A Proteção Jurídico-Social de Crianças e Adolescentes, enquanto Garantia / Defesa de Direitos, com uma das atividades principais da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED, dentro do estrito campo de sua missão institucional. *Assembleia da ANCED*, São Paulo, out., 1999. Disponível em: <https://cedecarj.files.wordpress.com/2018/12/Tese-do-Wanderlino-ANCED-Prot-Jurid-Soc.pdf> . Acesso em: 1º dez. 2022.

lho Tutelar para o atendimento a crianças e adolescente que tenham seus direitos ameaçados ou violados, e o Conselho de Direitos para discutir e deliberar a política pública nos três níveis (Federal, Estadual e Municipal).

Existe o Conselho Nacional, que é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Os Conselhos Estaduais, que aqui no Rio de Janeiro se chama CEDCA, e os Conselhos Municipais, existentes em cada um dos municípios.

O Conselho Tutelar surge como uma ideia muito interessante da comunidade resolvendo os seus próprios problemas. Também traz a ideia de escolher cinco conselheiros por cada Conselho, dentro de uma lógica de que são pessoas que conhecem bem a realidade local e têm um certo conhecimento sobre os direitos da criança e adolescente. Esse conhecimento pode ser aprimorado e qualificado gradativamente com acompanhamento e supervisão. Nesse sentido, o Conselho traz para si, a partir da aprovação do Estatuto, muitas atribuições no âmbito administrativo que antes eram do Juiz da Infância ou do Juiz de Menores.

Então, o Conselho Tutelar não tem o poder de julgar e aplicar sentença, mas possui poderes, como o poder de aplicar medidas visando a restaurar direitos ameaçados ou violados, ou o poder de aplicar medidas protetivas às crianças e aos adolescentes em diversas áreas, principalmente na área da saúde, da educação e da assistência social.

Essas medidas estão previstas no Estatuto e, ao mesmo tempo em que atende a criança e ao adolescente, estende seu olhar sobre a família. Assim, se no contexto familiar existem situações que estão de alguma maneira vulnerabilizando a família, também há possibilidade de aplicar medidas aos pais ou responsáveis, com a perspectiva de seu fortalecimen-

to, dotando a família de melhores condições para cuidar dos seus filhos.

No entanto, tais medidas não substituem o papel das políticas públicas. Dentro do ambiente do Conselho não haverá distribuição de cesta básica, atendimento médico ou psicológico. O Conselho Tutelar é uma atividade-meio que atende, aplica medida, visualiza a rede para identificar questões como, por exemplo, a presença de serviço de Psicologia e, se não houver, averigua se é um caso que requer um atendimento na área da saúde, na saúde mental, na assistência etc.

Se, por exemplo, uma criança está fora da escola, a família deve procurar uma escola próxima a sua casa. Se não encontrar vaga, ela pode buscar outras vias administrativas, como a coordenadoria de educação etc. Só procura o Conselho Tutelar quando esgota essas alternativas.

Edson Seda¹¹⁹ se utilizava de uma figura de linguagem que gosto muito de usar: ele dizia que o Conselho Tutelar olha para cada árvore, e o Conselho de Direitos olha para toda a floresta. Assim, o Conselho de Direitos vai olhar para todas as políticas, por isso esses conselhos têm que estar bem articulados. Metaforicamente, como o Conselho Tutelar atende cada árvore, vai conseguir identificar se em determinada região há muitas árvores doentes precisando de um determinado cuidado, enquanto o Conselho de Direitos vai olhar a floresta para fazer o diagnóstico e identificar se naquela área precisa de uma política pública dentro dessa temática.

Edson Seda também usava outra expressão muito interessante. Ele chamava o Conselho Tutelar de o *'PRO-CON das Crianças'*: quando se compra um produto existe

119 Edson Seda, Procurador Federal aposentado e educador, foi membro da Comissão Redatora do Estatuto da Criança e do Adolescente.

proteção ao consumidor. Se o produto tiver defeito, vai-se à loja e solicita-se a troca, caso não seja resolvido dessa maneira, chega-se ao PROCON, se não resolver recorre ao sistema judicial para fazer valer seus direitos de consumidor. Comparando ao Conselho Tutelar: vai-se a escola buscar vaga, se na escola não há vaga, então, procura-se o Conselho Tutelar. Não se faz o inverso, não se vai ao Conselho Tutelar para que se faça o encaminhamento para conseguir uma vaga e não é tão simples porque, muitas vezes, os Conselhos Tutelares não são respeitados, assim como os Conselhos de Direitos.

Em muitos lugares, os Conselhos de Direitos não possuem uma estrutura adequada de funcionamento, não há uma assessoria, não são respeitadas as decisões políticas aprovadas. Esbarra-se em uma série de resistências conservadoras. Quem é o Conselho Tutelar para me encaminhar um adolescente para atender? Quem é esse Conselho de Direitos para definir uma política pública sobre determinado tema da área da infância? Às vezes, também, acontecem esvaziamentos nesses espaços. Esvaziamentos, principalmente na representação, porque o Conselho de Direitos da Criança é paritário, metade governo e metade sociedade civil. Fui Conselheiro de Direitos no Município e no Estado. Acontecia de ir para uma assembleia para deliberar uma política pública e ter um esvaziamento da representação governamental.

O Conselho Tutelar nem sempre tem uma estrutura adequada para atender às pessoas que chegam procurando ajuda. Muitas vezes não existe uma sala reservada para ouvir a criança e a família, às vezes não tem nem papel e tinta para imprimir um documento e, muitas vezes, também acontece de não ter uma capacitação continuada. Nos conselhos, os conselheiros são eleitos e acontecem situações de serem renovados em 100% e não haver ninguém do mandato anterior, então novos conselheiros che-

gam e são jogados no conselho para fazer o atendimento sem ter capacitação.

Atualmente, estou como pesquisador em um projeto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde fiz o doutorado na escola de Serviço Social. Estamos implantando uma experiência muito bacana que se chama *Observatório dos Conselhos*. Na pesquisa, há o desenvolvimento de informações para os conselheiros. A ideia deste projeto surgiu a partir do apoio de uma Emenda Parlamentar e nosso desejo é que seja incorporado como um programa da universidade, conforme existe em outros estados, e se chama *Escola dos Conselhos*. Este é um projeto antigo que foi adiante em Pernambuco, Ceará, Bahia e no Sul. É um uma política contínua de formação e acompanhamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares.

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 assegurou à criança e ao adolescente com absoluta prioridade uma série de direitos – à vida, à saúde, ao lazer, à profissionalização, dentre outros – sendo a sua garantia um dever da família, da sociedade e do Estado. O ECA traz a Doutrina da Proteção Integral e a estendeu aos adolescentes em situação de conflito com a lei. Na sua avaliação, como tem sido a aplicação dessa doutrina relativamente aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas?

Em termos normativos houve avanço. Com a aprovação do Estatuto houve avanços progressivos, como o rompimento com o Código de Menores. Anteriormente, na vigência deste código, um adolescente ou uma criança pobre que estivesse na rua poderia ser apreendido e levado diante do Juiz de Menores, e podia ser internado sem ter cometido crime ou contravenção. Nessa mesma época, um adulto com mais de 18 anos de idade só poderia ser preso por or-

dem judicial ou por prisão em flagrante. Ou seja, prendia-se meramente por razões de pobreza, por estar “perambulando na rua” – este termo era usado na época do Código Menores -, e o adolescente podia ser separado dos irmãos e ter que cumprir medida de internação até a maioridade, segregado, internado.

O Estatuto avançou nesse aspecto. Uma pessoa com menos de 18 anos de idade, só pode ser presa em flagrante da prática de ato infracional ou por ordem judicial fundamentada. São limites constitucionais de defesa da cidadania, teoricamente e formalmente importantes, contra arbitrariedades do Estado. Mas, até hoje, muitas pessoas são presas sem terem cometido nenhum crime, tem um aspecto de racismo institucional muito profundo. Porque esses jovens e adolescentes são presos e ficam, às vezes, durante meses sem ter nenhuma prova de que... às vezes a pessoa fez o reconhecimento através de uma fotografia na delegacia e a pessoa fica presa, mesmo apresentando todas as provas contrárias.

No aspecto formal, houve um avanço com a definição do ato infracional referente a uma conduta descrita como crime ou contravenção penal, o que, anteriormente, no Código de Menores, podia ser o que chamavam de desvio de conduta. Este desvio podia ser qualquer coisa, desde uma indisciplina na escola ou uma postura mais dura por parte do adolescente em relação ao adulto, e por isso já poderia ser preso e cumprir medida de internação. Então, a definição de que ele só pode ser preso se a conduta dele tiver descrita na lei penal como crime ou contravenção é um avanço importante.

Embora você tenha um avanço na normativa, ainda tem permanências de práticas, ainda arraigadas no racismo histórico ou na legislação anterior. Às vezes, as permanências históricas estão incorporadas na cabeça do juiz. Mesmo com a nova norma, eles não se conformam. Então, em rela-

ção a isso, havia um campo muito amplo para subjetividade do juiz na aplicação da medida, na execução da medida. Em 2006, o CONANDA aprovou a resolução n. 119 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que em 2012 se transformou em lei. É um avanço pois trata de reduzir a subjetividade do juiz, principalmente em relação à execução das medidas.

A proteção integral existe para todas as crianças e adolescentes, independente das circunstâncias em que se encontram. Se cometem um ato infracional, se estão cumprindo medida socioeducativa, o direito à proteção integral não está suspenso. As medidas socioeducativas têm incorporadas em si a proteção integral.

A lógica de um adolescente cumprir uma medida socioeducativa é uma resposta em relação ao ato praticado, então essa resposta não pode ser desproporcional à medida aplicada a um adulto, e muitas vezes vi situações desproporcionais, onde o adolescente cumpriu a medida desproporcional em relação à intensidade ou a gravidade do ato praticado.

Me parece que, na prática, existem visões distintas em relação a essa proteção integral. Há, no senso comum, a ideia de que o adolescente que comete ato infracional não merece a proteção integral. Mas, ela deve estar incorporada em todas as fases, desde o início do processo de julgamento até o período da execução das medidas socioeducativas.

O ECA completou 32 anos. O senhor poderia fazer um balanço sobre os desafios e obstáculos quanto à implementação da Doutrina de Proteção Integral? Quanto aos avanços, creio que o senhor já deixou bastante claro.

Sim, já me referi aos avanços, mas acho que alguns aspectos precisam ser olhados com maior atenção. Por

exemplo, muitos adolescentes em situação de vulnerabilidade que atendi e que continuo atendendo, buscam oportunidades. Mas, quando olhamos para a rede de serviço e para as políticas públicas, vejo uma situação de fragilidade em vários aspectos. Desde a questão do processo educacional até depois que o adolescente comete o ato infracional, para ele retornar para sala de aula é muito difícil. Por vezes, o adolescente quer voltar a estudar, mas sofre preconceito por estar cumprindo medida ou por já ter cumprido a medida.

Muitos abandonam a escola por diversos motivos. As pesquisas mostram que o maior índice de abandono escolar é justamente na faixa de idade em que ocorre maior incidência na prática de ato infracional, entre 16 e 18 anos. Sem qualquer intenção de associar a pobreza à prática de ato infracional, noto que falta o investimento em políticas educacionais, formação, geração de renda, cultura e lazer. Nesse sentido, uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)¹²⁰ mostra que a presença dessas políticas reduziria o número de adolescentes envolvidos na prática de ato infracional e de homicídios. Há uma relação entre o número de homicídios e o número de adolescentes que abandonam os ciclos escolares, conforme a pesquisa do Ipea.

Outra questão é a luta para que o sistema socioeducativo, o sistema de Justiça juvenil seja um sistema que cumpra as leis, que seja respeitoso e digno não só para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, mas também para as famílias que vão visitá-los e para os profissionais que atuam dentro do sistema. A experiência que

120 OLIVEIRA, R. de M.; SILVA, E. R. A. O adolescente em conflito com a lei e o debate sobre a redução da maioridade penal: esclarecimentos necessários. *Nota Técnica n. 20*, Brasília, Ipea, 2015. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5696/1/NT_n20_Adolescente-conflito_Disoc_2015-jun.pdf. Acesso em: 1º dez. 2022.

tive na UERJ, na década de 1990, foi muito boa porque pude ver de perto, de dentro do sistema, quantas pessoas estão lutando para ajudar a melhorá-lo e a humanizá-lo.

Então um aspecto importante seria um investimento nas medidas em meio aberto, que hoje são executadas pela assistência social, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Os CREASs acompanham as medidas em meio aberto, de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. Dentro da estrutura do CREAS, a coordenadoria da assistência social atua na alta complexidade, a equipe que tem que acompanhar as medidas em meio aberto também tem que acompanhar outras linhas dos CREAS, e assim ficam sobrecarregadas.

Por isso, o SINASE propõe um investimento maior para que os municípios tenham programas de execução da medida que não sejam vinculados exclusivamente à assistência social, mas, por exemplo, sejam transversais com outras políticas.

Ao longo desses anos também foram criados planos decenais de atendimento socioeducativo, no âmbito nacional, estadual e municipal. No entanto, muitos destes planos acabam sendo plano de gaveta, pois se você possui um plano e não inclui nele um orçamento para executá-lo, o plano vira simplesmente uma “lei para inglês ver” como se costuma dizer.

O exemplo histórico se refere à proibição formal do tráfico de negros escravizados, mas paralelamente o tráfico de escravos ainda existia. Então, fazendo um paralelo com o sistema socioeducativo em relação a essa normativa, existem planos aprovados no âmbito federal, estadual e municipal que não estão sendo executados. Foram criados por pressão, principalmente do Ministério Público, mas não adianta des-

centralizar a política, se não descentralizar os orçamentos.

Hoje tenho muito interesse em conhecer outras experiências de trabalho com adolescente autor de ato infracional fora do sistema judicial. Em algumas cidades nos Estados Unidos e em alguns países da Europa existem experiências nas quais se diversifica a resposta do Estado em relação à prática do ato infracional antes de o adolescente ingressar no sistema da Justiça juvenil. Essas experiências são feitas no âmbito comunitário, com atividades educacionais, culturais, dentre outras. Assim, se esgotam as possibilidades, para aí sim ingressar no sistema da justiça juvenil.

Existem muitas outras possibilidades de prevenção da prática de ato infracional e, às vezes, são experiências tão boas, mas que vão se perdendo por não haver incentivo em incorporá-las como uma política pública. Em Belo Horizonte e em Pernambuco, ocorreu uma experiência muito interessante, que foi o acompanhamento dos adolescentes que cumpriam medidas em meio aberto por um orientador voluntário. Pessoas indicadas por organizações da sociedade civil eram nomeadas como orientadores, e eles acompanhavam um grupo de adolescentes. Por exemplo, o adolescente precisa de uma orientação para obter os documentos, para fazer matrícula na escola, o orientador não substitui o papel da família, mas acompanhava e orientava. Outro exemplo, estamos com um projeto com adolescentes de uma comunidade da área da Pavuna, Palmeirinha, uma área de grande violência, onde muitos desses adolescentes e jovens que estão no projeto nunca tinham ido a um teatro, a um cinema. Eles não saíam da comunidade, mas com o projeto estão vivenciando isso, visitaram um centro cultural e saíram de lá maravilhados, são outras perspectivas.

Através desses projetos, o adolescente que em algum

momento comete um ato infracional passa por essas novas experiências, e o que se percebe é que muitos deles têm um potencial incrível na área cultural, na área educacional e que poderiam ser desenvolvidos.

Houve um caso que atendemos no qual o adolescente estava em descumprimento da medida socioeducativa de internação, mas estava participando de um projeto e recebia até uma bolsa. Ele estava muito animado por estar participando do projeto, mas um dia a polícia foi até sua casa para cumprimento de um mandato de busca e apreensão e o levou de volta para o sistema socioeducativo. Se a lógica é a socioeducação e o adolescente já está inserido em outro processo que não é o processo do DEGASE, mas está inserido em outra lógica da socioeducação, então, por que o promotor recorreu ou por que ele quer que o adolescente volte para a internação?

Vê-se uma lógica que se enquadra no Código de Menores ou penal, na lógica simplesmente de punição. Se o adolescente já está dentro de algum tipo de socioeducação, por que não poderia permanecer? Poderia haver, por exemplo, uma audiência para ouvir todas as partes, pedir um relatório do projeto que ele está participando e, de acordo com as informações recebidas sobre a sua participação no projeto socioeducativo, poderia haver a suspensão do mandato de busca, e continuar a observar e a acompanhar se, realmente, ele está participando daquele projeto. Se não, é uma lógica meramente punitiva, buscando prendê-lo no sistema, porque dentro daquele lugar ele vai se socioeducar.

O SINASE completou dez anos em 2022. Qual é a sua avaliação sobre a primeira década da vigência desta lei que regulamentou a execução das medidas socioeducativas?

Como disse anteriormente, o SINASE foi um avan-

ço. Primeiro, em 2006, com a resolução n. 119 do CONANDA, que aborda a questão estrutural das unidades, da formação das equipes, de trabalhar com adolescentes em pequenos grupos. Se existe uma unidade muito grande fica inviável até para os técnicos e profissionais que, às vezes, têm um desejo de desenvolver um trabalho com aquele adolescente, mas não tem condição, pela estrutura, pelo número excessivo de adolescentes etc.

Mas, há um movimento paralelo, no Brasil inteiro, um processo policialesco principalmente nas unidades de internação. Aqui no Rio de Janeiro, por exemplo, a gente percebe claramente esse processo com a aprovação do uso de armas... eu vou chamar de pouco letais, porque não pode se chamar de arma não letal, porque dependendo do impacto ou da pessoa recebendo o gás ou o choque, pode ser fatal. Depois, a mudança da nomenclatura do “agente socioeducativo” para o “agente de segurança socioeducativa”. Mais adiante, um movimento forte, que não era só no Rio de Janeiro, mas do Brasil inteiro, para que o agente tivesse porte de arma. Isso foi aprovado em vários lugares. Depois a mudança da estrutura das organizações que executam medidas, principalmente de internação, para a esfera da Segurança Pública.

Se você observar, ao longo da história do DEGASE, você vê a quantidade de militares que dirigiram o DEGASE, dentro de uma lógica mais da segurança, de manter aquele lugar mais seguro. Não estou generalizando, porque tem um movimento interno também muito grande com uma perspectiva informativa, uma perspectiva de mudança, de avanço.

O SINASE avançou muito em todos os aspectos. No SINASE há a perspectiva de que, além da aprovação dos planos, haja a avaliação desses planos. Porque você aprova o plano mas muda a realidade e você tem que se adaptar, mu-

dar. Aqui no Rio de Janeiro não foi feita a implementação do plano estadual decenal nem a reavaliação desse plano.

O SINASE faz uma série de propostas, dentre elas destaco o estímulo a práticas de resolução de conflitos. Existe um projeto de Justiça Restaurativa dentro do DEGASE. É uma iniciativa do DEGASE que acompanhamos desde o início. Ajudamos na constituição do grupo da Justiça Restaurativa do DEGASE. Nós temos uma relação de respeito com as instituições e de contribuição para o aprimoramento do atendimento ao adolescente. Sempre que somos convidados pelo DEGASE, nós participamos da formação, do atendimento ao adolescente. Hoje mesmo atendemos adolescentes dentro do projeto que citei, de Justiça Restaurativa.

Agora, quando tem uma questão de violência dentro do DEGASE, nós apresentamos, junto com o conjunto de instituições, denúncia internacional, como já aconteceu em várias situações. Certa vez, fizemos uma publicação com o título *Justiça da infância e juventude: como se proteger dela?*¹²¹ (foi o Nilo Batista que deu esse título) e tivemos que conversar com os colegas do DEGASE para explicar, com toda a tranquilidade, que não era algo em relação a instituição.

Inspirada numa experiência que havia ocorrido no Estado do Pará, queríamos elaborar uma cartilha voltada para os adolescentes que cumpriam medida socioeducativa, sobre os seus direitos e deveres, e contávamos com estudantes de direito para orientá-los. Fizemos um grupo focal com alguns adolescentes que cumpriam medidas e um deles nos perguntou: “Não é melhor fazer uma cartilha para as famílias? Porque elas ficam do lado de fora monitorando

121 *Justiça para o adolescente em conflito com a lei. Como se defender dela.* 2ª ed. CEDECA, Rio de Janeiro, 2013. Prefácio de Nilo Batista. Disponível em: <https://cedecarj.files.wordpress.com/2017/08/cartilha-justiccca7a-para-o-adolescente-em-conflito-com-a-lei-como-se-defender-dela-ver-sacc83o-2013.pdf>. Acesso em: 1º. 12. 2022.

e apoiando, e têm condições de apoiar”. Na época um deles nos disse: “Porque a lei que vigora lá dentro não é o Estatuto da Criança e do Adolescente não, é outra”.

A partir disso, fizemos essa cartilha com as crianças e os adolescentes. Era uma cartilha em que eles iam contando suas histórias e nas suas narrativas apareciam várias situações, desde a apreensão pela Polícia Militar e, depois, na delegacia com a Polícia Civil, a oitiva com o Ministério Público etc. A oitiva dentro da fase de apuração do ato infracional é o primeiro momento em que o adolescente tem contato com o sistema de justiça, ele é ouvido pelo promotor. A lei chama isso de oitiva informal.

Apresentamos uma representação na Procuradoria Pública Geral de Justiça, porque algumas oitivas não eram realizadas pelo promotor, mas sim por um funcionário da promotoria, o que não está correto, porque a lei diz que a oitiva deve ser realizada pelo promotor de justiça. Cremos que esse sistema precisa melhorar, porque a oitiva na prática não é informal. O adolescente não é acompanhado pelo advogado de defesa, pelo defensor, porque é informal. Mas não é tão informal assim, porque é nesse momento que o adolescente é ouvido pelo promotor, e seu depoimento é colocado por escrito. Se ele não tem advogado de defesa, é o momento em que ele vai falar coisas que podem prejudicá-lo. É nesse momento que o Ministério Público colhe informações para a representação ou para opinar se ele deve ser liberado.

Já fiz várias audiências, se virem aquele filme *Justiça*, que mostra as audiências com a juíza, alguns daqueles personagens são atores, outros não, mas a juíza é daquela maneira mesmo como está representada no filme. Às vezes há um desrespeito muito grande desde a oitiva até a audiência, por isso que digo que a proteção integral tem que ser em todas as fases.

Percebemos a incompletude da Justiça juvenil. Nesse aspecto, talvez aí a Justiça Restaurativa traga um novo olhar. Uma vez fui com uma adolescente que estava em situação de rua para uma audiência e houve uma demora muito grande entre a prática do ato e a audiência. Quando a adolescente chegou, a vítima não a reconheceu. Pedi, então, o arquivamento do caso. Senti um vazio tão grande, porque ela tinha dito para mim que tinha usado droga e tinha roubado o cordão de uma mulher grávida, que era uma das vítimas. Senti um desejo de ter um outro lugar onde pudéssemos ouvir daquela vítima que estava grávida, o que aquele fato violento trouxe de prejuízo no seu dia a dia, de não ter uma gravidez tranquila, de não conseguir dormir tranquila, de ter medo de sair na rua, para que a adolescente pudesse ouvir aquilo tudo. Mas, infelizmente, não havia esse espaço, agora aos poucos o sistema está incorporando.

A Justiça Restaurativa é uma possibilidade de as partes terem um espaço seguro em que todas as pessoas impactadas pela violência possam falar. Por que um lugar seguro? Porque nesse espaço elas serão ouvidas, o que elas disserem não vai para o relatório, para o juizado. E é a oportunidade, por exemplo, do adolescente ouvir quais foram os impactos do ato praticado. Por exemplo, se atendo um adolescente que furtou um celular na rua. Na lógica dele, ele furtou então, ele vai cumprir, pagar o que está devendo dois meses, um ano ... o que for determinado, e estará liberado. Alguns deles têm uma lógica assim: “Aquele pessoa tem muito dinheiro. Então aquele celular não vai fazer diferença na vida daquela pessoa!”

Às vezes, é possível o encontro de ambas as partes. Às vezes, a pessoa que sofreu não quer encontrar, mas gostaria de que ele soubesse quais foram os danos que foram causados. Realizamos atendimento aqui em Justiça Restaurativa que

teve o encontro dos dois, mas houve situações que não queriam se encontrar. Não querem voltar a tocar naquele assunto, mas querem talvez escrever uma carta, mandar um áudio, se comunicar de forma indireta. Existe também essa possibilidade, então, é uma relação de danos e necessidade de todas as partes envolvidas no conflito. O fato de o adolescente ouvir aquela outra parte é importante.

Mas, voltando para o SINASE, ele apresenta estímulos de formas alternativas de resolução do conflito de forma muito singela, ainda não há normativa em relação, por exemplo, à Justiça Restaurativa dentro do ambiente da justiça juvenil. As práticas que estão acontecendo são com base em resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Há, sob muitos aspectos, muito o que fazer em relação ao SINASE, principalmente em investimento de orçamento para que muitas das propostas dos SINASE, medidas voltadas também para o apoio aos familiares, sejam efetivamente adotadas. Havia a previsão de uma avaliação do SINASE após cinco anos de sua aprovação, e isso não aconteceu. No âmbito federal, houve até uma contratação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para fazer a análise geral do SINASE¹²², mas, se você quer dados nacionais sobre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o último levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é de 2016, publicado em 2018. Então, há uma ausência muito grande de dados e informações sobre esses adolescentes. Esse é um vácuo enorme e o SINASE propõe a existência de um banco

122 Apresentação de Resultados da Pesquisa de Avaliação do SINASE, Brasília, Porto Alegre, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Centro de Estudos Internacionais sobre Governo CEGOV/UFRGS, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/avaliacaosinase/?p=643>. Acesso em: 1º dez. 2022.

de dados nacionais. Sem esses dados, sem essas informações dos estados, fica muito difícil implementar políticas públicas voltadas para essa área do SINASE.

Existe uma coalizão que participamos, que se chama *Coalizão para socioeducação*, que reúne organizações da sociedade civil do Brasil inteiro e também Defensorias Públicas de diversos Estados. A Coalizão junto com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), que é uma ONG de Brasília, fizeram alguns encontros e *lives* de avaliação do SINASE.

O senhor poderia falar mais sobre a Justiça Restaurativa? Quais metodologias são empregadas.

A Justiça Restaurativa é um movimento mundial, que surge no final da década de 1970, inspirada na Criminologia crítica, a partir de movimentos das vítimas e também de movimentos em relação ao desencarceramento. Ela surge de maneira distinta em diversos países. Na Austrália, por exemplo, a Justiça Restaurativa surge a partir de demandas em relação aos próprios povos originários, pois muitos deles estavam sendo presos e indo para o sistema penitenciário. Neste contexto ela surge, então, principalmente numa perspectiva de um novo olhar sobre a prisão. Aqui no Brasil, ela surge no início da década de 1990, a partir de um projeto-piloto financiado pelo Governo Federal, creio que em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Foram três projetos, um em São Paulo, que trabalhou com adolescentes autores de ato infracional, mas muito articulado com as escolas; outro no Rio Grande do Sul, na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas; e outro no Distrito Federal, dentro do Tribunal de Justiça, que executava também medidas de pequeno potencial ofensivo, julgados especiais criminais.

A Justiça Restaurativa entra no Brasil principalmente pela porta do Judiciário, mas já existem outras experiências de práticas restaurativas. Foi avançando tanto, tanto no Sul do país e no Estado de São Paulo, que hoje já existem resoluções, como a resolução n. 229 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da Justiça Restaurativa. Mas ela surge principalmente do Judiciário. Hoje existem experiências no Brasil inteiro, tanto do Ministério Público, quanto do Judiciário e, também, no sistema socioeducativo.

Em 2015, começamos esse trabalho no CEDECA/RJ a partir de um edital público do CONANDA. Executamos um projeto que tinha três níveis. O primeiro era de sensibilização pública, no qual organizamos seminários na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Outro de formação, onde realizamos um curso com vários especialistas e profissionais da rede, com duração de 130 horas, com a participação dos profissionais do DEGASE, da Prefeitura, da Defensoria, do próprio Judiciário, tínhamos um assistente social do Judiciário, das organizações da sociedade civil, e, no último nível, uma linha de atendimento. A meta estipulada era atender cinquenta adolescentes que tivessem cometido ato infracional, podendo ser de qualquer tipo de ato infracional e em qualquer fase do processo, desde a fase inicial, da oitiva com o Ministério Público, até a fase de execução, seja na internação, na semi-liberdade ou na liberdade assistida.

No entanto, o tema da Justiça Restaurativa era bastante desconhecido na época da maioria das pessoas, inclusive de nós mesmos do CEDECA. A equipe técnica do CEDECA também participava dos cursos. Contudo por mais que tenhamos promovido seminários, cursos etc. muitas pessoas até hoje desconhecem a Justiça Restaurativa.

A ideia da Justiça Restaurativa é a possibilidade de ter um espaço horizontal em que as vítimas ou as pessoas impactadas pela violência, sejam elas da comunidade, da família ou as outras partes diretamente envolvidas, possam falar sobre o que aconteceu. Falar sobre os impactos do ato infracional para todo mundo, para a vítima direta e sua família, para o próprio adolescente e a sua família, e para as pessoas da comunidade. No CEDECA, tivemos experiências bem interessantes, embora a fase de sensibilização pública tenha sido muito difícil.

No Ministério Público existe a Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR) que há muitos anos vem desenvolvendo a sensibilização dos promotores sobre esse tema. Há a iniciativa do próprio DEGASE, que fazia encontros com os profissionais e também com a rede. Tem o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), que é uma ONG, cujo coordenador é o Claudius Ceccon, que produz muito material informativo sobre o tema da Justiça Restaurativa. Com apoio da Petrobrás, o CECIP fez, durante um período, sensibilização e círculos restaurativos, círculos de paz nas escolas, trabalharam durante muitos anos os conflitos nas escolas municipais. Só que é um projeto que tem início, meio e fim, aí acaba, não é incorporado na política pública e fica só na lembrança, e às vezes, essas memórias são apagadas. Ao longo dessa história já tivemos então várias iniciativas.

No CEDECA, fizemos várias reuniões com o Judiciário para enviar casos. Tínhamos que conversar com o promotor, com o defensor, com o juiz. A única juíza que se sensibilizou mais e encaminhou o caso foi a Dra. Lúcia Gliuche¹²³, mas na época não existia a separação entre Vara

123 Lúcia Mothé Gliuche, Juíza titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Rio de Janeiro.

de Infância e Juventude (responsável pela apuração do ato infracional e aplicação da medida socioeducativa), também conhecida como “Vara do Conhecimento” e a Vara de Execução da Medida Socioeducativa (responsável pela supervisão da medida e pela reavaliação da medida aplicada).

Hoje, você tem uma vara de conhecimento, que inicia o julgamento do adolescente e depois que ele recebe a medida, tem outra vara, que se chama Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), que vai cuidar da execução da medida. O adolescente vai cumprir a medida de internação e a cada seis meses ela é reavaliada. O relatório de avaliação vai para a juíza que reavalia a medida, que pode acontecer numa audiência. A Dra. Lúcia Glioche ia, às vezes, no DEGASE fazer audiências com os adolescentes.

O CEDECA pegou um caso encaminhado pela Valéria Oliveira, que é coordenadora da AMAR, uma articulação de mães de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Recebemos o adolescente aqui no escritório, iniciamos o atendimento, entrevistamos a família e conseguimos fazer uma audiência especial para que ele voltasse a cumprir a medida. Pedimos a autorização da juíza para que ele participasse do projeto *Justiça Restaurativa*. Como ele cumpria semiliberdade, pode vir aqui para o atendimento. Ele começou a participar e voltou a cumprir a medida de semiliberdade, voltou a estudar etc. Comunicamos tudo isso a Dra. Lúcia Glioche, que teve a ótima iniciativa de suspender a medida. A juíza disse: “Vou suspender a medida por sessenta dias. Ele vai ser atendido e vocês me mandam os relatórios”. Isso tudo ocorreu por iniciativa da juíza, porque não existe uma norma, uma regra a ser seguida. Depende então de cada subjetividade. Essa foi uma subjetividade a partir da ótica da proteção integral.

Existem várias metodologias de Justiça Restaurativa, para cada caso usamos uma metodologia. Na área da infância, usamos muito os círculos restaurativos ou a metodologia de atendimento à(s) vítima(s) ou ofensor(es) e sempre na presença dos mediadores em justiça restaurativa, que são os facilitadores.

No atendimento, explicamos para o adolescente o objetivo do projeto e perguntamos para ele: “Tem alguém que você gostaria que estivesse aqui com você? Que te apoiasse durante o atendimento, durante o processo de Justiça Restaurativa?” A resposta foi: Sim! Tem a minha mãe e a minha companheira.”. Aí nós conversamos com os dois, os ouvimos e os atendemos, explicamos o projeto e seguimos atendendo, isso é o que chamamos de pré-círculo.

A Dra. Lúcia Glioche facilitou o nosso acesso ao processo desse jovem, e obtivemos as informações sobre a vítima, entramos então em contato, apresentamos o projeto e falamos: “A gente queria te convidar um dia para a gente conversar sem e com a presença do adolescente.” “Ahh! Tudo bem”, respondeu. A vítima vem, então perguntamos se ela gostaria que tivesse alguém como apoio, um amigo, um advogado, que não poderia interferir ou fazer perguntas durante as sessões, mas poderia ser alguém para acompanhar e para que a vítima pudesse se sentir mais segura. Então, chegou o momento da pergunta: “Olha, tem a possibilidade de um encontro entre você o adolescente”. E aí perguntamos também ao adolescente.

E houve o encontro entre os dois? Entre a vítima e o adolescente?

Sim, ambos concordaram, mas são poucos que chegam a esse círculo. Eu não participei deste círculo, que contou com dois facilitadores e uma supervisora, a professora Célia Passos. Nesse encontro o adolescente pode falar tudo o

que sentiu e a vítima também. E o que aconteceu? O adolescente roubou a bicicleta de um rapaz em algum lugar. Logo após, saiu correndo junto com outros meninos. Mais adiante, no entanto, havia um policial à paisana, que quando viu a cena sacou da arma e deu um tiro no adolescente, que caiu no chão ferido. Aí, nesse momento, a vítima recuperou a bicicleta, e percebeu que o policial não estava prestando o socorro devido ao adolescente, então a própria vítima pegou o celular e ligou para o SAMU. A emergência chegou e atendeu o adolescente. Este adolescente já havia passado pelo sistema mais de vinte vezes. Na internação, sofreu violência, e acumulava mais de vinte processos envolvendo roubo ou furto.

No encontro entre os dois, a vítima foi acompanhada por uma pessoa e o adolescente pela mãe. O facilitador vai, de fato, facilitando o diálogo entre as partes sem interferir, sem impor nada. O adolescente também pode falar do seu arrependimento em relação ao que aconteceu. Não é um espaço de arrependimento, de expiação, mas ele pode contar sua história, sua trajetória, falar sobre a sua família etc.

O adolescente falou para a vítima que viu quando ela ligou para a emergência e achou aquilo muito bacana. Então, eles vão avançando no diálogo e podem chegar ou não em um acordo restaurativo. O que é esse acordo restaurativo? São as partes envolvidas que propõem o acordo. Então a vítima propôs ao adolescente prestar serviço comunitário e voltar a estudar. Ele gostaria que o adolescente não voltasse mais a cometer atos infracionais. O adolescente voltou a estudar e começou a prestar serviços voluntários nessa Associação de Mães, a AMAR, onde ele visitava e conversava com as famílias, conversava com outros adolescentes. Ele até foi convidado a dar uma palestra na UFRJ, na OAB.

Depois de um tempo, as partes voltam a se encontrar para saber se o acordo restaurativo foi cumprido. Nesse caso havia sido cumprido, então fizemos um relatório para o Judiciário. A juíza não é obrigada a decidir coisas do processo com base no acordo restaurativo, porque nesse caso, existiria um desequilíbrio. Logo no início do encontro é dito que o acordo restaurativo não interfere diretamente, pode até contribuir, mas não interfere diretamente na avaliação. A juíza analisou tudo aquilo, viu que o adolescente havia cumprido a medida e também o acordo restaurativo, que havia participado de todas as sessões, então extinguiu todos os processos.

No entanto, a Justiça Restaurativa não dá conta de tudo. Aqui no Rio de Janeiro, temos o Ministério Público, o Judiciário e o DEGASE e um núcleo no Tribunal de Justiça (TJ) executando a Justiça Restaurativa. Mas, no Poder Judiciário, existem alguns limites, porque lá são realizadas as sessões, os encontros, mas não há um acompanhamento mais continuado. Não aciona a rede para fazer os encaminhamentos, para ter um atendimento na área da saúde mental. Eventualmente pode até enviar um ofício para que o adolescente seja matriculado numa escola, para que tenha um atendimento na área de saúde, mas não existe um acompanhamento.

Fiz essa comparação, não para dizer que um é melhor do que o outro, mas existe um espaço que pode ser ocupado por organizações da sociedade civil que tenham um certo credenciamento. Quando digo credenciamento, quero dizer que não dá pra alguém que fez um curso rápido de práticas restaurativas, comunicação não violenta ou Justiça Restaurativa começar a atender sem ter uma supervisão, um acompanhamento.

Aqui no CEDECA, o atendimento é feito sempre por dois facilitadores e um supervisor. Então, esse é um diferencial. Além disso, a Justiça Restaurativa não dá conta de tudo, porque tem uma questão antiga de vulnerabilidade. Por exemplo, depois de um tempo, voltamos a fazer contato com esse jovem, e ele estava em um trabalho precarizado. Terminou o ciclo escolar, mas não deu seguimento aos estudos. Então, a Justiça Restaurativa não substitui a Justiça tradicional e ambas não dão conta da questão social ou dão conta até um determinado limite. É por isso que as Justiça Juvenil e Restaurativa possuem um lado de incompletude, pois precisam de outras políticas de educação, assistência etc.

Gostaríamos de ressaltar o alto nível, não só em termos de qualificação, mas também de envolvimento e dedicação dos profissionais que atuam na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas práticas restaurativas. Quais são suas perspectivas em relação ao futuro da socioeducação?

Em relação às perspectivas para o futuro, esperamos que, no próximo ano, haja mudanças importantes na gestão do Brasil. Se essa mudança for positiva, ainda teremos muitas coisas que precisam ser consertadas, porque houve um retrocesso muito grande, mas uma resistência muito grande também.

Às vezes, pessoas que trabalham nessa área adoecem. Já há estudos sobre a Síndrome de Burnout. Pessoas perdem o fogo e o ânimo por causa de uma síndrome, uma doença, principalmente pessoas que trabalham nessas áreas mais críticas onde se vê situações de sofrimento e desgaste o tempo todo. Mas, a perspectiva é sempre de esperança. Principalmente de mudanças importantes porque tivemos notícias ruins em termos de gestão.

Em relação à socioeducação, creio que muita coisa vai ter que ser retomada para seguirmos adiante, principalmente em termos da administração pública. Não consigo fazer projeções muito longas, mas tenho esperança sim. Não vejo só um lado da moeda, vejo outros espaços de resistência, creio que um sinal muito positivo que dá esperança é esse projeto da UERJ com o DEGASE.

O fato de o DEGASE estar o tempo todo buscando um oxigênio fora daquele ambiente por meio de convênios e parcerias com as universidades, que têm um papel social muito importante, desenvolvendo projetos de pesquisa, formação e qualificação importantes com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) na década de 1990, por exemplo, e agora de novo com a UERJ ... creio que a esperança está nessa resistência e em dar visibilidade ao trabalho que vem sendo feito.

No CEDECA, estamos com uma mobilização nacional bem interessante, que divulgaremos mais tarde, que é o seguinte: o Brasil, ao ratificar a Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente¹²⁴, assumiu um compromisso com a comunidade internacional de apresentar relatórios periódicos ao Comitê da Organização das Nações Unidas (ONU). O governo apresentou o relatório oficial para o Comitê, em abril ou maio do ano passado. Após a apresentação do relatório oficial, a sociedade civil pode apresentar um relatório alternativo. Além de questionar o relatório oficial, o relatório alternativo dá uma visão ampla sobre a situação da criança e do adolescente no Brasil e a implementação da Convenção.

124 Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm . Acesso em: 1º dez. 2022.

Atualmente, temos um projeto com oito pesquisadores elaborando uma análise em nível nacional, onde um dos aspectos a ser observado é a linha da Justiça juvenil, que inclui não só o sistema de justiça, mas o socioeducativo também. Estamos produzindo esse relatório e contamos com parceiros importantes, como as Faculdades de Direito e de Educação da UERJ.

Então, vejo com esperança. Não é uma esperança tola, mas uma esperança que busca por algo melhor, porque se não tivermos essa esperança, não conseguimos sair do lugar e paralisa.

Entrevista concedida por SOUZA, Vera Cristina Pereira de. [02.09.2022]. Entrevistadoras: Gláucia Pessoa e Vanessa Campagnac. Rio de Janeiro, 2022. Videoconferência (74 min).

Dados biográficos

Advogada, especialista em Direito da Criança e do Adolescente DECA/UERJ, Coordenadora geral do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM RJ), executado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Rio de Janeiro, onde atua desde 2009. Na mesma instituição também atua como coordenadora administrativa e financeira. Foi coordenadora de diversos projetos na Associação Brasileira Terra dos Homens. Atuou como advogada do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Dom Luciano Mendes de Almeida e também no Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência em Duque de Caxias.

VERA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

Como se deu sua trajetória acadêmica e profissional e o seu primeiro contato com a socioeducação?

Tenho formação em Administração de Empresas e Direito. Meu contato com a área da infância se deu a partir do curso de Direito. Antes eu não tinha nenhum contato, nenhuma noção da existência do direito da criança. Tive um colega da faculdade que já trabalhava na área da infância, o Luiz Henrique de Oliveira, do SOS Crianças Desaparecidas. Nos formamos juntos em Direito, na Universidade Gama Filho (UGF), em 1995. Ele é meu padrinho aqui na área da infância.

Trabalhei como advogada no Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente Víctima de Violência (NACA), em Duque de Caxias. Depois de alguns anos, assumi a coordenação do NACA e trabalhei até o final, quando da extinção do convênio. Essas intercorrências acontecem nos projetos, principalmente nos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente. Fiquei até a extinção, até a Fundação para Infância e Adolescência (FIA-RJ) terminar o convênio com a Organização Não Governamental (ONG), que executava o programa, e que deixou mais de duzentas crianças sem atendimento, argumentando que a rede tinha que absorver. Enfim, aquelas coisas malucas que acontecem em um projeto social com início, meio e fim.

Daí eu participei de um processo seletivo para trabalhar no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Dom Luciano Mendes de Almeida (CEDECA), da Associação Beneficente São Martinho. A partir daí, passei a trabalhar com todas as áreas da infância: crianças e adolescentes com direitos violados, adolescentes acusados

de prática infracional e em cumprimento de medidas socioeducativas, porque esse era o público do CEDECA Dom Luciano Mendes.

Nesse meio tempo, fiz uma especialização em Direito Especial da Criança, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Já saí da especialização para dar aula como professora convidada, que sou até hoje, apesar do curso não estar com turma formada agora. Lá eu ministro a disciplina Ato Infracional e o Sistema de Garantia de Direitos. Minha experiência com o sistema socioeducativo, propriamente dito, é a partir do CEDECA Dom Luciano Mendes, além desta especialização da UERJ. Atuava em audiências na Vara da Infância e da Juventude, audiência de apresentação, audiências de continuação. Fazia a defesa técnica de adolescentes em conflito com a lei, e, enfim, fiquei lá até a formação do CEDECA Rio de Janeiro, em 2009.

Minha trajetória é muito parecida com a do Pedro Pereira, meu companheiro¹²⁵. Nossos caminhos se cruzaram em vários momentos. Eu o selecionei para trabalhar no NACA de Nova Iguaçu, quando eu era advogada e coordenadora do NACA Duque de Caxias. Depois, quando ele era coordenador do CEDECA Dom Luciano, participei de uma seleção em que tinham duas vagas e fui uma das pessoas selecionadas. Depois fundamos o CEDECA Rio de Janeiro. Desde 2009, trabalhamos juntos. E a atuação do CEDECA Rio de Janeiro é uma atuação no campo da defesa, que tem como missão institucional a defesa dos direitos de crianças e adolescentes - em caso de ameaça ou violação desses direitos- e vai além do atendimento direto.

125 Pedro Roberto da Silva Pereira, advogado e Coordenador do Projeto Justiça Restaurativa do CEDECA-RJ.

Considero muito importante também o trabalho de incidência política e de controle social que fazemos. Na prática, faz com que possamos acompanhar se a lei realmente está sendo cumprida na sua integridade, ou se está sendo distorcida de alguma forma. Lembro-me de quando ainda atuava como advogada na Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital do Rio de Janeiro: a lei diz que, antes da representação, o adolescente, a quem se imputa à prática infracional, tem que passar por uma oitiva informal do Ministério Público. Descobrimos que, no Rio de Janeiro, quem fazia a oitiva informal era a secretária do promotor. Não era o promotor de justiça ou a promotora. A lei diz “membro do Ministério Público”, e por membro do Ministério Público lê-se promotor ou promotora de justiça. E descobrimos que isso não era feito. Nesse cenário, o adolescente já sai em desvantagem, porque ele dispunha de uma pessoa que não necessariamente tinha uma formação e a capacidade de entender ou ouvi-lo da forma que a lei apresenta. Fizemos uma denúncia sobre isso ao Ministério Público e, desde então, não tivemos notícias de que isso não está sendo cumprido. Ou seja, hoje, quem faz a oitiva do adolescente é um membro do Ministério Público aqui no Estado do Rio de Janeiro. É muito importante conciliar a nossa teoria, aquilo tudo que a lei diz, com a prática. Só se tem conhecimento se isso realmente está acontecendo da forma certa se é verificado, fiscalizado. E isso faz parte também do controle social. Então, esse é um dos exemplos que temos da prática do Centro de Defesa.

Qual é a diferença do atendimento do Centro de Defesa para o da Defensoria Pública?

Temos tanta coisa em comum, mas também alguns diferenciais. Como, por exemplo, um atendimento jurídico psicossocial realizado pela equipe do Centro de Defesa, que é formada por profissionais da área. Não atendemos só a

criança ou o adolescente, mas também sua família, e todas as demandas que cercam aquele ato infracional ou aquela violação de direitos. Então, me descobri ao trabalhar no Centro de Defesa. Quando eu cheguei ao Centro de Defesa, conheci todas as possibilidades que tínhamos para trabalhar. E isso moldou minha trajetória dentro da área profissional e da academia também.

Qual é o escopo do trabalho do Centro de Defesa?

Para trabalharmos em um local como um Centro de Defesa, que é uma ONG, precisamos trabalhar com projetos. Escrevemos projetos e, a partir de sua seleção, temos financiamentos e conseguimos alcançar aquilo que foi planejado. Dessa forma, conseguimos ter várias linhas de ações dentro do CEDECA Rio de Janeiro. Nossa principal ação é o atendimento para adolescentes em situação de prática infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa, e também começamos a trabalhar com adolescentes em situação de rua, que era uma prática que já existia na São Martinho. Tivemos um período de sumiço de crianças e adolescentes em situação de rua, por um período não víamos muito esse público em situação de rua, mas, hoje em dia, acredito que pela precariedade das políticas e serviços, temos percebido um retorno deles para as ruas.

Como você acabou sendo coordenadora do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)? Quais são hoje os maiores desafios?

O PPCAAM aparece a partir de um convite da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente diretamente para o CEDECA Rio de Janeiro para executá-lo aqui em nosso Estado. Por conta da especificidade do programa, poderiam fazer sem chamada pública, sem edital, que é geralmente como conseguimos financiamento público, por meio de

editais. Tendo em vista o rompimento com a entidade executora do programa, em 2016, o Estado do Rio de Janeiro ficou sem programa de proteção. Aqui ocorria um cenário diferente de todos os outros Estados, que contavam com uma participação técnica e financeira do próprio Estado, com a União contratando, então, uma entidade executora do terceiro setor. No Rio de Janeiro, fizemos um convênio direto com o Governo Federal, com a União, o Estado ficou fora, desde 2017 até junho de 2022. O CEDECA Rio de Janeiro executava a partir do financiamento do Governo Federal. Depois de muita conversa e articulação, em 2022, o Estado passou a assumir a parte dele na execução do programa de proteção. Hoje temos um termo de colaboração com o Estado do Rio de Janeiro e este tem um termo de colaboração com a União, que é a forma correta, e o que já acontecia em todos os outros estados da federação. Conseguimos isso. Para isso ser feito, participamos de comitês de prevenção e enfrentamento de homicídios de crianças e adolescentes e dos espaços de discussão de orçamento também, o que é muito importante! Não adianta ter boa vontade e não ter orçamento para o programa.

Hoje há um termo de colaboração de trinta e seis meses que acabou de ser publicado, em junho deste ano, o que é coisa inédita também, porque, geralmente, o convênio tem duração de um ano. Hoje, temos 36 meses, com um recurso de mais de oito milhões. Podemos dizer que temos dinheiro para executar um programa de proteção para crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro. Esse cenário se deu não só por causa do CEDECA Rio de Janeiro, não só por causa do Governo do Estado, mas por causa de todo um trabalho das instituições do Sistema de Garantias de Direitos, das instituições que compõem o comitê, o que fez com que isso pudesse ser realidade.

Dessa forma, coordeno, desde 2017, o programa de proteção. Aprendemos todos os dias. É um programa no qual não tem rotina. É uma dinâmica muito rápida, porque recebemos contatos e pedidos de quatro instituições: Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público e a autoridade judicial competente. E, imediatamente, temos que nos organizar para poder atender os casos, que geralmente são graves, de ameaça à vida, e estes casos geralmente não podem esperar.

Os desafios são grandes porque temos muita responsabilidade, tanto com as pessoas que atendemos como com os profissionais que trabalham conosco. E também com o recurso público que utilizamos. A prestação de contas é uma parte do programa para a qual precisamos dispensar um tempo muito grande, porque precisamos fazer da melhor forma possível. A fama das ONGs no Brasil não é a das melhores. Precisamos sempre dizer que aqui existe gente séria que quer trabalhar, e que sabe que o recurso é destinado para aquilo que foi aprovado.

O trabalho do CEDECA Rio de Janeiro é constantemente relacionado aos outros órgãos e atores do Sistema de Garantias de Direitos e também aos órgãos do atendimento socioeducativo. Como se dá esse diálogo?

Há um decreto federal que instituiu o PPCAAM em âmbito nacional¹²⁶. Aqui no Rio de Janeiro, desde o ano passado, também por causa da articulação do Comitê, foi apre-

126 Decreto Federal n. 6.231, de 11 de outubro de 2007. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de Morte. Alterado pelo Decreto Federal n. 9.371, de 11 de maio de 2018, e consolidado, posteriormente pelo Decreto Federal n. 9579, de 22 de novembro de 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6231-11-outubro-2007-560943-publicacaooriginal-84218-pe.html> .

Acesso em: 6 nov. 2022.

sentado um projeto de lei, aprovado em 18 de maio de 2021. O 18 de Maio é uma data emblemática para nós, quando o atual governador sancionou a Lei n. 9.275/21¹²⁷, que institui o Programa de Proteção no Estado do Rio de Janeiro. Isso é muito bom porque ninguém pode acabar com essa instância de proteção. Não pode entrar outro governador e dizer que não vai haver proteção. Só mesmo a Assembleia Legislativa pode alterar o que está estabelecido na forma da lei. Nessa lei, há a composição do conselho gestor do programa de proteção no Estado, criado para garantir este trabalho. Ele é composto das secretarias afins que trabalham com crianças e adolescentes e com segurança, mas também de outros órgãos relacionados à criança e ao adolescente, como, por exemplo, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Secretaria de Saúde, a Defensoria Pública, a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e a Delegacia da Criança e Adolescente Víctima da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (DCAV). Também há o Conselho Estadual de Direitos Humanos da Criança, e o de Direitos Humanos, também pela sociedade civil temos a ACTERJ – Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro e o CEDECA Rio de Janeiro, que é a entidade executora. E, como convidados, o Ministério Público e o Poder Judiciário. O conselho gestor é muito atuante, com reuniões ordinárias mensais em que as pessoas participam, se posicionam, falam, contribuem. Isso foi um avanço que conseguimos, algo que tivemos que construir lá em 2017.

Hoje, essas instituições conhecem o Programa de Proteção. Pode ser que um Promotor de Justiça do interior do Estado do Rio de Janeiro não o conheça, mas o Centro de

127 Lei n. 9.275, de 18 de maio de 2021. Dispões sobre o Programa de Proteção a Crianças e adolescentes ameaçados de Morte no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://gov-rj.ju.de.maio.de.sbrasil.com.br/legislacao/1211318102/lei-9275-21-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: 3 nov. 2022.

Articulação Operacional (CAO) da Infância e Juventude do MPRJ conhece o programa de proteção. Se este Promotor do interior fizer contato com o CAO Infância e Juventude, ele terá todas as informações a respeito do Programa de Proteção. Isso vale também para a Defensoria Pública, porque a Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública (CDEDICA) é uma grande parceira do Programa de Proteção, e para a Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ).

Se o Promotor, o Defensor, o Juiz e o Conselheiro Tutelar não conhecem o programa de proteção, eles chegam até a uma centralidade na sua coordenação e terão as informações necessárias para ter acesso ao programa. A articulação é contínua. O tempo todo precisamos fazer divulgação e fazer essas articulações. Há quem recebe muito bem nosso trabalho, outros nem tanto.

Um exemplo dessas articulações: fomos convidados, no final do ano passado, para participar de um módulo virtual de um curso da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) sobre direito da criança, coordenado por uma juíza que faz parte do conselho gestor da área da infância. Gravamos dois lindos vídeos de trinta minutos apresentando o Programa de Proteção e depois haveria uma aula síncrona para tirarmos dúvidas dos juízes. Conseguimos atingir quatro turmas. Primeiro era só uma turma, depois foi formada mais uma, depois mais duas. Em uma dessas turmas, havia um desembargador, que trabalhava na área criminal, que questionou o fato de o Poder Judiciário ficar na dependência de uma ONG para executar um programa tão importante. Eu tive que escutar isso. As pessoas não entendem que houve uma descentralização administrativa, e que o terceiro setor, de alguma forma, trabalha junto com o públi-

co. Enfim, de vez em quando, esbarramos nesses preconceitos, nessa falta de informações a respeito da nossa natureza jurídica, de o porquê do nosso existir. Há tantas ONGs importantes que trabalham com meio ambiente, com direitos dos indígenas, com direitos das mulheres, e com direitos de criança e adolescente também. Esse trabalho é contínuo, temos sempre que fazer essa divulgação. Não para nunca! Porque sempre haverá alguém para dizer que não sabia que o programa existia ou que não sabia que ele atende da forma que atende. Sempre vai ter esse discurso, mas tentamos de todas as formas passar a informação.

Costumamos dizer que o Programa de Proteção trabalha com sigilo e não com segredo. Todos precisam saber da existência dos programas de proteção, tanto para a criança e para o adolescente, como também para testemunha vítima, que é o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA), e para nós, defensores de direitos humanos ameaçados de morte, que é o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). Esses são três programas de proteção que existem hoje no Brasil e que devem ser conhecidos. Sobre a metodologia e a forma de proteção, nos reservamos a falar o mínimo possível. Mas passamos para as pessoas o que é possível passar, e sobre a existência do programa de proteção precisamos dar transparência, precisamos deixar que todo mundo saiba. Tanto que no site do CEDECA há informações sobre o programa de proteção. Você pode clicar lá no *link* e vai ter todas as informações do programa de proteção. No site da CEVIJ, do Tribunal de Justiça, também há informações. Tentamos divulgar o máximo possível. É lógico que não colocamos em um *outdoor*. Não colocamos nosso trabalho nas redes sociais porque é um trabalho que realmente precisa ficar mais reservado. Precisamos agir com esse sigilo, por questão de segurança mesmo.

Trabalhamos com todos os eixos do Sistema de Garantias de Direitos: com o eixo da promoção, com o da defesa, e também trabalhamos e articulamos com o eixo do controle. Por exemplo, quando estamos com uma criança ou adolescente protegido, garantimos seu acesso a um novo local de proteção, e lá acessamos a educação, a saúde, a assistência e tudo aquilo de que ele precisa e ele tem direito. E, no eixo da defesa, também precisamos dessa articulação, principalmente quando a criança ou adolescente protegido não está junto à família, nestes casos, precisamos pedir autorização Judicial para a inclusão no serviço de acolhimento institucional ou familiar. Quando ele está com a família, o juiz não necessariamente saberá do programa de proteção.

Tiramos sua família do local de risco, levamos esta família para o local de proteção e eles continuarão suas vidas, deixando para trás a ameaça. Ou seja, uma vida nova em um local novo. Mas, infelizmente, nem toda a família quer acompanhar sua criança ou o seu adolescente ameaçado. Isso é uma realidade. Há um número enorme de crianças, e, principalmente, de adolescentes, nos acolhimentos. Temos uma dificuldade muito grande em trabalhar essa família de origem. Não digo que a responsabilidade é só da família e dos adolescentes, mas é nossa de não termos condições de trabalhar essas famílias de origem para que elas possam exercer o direito que os filhos têm de conviver com a sua família biológica. Precisamos aprender ainda como fazer esse trabalho, pois ainda não é feito de forma eficiente.

O sistema de justiça só toma conhecimento da proteção quando precisamos e quando pedimos autorização para incluir a criança ou o adolescente protegido no serviço de acolhimento institucional ou familiar. Fora isso, eles não ficam sabendo da proteção. É aí que tentamos conversar com todos esses atores do sistema para garantir a efetividade

dos direitos que eles possuem. Às vezes, nem nos apresentamos como programa de proteção, na verdade sempre nos apresentamos como CEDECA Rio de Janeiro: “Sou psicólogo, ou sou advogado, ou assistente social, e estamos acompanhando uma família que se mudou há pouco tempo para cá e precisamos de uma vaga, de um documento, de um exame.” Colocamos muitas vezes o Centro de Defesa na frente para não rotular essa família como família protegida ou como adolescente protegido. Reparem que eu uso muito mais o termo protegido do que ameaçado, porque dizemos que ele só é ameaçado antes de entrar no programa de proteção, depois a pessoa passa a ser protegido(a).

Então o adolescente deixa o status de ameaçado para trás?

Sim, depois que a pessoa entra no programa de proteção, deixa o status de ameaçado para trás e passa a ser o(a) protegido(a), mas por pouco tempo também, porque o nosso principal trabalho é tirá-lo do local do risco. Há até uma discussão se cabe à equipe do PPCAAM essa reinserção, se é que esse é o nome possível, ou se ela deve ser feita pela própria equipe do SGD local. A equipe do território tem que atender a qualquer pessoa que esteja lá, mas hoje ainda ouvimos gestores e técnicos perguntando por que têm que atender esse menino/menina/família, se não são daquele território, ou porque escolhemos essa cidade, ou, ainda, se esse menino é de São Gonçalo e está em Petrópolis, por que devem atendê-lo. O colocamos lá porque tinha vaga no acolhimento, porque ele tem uma questão de saúde. A réplica pode vir com um: “então quer dizer que por eu ter um serviço de qualidade, eu tenho que receber esse menino aqui?”. Sim, é isso! O que não conseguem entender é que as pessoas têm direito a deslocamento, direito de ir e vir, direito de morar onde quiserem. Isso que vemos no jornal falando de pessoas imigrantes que saem de um país para o outro, vemos

na prática de município para município.

E como são identificadas situações específicas? Vocês são chamados ou mapeiam os mais vulneráveis?

Vou dizer o que eu posso dizer para vocês. Temos uma metodologia que chamamos de guia sigiloso. Só tem acesso ao guia quem é da equipe do Programa de Proteção. Recebemos o pedido de intervenção, de inclusão no Programa de Proteção quando uma ameaça é direcionada para a criança ou o adolescente. Temos recebido muitas ameaças às mães, mas precisamos configurar que há ameaça para uma criança daquela família. Se só a mãe estiver ameaçada, não podemos atender. Mas se a mãe estiver ameaçada e o filho também, podemos atender a todos. Inclusive, falo muito isso quando pegamos uma ficha para avaliação, pois precisa estar bem claro que a ameaça tem que atingir a criança. A ameaça pode atingir a outra pessoa, mas a figura principal é a criança e o adolescente.

Fazemos uma reunião de avaliação com as pessoas envolvidas, com quem solicitou a inclusão e com os familiares, e a partir dessa avaliação temos que ter dois requisitos fundamentais para a inclusão no programa. O primeiro é existir a ameaça. O segundo é ter voluntariedade para ingressar no programa de proteção, pois não podemos obrigar ninguém a entrar no programa. Mesmo sendo uma criança, ela terá que cumprir as regras. Se não, não temos como protegê-la. Lógico que fazemos de tudo para que as pessoas ameaçadas entendam porque devem cumprir as regras, mas as pessoas precisam entender que este é um momento diferenciado nas suas vidas. Temos uma série de regras de segurança, como, por exemplo, não poder usar aparelho celular, não poder fazer contato com as pessoas do local de risco. Se tudo der certo e for um parecer de inclusão, retiramos essa

família desse local de risco, por meio de algumas articulações de ações, para termos um local preparado para levar essa família, ou a criança, ou adolescente. Temos um instrumento, chamado de matriz de risco, em que preenchemos todas as informações levantadas nas reuniões. É essa matriz de risco, principalmente, que vai dizer se ele pode continuar no Estado do Rio de Janeiro ou se é um caso de transferência. Da mesma forma que mandamos diversos casos de crianças, adolescentes, famílias e jovens para fora do Estado do Rio de Janeiro, recebemos também crianças, adolescentes, famílias e jovens de fora deste Estado. Refiro-me a jovens porque podemos atender pessoas de 18 a 21 anos, como exceção, se tiver uma passagem pelo sistema socioeducativo. Às vezes, atendemos jovens de 18 ou 19 anos que, por algum motivo, estavam em cumprimento de medida e não podiam entrar. Temos essa exceção.

Esse local de proteção pode ser dentro do Estado do Rio de Janeiro ou em outro estado. Se for em outro estado, quem vai acompanhar é a equipe de lá. Se for aqui no Rio de Janeiro, quem vai acompanhar é a equipe do Rio de Janeiro. A partir daí, será feito todo um trabalho de inclusão nesse novo território. Desde a escola, a documentação, se precisar, saúde, repasse de subsídios, alugamos casa, montamos a casa, pagamos o aluguel, a água, a luz, e também há um subsídio mensal para as famílias, para a família viver com dignidade, fazemos de tudo para que a família tenha o mínimo de conforto possível para que ela possa recomeçar a vida, recomeçar procurando um novo emprego, novos amigos.

O contato com os familiares é feito através da nossa equipe, usamos celular não identificado com chip de outra localidade, e ligamos durante os acompanhamentos das medidas para que as pessoas se falem. Podemos proporcionar também encontro familiar, mas só depois de algum tempo

na proteção. Encontros entre quem ficou no local do risco com quem está na proteção, sempre em um lugar neutro. Assim, reunimos alguns membros da família para matar a saudade. O grande objetivo é fazermos o desligamento do programa o mais rápido possível: tirar do local do risco, colocar no local de proteção, acompanhar por um tempo: a família está trabalhando, tendo renda própria, temos que desligar a família. Isso está cada vez mais difícil, mas temos que buscar isso! Uma vez referenciada naquele novo território, ficamos com todos os termos de sigilo assinados e resguardados, justamente para evitar esse tipo de rótulos, porque nosso público passa por muitas violações de direitos: violência sexual, trabalho infantil, organizações criminosas... Infelizmente, esta é a nossa realidade! Quando a criança é vítima, todo mundo quer atendê-la! Mas se for um adolescente que passou pelo sistema socioeducativo, que trabalhou em organizações criminosas, que trabalhou no tráfico, que teve seu envolvimento com questões não legais, aí já se tem um outro olhar para esse adolescente. Essa é a nossa sociedade, que é preconceituosa e que faz uma diferença entre as vítimas “bonzinho ou mauzinho”. Por isso que não contamos a história de ninguém. Não vamos deixar a criança ou o adolescente exposto. Fazemos um termo de sigilo, todo mundo assina e garantimos, ao menos na forma legal, que aquela história fique entre as pessoas que fizeram o atendimento. A metodologia tem um atendimento rápido, porque temos histórias de pessoas que são expulsas dos territórios, de suas casas, com a roupa do corpo, então há de ser fazer uma intervenção muito rápida. Mas a proteção não é rápida, porque precisa alugar uma casa, montar uma casa, comprar roupas para as pessoas. É um trabalho muito ativo, não temos uma rotina.

A equipe deve ser multifuncional?

Sim! Temos psicólogos, assistentes sociais, advogados, educadores sociais, coordenação, equipe administrativa e motorista. Somos 13. Eu gosto desse número! Sempre gostei!

Como você avalia o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) hoje, e o que precisa ser feito daqui por diante?

É uma lei em construção e temos um caminho longo para a efetivação dos direitos. Costumo dizer que saímos da Doutrina da Situação Irregular e fomos para a Doutrina da Proteção Integral, mesmo estando ainda, às vezes, em algum lugar entre as duas. Mas estamos, de fato, na Doutrina da Proteção Integral porque temos como foco principal a proteção integral da criança e do adolescente, mas acredito que ainda vai haver uma outra doutrina. Assim como passamos de uma para outra, acredito que ainda vai haver uma mudança. Eu não acho nem que seja uma mudança na legislação, acredito que é necessária uma mudança na postura da efetivação dos direitos. Então, pode ser que seja uma doutrina dos direitos efetivados, dos direitos conquistados ou dos direitos prontos. Não sei qual o nome, mas sei que ainda precisamos de muito caminho, de muito trabalho para conseguirmos essa efetivação. E isso só será feito com vontade política. Se não houver vontade política e, realmente, tratar a criança como prioridade absoluta, como a lei diz, continuaremos por mais 30, 60 anos do mesmo modo que estamos agora.

E como mudamos essa vontade de política? Votando de uma forma certa. É muita responsabilidade nossa. Tudo recai sobre nós, de novo. É o nosso papel como eleitor, é o nosso papel como profissional, é o nosso papel como membro de uma família, porque temos que reproduzir exatamente o que fazemos no trabalho dentro da nossa casa também. Vejo uma responsabilidade individual muito grande para

atingirmos nosso objetivo: aprender a votar e aprender a ter representantes nos principais espaços, no executivo, principalmente, para que possam levar a sério as políticas para a criança e o adolescente.

E também precisamos de educação, de creches. Agora temos um número enorme de crianças, principalmente por causa da pandemia, que não foram nem alfabetizadas, e daqui a pouco estão chegando ao quarto, ao quinto ano do Ensino Fundamental. Teremos uma geração de pessoas que não terão capacidade de se autogerir, de conseguir uma colocação no mercado de trabalho também. Isso é muito grave! Porque isso gera violência. Vejo muito essa nossa responsabilidade, mas, principalmente, a responsabilidade das pessoas que são gestoras. Precisam levar a sério o orçamento da criança, a educação de qualidade, o acesso aos serviços necessários, e tudo isso é muito ligado, o sistema todo é interligado, macro. Se não tivermos essa consciência, se demorarmos a ter essa consciência, vai demorar cada vez mais, e nos encontraremos daqui a 30 anos e estaremos falando exatamente isso. Mudamos muita coisa, deixamos de ver a criança e o adolescente como o errado, passamos a vê-los como aqueles em quem precisamos atuar. Tivemos uma mudança de concepção, mas isso ainda não é de forma generalizada, principalmente em relação às políticas.

Quando vejo uma criança ou um adolescente que sofreu uma violação de direitos e não foi atendida e acabou no sistema socioeducativo, digo que quem tinha que ser responsabilizado éramos nós e não esse adolescente, porque sabíamos que o caminho seria esse. Nós é quem não tivemos condições, capacidade de mudar a realidade dele, a vida dele. Sinto que isso é uma responsabilidade que todas as pessoas têm que ter e nem todo mundo tem. Dentro de um acolhimento institucional, as pessoas só querem tratar

daquela criança ou adolescente bonzinho. Aquele que balança a cabeça, que não responde, que não xinga, que não faz nada. O outro, que é questionador, que tem as suas questões, é expulso daquele acolhimento. Temos um caminho grande para poder capacitar, para fazer com que as pessoas entendam que para trabalhar nessa área tem que haver muita responsabilidade.

E especificamente quanto ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), qual é a sua avaliação?

Tenho um carinho muito grande pelo tema! Se tiver que voltar para o Direito, para fazer audiência, será na área da socioeducação. Houve até uma confusão porque, quando a lei do SINASE foi aprovada, muitas pessoas pensaram que a resolução aprovada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) tinha caído. Mas são dois documentos diferentes, que tratam até de temas diferentes, pois um trata da execução da medida e o outro trata de uma forma mais ampla, como se deve ver a socioeducação, desde a forma arquitetônica e logística. A lei traz pontos importantes sobre atendimento, direitos, mas vejo poucos juízes, municípios e estados fazendo como deveria ser.

Temos o exemplo do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE), que é a nossa referência, e não saberia falar muito dos outros estados. De vez em quando, ainda temos notícias que aconteceu uma violência sexual, que alguém ficou grávida, que alguém apanhou. Isso precisa mudar, de alguma forma. Quando não temos notícias do que está acontecendo lá dentro é pior, porque não temos ideia do que pode estar acontecendo.

Ontem vi, nas redes sociais, que foi aniversário de sete anos da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro (VEMSE), cuja titular é a

Doutora Lúcia Gliuche¹²⁸. Com a lei do SINASE fazendo agora dez anos, isso significa que demorou três anos para o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) cumprir parte do SINASE, que é ter uma Vara de Execução de Medidas Socioeducativas. Por esse ponto, já vemos a importância que o TJRJ dá para a criança e do adolescente no Estado do Rio de Janeiro. Isso é só um exemplo porque, se olharmos a fundo, vemos que a vara do idoso nunca poderia ser junto com a da criança e do adolescente, nem pelo Estatuto do Idoso, nem pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. E nem se pode dizer que é por causa desta gestão do TJ, porque não é! Isso já vem de anos. A vara de crimes contra a criança, que é um pedido da sociedade civil e da área da infância há no mínimo seis anos, foi criada agora. Hoje há uma vara para apurar crimes contra crianças e adolescentes que é acumulada com uma outra vara criminal que já tem 2.000 processos. Isso é um absurdo! Absurdo em cima de absurdo!

Penso que cabe até uma pesquisa, mas me parece que o sistema socioeducativo ainda tem uma celeridade muito maior do que o sistema protetivo para criança e adolescentes aqui no TJ, justamente porque há prazos. O ECA estabelece prazos de 45 dias para uma audiência em continuação, para casos de internação provisória, por exemplo, e o juiz tem que cumprir. Na justiça protetiva não há prazos, há processos da protetiva que demoram anos para serem julgados, enquanto no sistema socioeducativo isso não pode acontecer. Acho que há um olhar mais cuidadoso em relação ao sistema socioeducativo, o que é positivo, mas isso não quer dizer que ele não tenha muitas falhas. Também se deve ver como estão as audiências de apresentação pelas quais todos os adolescentes acusados da prática infracional passam, como elas têm

128 Lúcia Mothé Gliuche, Juíza titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Rio de Janeiro.

acontecido, porque o meu contato maior no socioeducativo é já na internação, já no cumprimento da medida.

Hoje, o meu contato dentro do sistema socioeducativo é com quem está em privação de liberdade, e não pode sair de dentro da privação de liberdade, porque, se sair, pode morrer, porque está ameaçado do lado de fora. Nossos contatos com o DEGASE estão muito nessa linha de conhecer esses casos, através das equipes técnicas, mesmo tendo ainda um longo caminho para percorrer. Apesar de não serem mais tratados como números, ainda há um grande número de adolescentes cujas histórias precisamos conhecer mais, para poder dar seguimento ao acompanhamento. A medida socioeducativa não é só privação de liberdade, tem que ter uma continuidade. Tem que sair da privação de liberdade e ir para restrição de liberdade e depois para a liberdade com acompanhamento. Temos interrupções e estamos perdendo esse adolescente por falta de políticas adequadas em relação, principalmente, ao meio restrito, que é o de semiliberdade, e também ao meio aberto. Não temos aquilo que o SINASE traz, que é ter a figura do orientador. Por que só os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) atendem o meio aberto se eles não têm condições, não dão conta de atender todas as demandas? Precisamos voltar a trabalhar na esfera municipal, para termos um atendimento de mais qualidade para o adolescente em cumprimento de medida no meio aberto.

Como acompanhar esse adolescente? Como tratar da transição da privação da liberdade para a liberdade, operada pelo município?

A única forma de acompanhar é pelo processo. Porque o processo de execução é um só, então, se há uma progressão de medida, se ele estava no meio fechado e vai

para o meio aberto, tem que estar no processo, nos autos processuais daquela execução de medida. Só quem pode saber o está acontecendo com aquele adolescente é a vara da infância, a vara de execução da medida socioeducativa. Mas, como são muitos casos, não dá para dar atenção para todos. Uma vez perguntei para a Dra. Lúcia Glioche quantos adolescentes morriam no sistema socioeducativo. Não dentro das unidades do DEGASE porque nestas temos informações, quando ocorre lá sabemos logo. Mas aquele que saiu do meio fechado foi para o meio aberto e nunca mais apareceu. Cadê ele?

Ninguém faz esse acompanhamento?

Tinha que ter uma pesquisa, tinha que ter um acompanhamento em relação a isso. Hoje ela já deve ter esse número porque isso foi há sete anos, quando ela assumiu. Talvez, hoje, ela tenha. Lembro-me de uma vez em que passei pela gestão do município de Itaguaí e o CREAS falou que um adolescente em LA tinha morrido. Morreu de quê? Não sabiam. Mas eu queria saber. Temos que saber por que ele morreu e temos que colocar isto nos autos da execução dele. Era um menino de 16 ou 17 anos, e na certidão de óbito constava alguma coisa relacionada a morte violenta. Imagina-se logo que tinha sido executado. Só que foi um acidente de moto. Ele tinha morrido em um acidente de moto. Seria muito bem-vinda uma pesquisa sobre este tema, porque sem dados não conseguimos pensar em políticas adequadas.

O que você espera do futuro em termos de melhoria do atendimento socioeducativo no Rio de Janeiro? Quais são suas expectativas para um período próximo?

Nós que trabalhamos com criança e adolescente em vulnerabilidade, em risco, vemos, que precisamos trabalhar a prevenção. A criança ou o adolescente não está na rua por-

que quer. O adolescente, na maioria das vezes, não está trabalhando para o tráfico porque quer. Na verdade, ele quer ter uma mochila bonita, ele quer ter um tênis bonito, ele quer ter um celular, como todo mundo tem! Como todo mundo que vive na sociedade e que anda pela rua. Por que alguns têm direito e outros não? Então, se for para sonhar, temos que ter uma divisão melhor de renda, para que todo mundo possa ter acesso àquilo que quer. O que vejo hoje, principalmente nas comunidades, as ameaças são por questão de sobrevivência. As pessoas precisam trabalhar de forma ilegal para poder sobreviver, isso é muito triste! Muito triste! As pessoas às vezes são ameaçadas por conta de cestas básicas. Tivemos um caso de uma família que pegou uma cesta básica de R\$370 e não tinha como pagar, e o miliciano foi cobrar armado e falou que se não pagassem a cesta básica iam começar matando as crianças.

Temos uma falta de segurança muito grande no estado. Um estado dividido por facções, principalmente na cidade do Rio de Janeiro. Isso é inconcebível, inconcebível! Precisamos de segurança, discutir a política sobre as drogas, que as crianças tenham acesso à escola, acesso a cursos de profissionalização. É muito leviano dizer que o menino está no tráfico porque quer, que a mulher está pedindo dinheiro no meio da rua porque quer. Falo de uma forma ampla, porque vejo que pessoas perdem tudo por conta de falta de segurança e falta de estabilidade financeira.

E por falta de oportunidade?

Por falta de oportunidade! É um ciclo muito grande! Não vamos melhorar nossa questão do sistema socioeducativo se não garantirmos algo diferente para esse adolescente, uma escola em que ele queira ficar, um curso que ele goste de fazer. Não podemos perder cada vez mais esse adolescen-

te para organizações criminosas, e, principalmente, para a milícia, a que mata! Muito mais do que as próprias facções. Então, precisamos parar de responsabilizar a vítima e ver o que fazer para que ela não se torne a vítima. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) não têm condições de atender às famílias das regiões. Não têm! Não têm equipe para isso, não têm sala para isso, não têm computadores para isso. Você vai ao CRAS e não tem copo para beber água, não tem papel, não tem internet. Assim não dá! Temos que parar de responsabilizar quem é pobre e responsabilizar, realmente, quem tem que fazer alguma coisa e não faz. A esperança é essa. Que consigamos realmente colocar a criança na sala de aula, que o professor tenha um salário digno para trabalhar. Que a criança consiga ficar dentro da sala de aula, com educação e comida de qualidade. Que ele saia de casa e consiga voltar para casa. Porque, às vezes, ele não pode voltar para casa porque tem guerra de tráfico, o território está em conflito, e tem bala perdida em tudo que é lugar. Que o pai e a mãe possam ter um trabalho para, quando chegar à noite, terem comida dentro de casa.

Em relação ao sistema socioeducativo, acho que precisamos melhorar sua qualidade no sistema do meio aberto. Precisamos fazer projetos com o fundo da FIA do município, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), ou seja, projetos-piloto para atendimento no meio aberto. E fazer com excelência, como um centro de referência mesmo, não uma instituição total, mas que o adolescente tenha ali um ponto em que ele seja acolhido no local, mas que possa trabalhar com toda essa rede. Com aprendizagem, cursos, apoio para família, se necessitar. Precisamos de investimentos na área do sistema socioeducativo no meio fechado, sim, e isso é

feito, mas no meio aberto precisamos melhorar esse atendimento. Há regiões do Rio de Janeiro em que os adolescentes nem chegam ao sistema socioeducativo, são mortos antes disso. E isso é uma questão sobre a qual também devemos pensar: por que há mais apreensões no centro do Rio de Janeiro do que em Acari, ou no Chapadão? Por quê? Como está essa política de apreensão? Precisamos investir todos os nossos esforços no meio aberto, para garantir uma transição do meio fechado para o aberto. E conseguir resgatar e fortalecer esse adolescente e fazer o que a lei diz, que é criar condições para que ele possa, de alguma forma, pensar e se reinserir, e ter uma nova possibilidade, uma oportunidade de vida. Acho que é por aí!

CRONOLOGIA DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL REPUBLICANO

GLÁUCIA PESSOA¹

VIRGÍNIA SENA BARRADAS²

1890

Promulgado o primeiro Código Penal da República do Brasil, por meio do decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890.

Determinava que seriam inimputáveis os menores de 9 anos de idade completos entre 9 e 14 anos quando agissem sem discernimento (art. 27). Os menores entre 9 e 14 anos de idade que tivessem agido com discernimento, seriam recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais (art. 30).

1894

É criada a Colônia Correccional de Dois Rios (CCDR), na Ilha Grande, município de Angra dos Reis (RJ), por meio do decreto n. 1.794, de 11 de setembro de 1894.

Destinava-se à reclusão dos indivíduos de todas as idades e ambos os sexos, para corrigir pelo trabalho os “vadios, vagabundos e capoeiras “que fossem processados na Capital Federal” (art. 1º da lei n. 145 de 11 de julho de 1893).

1 Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Coordenadora Acadêmica do LABES e do GT de História Oral do LABES.

2 Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ (PPGHIS/UFRJ), Professora da FAETEC e da SME, Pesquisadora do LABES.

1896

A Colônia Correccional de Dois Rios é extinta por meio da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, em virtude de denúncias de corrupção, deficiência nas instalações e falta de pessoal qualificado.

1903

A Colônia Correccional de Dois Rios volta a ser instalada na Ilha Grande, diretamente subordinada ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, por meio do decreto n. 4.753, de 28 de janeiro de 1903.

Foram enviados para a Colônia Correccional homens, mulheres e os menores entre nove e catorze anos de idade inculcados criminalmente que fossem órfãos, abandonados ou julgados como tendo agido sem discernimento.

É aprovado o regulamento da Escola Quinze de Novembro por meio do decreto n. 4.780, de 2 de março de 1903. Destinada a “educar e velar sobre menores, que, pelo abandono ou miséria dos pais, vivem às soltas e expostos à prática e transgressões próprias de sua idade”.

1918

São criados patronatos agrícolas para educação de “menores desvalidos” nos postos zootécnicos, fazendas-modelo de criação e núcleos coloniais do Ministério da Agricultura, por meio do decreto n. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918.

1919

Os patronatos agrícolas subordinados ao Ministério da Agricultura são reorganizados, por meio do decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, sendo “destinados exclusivamente às classes pobres”.

1921

O governo fica autorizado a organizar o Serviço de Assistência e Proteção à infância abandonada e delinquente, por meio da lei n. 4.242, de 6 de janeiro de 1921.

1923

Aprova o regulamento do Serviço de Assistência e Proteção “aos menores abandonados e delinquentes”, por meio do decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923. Cria um Juízo de Menores no Distrito Federal (art. 37) e um Abrigo de Menores subordinado ao Juízo, para receber provisoriamente os menores apreendidos enquanto aguardam a decisão sobre seus destinos, e em anexo à Escola Quinze de Novembro cria uma seção de reforma para “menores criminosos e infratores” (art. 74).

1924

É aprovado o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores por meio do decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.

1925

A seção de reforma da Escola Quinze de Novembro é

transferida para o Galeão, na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, por meio do decreto n. 4.983-A, de 30 de dezembro de 1925.

1926

Criança de 12 anos, negra e pobre, é encarcerada juntamente com adultos na Casa de Detenção do Distrito Federal. Após sofrer todo o tipo de violência, foi atendido na Santa Casa de Misericórdia. O caso se tornou emblemático do descaso do poder público com a infância e adolescência pobre, obtendo grande repercussão na imprensa e no Senado Federal.

A seção de reforma da Escola Quinze de Novembro passa a denominar-se Escola João Luís Alves, conforme o decreto n. 17.508, de 4 de novembro de 1926.

É regulamentada a Escola João Luiz Alves, por meio do decreto n. 17.508, de 4 de novembro de 1926.

A Escola João Luís Alves destina-se a receber “menores” do sexo masculino, entre 14 e 18 anos, com objetivo de regenerá-los por meio do trabalho, educação e instrução, os então julgados e mandados internar pelo juiz de menores, além de receber os “menores delinquentes” que se encontravam na Casa de Detenção.

1927

É promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil – Código Mello Mattos –, que consolida as leis de assistência e proteção ao “menor abandonado ou delinquente”, com menos de 18 anos de idade, de ambos os sexos, por meio do decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.

1929

O Abrigo de Menores do Distrito Federal passa a denominar-se Instituto Sete de Setembro, por meio do decreto n. 18.923, de 30 de setembro de 1929.

1932

Aprovada a Consolidação das Leis Penais do desembargador Vicente Piragibe, por meio do decreto n. 22.213, de 14 de dezembro de 1932, que reúne inúmeras leis esparsas que modificaram o Código Penal de 1890, sendo os menores de 14 anos de idade considerados inimputáveis (art. 27).

1940

É criado o Departamento Nacional da Criança (CNCr), vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, por meio do decreto-lei n. 2.024, de 17 de fevereiro de 1940.

Promulgado o novo Código Penal, passando a vigorar a inimputabilidade criminal aos menores de 18 anos de idade, por meio do decreto-lei n. 2.848, de 7 de setembro de 1940.

1941

O Instituto Sete de Setembro é transformado no Serviço de Assistência ao Menor (SAM), por meio do decreto-lei n. 3.799, de 5 de novembro de 1941, subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores e articulado ao Juizado de Menores do Distrito Federal.

1954

É criado o Instituto Padre Severino (IPS), na Ilha do Governador, Rio de Janeiro (RJ), destinado à reclusão de “menores” infratores.

1956

É publicado o relatório SAM: Sangue, Corrupção e Vergonha, de autoria do ex-diretor Paulo Nogueira Filho.

1964

É extinto o SAM e criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), por meio da lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964, com a finalidade de implementar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor.

1967

É instituída a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), por meio da lei estadual n. 1.534, de 27 de novembro de 1967, no estado da Guanabara, vinculada à Secretaria de Estado e Serviço Social, com a finalidade de implantar programas de atendimento a “menores em situação irregular”.

1975

A fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro foi implantada, a partir de 1º de março.

1975

É criada a Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM), por meio do decreto-lei n. 42, de 24 de março de 1975, resultante da fusão da FEBEM e da FLUBEM, vinculada à Secretaria de Estado de Educação.

É criada a primeira Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigar o problema da criança desassistida no país, conhecida como a “CPI do Menor”.

1976

É finalizado o Relatório da CPI do “Menor” destacando a ineficácia do modelo correccional-punitivo e de isolamento, enfatizando a profundidade dos problemas sociais brasileiros e a necessidade de enfrentar com políticas públicas o problema da “marginalização do menor”.

1977

Tem início, em São Paulo, a Pastoral do Menor da Igreja Católica, para promover e defender a vida da criança e do adolescente empobrecido e em situação de risco.

1979

Promulgado o novo Código de Menores, por meio da lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979, com o objetivo de prestar “assistência, proteção e vigilância a menores até 18 anos de idade que se encontrem em situação irregular”.

1984

É realizado o I Seminário Latino-Americano de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua, em Brasília.

1985

Criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR).

Ocorre o I Encontro Nacional de Meninas e Meninos de Rua, em Brasília (DF).

1986

Criação da Comissão Nacional Criança e Constituinte (CNCC), com integrantes de ministérios, organizações civis e entidades internacionais.

É publicado o Diagnóstico integrado para uma nova política do bem-estar do menor, relatório final de avaliação da FUNABEM realizado pela Fundação João Pinheiro.

O Diagnóstico ... crítica a centralização na elaboração de políticas de promoção do bem-estar do “menor” e à sua ineficiência diante dos problemas sociais do país, recomenda a formulação de novas diretrizes, com foco na garantia de direitos.

1987

É criado o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e

do Adolescente – FONACRIAD – composto pelos gestores estaduais do atendimento socioeducativo das vinte e sete Unidades Federativas.

1988

Promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, em 5 de outubro de 1988.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

É criado o Fórum Nacional de Entidades não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança – Fórum DCA pelos representantes da sociedade civil.

Foram inaugurados dezesseis Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor (CRIAMs), distribuídos na região metropolitana e no interior do estado do Rio de Janeiro, para atender à descentralização promovida pelo Governo Federal no atendimento à criança e ao adolescente.

1989

Primeiro Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA, criado pela Constituição do estado do Rio de Janeiro.

1990

Aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio da lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

O ECA tem por base o artigo 227 da Constituição Federal e a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), introduziu a Doutrina de Proteção Integral, na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição particular de desenvolvimento, com prioridade absoluta.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, por meio da lei n. 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a denominar-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA).

A FEEM passa a se chamar Fundação Recanto (Rede Estadual de Serviços para a Criança e ao Adolescente), por meio do decreto estadual n. 15.601, de 1º de outubro de 1990.

É regulamentado o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA/RJ, por meio da lei n. 1.697, de 22 de agosto de 1990.

1991

É criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por meio da lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, órgão colegiado previsto no ECA.

1993

É criado o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), por meio do decreto 18.493, de 26 de janeiro de 1993, ligado à Secretaria de Estado de Justiça, órgão responsável pelo sistema socioeducativo no estado do Rio de Janeiro.

Decretada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a instituição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

1994

É realizado o primeiro concurso público, organizado pela Secretaria Estadual de Justiça (SJU), para formar o quadro funcional do Departamento de Ações Socioeducativas (DEGASE).

São criados Colégios Estaduais no interior das unidades de internação do DEGASE, por meio do decreto estadual n. 20.581, de 28 de setembro de 1994.

1995

Extinção da FCBIA pela medida provisória n. 813, de 1º de janeiro de 1995.

As unidades de internação instituto Padre Severino, Educandário Santos Dumont e Escola João Luiz Alves passam a integrar a estrutura do DEGASE.

A FEEM (antiga Fundação Recanto) passa a se chamar Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), por meio do decreto n. 21.384, de 12 de abril de 1995.

1996

É sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pela lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

É determinado por meio da resolução do CONANDA n. 46, de 29 de outubro de 1996, que a capacidade máxima das unidades de internação não deve exceder a quarenta adolescentes.

1997

Rebelião na Escola João Luiz Alves (EJLA), unidade de internação de adolescentes do sexo masculino do Departamento de Ações Socioeducativas (DEGASE).

A Casa de Custódia Muniz Sodré, desativada do Complexo Penitenciário de Bangu, se tornou uma unidade socioeducativa denominada Educandário Santo Expedito.

1998

É criado, em Belford Roxo, o Centro de Atendimento Intensivo (CAI), com objetivo de atender os adolescentes em conflito com a lei, conforme o regime de internação na Baixada Fluminense e demais municípios do Estado.

2001

O DEGASE passa a se vincular à Secretaria de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário (SEJDHSP), por meio do decreto lei n. 28.698, de 16 de julho de 2001.

São inaugurados por meio do decreto n. 29.218, de 14 de setembro de 2001 os colégios estaduais Gildo Candido da Silva e Barbosa Lima Sobrinho, no Educandário Santo Expedito (ESE) e no Centro de Atendimento Intensivo da Baixada (CAI-Baixada) respectivamente.

É criada a Escola Socioeducativa do DEGASE, por meio do decreto n. 29.113, de 31 de agosto, de 2001, com objetivo de realizar estudo, pesquisa, produção científica e formação e capacitação dos servidores de diversas áreas que atuam no atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

2003

É deliberado pelo Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA/RJ), por meio da resolução n. 3, de 16 de abril de 2003, que a Entidade Pública Executora de Medida Socioeducativa – fundação ou órgão autônomo - deve vincular-se à Secretaria Estadual de Educação, à Secretaria Estadual de Direitos Humanos, à Secretaria de Ação Social ou estar diretamente ligada ao Gabinete Civil, não podendo estar vinculada às Secretarias de Segurança ou de Justiça.

2004

É criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelo decreto n. 5.089, de 20 de maio de 2004, com objetivo de elaborar normas gerais para implementar a política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2006

O CONANDA aprova o Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, por meio da resolução n. 119, de 11 de dezembro de 2006.

Estabelece que o SINASE é uma “política pública de inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.” (art. 2º)

O Sistema de Garantia de Direitos infanto-juvenil é consolidado pela resolução CONANDA n. 113, de 19 de abril de 2006.

2007

É criado, no Estado do Rio de Janeiro, o Sistema de Identificação do Adolescente (SIAD).

2008

O DEGASE passa a vincular-se à Secretaria Estadual de Educação, conforme o decreto n. 41.334, de 30 de maio de 2008.

Agentes do DEGASE são autorizados, pelo decreto n. 41.553, de 17/11/2008, a utilizar “armas não letais” para a “contenção e segurança” dos adolescentes.

A Escola Socioeducativa passa a denominar-se Escola de Gestão Socioeducativa, por meio do decreto n. 41.144, de 24 de janeiro de 2008.

É reinaugurada a Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire – ESGSE, por meio do decreto de n. 41.482, de 18 de setembro de 2008, no DEGASE.

2009

É criado o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Rio de Janeiro – CEDECA.

Os CRIAMs, responsáveis pelas medidas de restrição de liberdade, passam a se chamar Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), conforme o decreto n. 41.983, de 6 de agosto de 2009.

É decretado o aperfeiçoamento da garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, por meio da lei n.12.010, de 3 de agosto de 2009.

É criado o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, através da lei n. 12.106, de 2 de dezembro de 2009.

2010

É instituído o Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – PASE/RJ, pelo decreto n. 42.715, de 23 de novembro de 2010.

É criado o Programa Justiça ao Jovem, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2012

É criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas

a adolescentes que pratiquem ato infracional, previstas no ECA.

É inaugurado o Centro de Socioeducação Dom Bosco, na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro (RJ), construído conforme a perspectiva arquitetônica indicada pelo SINASE.

2013

São instituídas as Diretrizes Gerais de Implantação do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, por meio da portaria DEGASE n. 15R, de 4 de novembro de 2013.

2014

É instituída a Escola Nacional de Socioeducação (ENS), por meio da portaria n. 4, de 9 de janeiro, com objetivo de promover a qualificação e profissionalização dos agentes públicos que atuam na rede de atendimento aos jovens em conflito com a lei no país.

2015

É aprovado o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro (2015-2024), conforme deliberação CEDCA/RJ n. 45, de 7 de outubro de 2015.

É criado o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros do DEGASE (NEAB-D), espaço para debates e reflexões sobre as questões raciais, e responsável pela Revista eletrônica 'Aú'.

2017

Fica estabelecido o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, pela lei n. 13.431, de 4 de abril, alterando a lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

2018

É realizado o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD

O Supremo Tribunal Federal (STF), aceitando recursos apresentados pela Defensoria Pública do Espírito Santo, decide delimitar em 119% a taxa de ocupação da Unidade de Internação Regional Norte (Uninorte), em Linhares (ES), e determina a transferência dos excedentes para outras unidades que não estivessem com a capacidade de ocupação superior a fixada.

2019

É criado o Programa de prevenção de violências autoprovocadas ou auto infligidas, com a finalidade de atender e capacitar agentes do DEGASE, para auxílio e enfrentamento da manifestação do sofrimento psíquico e do suicídio, conforme a lei estadual n. 8.591, de 19 de outubro de 2019.

O STF limitou em 119% a taxa de ocupação de unidades de internação para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas na Bahia, no

Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro, estendendo, assim, para esses estados os efeitos de liminar em Habeas Corpus concedido em 2018, para restringir a ocupação da Unidade de Internação Regional Norte (ES).

2020

A Emenda Constitucional n. 76, de 29 de setembro, altera o art. 183 da Constituição Estadual, incluindo o DEGASE entre os órgãos encarregados da segurança pública, mas mantendo-o vinculado à Secretaria de Estado de Educação.

É lançado o projeto DEGASE Musicoterapia para adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei entre 15 e 18 anos, tendo sido selecionado para integrar uma publicação em homenagem aos 75 anos da Organização das Nações Unidas – ONU.

A Segunda Turma do STF em Julgamento do Habeas Corpus coletivo (HC) 143988, em sessão virtual, determinou que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes em todo o país não ultrapassem a sua capacidade projetada.

2021

É criado o Laboratório de Estudos Socioeducativos (LABES), através de uma parceria entre o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Tem por objetivo a pesquisa, extensão e produção de conhecimento

acerca da socioeducação e das ações socioeducativas desenvolvidas pelo DEGASE.

É lançado o programa DEGASE sem discriminação, uma iniciativa da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE) por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros do DEGASE (Neab-D), com objetivo de impedir o racismo institucional e práticas discriminatórias no DEGASE.

É implementado no DEGASE, em parceria com o LABES/UERJ, o Programa SOMOS, que desenvolve ações de capacitação e formação continuada voltadas para os diferentes sujeitos que participam da ação socioeducativa: os adolescentes e seus familiares, os egressos do sistema socioeducativo e os socioeducadores.

2022

É alterada a estrutura organizacional do DEGASE da Secretaria de Estado de Educação por meio do decreto n. 47.923, de 17 de janeiro.

Referências bibliográficas

ABDALLA, J.F.S. Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE). In: ABDALLA, J. F. S.; VELOSO, B. R.; VARGENS, P. (orgs.) *Dicionário do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro*. [recurso eletrônico] Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2016. p. 130-141.

ABDALLA, J. de F. S.; PAULA, M. de F. Costa de. Execução das medidas socioeducativas no estado do Rio de Janeiro: paradigmas e paradoxos. In: JULIÃO, E. F. *Educação para jovens e adultos em situação de restrição e provação de liberdade: questões, avanços e perspectivas*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013, p. 293-316.

ABDALLA, Janaina de Fatima Silva. *Aprisionados para educar adolescentes em conflito com a lei: memória, paradoxos e perspectivas*. 2013. 306 p. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

ALBERT, Jean-Pierre. Lo que dice la palabra (y que a menudo se pierde). *Historia, Antropología y Fuentes Orales*. Barcelona, Universidad de Barcelona, n. 30, 2003, p. 65-81.

ALBERTI, Verena. *História Oral – a experiência do CP-DOC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1990.

ALMEIDA, André Pereira de. Segurança socioeducativa: Aporia e Agonística na socioeducação. In: MUNTEAL, O. [et. al.] (orgs.). *Socioeducação e cidadania: a construção de um programa estratégico*. Rio de Janeiro:

LABES/UERJ, 2020, o. 222-251.recurso online.

AMADO, J. & FERREIRA, M. (orgs.). *Usos de Abusos da História Oral*. 6ª edição, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BASTOS, Liliana de Paiva. *Adolescentes em conflito com a lei: análise sistemática das pesquisas no Brasil*. - Viçosa, MG, 2017.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4> >. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Resolução n. 119, de 11 de dezembro de 2006. Dispões sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Disponível em: < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104396> >. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual Resolução CNJ 367/2021: a central de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas

cas, 2016.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, 1990. Última edição atualizada em 2021. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: abril 2022.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, e altera as Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), [...]. Disponível em: <<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012-01-18;12594>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

FONSECA, Vivian & SIQUEIRA, Carla. Memória dos Jogos Rio 2016: desafios metodológicos da construção de um acervo de história oral. In: CALABRE, Lia; CABRAL, Eula Dantas Taveira; SIQUEIRA, Maurício; FONSECA, Vivian (Org.). *Memória das Olimpíadas: diálogos e olhares*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2017. v.2.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

LE GOFF, Jacques. *Memoria. Enciclopédia Einaudi*, vol. 1, Memória-História. Imprensa Nacional-Casa da

Moeda, 1984, pp. 11-50.

LEJEUNE, Philippe. “Le pacte autobiographique”. Disponível em: <http://www.autopacte.org/> 2006. Acesso em: 2 jun. 2022.

MATOS, A. L. et al. Termos e conceitos do campo socioeducativo. In: MUNTEAL, O. [et. al.] (orgs.). *Socioeducação e cidadania: a construção de um programa estratégico*. Rio de Janeiro: LABES/UERJ, 2020, o. 222-251. recurso online.

NUNES, Thereza Cristina da Silva. *A lógica instituída do sistema socioeducativo: desafios e possibilidades de novas construções nos processos de formação*. 2016. 142 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

OLIVEIRA, D. Sistema de garantia de direitos. In: ABDALLA, J. F. S.; VELOSO, B. R.; VARGENS, P. (orgs.) *Dicionário do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro*. [recurso eletrônico] Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2016. p. 330-334.

PEREIRA, P. R. da S., GARCIA, J. Somos todos infratores. *O Social em questão*, Rio de Janeiro, ano 17, n. 31, p. 137-162, jan. / jun., 2014.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTHIAGO, Ricardo & MAGALHÃES, Valéria. Rompendo o isolamento: reflexões sobre história oral

e entrevistas à distância, Anos 90, Porto Alegre, v. 27 – e202001 1 – 2020.

SANTOS, Anne Caroline de Almeida. “*Socioeducação*”: *colocando o conceito entre aspas*. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2021.

SARAIVA, E. R. A. et al. O emprego do software Alceste e o desvendar do mundo lexical em pesquisa documental. In: COUTINHO, M. P. L.; SARAIVA, E. R. A. (Org.). *Métodos de pesquisa em psicologia social: perspectivas qualitativas e quantitativas*. João Pessoa, PB: Editora Universitária, 2011.

SARAIVA, J. B. C. *Adolescente com conflito com a lei: da indiferença à proteção integral – Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. 3. ed. rev. atual. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado Editora, 2009.

SARAIVA, J. B. C. Adolescente, ato infracional e direitos humanos. In: PES, J. H. F. (Coord.). *Direitos humanos: crianças e adolescentes*. Curitiba, PR: Juruá, 2010.

SILVA, Cláudio Augusto Vieira da. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – a construção de uma política pública para os deserdados do Brasil*. 2009. 285 p. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

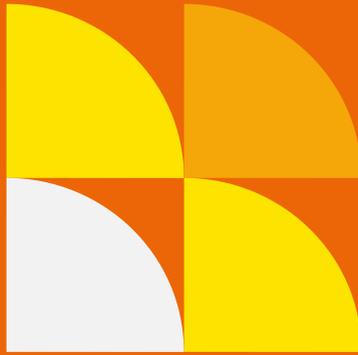
VIDAL, Livia de Souza. *A Justiça Restaurativa no sistema socioeducativo: análise de uma experiência*. 2017. 157 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de

Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

VINUTO, Juliana. *O Outro Lado da Moeda: o trabalho dos agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

ZAMORA, Maria Helena (org.). *Para além das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2005.

ZEITOUNE, Christiane da Mota. Instituição, segregação e o adolescente em conflito com a lei. *In*: DUBA, Cristina; GROVA, Tatiane (orgs.). *Segregação em tempos de guerra: psicanálise na cidade*. Rio de Janeiro: Subversos Livraria e Editora, 2018, p. 207-223.



DEGASE-RJ

DEPARTAMENTO GERAL
DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Secretaria de
Educação



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER